

PROCESSO

Nº

1020

DATA

13

03

2024

NOME:

A Coordenação Administrativa

ASSUNTO:

Documento de Formalização de Demanda
Objeto da Contratação:

Aquisição de equipamento para laboratório,
reagentes químicos de laboratório e material de
campo para fortalecimento das ações de preven-
ção, controle e eliminação de pragas, que
visa atender as necessidades dos serviços de
Vigilância de Zoonoses no município de
Caxias-MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2024

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A presente contratação justifica-se devido, a necessidade para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial. As ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm	Unid.	06
2.	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	02
3	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.	Unid.	02
4	Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfl 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estantiva construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de	Unid.	01

33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc.
Peso: 12 Kg.

REAGENTES QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g	Frasco	02
2	Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH₂PO₄) - Fórmula Molecular: KH₂PO₄. Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g	Frasco	03
3	Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na₂HPO₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na₂HPO₄. CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g	Frasco	03
4	Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	02
5	Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL	Frasco	01
6	Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	01
7	Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular CH₆H₅OH). Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.	Frasco	02
8	Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	Frasco	02
9	Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: C₃H₆O₃. Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.	Frasco	02
10	Glicerina P.A (Glicerol) C₃H₈O₃ - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto	Frasco	03

	orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente, edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.		
11	Ácido acético a 70% 1000 ml. (CH₃COOH) Líquido claro com odor pungente, azedo semelhante ao vinagre. Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL.	Frasco	01
12	Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor. Fórmula: KOH. Massa molar: 56,1056 g/mol. Densidade: 2,12 g/cm ³ . Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.	Frasco	02
13	Acetato de etila P.A (CH₃COOCH₂CH₃). Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C ₄ H ₈ O ₂ . Densidade: 897 kg/m ³ . Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol. Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL.	Frasco	01
14	Alcool metílico -1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH ₃ OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.	Frasco	02
15	Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp.	Galão	05

05
1020

MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).	Pct	03
2	Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.	Unid.	50
3	Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior - 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior - 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.	Unid.	01
4	Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.	Unid.	04
5	Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades	Unid.	05
6	Pipeta Pasteur , descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.	Unid.	1.000
7	Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um	Cx	200

	espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.		
8	Papel filtro 24cm – Indicado para análises qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.	Pact.	04
9	Suporte para endorf anverso capacidade 1,5 ml e verso endorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA	Unid.	10
10	Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 µL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.	Unid.	02
11	Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 MlµL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.	Unid.	02
12	Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 µL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.	Unid.	04
13	Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.	Unid.	05
14	Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.	Unid.	05
15	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.	Unid.	50
16	Puçá (Entomológico) – Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo.	Unid.	04

17	Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.	Unid	04
18	Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.	Unid.	15
19	Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.	Unid.	10
20	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	04
21	Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.	Unid.	10
22	Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.	Unid.	200
23	Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A	Unid.	50
24	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.	Unid.	03
25	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente N° 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	03
26	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente N° 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem	Unid.	04

	plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.		
27	Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	02
28	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	Unid.	1.000
29	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirrogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	Unid.	5.000
30	Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	Unid.	5.000
31	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirrogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	5.000
32	Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirrogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	3.000
33	Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	10
34	Afastador FARABEUF médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	02
35	Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	01
36	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento,	Cx.	05

	clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.		
37	Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.	Unid.	130
38	Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.	Unid.	300

EQUIPAMENTO DE CAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID	QUANT
1	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	Unid.	02
2	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	Unid.	10
3	Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos	Unid,	04

agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP.: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 12/03/2024

Data prevista para contratação (mês/ano): 06/05/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa Média Alta

Forma da contratação:

Pregão Concorrência Dispensa/Inexigibilidade Outras _____

NECESSIDADE DE MAPP:

Sim Não

MAPP existente:

Sim Não

Nº MAPP:

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias –Ma, 13 de março de 2024.

Equipe Técnica:

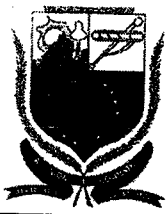

Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Processo Nº 11
1020

Autorização do Secretário (a):

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

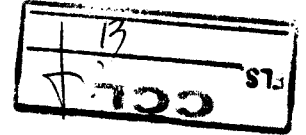
Fis. N°.
Proc. N°. 1020
Rubrica

Editeza Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

13/03/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

*Encaminho os autos do Processo Administrativo 1020/2024 - SMS
ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado
e pesquisa pelo sistema Cesta de Preços.*

Caxias - MA, 13 de março de 2024.

*Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609*

**Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 21/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: 1020/2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
NÚMERO: 29022/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOUCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 21/05/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO	***	***	***	13.660,83
01/001	CUBA DE LAVAGEM -COM TAMPA COMPLETA COM BERÇO E ALÇA PARA 8 LÂMINAS. ALTURA: 70 MM; COMPRIMENTO: 108 MM; LARGURA: 90 MM; PARA 8 LÂMINAS 76 X 26 MM	UNIDADE	6,00	1.239,33	7.435,98
01/002	CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁRIO, LAP E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA É DE LÍTIO.	UNIDADE	2,00	63,01	126,02
01/003	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO. O MICROSCÓPIO TIM-2D ATENDE UMA GAMA AMPLA DE UTILIZAÇÃO DA ESTÉREO MICROSCOPIA. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE DIVERSAS AMOSTRAS EM TRÊS DIMENSÕES. POSSUI UMA SAÍDA ÓPTICA ESPECIAL COM CÂMERA CMOS. AUMENTO: 10X ~ 160X TUBO TRINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 50MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTA DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45º E GIRO DO CORPO ÓPTICO 360º. OCULAR: WF 10X E 20X. OBJETIVA ZOOM: 1X ~ 4X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS. OBJETIVA AUXILIAR 2X. PLATINA CIRCULAR 95MM VIDRO DIFUSOR E OUTRA BRANCA / PRETA. FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA COM REGULAGEM DE TENSÃO E ÁREA DE TRABALHO 60MM. AJUSTE NO EIXO DE ESTATIVA 90MM. ILUMINAÇÃO: TRANSMITIDA COM PLACA DE LED / REFLETIDA COM LED. FILTRO AZUL ACOPLADO A BASE. TENSÃO DE ENTRADA 90~240 VAC. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	2,00	1.902,25	3.804,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/004	MICROSCÓPIO BINOCULAR NIKON E200. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SISTEMA ÓTICA INFINITA (CFI60), DISTÂNCIA PARAFOCAL DE 60MM, CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS, ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI-FUNGO. ESTATIVA CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO E AO USO INTENSO, COM FORMATO QUE AUMENTEM A ESTABILIDADE DO CONJUNTO E SUA IMUNIDADE A VIBRAÇÕES E TREPIDAÇÃO. PLATINA DOTADA DE PINÇAS DUPLAS DE FIXAÇÃO DE LÂMINAS COM CHARRIOT GRADUADO (VERNIER); LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6V/20W OU 6V/30W. SISTEMA DE REFOCO QUE PERMITE AO USUÁRIO TROCAR A LÂMINA SEM NECESSIDADE DE RETOQUE MANUAL PARA OBTENÇÃO DE FOCO. DISPOSITIVO DE TRAVA ANTI QUEBRA LÂMINAS; REVÓLVER PARA 04 OBJETIVAS COM INCLINAÇÃO INVERSA (PARA TRÁS). TUBO BINOCULAR OU TRINOCULAR. FAIXA DE AUMENTOS DE 40 A 1500X. TUBO BINOCULAR INCLINADO 45°. OCULARES DE 10 E 15X. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4, 10, 40 E 100X. DIMENSÕES DA PLATINA 216 X 150 MM. CONDENSADOR ABBE 1,25, ACEITA FILTROS DE 33MM, ACOMPANHA FILTRO AZUL. ILUMINAÇÃO 6V/20W. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO, SISTEMA DE FOTOGRAFIA, MARCADOR DE OBJETOS, EPI-FLUORESCÊNCIA, ETC. PESO: 12 KG.	UNIDADE	1,00	2.294,33	2.294,33
02/000	LOTE 02 - REAGENTES QUÍMICOS	***	***	***	3.438,59
02/001	CLORETO DE SÓDIO P.A EM PÓ (NACL) - FÓRMULA. MOLECULAR: NACL. PESO MOLECULAR: 58,44. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G	FRASCO	2,00	30,10	60,20
02/002	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A (KH2PO4) - FÓRMULA MOLECULAR: KH2PO4. PESO MOLECULAR: 136,09. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G	FRASCO	3,00	63,66	190,98
02/003	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO P.A (NA2HPO4) - TAMBÉM CONHECIDO COMO FOSFATO DISSÓDICO, DISSODIUM HIDROGÊNIO FOSFATO. TEOR MÍNIMO: 99,0%. FÓRMULA MOLECULAR: NA2HPO4. CAS NUMBER: 7558-79-4. EMBALAGEM: 500G	FRASCO	3,00	81,62	244,86
02/004	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01. PH :6,95 - 7,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML.	FRASCO	2,00	173,52	347,04
02/005	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01, PH: 9,95 - 10,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML	FRASCO	1,00	207,33	207,33
02/006	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01, PH: 3,95 - 4,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML.	FRASCO	1,00	61,00	61,00
02/007	FENOL CRISTALIZADO P.A. FÓRMULA MOLECULAR CH6H5OH). ÁCIDO FÊNICO PA CRISTAL (CRISTAIS SOLTOS). PARA UTILIZAÇÕES DE LABORATÓRIO, ANÁLISE, PESQUISA E QUÍMICA FINA. FRASCO COM 500G.	FRASCO	2,00	65,13	130,26
02/008	GIEMSA EM PÓ- 25 G. CORANTES DESTINADOS AO USO PRINCIPAL EM HEMATOLOGIA, NA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA.	FRASCO	2,00	52,63	105,26
02/009	ÁCIDO LÁTICO 85% P.A - FÓRMULA MOLECULAR: C3H6O3. PESO MOLECULAR: 90,08. INDICADO PARA ANÁLISE (GRAU CONTROLE DE QUALIDADE). FRASCO DE 1000 ML.	FRASCO	2,00	82,51	165,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/010	GLICERINA P.A (GLICEROL) C3H8O8 - GLICERINA P.A. (GLICEROL) OU PROPANO-1,2,3-TRIOI É UM COMPOSTO ORGÂNICO PERTENCENTE À FUNÇÃO ÁLCOOL. A GLICERINA P.A. É LÍQUIDA À TEMPERATURA AMBIENTE (25°C), HIGROSCÓPICO, INODORO, VISCOSO E DE SABOR ADOCICADO. A GLICERINA P.A. É UTILIZADA COMO SOLVENTE, AGENTE UMECTANTE, EMOLIENTE, EDULCORANTE, PARA ÁREA DE COSMÉTICA, ALIMENTÍCIA, TÊXTIL E INDUSTRIAL. FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	3,00	60,93	182,79
02/011	ÁCIDO ACÉTICO A 70% 1000 ML. (CH ₃ COOH) LÍQUIDO CLARO COM ODOR PUNGENTE, AZEDO SEMELHANTE AO VINAGRE. APLICAÇÃO: É UTILIZADO PRINCIPALMENTE COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE ÉSTERES ORGÂNICOS DO TIPO, ACETATO DE ETILA, BUTOLA E INORGÂNICOS DO TIPO ACETATO DE SÓDIO, CHUMBO, ETC. E TAMBÉM UTILIZADO NA INDÚSTRIA TÊXTIL COMO NEUTRALIZADOR E ACIDULANTE; NA INDÚSTRIA DE BORRACHA COMO COAGULANTE DO LÁTEX E COMO CONSERVANTE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	1,00	58,00	58,00
02/012	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM PÓ P.A (KOH). O COMPOSTO QUÍMICO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, TAMBÉM CONHECIDO COMO POTASSA CÁUSTICA É UM HIDRÓXIDO CÁUSTICO. APRESENTA-SE COMO UM SÓLIDO BRANCO, RELATIVAMENTE TRANSLÚCIDO E EM ESCAMAS FINAS PRATICAMENTE INCOLOR. FÓRMULA: KOH. MASSA MOLAR: 56,1056 G/MOL. DENSIDADE: 2,12 G/CM ³ . PONTO DE FUSÃO: 406 °C. PONTO DE EBULIÇÃO: 1.327 °C. SOLÚVEL EM: ÁGUA. FRASCO COM 1000 G.	FRASCO	2,00	67,28	134,56
02/013	ACETATO DE ETILA P.A (CH ₃ COOCH ₂ CH ₃). ACETATO DE ETILA OU ACETATO DE ETILO É UM ÉSTER SIMPLES, QUE POSSUI ALTA APLICAÇÃO INDUSTRIAL. É UM ÓTIMO SOLVENTE, RELATIVAMENTE POUCO VOLÁTIL. FÓRMULA C ₄ H ₈ O ₂ . DENSIDADE: 897 KG/M ³ . PONTO DE EBULIÇÃO: 77,1 °C. MASSA MOLAR: 88,11 G/MOL PONTO DE FUSÃO: -83,6 °C. FUNÇÃO: SOLVENTE. SINÔNIMO: ETANOATO DE ETILA; ÉTER ACÉTICO; ÉSTER ETÍLICO ACÉTICO; ÉSTER ETÍLICO DO ÁCIDO ACÉTICO. GRUPO QUÍMICO: ÉSTER. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	1,00	108,33	108,33
02/014	ÁLCOOL METÍLICO -1000 ML. (METANOL). LÍQUIDO AQUOSO; SEM COLORAÇÃO; ODOR DE ÁLCOOL; FLUTUA E MISTURA COM ÁGUA; PRODUZ VAPORES IRRITANTES E INFLAMÁVEIS. FÓRMULA: CH ₃ OH. CONCENTRAÇÃO: 99,8%. FRASCO: 1000 ML.	FRASCO	2,00	211,08	422,16
02/015	DETERGENTE ALCALINO PARA USO EM LABORATÓRIO. COMPOSTO POR DETERGENTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM QUE RACIONALIZAM E APERFEIÇOAM AS ROTINAS DE PROCESSAMENTOS DE VIDRARIAS LABORATORIAIS E INSTRUMENTAIS. COMPONENTES ATIVOS: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA QSP.	GALÃO	5,00	204,16	1.020,80
03/000	LOTE 03 - MATERIAL DE LABORATÓRIO	***	***	***	81.582,09
03/001	EPPENDORF CAPACIDADE 1,5 ML - TUBOS DE REAÇÃO TIPO "EPPENDORF" EM PP DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE 1,5ML GRADUADOS. MEMBRANA DA TAMPA COM DIÂMETRO DE 8,5MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 0,3MM. PERMITEM CENTRIFUGAÇÃO ATÉ 20.000G A 20°C POR ATÉ 20 MINUTOS (FCR MÁXIMO).	PACOTE	3,00	31,87	95,61
03/002	MICROPLACA FUNDO CHATO ESTÉRIL INDIVIDUAL, CÓDIGO 655111 - AS PLACAS DE 96 POÇOS DE MICROTITULAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS PARA USO COM TODOS OS DISPENSERS COMUNS, LEITORES E ARRUELAS E TEM UMA GAMA DE APLICAÇÕES, COMO EM GRUPO SANGUÍNEO, SOROLOGIA, OS TESTES DE HEMAGLUTINAÇÃO, TESTES DE DIAGNÓSTICO DE ANTICORPOS, E COMPLEMENTAR AS REAÇÕES DE LIGAÇÃO.	UNIDADE	50,00	212,22	10.611,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/003	RACK DUPLA FACE - CAPACIDADE PARA 60 MICROTUBOS. DUPLA FACE. FACE SUPERIOR - 0,2 ML (PCR) E 0,5 ML. FACE INFERIOR - 1,5 ML E 2 ML. RESISTENTE À BAIXAS TEMPERATURAS, PODENDO SER ARMAZENADA EM FREEZER OU GELADEIRA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. BASE ALFANUMÉRICA.	UNIDADE	1,00	182,68	182,68
03/004	RACK PARA PONTEIRA TIPO AZUL - RACKS MOLDADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM, O QUE FORNECE EXCELENTE ESTABILIDADE ESTRUTURAL, FAZENDO COM QUE AS PONTEIRAS FIQUEM FIXADAS DE FORMA SEGURA E UNIFORME. FECHAMENTO RÁPIDO E FÁCIL. AUTOCLAVÁVEIS A 121°C.	UNIDADE	4,00	26,68	106,72
03/005	RACK PARA PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA - INDICADO PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL PACOTE COM 1000 UNIDADES	UNIDADE	5,00	135,55	677,75
03/006	PIPETA PASTEUR, DESCARTÁVEL MULTIUSO, GRADUADA EM 3 ML, COM GOTA DE 0,45 UL, NÃO ESTÉRIL, PONTA GROSSA - PIPETA PASTEUR PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEÇA ÚNICA); CAPACIDADE TOTAL DE 3ML (77 GOTAS) GRADUADA. ESTERILIDADE POR ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTA-SE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS.	UNIDADE	1.000,00	0,38	380,00
03/007	DESCARPACK - O COLETOR DESCARPACK É FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSE CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE.	CAIXA	200,00	5,01	1.002,00
03/008	PAPEL FILTRO 24CM - INDICADO PARA ANÁLISE QUALITATIVAS DE LABORATÓRIOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, INDÚSTRIA, PESQUISA EM GERAL. PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS VEGETAIS, TRATADAS POR PROCESSO SEMI-QUÍMICO (FIBRAS CURTAS), ISENTO DE ASBESTOS, BROMETOS, IODETOS E SAIS DE MERCÚRIO. PERFIL DE GRAMATURA UNIFORME COM MICRO DISTRIBUIÇÃO DE FIBRAS, PERMITINDO UMA FILTRAÇÃO HOMOGÊNEA.	PACOTE	4,00	62,70	250,80
03/009	SUPORTE PARA EPENDORF ANVERSO CAPACIDADE 1,5 ML E VERSO EPENDORF CAPACIDADE 0,5 ML - TÉCNICA ELISA	UNIDADE	10,00	107,67	1.076,70
03/010	PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 100-1000 ML - DESTINAM-SE À PIPETAGEM DE LÍQUIDOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS.	UNIDADE	2,00	531,00	1.062,00
03/011	PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 5-40 MLML - UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS, ESTANDO DISPONÍVEIS EM UMA AMPLA FAIXA DE VOLUMES.	UNIDADE	2,00	112,87	225,74
03/012	PIPETADOR AJUSTÁVEL COM 8 CANAIS VOL. 20/200 ML - PIPETA MULTICANAL DE ALTA PRECISÃO, COM 8 CANAIS, INTERVALO DE USO DE 20 A 200 ML E INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 ML. EJETOR DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA, EM AÇO INOXIDÁVEL E COM ESPAÇADOR PARA REDUÇÃO DA FORÇA DE EJEÇÃO.	UNIDADE	4,00	1.511,00	6.044,00
03/013	PISSETA 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM SILK-SCREEN.	UNIDADE	5,00	12,70	63,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/014	PISSETA 500 ML - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN E INDICADO PARA ARMAZENAR ÁLCOOL ETÍLICO.	UNIDADE	5,00	26,11	130,55
03/015	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL COM AJUSTE NA HASTE INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM UM FURO CENTRAL, APOIO NASAL E PROTETOR LATERAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO.	UNIDADE	50,00	9,26	463,00
03/016	PUÇÁ (ENTOMOLÓGICO) - CONSISTE DE UM ARO (AÇO INOXIDÁVEL OU ARAME FORTE), PRESO A UM CABO DE MADEIRA OU, QUE SUSTENTA UM SACO DE PANO LEVE. SUA FORMA É A DE UM COADOR COM FUNDO ARREDONDADO, TENDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE BOCA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. É UTILIZADA PARA A CAPTURA DE INSETOS EM VOO.	UNIDADE	4,00	37,29	149,16
03/017	CONCHA DE CAPTURA: CONSISTE DE UM CABO DE MADEIRA OU AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, ACOPLADO A UMA PENEIRA OU UMA CONCHA DE METAL PERFURADA (FUROS EM TORNO DE 2MM). COLETA DE MOLUSCOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA.	UNIDADE	4,00	28,33	113,32
03/018	CAIXA P/ ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS - CAIXA PORTA LÂMINAS OU LAMINÁRIO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE POLIPROPILENO (PP) COM TAMPA COM DOBRADIÇA EM METAL, FECHO FRONTAL PLÁSTICO, INTERNAMENTE POSSUI DIVISÃO NUMERADA PARA 100 OU 50 LÂMINAS DE MICROSCOPIA.	UNIDADE	15,00	45,00	675,00
03/019	ESTANTE PLÁSTICA PARA LABORATÓRIO - ESTANTE (RACK) PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DE ENSAIO MOLDADO EM POLIPROPILENO (PP), EM FORMATO TIPO "GRADE". CAPACIDADE PARA 120 TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE ATÉ 16 MM, AUTOCLAVÁVEL E PERMITE USO EM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER.	UNIDADE	10,00	56,83	568,30
03/020	CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁRIO, LAP E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA É DE LÍCIO.	UNIDADE	4,00	63,01	252,04
03/021	CAPTURADOR DE CASTRO - TUBO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PROVIDO DE UMA TELA FINA EM UMA DAS EXTREMIDADES, A QUAL SE LIGA A UMA MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA SUCÇÃO. COLETA MANUAL DE INSETOS.	UNIDADE	10,00	58,78	587,80
03/022	COLETOR PLÁSTICO - COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80 ML TAMPA 14 MM ALTURA, COLETOR TAMPADO 60 MM DE ALTURA E DIÂMETRO MAIOR 55MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CRISTAL (TRANSPARENTE). PARA ARMAZENAMENTO DE INSETOS.	UNIDADE	200,00	58,66	11.732,00
03/023	BATERIA SELADA P/ ARMADILHA LUMINOSA CDC. BATERIA 6V 12A	UNIDADE	50,00	144,06	7.203,00
03/024	PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, C/ DENTE 14CM - MUITO UTILIZADA NA TRAÇÃO DE TECIDO FIBROSO COMO APONEUROSE. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; COM SERRILHA E DENTES.	UNIDADE	3,00	46,70	140,10
03/025	PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 8 - PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	3,00	62,26	186,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/026	PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 1 - PINÇA KOCHER RETA PONTA FINA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	4,00	46,70	186,80
03/027	PINÇA DE AÇO INOX DENTE DE RATO - PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UNIDADE	2,00	92,00	184,00
03/028	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML - BICO LUER SLIP (BICO LISO), AGULHA 13X4,5, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA USO ÚNICO.	UNIDADE	1.000,00	0,87	870,00
03/029	SERINGA DESCARTÁVEL (DEH) 3 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA. ACOMPANHA AGULHA TAMANHO 25X07. INDICADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS.	UNIDADE	5.000,00	1,16	5.800,00
03/030	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML - CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊBOLO, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO, APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.	UNIDADE	5.000,00	1,57	7.850,00
03/031	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI.	UNIDADE	5.000,00	1,98	9.900,00
03/032	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI.	UNIDADE	3.000,00	2,98	8.940,00
03/033	PORTA AGULHA DE INOX - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	10,00	48,41	484,10
03/034	AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO: 13X125MM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2,00	31,91	63,82
03/035	CAIXA PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DE INOX TAM. MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	1,00	96,67	96,67
03/036	MÁSCARA FACIAL FILTRADORA - MÁSCARA ELÁSTICO BRANCA EFB 95% CAIXA COM 50 UNIDADES - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR QUE 95% - CONFORME NORMA DA AORN - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER RESISTENTES COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE ALUMÍNIO COM 14 CM DE COMPRIMENTO E SOLDA ELETRÔNICA.	CAIXA	5,00	17,67	88,35
03/037	BACIA PLÁSTICA PEQUENA - PRODUZIDA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, PRODUTO VERSÁTIL E COM BORDAS RESISTENTES QUE FACILITAM O TRANSPORTE. DIÂMETRO DE 13 OU 14 CM.	UNIDADE	130,00	9,26	1.203,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/038	CONTA GOTAS PLÁSTICO - PIPETA DESCARTÁVEL 3ML. É UM UTENSÍLIO TIPO CONTA GOTAS, GERALMENTE FORMADO POR UM TUBO DE PLÁSTICO DE PONTA AFILADA QUE, ENCHENDO-SE POR SUÇÃO, SERVE PARA EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DE PEQUENAS PORÇÕES DE LÍQUIDOS. PIPETA NÃO GRADUADA ATÉ 3ML, NÃO ESTÉRIL, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	300,00	6,45	1.935,00
04/000	LOTE 04 - EQUIPAMENTO DE CAMPO	***	***	***	32.591,76
04/001	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 6L. CAPACIDADE DO TANQUE: 6 L (1,6 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2 L (0,5 GAL); MOTOR: KAWASAKI TK65D - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7 CC. POTÊNCIA MÁXIMA: 4,6 HP (3,4 KW). VAZÃO MÁXIMA: 250 ML/MIN (0,07 GAL/MIN). ALCANCE HORIZONTAL: 18 M (59,1 FT). ALCANCE VERTICAL: 12 M (39,4 FT); PESO VAZIO: 11,5 KG (25,4 LBS). EMBALAGEM: 500 X 415 X 610 MM (19,7 X 16,3 X 24,0 IN). PARA CONTROLE DE PRAGA.	UNIDADE	2,00	4.049,63	8.099,26
04/002	PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA. O PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA POSSUI TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE QUE RETÉM PRESSÃO. ESTE PULVERIZADOR POSSUI UMA BOMBA APROPRIADA QUE PRESSURIZA O TANQUE MESMO QUANDO ESTÁ ABASTECIDO EVITANDO QUE O OPERADOR FAÇA O BOMBEAMENTO INTERMITENTE DURANTE A APLICAÇÃO. NESSE CASO, O OPERADOR INJETA PRESSÃO NO TANQUE ANTES DA APLICAÇÃO. PERFEITO PARA APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, APLICAÇÕES URBANAS E IMPERMEABILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: TANQUE COM ABERTURA LARGA PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO, ESVAZIAMENTO E HIGIENIZAÇÃO; CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS (2 LITROS PARA AR COMPRIMIDO); BOMBA FIXADA LATERALMENTE PARA AGILIDADE DE RECARGAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO À PROVA DE SOLVENTES; CABO DE PISTÃO DA BOMBA MULTIUSO PARA LIBERAR OU APERTAR O CILINDRO DA BOMBA, FACILITAR O TRANSPORTE E PRESSURIZAR O TANQUE; VÁLVULA DE DESCARGA SUPER 3 EM PLÁSTICO RESISTENTE; LANÇA CURVA COM BICO CÔNICO REGULÁVEL.	UNIDADE	10,00	1.151,63	11.516,30
04/003	TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL K-10 SP (PULSFOG). CONTROLE DE MOSQUITOS E DESINSETIZAÇÃO EM GERAL, CONTROLE DE PRAGAS EM GRÃOS ARMazenADOS, APLICAÇÃO DE FITOSSANITÁRIOS EM VIVEIROS E ESTUFAS, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES URBANOS E RURAIS, APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. POTENTE (24 CV), FÁCIL E PRÁTICO DE OPERAR. DURÁVEL E RESISTENTE. TANQUE DE FORMULAÇÃO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. PESO VAZIO DE 7 KG. PEÇA A SUA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APLICAÇÕES DO PULSFOG K-10 SP: CONTROLE DE MOSQUITOS E DESINSETIZAÇÃO EM GERAL. CONTROLE DE PRAGAS EM GRÃOS ARMazenADOS. APLICAÇÃO DE FITOSSANITÁRIOS EM VIVEIROS E ESTUFAS. DESINFECÇÃO DE AMBIENTES URBANOS E RURAIS. APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS EM GERAL.	UNIDADE	4,00	3.244,05	12.976,20
VALOR GLOBAL					131.273,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	241,44	COEFICIENTE DE VARIÇÃO	19,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	-------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CUBA DE LAVAGEM -COM TAMP Completa com berço e alça para 8 lâminas. altura: 70 mm; comprimento: 108 mm; largura: 90 mm; para 8 lâminas 76 x 26 mm

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES (UASG 153050) WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS 33.314.924/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL - PR (UASG 987493) ORELI COMPANY LTDA 08.223.816/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL - BEC/SP/SP CIRÚRGICA IZAMED LTDA 12.967.916/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	201/42023	132/2023	056/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	DREMEL	ZOOT.	
DATA	18/10/2023	16/10/2023	29/08/2023
PREÇO	R\$ 918,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.500,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 918,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.239,33	MEDIANA	R\$ 1.300,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:20142023/UASG:153050. 02: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1322023/UASG:987493. 03: Data: 29/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 864900801002023OC00103.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153050&uasg=153050&numprp=20142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987493&uasg=987493&numprp=1322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=864900801002023OC00103

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	4,89	COEFICIENTE DE VARIÇÃO	7,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	-------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁRIO...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	SUBSECR.AS.ADM./COORD.G.REC.LOGIST. - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA 03.009.915/0001-56	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR (UASG 987445) MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS DIEGO DUTRA DE DUTRA 04701723045 48.130.653/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	097/4241 000/0000	029/2023	004/952023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		POKER	
DATA	01/09/2023	26/06/2023	16/01/2024
PREÇO	R\$ 59.1200	R\$ 60,0000	R\$ 69,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 59,12	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 63,01	MEDIANA	R\$ 60,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230903009915000156550010000974241108969909. 02: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:987445. 03: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 634004952023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230903009915000156550010000974241108969909/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987445&uasg=987445&numprp=292023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1140960,14,63400&cs=1YYcsV7tjwddlopA3yUQwb5oYAl0

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	130,62	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,87%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO. O MICROSCÓPIO TIM-2D ATENDE UMA GAMA AMPLA DE UTILIZAÇÃO DA ESTÉREO MICROSCOPIA. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE DIVERSAS AMOSTRAS EM TRÊS DIMENSÕES. POSSUI UMA SAID...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU (UASG 984673) BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTD 08.845.041/0001-90	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC (UASG 158516) AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA 80.243.769/0001-70	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU (UASG 984673) C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 24.864.422/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	282/2023	311/002023	024/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	CRALTECH	BIOFOCUS	
DATA	10/08/2023	30/11/2023	10/07/2023
PREÇO	R\$ 1.748,7500	R\$ 1.890,0000	R\$ 2.068,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.748,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.902,25	MEDIANA	R\$ 1.890,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:311002023/UASG:158516. 02: Data: 30/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2822023/UASG:984673. 03: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:984673.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984673&uasg=984673&numprp=2822023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158516&uasg=158516&numprp=311002023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984673&uasg=984673&numprp=242023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	149,32	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,51%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
MICROSCÓPIO BINOCULAR NIKON E200. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SISTEMA ÓTICA INFINITA (CFI60), DISTÂNCIA PARAFOCAL DE 60MM, CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS, ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI-FUNGO. ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	62000 - PM DE TRIUNFO - LICITACON (TCE/RS)/RS DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 07.383.874/0001-14	UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL - BEC/SP/SP Digilab Comercio IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIREL 07.383.874/0001-14	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS - CAMPUS MACHADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA 17.930.162/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/872023</br>000/0000	075/2023</br>000/0000	009/0281</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	08/12/2023	07/02/2024	04/03/2024
PREÇO	R\$ 2.150,0000	R\$ 2.233,0000	R\$ 2.500,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.150,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.294,33	MEDIANA	R\$ 2.233,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 620002872023PRE. 02: Data: 07/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 102319100612023OC00088. 03: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 41240317930162000121550010000090281001439365.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1132438,14,62000&cs=1NNbT29NKgduRZlgnKtxOZPIPaY

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102319100612023OC00088

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240317930162000121550010000090281001439365/>

LOTE/ITEM	02/001	DESVIO PADRÃO	0,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,98%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CLORETO DE SÓDIO P.A EM PÓ (NACL) - FÓRMULA. MOLECULAR: NACL. PESO MOLECULAR: 58,44. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS / 01 - Departamento Municipal de Licitações .. L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO - BEC/SP/SP Quíron Pharma Ltda 29.349.061/0001-40	HOSP.GERAL J.TEIXEIRA DA COSTA,EM GUAIANASES - BEC/SP/SP Quíron Pharma Ltda 29.349.061/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	182/9531100/0190100/00292023	002/7123</br>000/0000	051/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/12/2023	05/10/2023	05/06/2023
PREÇO	R\$ 29,8000	R\$ 30,0000	R\$ 30,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 29,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,10	MEDIANA	R\$ 30,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 18295311000190-1-000029/2023. 02: Data: 05/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090159000012023OC00357. 03: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090158000012023OC00068.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/18295311000190/2023/000029>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090159000012023OC00357

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090158000012023OC00068

LOTE/ITEM	02/002	DESVIO PADRÃO	2,87	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,51%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A (KH₂PO₄) - FÓRMULA MOLECULAR: KH₂PO₄. PESO MOLECULAR: 136,09. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP 29.930.607/0001-52	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (UASG 154051) SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA 23.747.090/0001-84	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA / 130 - UNESPAR - Universidade Estadual do Paran Ermex Comercial LTDA 12.538.002/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	147/2023 000/0000	059/2023	050/1289600/0142100/02472023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		SCIAVICCO	
DATA	20/09/2023	05/07/2023	27/09/2023
PREÇO	R\$ 59,9900	R\$ 64,0000	R\$ 67,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 59,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 63,66	MEDIANA	R\$ 64,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 855800801002023OC00217. 02: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:592023/UASG:154051. 03: Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05012896000142-1-000247/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002023OC00217

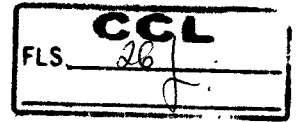
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154051&uasg=154051&numprp=592023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/05012896000142/2023/000247>

LOTE/ITEM	02/003	DESVIO PADRÃO	6,99	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO P.A(Na₂HPO₄) - TAMBÉM CONHECIDO COMO FOSFATO DISSÓDICO, DISSODIUM HIDROGÊNIO FOSFATO. TEOR MÍNIMO: 99,0%. FÓRMULA MOLECULAR: Na₂HPO₄. CAS NUMBER: 7558-79-4. EMB...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. REY-GLASS COM L E SERVICOS LTDA - EPP 04.345.762/0001-80	HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (UASG 155126) FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 48.982.775/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/ PONTAL MEDICAMENTOS LTDA - ME 18.135.535/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/8791 000/0000	028/2023	111/6636800/0140100/00462022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/03/2024	20/06/2023	02/06/2023
PREÇO	R\$ 72,8800	R\$ 82,0000	R\$ 89,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 72,88	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 81,62	MEDIANA	R\$ 82,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 35240304345762000180550010000088791413947536. 02: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:155126. 03: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11166368000140-1-000046/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240304345762000180550010000088791413947536/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155126&uasg=155126&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/11166368000140/2022/000046>

LOTE/ITEM	02/004	DESVIO PADRÃO	3,20	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01. PH :6,95 - 7,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA:...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/PE (UASG 130016)	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (UASG 254445)	UNIVERSIDADE FEDERAL/RR (UASG 154080)
	ALURETEC COMERCIO LTDA 11.916.165/0001-24	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA 68.337.658/0001-27	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA 01.151.850/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/2023	122/2023	035/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	CPA CHEM	SIGMA-ALDRICH	
DATA	05/12/2023	14/08/2023	23/05/2023
PREÇO	R\$ 169,0000	R\$ 175,5700	R\$ 176,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 169,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 173,52	MEDIANA	R\$ 175,57	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:130016. 02: Data: 14/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1222023/UASG:254445. 03: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352022/UASG:154080.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=130016&uasg=130016&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254445&uasg=254445&numprp=1222023

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154080&uasg=154080&numprp=352022

LOTE/ITEM	02/005	DESVIO PADRÃO	5,56	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01, PH: 9,95 - 10,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (UASG 254445) XCAL CALIBRACOES E ENSAIOS LTDA 19.543.416/0001-84	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR / 113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOS PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA 00.398.022/0002-32	54907 - DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE). PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA 00.398.022/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	084/2023	004/0255200/0126100/03762023	001/862023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	03/08/2023	19/10/2023	16/11/2023
PREÇO	R\$ 202,0000	R\$ 205,0000	R\$ 215,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 202,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 207,33	MEDIANA	R\$ 205,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:842023/UASG:254445. 02: Data: 19/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00402552000126-1-000376/2023. 03: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 549071862023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254445&uasg=254445&numprp=842023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/00402552000126/2023/000376>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107388,14,54907&cs=1dUyFbRnj34ubyQE98wbeBQV8RQ

LOTE/ITEM	02/006	DESVIO PADRÃO	6,98	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODO: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01, PH: 3,95 - 4,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACA/UE (UASG 135013) M A 2 COMERCIAL LTDA 30.420.630/0001-86	EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF (UASG 135058) AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 04.880.181/0001-49	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA - BEC/SP/SP DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.578.926/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	036/2023	048/2023	164/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	EXODO	QMC	
DATA	07/12/2023	30/10/2023	17/10/2023
PREÇO	R\$ 53,0000	R\$ 60,0000	R\$ 70,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 53,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 61,00	MEDIANA	R\$ 60,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362023/UASG:135013. 02: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:482023/UASG:135058. 03: Data: 17/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180216000012023OC00406.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135013&uasg=135013&numprp=362023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135058&uasg=135058&numprp=482023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180216000012023OC00406

LOTE/ITEM	02/007	DESVIO PADRÃO	8,79	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,49%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FENOL CRISTALIZADO P.A. FÓRMULA MOLECULAR CH₆H₅OH). ÁCIDO FÊNICO PA CRISTAL (CRISTAIS SOLTOS). PARA UTILIZAÇÕES DE LABORATÓRIO, ANÁLISE, PESQUISA E QUÍMICA FINA. FRASCO COM 500G.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SE COBASI COM PROD BAS IND SA 53.153.938/0189-02	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS L'OFFERTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 47.114.120/0001-83	INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU - BEC/SP/SP ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME 04.879.401/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/5472</br>000/0000	002/592023</br>000/0000	001/9823</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/03/2024	28/09/2023	11/12/2023
PREÇO	R\$ 57,9000	R\$ 60,0000	R\$ 77,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 57,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 65,13	MEDIANA	R\$ 60,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 28240353153938018902550020000295471515686927. 02: Data: 28/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 450002592023PRE. 03: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090182000012023OC00207.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/28240353153938018902550020000295471515686927/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107929,14,45000&cs=124gjL2ObMjHUOU4WDFnHhNipyE

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090182000012023OC00207

LOTE/ITEM	02/008	DESVIO PADRÃO	5,24	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,95%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
GIEMSA EM PÓ- 25 G. CORANTES DESTINADOS AO USO PRINCIPAL EM HEMATOLOGIA, NA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS (UASG 120629) PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA 07.944.100/0001-15	40600 - PM DE ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA 41.733.464/0001-94	43800 - PM DE CAMPINAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS FARMÁCIA NODARI & NODARI LTDA 12.706.448/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	061/2023	000/472023</br>000/0000	000/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Proc9		
DATA	05/07/2023	16/10/2023	11/12/2023
PREÇO	R\$ 48,3000	R\$ 49,5900	R\$ 60,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 48,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 52,63	MEDIANA	R\$ 49,59	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:612023/UASG:120629. 02: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 40600472023PCE. 03: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4380042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120629&uasg=120629&numprp=612023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1117746,14,40600&cs=10jwPtKNEKxT_hUdXXYIR1yneuBw

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1124209,14,43800&cs=10fep3Ib7FoL-5AWOjYECTCeQazU

LOTE/ITEM	02/009	DESVIO PADRÃO	4,80	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ÁCIDO LÁCTICO 85% P.A - FÓRMULA MOLECULAR: C3H6O3. PESO MOLECULAR: 90,08. INDICADO PARA ANÁLISE (GRAU CONTROLE DE QUALIDADE). FRASCO DE 1000 ML.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGAO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP 45.812.327/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 45.812.327/0001-04	FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO (UASG 154421) CHEMIFLEX QUIMICA FINA LTDA. 15.365.114/0001-02	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS (UASG 153164) REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA 04.345.762/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6321 000/0000	018/2023	017/2023	072/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		Perfyl	CHEMIFLEX	ACS
DATA	01/03/2024	19/06/2023	22/08/2023	31/05/2023
PREÇO	R\$ 74,7800	R\$ 82,6500	R\$ 85,0000	R\$ 87,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 74,78	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 82,51	MEDIANA	R\$ 83,83	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

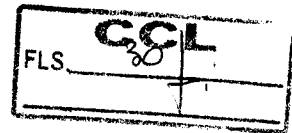
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 35240345812327000104550010000006321020500061. 02: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:158009. 03: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:154421. 04: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:722023/UASG:153164.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240345812327000104550010000006321020500061/>
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=182023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154421&uasg=154421&numprp=172023
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=722023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/010	DESVIO PADRÃO	5,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
GLICERINA P.A (GLICEROL) C3H8O8 - GLICERINA P.A. (GLICEROL) OU PROPANO-1,2,3-TRIOI É UM COMPOSTO ORGÂNICO PERTENCENTE À FUNÇÃO ÁLCOOL. A GLICERINA P.A. É LÍQUIDA À TEMPERATURA AMBIENTE (25°C...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM - BEC/SP/SP AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.834.064/0001-06	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE / 16 - SESA- FUNSAUDE - Fundo Estadu DIMED S/A 92.665.611/0318-03	HOSP. GERAL DR. JOSE PANGELLA DE VILA PENTEAD - BEC/SP/SP Novacare Comercial Hospitalar LTDA 48.682.555/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	333/2023</br>000/0000	085/9712100/0174100/01752023	016/62023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/12/2023	16/01/2024	18/10/2023
PREÇO	R\$ 57,0000	R\$ 57,7900	R\$ 68,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 57,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 60,93	MEDIANA	R\$ 57,79	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090172000012023OC00391. 02: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 08597121000174-1-000175/2023. 03: Data: 18/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090156000012023OC00166.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090172000012023OC00391

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/08597121000174/2023/000175>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090156000012023OC00166

LOTE/ITEM	02/011	DESVIO PADRÃO	2,83	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ÁCIDO ACÉTICO A 70% 1000 ML. (CH₃COOH) LÍQUIDO CLARO COM ODOR PUNGENTE, AZEDO SEMELHANTE AO VINAGRE. APLICAÇÃO: É UTILIZADO PRINCIPALMENTE COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE ÉSTERES ORGÂ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL/RR (UASG 154080) M A 2 COMERCIAL LTDA 30.420.630/0001-86	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (UASG 980425) P G LIMA COM LTDA 23.493.764/0001-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA 07.944.100/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	035/2022	029/2023	010/0651</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		QEEL QUIMICA	
DATA	23/05/2023	24/05/2023	04/09/2023
PREÇO	R\$ 54,0000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 54,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 58,00	MEDIANA	R\$ 60,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:980425. 02: Data: 24/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230907944100000115550010000100651562844627. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090156000012023OC00166.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=154080&uasg=154080&numprp=352022

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=980425&uasg=980425&numprp=292023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230907944100000115550010000100651562844627/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CCL
 FLS. 311
7

LOTE/ITEM	02/012	DESVIO PADRÃO	2,05	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM PÓ P.A (KOH). O COMPOSTO QUÍMICO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, TAMBÉM CONHECIDO COMO POTASSA CÁUSTICA É UM HIDRÓXIDO CÁUSTICO. APRESENTA-SE COMO UM SÓLIDO BRANCO, RELATIV...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	EMBRAPA MILHO E SORGO/SETE LAGOAS/MG (UASG 135016)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (UASG 154051)	UNESP-INST.BIOCIENCIAS CAMPUS LIT.PAULISTA - BEC/SP/SP
	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA 11.227.424/0001-00	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA 04.345.762/0001-80	DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.578.926/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2023	045/2023	001/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ACS	ACS	
DATA	25/09/2023	20/06/2023	13/11/2023
PREÇO	R\$ 64,4000	R\$ 68,4300	R\$ 69,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 64,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 67,28	MEDIANA	R\$ 68,43	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:452023/UASG:154051. 02: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:135016. 03: Data: 13/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102327100612023OC00001.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135016&uasg=135016&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154051&uasg=154051&numprp=452023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102327100612023OC00001

LOTE/ITEM	02/013	DESVIO PADRÃO	18,41	COEFICIENTE DE VARIACÃO	16,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 ACETATO DE ETILA P.A (CH₃COOCH₂CH₃). ACETATO DE ETILA OU ACETATO DE ETILO É UM ÉSTER SIMPLES, QUE POSSUI ALTA APLICAÇÃO INDUSTRIAL. É UM ÓTIMO SOLVENTE, RELATIVAMENTE POUCO VOLÁTIL. FÓRM...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI	UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO - BEC/SP/SP	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/PE (UASG 130016)
	FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA 15.261.257/0001-74	RICO ESPORTES LTDA 47.806.094/0001-54	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA 68.337.658/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	039/1301 000/0000	069/2023 000/0000	036/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			SUPELCO
DATA	04/03/2024	03/10/2023	04/12/2023
PREÇO	R\$ 85,0000	R\$ 110,0000	R\$ 130,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CCL
 FLS. 32

MENOR PREÇO	R\$ 85,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 108,33	MEDIANA	R\$ 110,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 35240315261257000174550010000391301240009022. 02: Data: 03/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102322100612023OC00087. 03: Data: 04/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362023/UASG:130016.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240315261257000174550010000391301240009022/>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ui/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102322100612023OC00087

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=130016&uasg=130016&numprp=362023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/014	DESVIO PADRÃO	20,32	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ÁLCOOL METÍLICO -1000 ML. (METANOL). LÍQUIDO AQUOSO; SEM COLORAÇÃO; ODOR DE ÁLCOOL; FLUTUA E MISTURA COM ÁGUA; PRODUZ VAPORES IRRITANTES E INFLAMÁVEIS. FÓRMULA: CH3OH. CONCENTRAÇÃO: 99,8% ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UASG 158517)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA (UASG 153079)	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (UASG 254445)
	HEKO CIENTIFICA 15.443.663/0001-58	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA 07.944.100/0001-15	MERCK S/A 33.069.212/0008-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	066/2023	176/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	BIOGRADE	PROC9	MERCK
DATA	05/09/2023	31/07/2023	13/07/2023
PREÇO	R\$ 189,8000	R\$ 204,9900	R\$ 238,4500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 189,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 211,08	MEDIANA	R\$ 204,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:158517. 02: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:662023/UASG:153079. 03: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1762023/UASG:254445.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158517&uasg=158517&numprp=162023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153079&uasg=153079&numprp=662023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254445&uasg=254445&numprp=1762023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/015	DESVIO PADRÃO	15,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,64%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

DETERGENTE ALCALINO PARA USO EM LABORATÓRIO. COMPOSTO POR DETERGENTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM QUE RACIONALIZAM E APERFEIÇOAM AS ROTINAS DE PROCESSAMENTOS DE VIDRARIAS LABORATORIAIS E INS...

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CTO. SUPRIM.E MANUT.MAT.OPER.BOMBEIROS - BEC/SP/SP DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP 04.236.531/0001-39	88261 - FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS.. CIRURGICA LAJEADENSE LTDA 21.112.395/0001-94	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA (UASG 925302) NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA 09.647.712/0001-71
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	200/002923</br>000/0000	001/652023</br>000/0000	048/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/08/2023	13/12/2023	24/05/2023
PREÇO	R\$ 187,4900	R\$ 199,9900	R\$ 225,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 187,49	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 204,16	MEDIANA	R\$ 199,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180200000012023OC00043. **02:** Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 882611652023PCE. **03:** Data: 24/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:482023/UASG:925302.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180200000012023OC00043

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126201,14,88261&cs=10_qvSnYn3Z1q-FZBLRChSBgL258

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925302&uasg=925302&numprp=482023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/001	DESVIO PADRÃO	0,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,98%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
EPENDORF CAPACIDADE 1,5 ML - TUBOS DE REAÇÃO TIPO "EPENDORF" EM PP DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE 1,5ML GRADUADOS. MEMBRANA DA TAMPA COM DIÂMETRO DE 8,5MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 0,3MM. PERMITEM ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA (UASG 153079) CATIA REGINA NUNES DA SILVA 73833150653 32.346.844/0001-85	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS MDX COMERCIO DE EPI LTDA 50.401.485/0001-01	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE (UASG 154050) AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA 80.243.769/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	065/2023	000/012023</br>000/0000	036/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/07/2023	09/11/2023	07/07/2023
PREÇO	R\$ 31,0000	R\$ 32,1200	R\$ 32,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 31,87	MEDIANA	R\$ 32,12	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652023/UASG:153079. **02:** Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8400012023PCE. **03:** Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362023/UASG:154050.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153079&uasg=153079&numprp=652023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1114156,14,84000&cs=1ImBkHVzS8H6zq0BKRI2o2YhUftg

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154050&uasg=154050&numprp=362023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/002	DESVIO PADRÃO	20,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,51%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MICROPLACA FUNDO CHATO ESTÉRIL INDIVIDUAL, CÓDIGO 655111 - AS PLACAS DE 96 POÇOS DE MICROTITULAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS PARA USO COM TODOS OS DISPENSERS COMUNS, LEITORES E ARRUELAS E TEM UMA GAMA DE...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UFPR-UNIV.FEDERAL PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HO 30.122.631/0001-44	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 106 - UNIOESTE FBELT - Universidade E INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 05.897.011/0001-30	INSTITUTO ADOLFO LUTZ - BEC/SP/SP GRANTEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 08.577.112/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/5991</br>000/0000	786/8033700/0699100/00882023	048/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/03/2024	12/09/2023	11/10/2023
PREÇO	R\$ 183,9800	R\$ 222,6800	R\$ 230,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 183,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 212,22	MEDIANA	R\$ 222,68	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 41240330122631000144550010000035991886541237. 02: Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78680337000699-1-000088/2023. 03: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090177000012023OC00155.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240330122631000144550010000035991886541237/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/78680337000699/2023/000088>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ui/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090177000012023OC00155

LOTE/ITEM	03/003	DESVIO PADRÃO	5,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,19%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RACK DUPLA FACE - CAPACIDADE PARA 60 MICROTUBOS. DUPLA FACE. FACE SUPERIOR - 0,2 ML (PCR) E 0,5 ML. FACE INFERIOR - 1,5 ML E 2 ML. RESISTENTE À BAIXAS TEMPERATURAS, PODENDO SER ARMAZENADA EM F...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI (UASG 158442) AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA 80.243.769/0001-70	PREFEITURA DE CAÇADOR (UASG 988057) SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA 34.182.886/0001-53	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069) VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 49.588.983/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023	033/2023	034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	GENE	DESKARPLAS	VIC
DATA	12/06/2023	22/05/2023	11/07/2023
PREÇO	R\$ 174,9000	R\$ 184,2300	R\$ 188,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 174,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 182,68	MEDIANA	R\$ 184,23	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:158442. 02: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:988057. 03: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:342023/UASG:154069.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158442&uasg=158442&numprp=182023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988057&uasg=988057&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=342023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/004	DESVIO PADRÃO	3,21	COEFICIENTE DE VARIACÃO	12,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RACK PARA PONTEIRA TIPO AZUL - RACKS MOLDADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM, O QUE FORNECE EXCELENTE ESTABILIDADE ESTRUTURAL, FAZENDO COM QUE AS PONTEIRAS FIQUEM FIXADAS DE FORMA SEGURA E UNIFORME. FECHAMEN...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA (UASG 980547) J. F. MONTEIRO LTDA 14.866.439/0001-06	INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS (UASG 158467) FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069) FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023	010/2023	035/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		QUALIVIDROS	
DATA	30/08/2023	21/06/2023	14/07/2023
PREÇO	R\$ 22,1400	R\$ 28,9000	R\$ 29,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 22,14	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 26,68	MEDIANA	R\$ 28,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:980547. 02: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:158467. 03: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:154069.

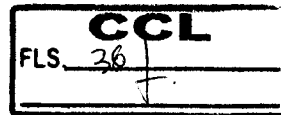
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980547&uasg=980547&numprp=182023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158467&uasg=158467&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=352023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/005	DESVIO PADRÃO	5,00	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,69%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RACK PARA PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA - INDICADO PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL PACOTE COM 1000 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA / 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - PNCP/ BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA 30.122.631/0001-44	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA 47.756.053/0001-09	4º BATALHÃO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS FABIANA AGUIAR DA COSTA DA SILVA 19.288.408/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	750/9567900/0149100/05872023	021/2023	002/1291 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		KASVI	
DATA	21/09/2023	17/08/2023	04/09/2023
PREÇO	R\$ 129,1200	R\$ 136,2000	R\$ 141,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 129,12	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 135,55	MEDIANA	R\$ 136,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75095679000149-1-000587/2023. 02: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:212023/UASG:158009. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230919288408000139550010000021291112957078.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/75095679000149/2023/000587>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=212023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230919288408000139550010000021291112957078/>

LOTE/ITEM	03/006	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PIPETA PASTEUR, DESCARTÁVEL MULTIUSO, GRADUADA EM 3 ML, COM GOTA DE 0,45 UL, NÃO ESTÉRIL, PONTA GROSSA - PIPETA PASTEUR PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEÇA ÚNICA); CA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA 30.280.358/0006-90	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA 30.280.358/0006-90	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN... PER-LAB IND.E COM.DE VIDROS P/LABORATORIOS LTDA 58.954.694/0001-86
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	176/7492 000/0000	176/8642 000/0000	011/6921 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	03/03/2024	06/03/2024	04/09/2023
PREÇO	R\$ 0,3700	R\$ 0,3700	R\$ 0,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,37	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,38	MEDIANA	R\$ 0,37	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 42240330280358000690550020001767491263263098. 02: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 42240330280358000690550020001768641191751301. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230958954694000186550010000116921006856395.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240330280358000690550020001767491263263098/>
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240330280358000690550020001768641191751301/>
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230958954694000186550010000116921006856395/>

LOTE/ITEM	03/007	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
DESCARPACK - O COLETOR DESCARPACK É FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSU...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	42200 - PM DE BOA VISTA DO BURICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA 48.346.978/0001-36	67100 - PM DE ERNESTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS LA DALLA PORTA JUNIOR 11.145.401/0001-56	88024 - PM DE BOZANO - LICITACON (TCE/RS)/RS MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP 27.105.456/0001-72
PREÇO / ARP / PROPOSTA	000/052024</br>000/0000	000/252023</br>000/0000	000/192023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/03/2024	24/07/2023	11/07/2023
PREÇO	R\$ 4,9000	R\$ 4,9800	R\$ 5,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,01	MEDIANA	R\$ 4,98	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4220052024PCE. 02: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 67100252023PRP. 03: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88024192023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148161,14,42200&cs=1adL1Q7Fm_YiE51NYPXvvcLLf8Wg

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080376,14,67100&cs=1eD3-CsoGjX4pSzepftuXSolbNwE

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071373,5,88024&cs=1quHfDWjO2Evv d0CrhgkX2VEfik8

LOTE/ITEM	03/008	DESVIO PADRÃO	4,81	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
PAPEL FILTRO 24CM - INDICADO PARA ANÁLISE QUALITATIVAS DE LABORATÓRIOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS, INDÚSTRIA, PESQUISA EM GERAL. PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS VEGETAIS, TRATADAS POR PROCESSO SEMI-Q...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES (UASG 153046) HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 18.627.565/0001-69	10 BATALHAO LOGISTICO/RS (UASG 160354) ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA 31.621.970/0001-38	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES (UASG 153050) HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 18.627.565/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	003/2023	200/52023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	QUIMICA MODERNA	TBFIL	QM
DATA	06/10/2023	22/05/2023	03/08/2023
PREÇO	R\$ 56,0000	R\$ 65,0000	R\$ 67,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 56,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 62,70	MEDIANA	R\$ 65,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:153046. 02: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:160354. 03: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:20052023/UASG:153050.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153046&uasg=153046&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160354&uasg=160354&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153050&uasg=153050&numprp=20052023

LOTE/ITEM	03/009	DESVIO PADRÃO	8,81	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SUPORTE PARA EPENDORF ANVERSO CAPACIDADE 1,5 ML E VERSO EPENDORF CAPACIDADE 0,5 ML - TÉCNICA ELISA

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA (UASG 153079) CARLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 45.947.177/0001-38	ADMINISTRACAO GERAL/UFMG (UASG 153254) GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA 10.242.466/0001-57	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA (UASG 927317) LAB VISION 35.257.760/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	065/2023	012/2023	035/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/07/2023	17/10/2023	17/07/2023
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 103,0000	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 100,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 107,67	MEDIANA	R\$ 103,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652023/UASG:153079. 02: Data: 17/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:153254. 03: Data: 17/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:927317.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153079&uasg=153079&numprp=652023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153254&uasg=153254&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927317&uasg=927317&numprp=352023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/010	DESVIO PADRÃO	29,13	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,49%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 100-1000 ML - DESTINAM-SE À PIPETAGEM DE LÍQUIDOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO OSWALDO CRUZ (UASG 254463) FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA 12.655.453/0001-35	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA (UASG 927317) DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA 32.578.926/0001-55	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (UASG 254445) SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA 54.446.810/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2023	035/2023	212/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MEVALABS		CORNING
DATA	30/08/2023	17/07/2023	18/08/2023
PREÇO	R\$ 500,0000	R\$ 523,0000	R\$ 570,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 500,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 531,00	MEDIANA	R\$ 523,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:254463. 02: Data: 17/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:927317. 03: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2122023/UASG:254445.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254463&uasg=254463&numprp=222023
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927317&uasg=927317&numprp=352023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254445&uasg=254445&numprp=2122023

LOTE/ITEM	03/011	DESVIO PADRÃO	5,22	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 5-40 MLML - UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS, ESTANDO DISPONÍVEIS EM UMA AMPLA FAIXA DE VOLUMES.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU - BEC/SP/SP ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME 04.919.019/0001-97	MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO / 1 - MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO - PNCP/PI O C E TORRES LTDA 50.979.927/0001-93	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO / 1 - CONSÓRCIO . GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	160/2023 000/0000	065/5492700/0150100/00032023	029/9771100/0108100/00212023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/10/2023	30/01/2024	29/01/2024
PREÇO	R\$ 107,6500	R\$ 110,9460	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 107,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 112,87	MEDIANA	R\$ 110,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090182000012023OC00168. **02:** Data: 30/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 06554927000150-1-000003/2023. **03:** Data: 29/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 02997711000108-1-000021/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090182000012023OC00168

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/06554927000150/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/02997711000108/2023/000021>

LOTE/ITEM	03/012	DESVIO PADRÃO	62,94	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PIPETADOR AJUSTÁVEL COM 8 CANAIS VOL. 20/200 ML - PIPETA MULTICANAL DE ALTA PRECISÃO, COM 8 CANAIS, INTERVALO DE USO DE 20 A 200 ML E INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 ML. EJETOR DE PONTEIRAS DESTACÁ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (UASG 943001) PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 37.963.491/0001-86	MINISTERIO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABASTECIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI EPPENDORF DO BRASIL LTDA 03.010.937/0004-89	INSTITUTO ADOLFO LUTZ - BEC/SP/SP NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 67.774.679/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	115/72023	002/4001 000/0000	076/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/09/2023	04/09/2023	02/01/2024
PREÇO	R\$ 1.440,0000	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.593,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.440,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.511,00	MEDIANA	R\$ 1.500,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230903010937000489550010000024001135238805. **02:** Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090177000012023OC00262. **03:** Data: 02/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 090177000012023OC00262.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=943001&uasg=943001&numprp=11572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230903010937000489550010000024001135238805/>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090177000012023OC00262

LOTE/ITEM	03/013	DESVIO PADRÃO	2,60	COEFICIENTE DE VARIACÃO	20,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PISETA 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM SILK-SCREEN.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS-C.RIO CLARO - BEC/SP/SP FastLABOR Comercial LTDA. 21.707.794/0001-06	UTFPR-CAMPUS DOIS VIZINHOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR PRLABOR COM DE PROD E EQUIP PARA LAB LTDA 15.188.525/0001-70	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL PLENTY OF COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA LABOR 18.976.715/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	057/2023</br>000/0000	039/4761</br>000/0000	005/6971</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/09/2023	08/03/2024	06/09/2023
PREÇO	R\$ 9,3000	R\$ 13,2000	R\$ 15,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12,70	MEDIANA	R\$ 13,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41240315188525000170550010000394761005769579. 02: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 2923091897671500014055001000056971000520480. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: -

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102322100612023OC00067
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240315188525000170550010000394761005769579/>
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/2923091897671500014055001000056971000520480/>

LOTE/ITEM	03/014	DESVIO PADRÃO	4,66	COEFICIENTE DE VARIACÃO	17,87%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 PISSETA 500 ML - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN E INDICADO PARA ARMAZENAR ÁLCOOL ETÍLICO.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	54907 - DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE). PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS P/LABORATORI 93.378.735/0001-34	PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS (UASG 981083) MARCOS MOURA SILVA 26.697.184/0001-84	54907 - DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE). FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/832023</br>000/0000	027/2023	000/522023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/11/2023	17/11/2023	04/07/2023
PREÇO	R\$ 20,0000	R\$ 27,0000	R\$ 31,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 26,11	MEDIANA	R\$ 27,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 549071832023PRE. 02: Data: 17/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:981083. 03: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 54907522023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1110491,14,54907&cs=1KbeTdDEYAi4sdjckHQbCzojP_t4
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981083&uasg=981083&numprp=272023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1057374,5,54907&cs=1kGHIH4647IVh4UT-klvpufQRXyl

LOTE/ITEM	03/015	DESVIO PADRÃO	1,33	COEFICIENTE DE VARIACÃO	14,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL COM AJUSTE NA HASTE INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PAR...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS 13.395.341/0001-55	61700 - PM DE TRÊS COROAS - LICITACON (TCE/RS)/RS JH SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 05.764.648/0001-58	60700 - PM DE SOBRADINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS DENTARIA DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ANP / PROPOSTA	066/2023	000/442023 000/0000	000/192023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ISSOMOLD		
DATA	11/12/2023	26/09/2023	03/07/2023
PREÇO	R\$ 7,7700	R\$ 9,0000	R\$ 11,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,77	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,26	MEDIANA	R\$ 9,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61700442023PRE. 02: Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61700442023PRE. 03: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60700192023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=662023&codigoModalidade=5

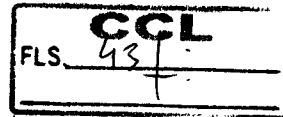
LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089690,14,61700&cs=1GoBj7PVRJrv

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1072874,5,60700&cs=1QXS398WCIInp

LOTE/ITEM	03/016	DESVIO PADRÃO	5,42	COEFICIENTE DE VARIACÃO	14,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 PUÇÁ (ENTOMOLÓGICO) - CONSISTE DE UM ARO (AÇO INOXIDÁVEL OU ARAME FORTE), PRESO A UM CABO DE MADEIRA OU, QUE SUSTENTA UM SACO DE PANO LEVE. SUA FORMA É A DE UM COADOR COM FUNDO ARREDONDADO, TE...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10 - BEC/SP/SP BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI 02.403.262/0001-22	CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS - BEC/SP/SP Evol Comércio, Serviço e Importação Ltda me 37.119.920/0001-33	8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 22.965.509/0001-01	PARANAVAI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE / 01001 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL D FONSECA & FONSECA PISCINAS LTDA 01.195.418/0001-64
PREGÃO / ANP / PROPOSTA	000/0010 000/0000	036/2023 000/0000	003/0421 000/0000	739/6691300/0130100/00982023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	08/02/2024	15/09/2023	06/03/2024	28/12/2023
PREÇO	R\$ 29,8500	R\$ 36,0000	R\$ 38,3100	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MENOR PREÇO	R\$ 29,85	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 37,29	MEDIANA	R\$ 37,16	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 180373000012023OC00536. 02: Data: 15/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090147000012023OC00071. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 41240322965509000101550010000030421844425451. 04: Data: 28/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 73966913000130-1-000098/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180373000012023OC00536

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090147000012023OC00071

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240322965509000101550010000030421844425451/>

LINK DA AMOSTRA 04: <https://pncp.gov.br/app/editais/73966913000130/2023/000098>

LOTE/ITEM	03/017	DESVIO PADRÃO	2,87	COEFICIENTE DE VARIACÃO	10,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONCHA DE CAPTURA: CONSISTE DE UM CABO DE MADEIRA OU AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, ACOPLADO A UMA PENEIRA OU UMA CONCHA DE METAL PERFURADA (FUROS EM TORNO DE 2MM). COLETA DE MOLUSCOS DE...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR (UASG 987637)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I (UASG 153065)	50100 - PM DE JUIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS L D OLIVEIRA E SCHREIBER LTDA-ME 26.471.315/0001-00
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	AKIRA COMERCIAL LTDA 25.106.928/0001-86	G D C DA SILVA COSTA LTDA 09.721.729/0001-21	
PREGÃO / ANO / PROPOSTA	022/2023	025/2023	000/482023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		"DYSTRAY CA 27412 TH	
DATA	05/07/2023	06/07/2023	23/06/2023
PREÇO	R\$ 25,0000	R\$ 28,0000	R\$ 32,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 28,33	MEDIANA	R\$ 28,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:987637. 02: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:153065. 03: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50100482023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=987637&uasg=987637&numprp=222023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=252023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1065558,5,50100&cs=1FrEWxYuZhJojimatqMj3EdnaXDM

LOTE/ITEM	03/018	DESVIO PADRÃO	3,55	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CAIXA P/ ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS - CAIXA PORTA LÂMINAS OU LAMINÁRIO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE POLIPROPILENO (PP) COM TAMPA COM DOBRADIÇA EM METAL, FECHO FRONTAL PLÁSTICO, INTERNAM...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS (UASG 153164) FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06	43100 - PM DE CACHOEIRINHA - LICITACON (TCE/RS)//RS RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE (UASG 344002) TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA 17.615.848/0001-28
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	090/2023	001/272023 000/0000	017/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	QUALIVIDROS		
DATA	20/07/2023	03/07/2023	27/11/2023
PREÇO	R\$ 42,1900	R\$ 42,8000	R\$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 42,19	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 45,00	MEDIANA	R\$ 42,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:902023/UASG:153164. **02:** Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 431001272023PRE. **03:** Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:344002.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=902023

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070487,5,43100&cs=1jtjphEYGNIG6k39rDiluSQOTDvg

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=344002&uasg=344002&numprp=172023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/019	DESVIO PADRÃO	5,96	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTANTE PLÁSTICA PARA LABORATÓRIO - ESTANTE (RACK) PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DE ENSAIO MOLDADO EM POLIPROPILENO (PP), EM FORMATO TIPO "GRADE". CAPACIDADE PARA 120 TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) CARLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 45.947.177/0001-38	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (UASG 154051) PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA 58.954.694/0001-86	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA 35.257.760/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023	059/2023	090/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Caralbor		
DATA	19/06/2023	05/07/2023	07/07/2023
PREÇO	R\$ 49,9900	R\$ 56,0000	R\$ 64,5100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 49,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 56,83	MEDIANA	R\$ 56,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:158009. **02:** Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:592023/UASG:154051. **03:** Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:902023/UASG:158125.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=182023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154051&uasg=154051&numprp=592023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=902023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/020	DESVIO PADRÃO	4,89	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁR...

AMOSTRAS	01	02	03
ORÇÃO / UF FORNECEDOR	SUBSECR.AS.ADM./COORD.G.REC.LOGIST. - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA 03.009.915/0001-56	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR (UASG 987445) MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS DIEGO DUTRA DE DUTRA 04701723045 48.130.653/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	097/4241 000/0000	029/2023	004/952023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		POKER	
DATA	01/09/2023	26/06/2023	16/01/2024
PREÇO	R\$ 59.1200	R\$ 60.0000	R\$ 69.9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 59,12	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 63,01	MEDIANA	R\$ 60,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230903009915000156550010000974241108969909. **02:** Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:987445. **03:** Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 634004952023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230903009915000156550010000974241108969909/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987445&uasg=987445&numprp=292023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1140960,14,63400&cs=1YYcsV7tjwddlopA3yUQwb5oYAl0

LOTE/ITEM	03/021	DESVIO PADRÃO	2,21	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CAPTURADOR DE CASTRO - TUBO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PROVIDO DE UMA TELA FINA EM UMA DAS EXTREMIDADES, A QUAL SE LIGA A UMA MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA SUCCÃO. COLETA MANUAL DE INSETOS.

AMOSTRAS	01	02	03	04
----------	----	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (UASG 154051) PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA 58.954.694/0001-86	69400 - PM DE NOVA HARTZ - LICITACON (TCE/RS)/RS SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. 11.780.793/0001-25	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069) FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI (UASG 156680) FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	059/2023	000/302023 000/0000	035/2023	002/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				QUALIVIDROS
DATA	05/07/2023	07/11/2023	14/07/2023	20/06/2023
PREÇO	R\$ 56,0000	R\$ 58,0000	R\$ 59,0000	R\$ 62,1100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 56,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 58,78	MEDIANA	R\$ 58,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:592023/UASG:154051. 02: Data: 07/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 69400302023PCE. 03: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:154069. 04: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:156680.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154051&uasg=154051&numprp=592023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104851,14,69400&cs=16cELzYHuBksGBmzU_WppfLx9abE

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=352023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=156680&uasg=156680&numprp=22023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/022	DESVIO PADRÃO	5,44	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,28%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

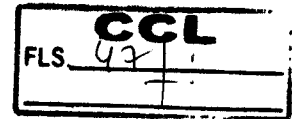
DESCRIÇÃO DO ITEM
COLETOR PLÁSTICO - COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80 ML TAMPA 14 MM ALTURA, COLETOR TAMPADO 60 MM DE ALTURA E DIÂMETRO MAIOR 55MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CRISTAL (TRANSPARENTE). PARA ARMAZEN...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT (UASG 988989) A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 22.627.453/0001-85	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA (UASG 926746) PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA LTDA 05.503.276/0001-06	MUNICIPIO DE PAULINIA / 1 - MUNICIPIO DE PAULINIA - PNCP/SP IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI 23.349.869/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2023	015/2023	457/5143500/0106100/01572023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	CRALPLAST		
DATA	13/06/2023	20/06/2023	08/12/2023
PREÇO	R\$ 50,9900	R\$ 62,0000	R\$ 63,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 50,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 58,66	MEDIANA	R\$ 62,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:926746. 03: Data: 08/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45751435000106-1-000157/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988989&uasg=988989&numprp=322023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926746&uasg=926746&numprp=152023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/45751435000106/2023/000157>

LOTE/ITEM	03/023	DESVIO PADRÃO	22,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BATERIA SELADA P/ ARMADILHA LUMINOSA CDC. BATERIA 6V 12A

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0013-87	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (UASG 980543) POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA 40.109.857/0001-69	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 06.043.130/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	190/7504 000/0000	030/2023	110/9713 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/03/2024	13/07/2023	04/03/2024
PREÇO	R\$ 114,1700	R\$ 149,0000	R\$ 169,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 114,17	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 144,06	MEDIANA	R\$ 149,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 43240303746938001387550040001907501018037480. 02: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:980543. 03: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 31240306043130000198550030001109711004545000.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240303746938001387550040001907501018037480/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980543&uasg=980543&numprp=302023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240306043130000198550030001109711004545000/>

LOTE/ITEM	03/024	DESVIO PADRÃO	7,21	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, C/ DENTE 14CM - MUITO UTILIZADA NA TRAÇÃO DE TECIDO FIBROSO COMO APONEUROSE. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	USP-FACULDADE DE MEDICINA - BEC/SP/SP BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA 14.365.009/0001-00	HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO - BEC/SP/SP STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 38.405.762/0001-40	HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO - BEC/SP/SP STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 38.405.762/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023 000/0000	001/0323 000/0000	020/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA			
DATA	16/08/2023	01/06/2023	21/08/2023
PREÇO	R\$ 36,5000	R\$ 51,6000	R\$ 51,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 36,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 46,70	MEDIANA	R\$ 51,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102105100582023OC00022. 02: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090159000012023OC00128. 03: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090129000012023OC00035.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102105100582023OC00022

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090159000012023OC00128

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090129000012023OC00035

LOTE/ITEM	03/025	DESVIO PADRÃO	1,96	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,14%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 8 - PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS D...

AMOSTRAS	01	02	03
ORÇÃO / UF / FORNECEDOR	HOSP.MAT.INTERLAGOS-WALDEMAR SEYSSSEL-ARRELIA - BEC/SP/SP STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 38.405.762/0001-40	MUNICIPIO DE JATEI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS - PNCP/MS NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA 28.546.470/0001-74	UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS - BEC/SP/SP Zmed Distribuidora de Materiais Médicos Eireli 23.690.002/0001-55
PREGÃO ARP / PROPOSTA	131/2023</br>000/0000	037/8385900/0102100/00132023	336/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	15/12/2023	19/12/2023	03/01/2024
PREÇO	R\$ 60,5700	R\$ 61,2000	R\$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 60,57	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 62,26	MEDIANA	R\$ 61,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090168000012023OC00171. 02: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 03783859000102-1-000013/2023. 03: Data: 03/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 102202100592023OC00168.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090168000012023OC00171

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/03783859000102/2023/000013>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102202100592023OC00168

LOTE/ITEM	03/026	DESVIO PADRÃO	7,21	COEFICIENTE DE VARIACÃO	15,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 1 - PINÇA KOCHER RETA PONTA FINA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	USP-FACULDADE DE MEDICINA - BEC/SP/SP BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA 14.365.009/0001-00	HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO - BEC/SP/SP STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 38.405.762/0001-40	HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO - BEC/SP/SP STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 38.405.762/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023</br>000/0000	001/0323</br>000/0000	020/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/08/2023	01/06/2023	21/08/2023
PREÇO	R\$ 36,5000	R\$ 51,6000	R\$ 51,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 36,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 46,70	MEDIANA	R\$ 51,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102105100582023OC00022. **02:** Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090159000012023OC00128. **03:** Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090129000012023OC00035.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102105100582023OC00022

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090159000012023OC00128

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090129000012023OC00035

LOTE/ITEM	03/027	DESVIO PADRÃO	5,66	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,15%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
PINÇA DE AÇO INOX DENTE DE RATO - PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - PE INTEGRADO/PE MF MEDICAL COMER E MANUT DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	HOSP. REGIONAL SUL - BEC/SP/SP ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA 04.956.527/0001-45	UNESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS-C.RIO CLARO - BEC/SP/SP AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME 06.276.904/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/020230056</br>007/9022023	458/2023</br>000/0000	032/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/07/2023	08/01/2024	15/06/2023
PREÇO	R\$ 87,7800	R\$ 88,2263	R\$ 100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 87,78	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 92,00	MEDIANA	R\$ 88,23	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11476. **02:** Data: 08/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 090157000012023OC00539. **03:** Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102322100612023OC00042.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/2023072418445975155/>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090157000012023OC00539

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102322100612023OC00042

LOTE/ITEM	03/028	DESVIO PADRÃO	0,05	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML - BICO LUER SLIP (BICO LISO), AGULHA 13X4,5, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA USO ÚNICO.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160170) HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 46.321.558/0001-70	INSTITUTO DA MULHER / 17133 - INSTITUTO DA MULHER - PNCP/AM 37.872.393 JOCICLEIA RODRIGUES DA SILVA 37.872.393/0001-33	HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO - BEC/SP/SP INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTda 59.309.302/0001-99	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO - PN GELLY B SANTOS SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA 30.453.109/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	117/2942100/0174100/02432023	006/0123 000/0000	006/9729500/6138100/00072023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SR			
DATA	06/06/2023	10/11/2023	09/01/2024	09/08/2023
PREÇO	R\$ 0,7800	R\$ 0,8900	R\$ 0,9000	R\$ 0,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 0,78 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 0,87 **MEDIANA** R\$ 0,90 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:160170. 02: Data: 10/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11729421000174-1-000243/2023. 03: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 092301090572023OC00694. 04: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00697295006138-1-000007/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160170&uasg=160170&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/11729421000174/2023/000243>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=092301090572023OC00694

LINK DA AMOSTRA 04: <https://pncp.gov.br/app/editais/00697295006138/2023/000007>

LOTE/ITEM	03/029	DESVIO PADRÃO	0,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERINGA DESCARTÁVEL (DEH) 3 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA. ACOMPANHA AGULHA TAMANHO 25X07. INDICADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COORD. GERAL ADMINIST. - CGA - BEC/SP/SP PONTUAL COMERCIAL LTDA 01.854.654/0001-45	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	88277 - CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 83.157.032/0001-22	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG (UASG 389233) VERSSERV VENDASONLINE LTDA 34.246.709/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	313/2023 000/0000	000/932023 000/0000 0	000/042023 000/0000 0	005/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	15/12/2023	10/08/2023	24/10/2023	26/06/2023
PREÇO	R\$ 0,9700	R\$ 1,0637	R\$ 1,2000	R\$ 1,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MENOR PREÇO	R\$ 0,97	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,16	MEDIANA	R\$ 1,13	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090102000012023OC00488. **02:** Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53400932023PCE. **03:** Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8827742023PRE. **04:** Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389233.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ul/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090102000012023OC00488

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1074100,5,53400&cs=1fcd3MAWKjg0JyBDR4Dr5nMp3Hw

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1094745,14,88277&cs=1b872JZ7IHW9-Rj5b3Ith_CiFzcs

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/030	DESVIO PADRÃO	0,07	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,26%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML - CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, PISTÃO CONFEC...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UFE / FORNECEDOR	INST.FED.DO MARANHAO-CAMPOS CODO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA INTEGRAÇÃO RURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 09.456.055/0006-90	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO. M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 03.402.979/0001-12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 18.702.558/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4691</br>000/0000	320/0183600/0105100/00232023	010/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			MEDIX
DATA	08/03/2024	05/07/2023	05/09/2023
PREÇO	R\$ 1,5000	R\$ 1,5500	R\$ 1,6600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,57	MEDIANA	R\$ 1,55	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 21240309456055000690550010000004691687494210. **02:** Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32001836000105-1-000023/2023. **03:** Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5105PR102023.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240309456055000690550010000004691687494210/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/32001836000105/2023/000023>

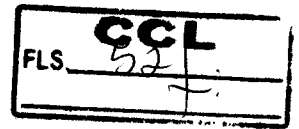
LINK DA AMOSTRA 03: <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5105>

LOTE/ITEM	03/031	DESVIO PADRÃO	0,17	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA / 1556 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 15.229.287/0001-01	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS (UASG 154054) PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 18.153.625/0001-59	88277 - C/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 37.778.759/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	141/0518300/0114100/00072023	035/2023	000/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		MEDIX	
DATA	19/01/2024	28/06/2023	24/10/2023
PREÇO	R\$ 1,8300	R\$ 1,9000	R\$ 2,2100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,83	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,98	MEDIANA	R\$ 1,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 14105183000114-1-000007/2023. 02: Data: 28/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:154054. 03: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8827742023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/14105183000114/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154054&uasg=154054&numprp=352023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1094745,14,88277&cs=1b872j27IHW9-Rj5b3Ith_Cifzcs

LOTE/ITEM	03/032	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE - BEC/SP/SP CIRURGICA UNIAO LTDA 04.063.331/0001-21	HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO - BEC/SP/SP BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA 21.551.379/0021-41	HOSPITAL GERAL DE TAIPAS - BEC/SP/SP AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.834.064/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2023</br>000/0000	005/4323</br>000/0000	166/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/10/2023	20/09/2023	06/12/2023
PREÇO	R\$ 2,9500	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,98	MEDIANA	R\$ 3,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 851901801002023OC00023. 02: Data: 20/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 092301090572023OC00637. 03: Data: 06/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090155000012023OC00166.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=851901801002023OC00023

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=092301090572023OC00637

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090155000012023OC00166

LOTE/ITEM	03/033	DESVIO PADRÃO	5,71	COEFICIENTE DE VARIACÃO	11,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 PORTA AGULHA DE INOX - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.882.886/0001-54	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DO VALE DO TAQUARI / 151 - CONSÓRCIO INTER. MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA 39.840.107/0001-83	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 19.316.524/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/682023</br>000/0000	072/4277200/0189100/00092023	000/132023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/08/2023	27/09/2023	13/10/2023
PREÇO	R\$ 41.6500	R\$ 47.9699	R\$ 55.6200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 48,41	MEDIANA	R\$ 47,97	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53400682023PCE. 02: Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 07242772000189-1-000009/2023. 03: Data: 13/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 63300132023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067251,5,53400&cs=1DN57n3XH52eaB-7USIdWAHnTdsA

LINK DA AMOSTRA 02:

<https://pncp.gov.br/app/editais/07242772000189/2023/000009>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1025582,5,63300&cs=1zK33XyykH5NgwqcwNe0zS9okaZE

LOTE/ITEM	03/034	DESVIO PADRÃO	2,72	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 AFASTADOR FARABEUF MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO: 13X125MM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES (UASG 926607) MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 43.330.458/0001-11	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS G. GOTUZZO & CIA LTDA 87.651.345/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA (UAS G 983713) A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 27.937.238/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	079/2023	000/132023</br>000/0000	024/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/08/2023	13/10/2023	02/06/2023
PREÇO	R\$ 29.7300	R\$ 30.2500	R\$ 35.7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 29,73	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 31,91	MEDIANA	R\$ 30,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:792023/UASG:926607. **02:** Data: 13/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 63300132023PRE. **03:** Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:983713.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926607&uasg=926607&numprp=792023

LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1025582,5,63300&cs=1zK33XyykHSNgwqcwNe0zS9okaZE

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983713&uasg=983713&numprp=242023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/035	DESVIO PADRÃO	4,71	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 CAIXA PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DE INOX TAM. MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RAST...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	USP-FACULDADE DE MEDICINA - BEC/SP/SP BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA 14.365.009/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG TRAUMINAS DIST MAT CIRURG HOSP SA 41.721.051/0001-90	HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS JUSIMED IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS 00.072.255/0002-40
PREGÃO / ANP / PROPOSTA	007/2023</br>000/0000	124/62191</br>000/0000	015/2951</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
DATA	16/08/2023	06/03/2024	04/03/2024
PREÇO	R\$ 90,0000	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 90,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 96,67	MEDIANA	R\$ 100,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31240341721051000190550010012462191993097454. **02:** Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 43240300072255000240550010000152951006118088. **03:** Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código:

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102105100582023OC00022

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240341721051000190550010012462191993097454/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240300072255000240550010000152951006118088/>

LOTE/ITEM	03/036	DESVIO PADRÃO	3,30	COEFICIENTE DE VARIACÃO	18,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 MÁSCARA FACIAL FILTRADORA - MÁSCARA ELÁSTICO BRANCA EFB 95% CAIXA COM 50 UNIDADES - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR QUE 95% - CONFORME NORMA DA AORN - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ENFE...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNA - CONTROLADORIA GER NUNES DE ALMEIDA LTDA 47.378.309/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE (UASG 981253) LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA 01.540.305/0001-59	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES 03.894.963/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8901 000/0000	911/12023	033/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/03/2024	06/10/2023	03/11/2023
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 17,0000	R\$ 22,0100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 17,67	MEDIANA	R\$ 17,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 41240347378309000183550010000008901830857837. 02: Data: 06/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:91112023/UASG:981253. 03: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240347378309000183550010000008901830857837/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981253&uasg=981253&numprp=91112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/037	DESVIO PADRÃO	0,45	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BACIA PLÁSTICA PEQUENA - PRODUZIDA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, PRODUTO VERSÁTIL E COM BORDAS RESISTENTES QUE FACILITAM O TRANSPORTE. DIÂMETRO DE 13 OU 14 CM.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS J GUILHERME PAVAO LTDA 51.190.667/0001-35	67600 - PM DE GLORINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS WE COMERCIO DE PRODUTOS 30.986.684/0001-03	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA 07.147.039/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/902023 000/0000	000/522023 000/0000	011/7964700/0195100/00882023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	21/08/2023	28/12/2023	16/10/2023
PREÇO	R\$ 8,8900	R\$ 9,0000	R\$ 9,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,89	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,26	MEDIANA	R\$ 9,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56900902023PRE. 02: Data: 28/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 67600522023PCE. 03: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000088/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1088424,14,56900&cs=1maOw2x8qGIL7rUYI0melon27S00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1127915,14,67600&cs=1yUJDj8qj0iB
PURYO-VkGZtjbg30

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000088>

LOTE/ITEM	03/038	DESVIO PADRÃO	0,39	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTA GOTAS PLÁSTICO - PIPETA DESCARTÁVEL 3ML. É UM UTENSÍLIO TIPO CONTA GOTAS, GERALMENTE FORMADO POR UM TUBO DE PLÁSTICO DE PONTA AFILADA QUE, ENCHENDO-SE POR SUCCÃO, SERVE PARA EFETUAR A TR...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 153103) FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06	PREFEITURA DE São JOÃO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS EIRELI 08.580.826/0001-89	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS... FASTLABOR COMERCIAL LTDA 21.707.794/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	057/2022	001/1423</br>000/0000	007/6691</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	QUALIVIDROS		
DATA	15/06/2023	04/01/2024	05/09/2023
PREÇO	R\$ 5,9400	R\$ 6,5000	R\$ 6,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,94	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,45	MEDIANA	R\$ 6,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572022/UASG:153103. 02: Data: 04/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00130. 03: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230921707794000106550010000076691113952815.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153103&uasg=153103&numprp=572022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00130

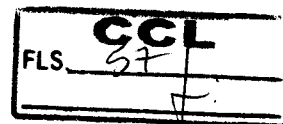
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230921707794000106550010000076691113952815/>

LOTE/ITEM	04/001	DESVIO PADRÃO	267,28	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 6L. CAPACIDADE DO TANQUE: 6 L (1,6 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2 L (0,5 GAL); MOTOR: KAWASAKI TK65D - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7 CC. POTÊNCIA MÁXIMA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	67400 - PM DE FAGUNDES VARELA - LICITACON (TCE/RS)/RS VRM IMPORT LTDA 45.157.605/0001-29	57000 - PM DE SANTANA DA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS BIDDEN COMERCIAL LTDA 36.181.473/0001-80	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 31.770.650/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/472023</br>000/0000	000/302023</br>000/0000	000/682023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA			
DATA	01/11/2023	19/07/2023	06/07/2023
PREÇO	R\$ 3.750,0000	R\$ 3.999,8999	R\$ 4.399,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3.750,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4.049,63	MEDIANA	R\$ 3.999,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 67400472023PRE. 02: Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57000302023PCE. 03: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60900682023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1110913,14,67400&cs=1eDt04oLvIZ7ZTjhSEISETRn9do

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1074654,5,57000&cs=1Ya6jKiWZa8k3MZvbttrwKA61G8_Q

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073697,5,60900&cs=1c3jfgtABLx3o7xKb3D_3ggy8AA

LOTE/ITEM	04/002	DESVIO PADRÃO	55,40	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA. O PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA POSSUI TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE QUE RETÉM PRESSÃO...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO DE JANEIRO (UASG 200043) VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS LTDA 27.732.837/0001-81	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP (UASG 986969) DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUARIA LTDA 23.873.450/0001-94	21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO (UASG 160022) SANIGRAN LTDA 15.153.524/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023	187/2023	010/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	KIT VKPINT		TOYAMA TMD42BU
DATA	07/07/2023	19/12/2023	21/09/2023
PREÇO	R\$ 1.103,3000	R\$ 1.122,4000	R\$ 1.229,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.103,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.151,63	MEDIANA	R\$ 1.122,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1872023/UASG:986969. 02: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:200043. 03: Data: 21/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:160022.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200043&uasg=200043&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986969&uasg=986969&numprp=1872023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160022&uasg=160022&numprp=102023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/003	DESVIO PADRÃO	429,63	COEFICIENTE DE VARIACÃO	13,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL K-10 SP (PULSFOG). CONTROLE DE MOSQUITOS E DESINSETIZAÇÃO EM GERAL, CONTROLE DE PRAGAS EM GRÃOS ARMAZENADOS, APLICAÇÃO DE FITOSSANITÁRIOS EM VIVEIROS E ESTUFAS, DESIN...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ (UASG 985833) XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA. 34.348.113/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP (UASG 986969) DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUARIA LTDA 23.873.450/0001-94	PREFEITURA DE BAURU - BEC/SP/SP DANIELLE VIEIRA SILVA RODRIGUES - ME 24.659.141/0001-89
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	098/2023	187/2023	513/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	STIHL		
DATA	22/09/2023	19/12/2023	22/01/2024
PREÇO	R\$ 2.659,5600	R\$ 3.392,6000	R\$ 3.680,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2.659,56 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3.244,05 **MEDIANA** R\$ 3.392,60 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982023/UASG:985833. 02: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1872023/UASG:986969. 03: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 820900801002023OC00647.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985833&uasg=985833&numprp=982023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986969&uasg=986969&numprp=1872023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=820900801002023OC00647

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 03 - MATERIAL DE LABORATÓRIO	62,14%	62,14%	A
LOTE 04 - EQUIPAMENTO DE CAMPO	24,82%	86,97%	B
LOTE 01 - EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO	10,40%	97,38%	C
LOTE 02 - REAGENTES QUÍMICOS	2,61%	100,00%	C

LOTE 01 - EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/001 - CUBA DE LAVAGEM -COM TAMP Completa com berço e alça para 8 lâminas. altura: 70 mm; comprimento: 108 mm; largura: 90 mm; para 8 lâminas 76 x 26 mm	54,43%	54,43%	A
01/003 - MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO. O MICROSCÓPIO TIM-2D ATENDE UMA GAMA AMPLA DE UTILIZAÇÃO DA ESTÉREO MICROSCOPIA. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE DIVERSAS AMOSTRAS EM TRÊS DIMENSÕES. POSSUI UMA SAÍDA ÓPTICA ESPECIAL COM CÂMERA CMOS. AUMENTO: 10X ~ 160X TUBO TRINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 50MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTA DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45º E GIRO DO CORPO ÓPTICO 360º. OCULAR: WF 10X E 20X. OBJETIVA ZOOM: 1X ~ 4X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS. OBJETIVA AUXILIAR 2X. PLATINA CIRCULAR 95MM VIDRO DIFUSOR E OUTRA BRANCA / PRETA. FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA COM REGULAGEM DE TENSÃO E ÁREA DE TRABALHO 60MM. AJUSTE NO EIXO DE ESTATIVA 90MM. ILUMINAÇÃO: TRANSMITIDA COM PLACA DE LED / REFLETIDA COM LED. FILTRO AZUL ACOPLADO A BASE. TENSÃO DE ENTRADA 90~240 VAC. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	27,84%	82,28%	B
01/004 - MICROSCÓPIO BINOCULAR NIKON E200. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SISTEMA ÓTICA INFINITA (CFI60), DISTÂNCIA PARAFOCAL DE 60MM, CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS, ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI-FUNGO. ESTATIVA CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO E AO USO INTENSO, COM FORMATO QUE AUMENTEM A ESTABILIDADE DO CONJUNTO E SUA IMUNIDADE A VIBRAÇÕES E TREPIDAÇÃO. PLATINA DOTADA DE PINÇAS DUPLAS DE FIXAÇÃO DE LÂMINAS COM CHARRIOT GRADUADO (VERNIER); LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6V/20W OU 6V/30W. SISTEMA DE REFOCO QUE PERMITE AO USUÁRIO TROCAR A LÂMINA SEM NECESSIDADE DE RETOQUE MANUAL PARA OBTENÇÃO DE FOCO. DISPOSITIVO DE TRAVA ANTI QUEBRA LÂMINAS; REVÓLVER PARA 04 OBJETIVAS COM INCLINAÇÃO INVERSA (PARA TRÁS). TUBO BINOCULAR OU TRINOCULAR. FAIXA DE AUMENTOS DE 40 A 1500X. TUBO BINOCULAR INCLINADO 45º. OCULARES DE 10 E 15X. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4, 10, 40 E 100X. DIMENSÕES DA PLATINA 216 X 150 MM. CONDENSADOR ABBE 1,25, ACEITA FILTROS DE 33MM, ACOMPANHA FILTRO AZUL. ILUMINAÇÃO 6V/20W. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO, SISTEMA DE FOTOGRAFIA, MARCADOR DE OBJETOS, EPI-FLUORESCÊNCIA, ETC. PESO: 12 KG.	16,79%	99,07%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

01/002 - CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁRIO, LAP E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA É DE LÍTIU. 0,92% 100,00% C

LOTE 02 - REAGENTES QUÍMICOS

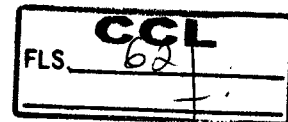
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/015 - DETERGENTE ALCALINO PARA USO EM LABORATÓRIO. COMPOSTO POR DETERGENTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM QUE RACIONALIZAM E APERFEIÇOAM AS ROTINAS DE PROCESSAMENTOS DE VIDRARIAS LABORATORIAIS E INSTRUMENTAIS. COMPONENTES ATIVOS: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA QSP.	29,68%	29,68%	A
02/014 - ÁLCOOL METÍLICO -1000 ML. (METANOL). LÍQUIDO AQUOSO; SEM COLORAÇÃO; ODOR DE ÁLCOOL; FLUTUA E MISTURA COM ÁGUA; PRODUZ VAPORES IRRITANTES E INFLAMÁVEIS. FÓRMULA: CH3OH. CONCENTRAÇÃO: 99,8%. FRASCO: 1000 ML.	12,27%	41,96%	A
02/004 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01. PH :6,95 - 7,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML.	10,09%	52,05%	A
02/003 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO P.A.(NA2HPO4) - TAMBÉM CONHECIDO COMO FOSFATO DISSÓDICO, DISSODIUM HIDROGÊNIO FOSFATO. TEOR MÍNIMO: 99,0%. FÓRMULA MOLECULAR: NA2HPO4. CAS NUMBER: 7558-79-4. EMBALAGEM: 500G	7,12%	59,17%	A
02/005 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01, PH: 9,95 - 10,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML	6,02%	65,20%	A
02/002 - FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A (KH2PO4) - FÓRMULA MOLECULAR: KH2PO4. PESO MOLECULAR: 136,09. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G	5,55%	70,76%	A
02/010 - GLICERINA P.A (GLICEROL) C3H8O8 - GLICERINA P.A. (GLICEROL) OU PROPANO-1,2,3-TRIOL É UM COMPOSTO ORGÂNICO PERTENCENTE À FUNÇÃO ÁLCOOL. A GLICERINA P.A. É LÍQUIDA À TEMPERATURA AMBIENTE (25°C), HIGROSCÓPICO, INODORO, VISCOSO E DE SABOR ADOCIDADO. A GLICERINA P.A. É UTILIZADA COMO SOLVENTE, AGENTE UMECTANTE, EMOLIENTE, EDULCORANTE, PARA ÁREA DE COSMÉTICA, ALIMENTÍCIA, TÊXTIL E INDUSTRIAL. FRASCO COM 1000 ML.	5,31%	76,07%	A
02/009 - ÁCIDO LÁTICO 85% P.A - FÓRMULA MOLECULAR: C3H6O3. PESO MOLECULAR: 90,08. INDICADO PARA ANÁLISE (GRAU CONTROLE DE QUALIDADE). FRASCO DE 1000 ML.	4,79%	80,87%	B
02/012 - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM PÓ P.A (KOH). O COMPOSTO QUÍMICO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, TAMBÉM CONHECIDO COMO POTASSA CÁUSTICA É UM HIDRÓXIDO CÁUSTICO. APRESENTA-SE COMO UM SÓLIDO BRANCO, RELATIVAMENTE TRANSLÚCIDO E EM ESCAMAS FINAS PRATICAMENTE INCOLOR. FÓRMULA: KOH. MASSA MOLAR: 56,1056 G/MOL. DENSIDADE: 2,12 G/CM³. PONTO DE FUSÃO: 406 °C. PONTO DE EBULIÇÃO: 1.327 °C. SOLÚVEL EM: ÁGUA. FRASCO COM 1000 G.	3,91%	84,78%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

02/007 - FENOL CRISTALIZADO P.A. FÓRMULA MOLECULAR CH ₆ H ₅ OH). ÁCIDO FÊNICO PA CRISTAL (CRISTAIS SOLTOS). PARA UTILIZAÇÕES DE LABORATÓRIO, ANÁLISE, PESQUISA E QUÍMICA FINA. FRASCO COM 500G.	3,78%	88,57%	B
02/013 - ACETATO DE ETILA P.A (CH ₃ COOCH ₂ CH ₃). ACETATO DE ETILA OU ACETATO DE ETILO É UM ÉSTER SIMPLES, QUE POSSUI ALTA APLICAÇÃO INDUSTRIAL. É UM ÓTIMO SOLVENTE, RELATIVAMENTE POUCO VOLÁTIL. FÓRMULA C ₄ H ₈ O ₂ . DENSIDADE: 897 KG/M ³ . PONTO DE EBULIÇÃO: 77,1 °C. MASSA MOLAR: 88,11 G/MOL PONTO DE FUSÃO: -83,6 °C. FUNÇÃO: SOLVENTE. SINÔNIMO: ETANOATO DE ETILA; ÉTER ACÉTICO; ÉSTER ETÍLICO ACÉTICO; ÉSTER ETÍLICO DO ÁCIDO ACÉTICO. GRUPO QUÍMICO: ÉSTER. FRASCO COM 1000ML.	3,15%	91,72%	B
02/008 - GIEMSA EM PÓ- 25 G. CORANTES DESTINADOS AO USO PRINCIPAL EM HEMATOLOGIA, NA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA.	3,06%	94,78%	B
02/001 - CLORETO DE SÓDIO P.A EM PÓ (NACL) - FÓRMULA. MOLECULAR: NACL. PESO MOLECULAR: 58,44. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G	1,75%	96,53%	C
02/006 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODO: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01, PH: 3,95 - 4,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML.	1,77%	98,31%	C
02/011 - ÁCIDO ACÉTICO A 70% 1000 ML. (CH ₃ COOH) LÍQUIDO CLARO COM ODO PUNGENTE, AZEDO SEMELHANTE AO VINAGRE. APLICAÇÃO: É UTILIZADO PRINCIPALMENTE COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE ÉSTERES ORGÂNICOS DO TIPO, ACETATO DE ETILA, BUTOLA E INORGÂNICOS DO TIPO ACETATO DE SÓDIO, CHUMBO, ETC. E TAMBÉM UTILIZADO NA INDÚSTRIA TÊXTIL COMO NEUTRALIZADOR E ACIDULANTE; NA INDÚSTRIA DE BORRACHA COMO COAGULANTE DO LÁTEX E COMO CONSERVANTE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. FRASCO COM 1000ML.	1,68%	100,00%	C

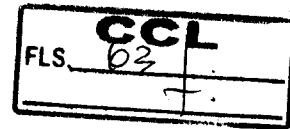
LOTE 03 - MATERIAL DE LABORATÓRIO			
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
03/022 - COLETOR PLÁSTICO - COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80 ML TAMP 14 MM ALTURA, COLETOR TAMPADO 60 MM DE ALTURA E DIÂMETRO MAIOR 55MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CRISTAL (TRANSPARENTE). PARA ARMAZENAMENTO DE INSETOS.	14,38%	14,38%	A
03/002 - MICROPLACA FUNDO CHATO ESTÉRIL INDIVIDUAL, CÓDIGO 655111 - AS PLACAS DE 96 POÇOS DE MICROTITULAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS PARA USO COM TODOS OS DISPENSERS COMUNS, LEITORES E ARRUELAS E TEM UMA GAMA DE APLICAÇÕES, COMO EM GRUPO SANGUÍNEO, SOROLOGIA, OS TESTES DE HEMAGLUTINAÇÃO, TESTES DE DIAGNÓSTICO DE ANTICORPOS, E COMPLEMENTAR AS REAÇÕES DE LIGAÇÃO.	13,00%	27,38%	A
03/031 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI.	12,13%	39,52%	A
03/032 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI.	10,95%	50,48%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



03/030 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML - CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO, APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.	9,62%	60,10%	A
03/023 - BATERIA SELADA P/ ARMADILHA LUMINOSA CDC. BATERIA 6V 12A	8,82%	68,93%	A
03/012 - PIPETADOR AJUSTÁVEL COM 8 CANAIS VOL. 20/200 ML - PIPETA MULTICANAL DE ALTA PRECISÃO, COM 8 CANAIS, INTERVALO DE USO DE 20 A 200 ML E INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 ML. EJETOR DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA, EM AÇO INOXIDÁVEL E COM ESPAÇADOR PARA REDUÇÃO DA FORÇA DE EJEÇÃO.	7,40%	76,34%	A
03/029 - SERINGA DESCARTÁVEL (DEH) 3 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA. ACOMPANHA AGULHA TAMANHO 25X07. INDICADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS.	7,10%	83,44%	B
03/038 - CONTA GOTAS PLÁSTICO - PIPETA DESCARTÁVEL 3ML. É UM UTENSÍLIO TIPO CONTA GOTAS, GERALMENTE FORMADO POR UM TUBO DE PLÁSTICO DE PONTA AFILADA QUE, ENCHENDO-SE POR SUCCÃO, SERVE PARA EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DE PEQUENAS PORÇÕES DE LÍQUIDOS. PIPETA NÃO GRADUADA ATÉ 3ML, NÃO ESTÉRIL, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO.	2,37%	85,82%	B
03/037 - BACIA PLÁSTICA PEQUENA - PRODUZIDA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, PRODUTO VERSÁTIL E COM BORDAS RESISTENTES QUE FACILITAM O TRANSPORTE. DIÂMETRO DE 13 OU 14 CM.	1,47%	87,29%	B
03/009 - SUPORTE PARA EPENDORF ANVERSO CAPACIDADE 1,5 ML E VERSO EPENDORF CAPACIDADE 0,5 ML - TÉCNICA ELISA	1,31%	88,61%	B
03/010 - PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 100-1000 ML - DESTINAM-SE À PIPETAGEM DE LÍQUIDOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS.	1,30%	89,91%	B
03/007 - DESCARPAC - O COLETOR DESCARPAC É FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE.	1,22%	91,14%	B
03/028 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML - BICO LUER SLIP (BICO LISO), AGULHA 13X4,5, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA USO ÚNICO.	1,06%	92,21%	B
03/005 - RACK PARA PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA - INDICADO PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL PACOTE COM 1000 UNIDADES	0,83%	93,04%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



03/018 - CAIXA P/ ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS - CAIXA PORTA LÂMINAS OU LAMINÁRIO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE POLIPROPILENO (PP) COM TAMPA COM DOBRADIÇA EM METAL, FECHO FRONTAL PLÁSTICO, INTERNAMENTE POSSUI DIVISÃO NUMERADA PARA 100 OU 50 LÂMINAS DE MICROSCOPIA.	0,82%	93,87%	B
03/021 - CAPTURADOR DE CASTRO - TUBO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PROVIDO DE UMA TELA FINA EM UMA DAS EXTREMIDADES, A QUAL SE LIGA A UMA MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA SUÇÃO. COLETA MANUAL DE INSETOS.	0,72%	94,59%	B
03/019 - ESTANTE PLÁSTICA PARA LABORATÓRIO - ESTANTE (RACK) PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DE ENSAIO MOLDADO EM POLIPROPILENO (PP), EM FORMATO TIPO "GRADE". CAPACIDADE PARA 120 TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE ATÉ 16 MM, AUTOCLAVÁVEL E PERMITE USO EM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER.	0,69%	95,28%	C
03/033 - PORTA AGULHA DE INOX - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	0,59%	95,88%	C
03/015 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL COM AJUSTE NA HASTE INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM UM FURO CENTRAL, APOIO NASAL E PROTETOR LATERAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO.	0,56%	96,44%	C
03/006 - PIPETA PASTEUR, DESCARTÁVEL MULTIUSO, GRADUADA EM 3 ML, COM GOTA DE 0,45 UL, NÃO ESTÉRIL, PONTA GROSSA - PIPETA PASTEUR PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEÇA ÚNICA); CAPACIDADE TOTAL DE 3ML (77 GOTAS) GRADUADA. ESTERILIDADE POR ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTA-SE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS.	0,46%	96,91%	C
03/020 - CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁRIO, LAP E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA É DE LÍTIO.	0,30%	97,22%	C
03/008 - PAPEL FILTRO 24CM - INDICADO PARA ANÁLISE QUALITATIVAS DE LABORATÓRIOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, INDÚSTRIA, PESQUISA EM GERAL. PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS VEGETAIS, TRATADAS POR PROCESSO SEMI-QUÍMICO (FIBRAS CURTAS), ISENTO DE ASBESTOS, BROMETOS, IODETOS E SAIS DE MERCÚRIO. PERFIL DE GRAMATURA UNIFORME COM MICRO DISTRIBUIÇÃO DE FIBRAS, PERMITINDO UMA FILTRAÇÃO HOMOGÊNEA.	0,30%	97,53%	C
03/011 - PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 5-40 MLML - UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS, ESTANDO DISPONÍVEIS EM UMA AMPLA FAIXA DE VOLUMES.	0,27%	97,80%	C
03/025 - PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 8 - PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	0,22%	98,03%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

03/026 - PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 1 - PINÇA KOCHER RETA PONTA FINA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	0,22%	98,26%	C
03/027 - PINÇA DE AÇO INOX DENTE DE RATO - PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	0,22%	98,49%	C
03/003 - RACK DUPLA FACE - CAPACIDADE PARA 60 MICROTUBOS. DUPLA FACE. FACE SUPERIOR - 0,2 ML (PCR) E 0,5 ML. FACE INFERIOR - 1,5 ML E 2 ML. RESISTENTE À BAIXAS TEMPERATURAS, PODENDO SER ARMAZENADA EM FREEZER OU GELADEIRA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. BASE ALFANUMÉRICA.	0,22%	98,71%	C
03/016 - PUÇÁ (ENTOMOLÓGICO) - CONSISTE DE UM ARO (AÇO INOXIDÁVEL OU ARAME FORTE), PRESO A UM CABO DE MADEIRA OU, QUE SUSTENTA UM SACO DE PANO LEVE. SUA FORMA É A DE UM COADOR COM FUNDO ARREDONDADO, TENDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE BOCA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. É UTILIZADA PARA A CAPTURA DE INSETOS EM VOO.	0,18%	98,89%	C
03/024 - PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, C/ DENTE 14CM - MUITO UTILIZADA NA TRACÃO DE TECIDO FIBROSO COMO APONEUROSE. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; COM SERRILHA E DENTES.	0,17%	99,07%	C
03/014 - PISSETA 500 ML - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN E INDICADO PARA ARMAZENAR ÁLCOOL ETÍLICO.	0,16%	99,23%	C
03/017 - CONCHA DE CAPTURA: CONSISTE DE UM CABO DE MADEIRA OU AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, ACOPLADO A UMA PENEIRA OU UMA CONCHA DE METAL PERFURADA (FUROS EM TORNO DE 2MM). COLETA DE MOLUSCOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA.	0,13%	99,36%	C
03/004 - RACK PARA PONTEIRA TIPO AZUL - RACKS MOLDADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM, O QUE FORNECE EXCELENTE ESTABILIDADE ESTRUTURAL, FAZENDO COM QUE AS PONTEIRAS FIQUEM FIXADAS DE FORMA SEGURA E UNIFORME. FECHAMENTO RÁPIDO E FÁCIL. AUTOCLAVÁVEIS A 121°C.	0,13%	99,49%	C
03/035 - CAIXA PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DE INOX TAM. MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	0,11%	99,61%	C
03/001 - EPPENDORF CAPACIDADE 1,5 ML - TUBOS DE REAÇÃO TIPO "EPPENDORF" EM PP DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE 1,5ML GRADUADOS. MEMBRANA DA TAMPA COM DIÂMETRO DE 8,5MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 0,3MM. PERMITEM CENTRIFUGAÇÃO ATÉ 20.000G A 20°C POR ATÉ 20 MINUTOS (FCR MÁXIMO).	0,11%	99,73%	C
03/036 - MÁSCARA FACIAL FILTRADORA - MÁSCARA ELÁSTICO BRANCA EFB 95% CAIXA COM 50 UNIDADES - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR QUE 95% - CONFORME NORMA DA AORN - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER RESISTENTES COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE ALUMÍNIO COM 14 CM DE COMPRIMENTO E SOLDA ELETRÔNICA.	0,10%	99,84%	C
03/013 - PISSETA 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM SILK-SCREEN.	0,07%	99,92%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

03/034 - AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO: 13X125MM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

0,07% 100,00% C

LOTE 04 - EQUIPAMENTO DE CAMPO			
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
04/003 - TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL K-10 SP (PULSFOG). CONTROLE DE MOSQUITOS E DESINSETIZAÇÃO EM GERAL, CONTROLE DE PRAGAS EM GRÃOS ARMAZENADOS, APLICAÇÃO DE FITOSSANITÁRIOS EM VIVEIROS E ESTUFAS, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES URBANOS E RURAIS, APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. POTENTE (24 CV), FÁCIL E PRÁTICO DE OPERAR. DURÁVEL E RESISTENTE. TANQUE DE FORMULAÇÃO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. PESO VAZIO DE 7 KG. PEÇA A SUA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APLICAÇÕES DO PULSFOG K-10 SP: CONTROLE DE MOSQUITOS E DESINSETIZAÇÃO EM GERAL. CONTROLE DE PRAGAS EM GRÃOS ARMAZENADOS. APLICAÇÃO DE FITOSSANITÁRIOS EM VIVEIROS E ESTUFAS. DESINFECÇÃO DE AMBIENTES URBANOS E RURAIS. APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS EM GERAL.	39,81%	39,81%	A
04/002 - PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA. O PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA POSSUI TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE QUE RETÉM PRESSÃO. ESTE PULVERIZADOR POSSUI UMA BOMBA APROPRIADA QUE PRESSURIZA O TANQUE MESMO QUANDO ESTÁ ABASTECIDO EVITANDO QUE O OPERADOR FAÇA O BOMBEAMENTO INTERMITENTE DURANTE A APLICAÇÃO. NESSE CASO, O OPERADOR INJETA PRESSÃO NO TANQUE ANTES DA APLICAÇÃO. PERFEITO PARA APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, APLICAÇÕES URBANAS E IMPERMEABILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: TANQUE COM ABERTURA LARGA PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO, ESVAZIAMENTO E HIGIENIZAÇÃO; CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS (2 LITROS PARA AR COMPRIMIDO); BOMBA FIXADA LATERALMENTE PARA AGILIDADE DE RECARGAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO À PROVA DE SOLVENTES; CABO DE PISTÃO DA BOMBA MULTIUSO PARA LIBERAR OU APERTAR O CILINDRO DA BOMBA, FACILITAR O TRANSPORTE E PRESSURIZAR O TANQUE; VÁLVULA DE DESCARGA SUPER 3 EM PLÁSTICO RESISTENTE; LANÇA CURVA COM BICO CÔNICO REGULÁVEL.	35,33%	75,14%	A
04/001 - NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 6L. CAPACIDADE DO TANQUE: 6 L (1,6 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2 L (0,5 GAL); MOTOR: KAWASAKI TK65D - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7 CC. POTÊNCIA MÁXIMA: 4,6 HP (3,4 KW). VAZÃO MÁXIMA: 250 ML/MIN (0,07 GAL/MIN). ALCANCE HORIZONTAL: 18 M (59,1 FT). ALCANCE VERTICAL: 12 M (39,4 FT); PESO VAZIO: 11,5 KG (25,4 LBS). EMBALAGEM: 500 X 415 X 610 MM (19,7 X 16,3 X 24,0 IN). PARA CONTROLE DE PRAGA.	24,85%	100,00%	C

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vindo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

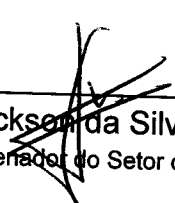
James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

DESPACHO

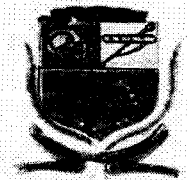
A
Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o Processo Administrativo nº1020/2024 datado em 13/03/2024 para as providências cabíveis.

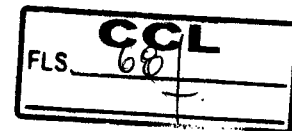
Caxias (MA) 21 maio de 2024



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1020/2024 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 21 de maio de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2024

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1020 / 2024

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ZONOSSES

Dotação: 10.305.0056.2079.0000 3.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo R\$: 107.100,00

Fonte de Recurso: 14 600

Caxias-MA, 21/05/2024


Divanildo da Silva Alves
CPF 350.798.763-04
CONTADOR - CRC-PI 61810-4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 1020/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

1.5.1 Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses – Fiscal de contrato

1.5.2 Eli Marcos Santana Farias– Coordenação Administrativa

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial;

3.2. Considerando que as ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana;

3.3. Logo, a presente aquisição faz necessária pois é importante para a melhoria e qualidades dos serviços prestados pela Unidade de Vigilância em Saúde - UVZ, uma vez que, esses equipamentos e materiais irão fortalecer as ações de prevenção, controle e eliminação de pragas no município de Caxias –Ma.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Esporte para o ano de 2024.

4.2. Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso, onde a Secretaria Municipal de Saúde, inclui Projeto/Atividade voltada para diversas áreas de saúde.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação do objeto deverá ser feita com empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa deverá atender às características do produto apresentadas no item 6 deste estudo.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

5.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5.4 Da entrega e recebimento do objeto

5.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

5.4.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

5.4.3 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;

5.4.3.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4.3.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.3.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.3.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4.3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm	Unid.	06	R\$ 1.239,33	R\$ 7.435,98
02	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	02	R\$ 63,01	R\$ 126,02
03	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.	Unid.	02	R\$ 1.902,25	R\$ 3.804,50
04	Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfl 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.	Unid.	01	R\$ 2.294,33	R\$ 2.294,33
TOTAL					R\$ 13.660,83

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 02 – REAGENTES QUIMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula. Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g	Frasco	02	R\$ 30,10	R\$ 60,20
02	Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH₂PO₄) - Fórmula Molecular: KH ₂ PO ₄ . Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g	Frasco	03	R\$ 63,66	R\$ 190,98
03	Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na₂HPO₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na ₂ HPO ₄ . CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g	Frasco	03	R\$ 81,62	R\$ 244,86
04	Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	02	R\$ 173,52	R\$ 347,04
5	Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	01	R\$ 207,33	R\$ 207,33
06	Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00
07	Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular CH ₆ H ₅ OH). Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.	Frasco	02	R\$ 65,13	R\$ 130,26
08	Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	Frasco	02	R\$ 52,63	R\$ 105,26
09	Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: C ₃ H ₆ O ₃ . Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.	Frasco	02	R\$ 82,51	R\$ 165,02

10	Glicerina P.A (Glicerol) C3H8O8 - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente, edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.	Frasco	03	R\$ 60,93	R\$ 182,79
11	Acido acetico a 70% 1000ml. (CH COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre. Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL.	Frasco	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
12	Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor. Fórmula: KOH. Massa molar: 56,1056 g/mol. Densidade: 2,12 g/cm³. Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.	Frasco	02	R\$ 67,28	R\$ 134,56
13	Acetato de etila P.A (ch cooch ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C4H8O2. Densidade: 897 kg/m³. Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL.	Frasco	01	R\$ 108,33	R\$ 108,33
14	Alcool metílico -1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH3OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.	Frasco	02	R\$ 211,08	R\$ 422,16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp.	Galão	05	R\$ 204,16	R\$ 1.020,80
TOTAL					R\$ 3.438,59

LOTE 03 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).	Pct	03	R\$ 31,87	R\$ 95,61
02	Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.	Unid.	50	R\$ 212,22	R\$ 10.611,00
03	Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior – 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior – 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.	Unid.	01	R\$ 182,68	R\$ 182,68
04	Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.	Unid.	04	R\$ 26,68	R\$ 106,72
05	Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades	Unid.	05	R\$ 135,55	R\$ 677,75

06	Pipeta Pasteur , descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.	Unid.	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
07	Descarpac - O coletor Descarpac é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	Cx.	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
08	Papel filtro 24cm - Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.	Pact.	04	R\$ 62,70	R\$ 250,80
09	Suporte para ependorf anverso capacidade 1,5 ml e verso ependorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA	Unid.	10	R\$ 107,67	R\$ 1.076,70
10	Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 µL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.	Unid.	02	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
11	Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 MlµL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.	Unid.	02	R\$ 112,87	R\$ 225,74
12	Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 µL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.	Unid.	04	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00

13	Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.	Unid.	05	R\$ 12,70	R\$ 63,50
14	Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.	Unid.	05	R\$ 26,11	R\$ 130,55
15	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.	Unid.	50	R\$ 9,26	R\$ 463,00
16	Puçá (Entomológico) - Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo.	Unid.	04	R\$ 37,29	R\$ 149,16
17	Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.	Unid.	04	R\$ 28,33	R\$ 113,32
18	Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.	Unid.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
19	Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.	Unid.	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
20	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	04	R\$ 63,01	R\$ 252,04
21	Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.	Unid.	10	R\$ 58,78	R\$ 587,80

22	Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.	Unid.	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
23	Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A	Unid.	50	R\$ 144,06	R\$ 7.203,00
24	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.	Unid.	03	R\$ 46,70	R\$ 140,10
25	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	03	R\$ 62,26	R\$ 186,78
26	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	04	R\$ 46,70	R\$ 186,80
27	Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
28	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	Unid.	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
29	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	Unid.	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
30	Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	Unid.	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
31	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32	Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	3.000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
33	Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	10	R\$ 48,41	R\$ 484,10
34	Afastador FARABEUF médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	02	R\$ 31,91	R\$ 63,82
35	Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	01	R\$ 96,67	R\$ 96,67
36	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.	Cx.	05	R\$ 17,67	R\$ 88,35
37	Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.	Unid.	130	R\$ 9,26	R\$ 1.203,80
38	Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.	Unid.	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
TOTAL					R\$ 81.582,09

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE CAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	Unid.	02	R\$ 4.049,63	R\$ 8.099,26
02	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	Unid.	10	R\$ 1.151,63	R\$ 11.516,30
03	Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP.: Controle de mosquitos e	Unid,	04	R\$ 3.244,05	R\$ 12.976,20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.				
TOTAL				R\$ 32.591,76

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado é de R\$ 131.273,27 (Cento e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propiciar as condições necessárias para ações da Unidade de Vigilância em Saúde –UVZ do Município de de Caxias-Ma.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Não há a necessidade de parcelamentos do objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A presente aquisição objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), avulta-se imprescindível por se tratar de equipamentos e materiais utilizados no controle de vetores de doenças transmissíveis aos seres humanos por animais, cuja a ausência poderá colocar em riscos a saúde dos munícipes. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física da população caxiense.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1 Por se tratar de aquisição, não se faz necessária nenhuma adequação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os equipamentos e materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17 ANEXOS

- 17.1** Cotações de preços
- 17.2** Portaria fiscal de contrato

Caxias-MA, 22 de maio de 2024.


Kleymeron G. Cardoso Meneses

Fiscal de Contratos

Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses
Fiscal de contrato


Eli Marcos Santana Farias
Coordenação Administrativa

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9356-2



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE**



Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elimarcos Santana Farias, matrícula: 9598-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

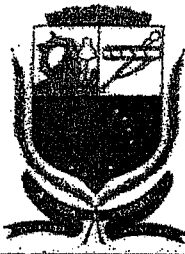
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em
14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021,
COREN MA 75609



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5858/2023 Caxias - MA, 23/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL N° 434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei

Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LETÍCIA MARCELA SILVA SANTOS	ASSESSOR II	AS - 7
MATASHA VITÓRIA ALVES CASTRO	ASSISTENTE ESPECIAL	AS - 9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO MAIS INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica Municipal de Implantação Mais Integral.

Prefeitura Municipal de Caxias - MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.agenciaplus.com.br/diariooficial/735>
Edição no n°5858/2023



**FIA PARA A CAPACITAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E
SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CAXIAS
PARA O PERÍODO DE 2024 - 2027**

Caxias (MA), 22 de novembro de 2023.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA



O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária, em 22 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995; Lei Municipal 2059/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990, e:

Considerando, que os artigos 132 e 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

Considerando, que cabe ao CMDCA regulamentar e organizar a escolha (eleições) do Conselho Tutelar através de comissão própria;

Considerando, que cabe ao CMDCA garantir a formação dos Conselheiros eleitos para assumir a sua função;

Considerando, que o CMDCA acompanha as atividades do Conselho Tutelar a fim de garantir os meios necessários para suas funções e

Considerando que os Recursos do FIA podem ser destinados para capacitação de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização recursos do FIA, que consta na conta do Próprio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a CAPACITAÇÃO dos conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes para a Gestão 2024 - 2027.

Art. 2º - A COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO, deverá elaborar proposta de capacitação, que incluía o valor e a entidade a ser contratada para este fim.

Art. 3º - O valor destinado em reais para a Capacitação esta estipulada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Código Identificador:

b6ebc944e5215aa5550283d4c667866133e02ccc4e1f77a07b6b6d91917a7bd170b70655d6
f73ed1675e0c7d5388c55e21271fb576d59bb5103f8ca902e40dde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB/SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- Márcio Francisco Feltosa de Moraes - Objeto de fiscalização: Locação de veículos e fornecimento de combustível.
- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção e locação de computadores e impressoras, tecnologia de comunicação e monitoramento
- Noeline Araújo de Melo - Objeto de fiscalização: Tecnologia da informação
- Mônica Dariele Viana de Araújo - Objeto de fiscalização: Material de limpeza e lavanderia, alimentação enteral, gêneros perecíveis e não perecíveis.
- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.
- José Lucas Soares Garcia - Objeto de fiscalização: Material de laboratório, medicamentos, material hospitalar.
- Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos, materiais e instrumentais odontológicos.
- Ana Cristina da Silva Barros - Objeto de fiscalização: Material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, Ortase e prótese,



enxoval, fardamento e rouparia.

• Johny Phillip Moraes Silva - Objeto de fiscalização: Aquisição de veículos, manutenção corretiva e preventiva com e reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguros, Gás GLP, Material de expediente, gráficos, água mineral, material descartável

• Francisco das Chagas Magalhães Nascimento - Objeto de fiscalização: Aquisição, manutenção corretiva ar condicionados, mobílias e eletrodomésticos.

• Jaciel Sudário Lopes - Objeto de fiscalização: Coleta de resíduos sólidos, limpeza de fossas e material de construção.

• Ethmiriam Maria Torres Pereira - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), fornecimento de gás oxigênio medicinal e aluguel de imóveis.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 035/2023 - GAB/SMS, de 29 de setembro de 2023.

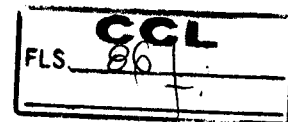
Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 22 de novembro de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código Identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02cc0e1f77a07bddd919f7a7bd170b70f5566
739d1675a0c7d5386c55a2127f1b576d59bb8103fbc4902e40dda



Prefeitura Municipal de Caxias - MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Prefeito Fábio José Gentil Pereira-Rosa
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.agenciaplus.com.br/diariooficial/735>
Edição no n°5858/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

1.1. 01.1 Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm	Unid.	06	R\$ 1.239,33	R\$ 7.435,98
02	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	02	R\$ 63,01	R\$ 126,02
03	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.	Unid.	02	R\$ 1.902,25	R\$ 3.804,50

04	<p>Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.</p>	Unid.	01	R\$ 2.294,33	R\$ 2.294,33
TOTAL					R\$ 13.660,83

LOTE 02 – REAGENTES QUIMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula. Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g</p>	Frasco	02	R\$ 30,10	R\$ 60,20
02	<p>Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH₂PO₄) - Fórmula Molecular: KH₂PO₄. Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g</p>	Frasco	03	R\$ 63,66	R\$ 190,98
03	<p>Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na₂HPO₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na₂HPO₄. CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g</p>	Frasco	03	R\$ 81,62	R\$ 244,86

04	Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	02	R\$ 173,52	R\$ 347,04
5	Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	01	R\$ 207,33	R\$ 207,33
06	Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00
07	Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular CH_6H_5OH . Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.	Frasco	02	R\$ 65,13	R\$ 130,26
08	Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	Frasco	02	R\$ 52,63	R\$ 105,26
09	Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: $C_3H_6O_3$. Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.	Frasco	02	R\$ 82,51	R\$ 165,02
10	Glicerina P.A (Glicerol) $C_3H_8O_3$ - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente, edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.	Frasco	03	R\$ 60,93	R\$ 182,79

11	<p>Ácido acético a 70% 1000ml. (CH₃COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre. Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL.</p>	Frasco	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
12	<p>Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor. Fórmula: KOH. Massa molar: 56,1056 g/mol. Densidade: 2,12 g/cm³. Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.</p>	Frasco	02	R\$ 67,28	R\$ 134,56
13	<p>Acetato de etila P.A (ch₃cooch₂ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C₄H₈O₂. Densidade: 897 kg/m³. Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol. Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL.</p>	Frasco	01	R\$ 108,33	R\$ 108,33
14	<p>Alcool metílico -1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH₃OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.</p>	Frasco	02	R\$ 211,08	R\$ 422,16
15	<p>Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada</p>	Galão	05	R\$ 204,16	R\$ 1.020,80

qsp.					
TOTAL					R\$ 3.438,59

LOTE 03 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).	Pct	03	R\$ 31,87	R\$ 95,61
02	Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.	Unid.	50	R\$ 212,22	R\$ 10.611,00
03	Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior – 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior – 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.	Unid.	01	R\$ 182,68	R\$ 182,68
04	Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.	Unid.	04	R\$ 26,68	R\$ 106,72
05	Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades	Unid.	05	R\$ 135,55	R\$ 677,75

06	Pipeta Pasteur, descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.	Unid.	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
07	Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	Cx.	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
08	Papel filtro 24cm - Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.	Pact.	04	R\$ 62,70	R\$ 250,80
09	Suporte para endorff anverso capacidade 1,5 ml e verso endorff capacidade 0,5 ml - técnica ELISA	Unid.	10	R\$ 107,67	R\$ 1.076,70
10	Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 µL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.	Unid.	02	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
11	Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 MµL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de	Unid.	02	R\$ 112,87	R\$ 225,74

volumes.					
12	Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 µL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.	Unid.	04	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00
13	Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.	Unid.	05	R\$ 12,70	R\$ 63,50
14	Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.	Unid.	05	R\$ 26,11	R\$ 130,55
15	Oculos de proteção facial com ajuste na haste Incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.	Unid.	50	R\$ 9,26	R\$ 463,00
16	Puçá (Entomológico) – Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo.	Unid.	04	R\$ 37,29	R\$ 149,16
17	Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.	Unid	04	R\$ 28,33	R\$ 113,32
18	Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.	Unid.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00

19	Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.	Unid.	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
20	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	04	R\$ 63,01	R\$ 252,04
21	Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.	Unid.	10	R\$ 58,78	R\$ 587,80
22	Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.	Unid.	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
23	Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A	Unid.	50	R\$ 144,06	R\$ 7.203,00
24	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.	Unid.	03	R\$ 46,70	R\$ 140,10
25	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	03	R\$ 62,26	R\$ 186,78

26	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/dente N° 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	04	R\$ 46,70	R\$ 186,80
27	Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
28	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	Unid.	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
29	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	Unid.	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
30	Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	Unid.	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
31	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
32	Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	3.000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
33	Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	10	R\$ 48,41	R\$ 484,10

34	Afastador FARABEUF médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid. ✓	02 ✓	R\$ 31,91	R\$ 63,82
35	Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid. ✓	01 ✓	R\$ 96,67	R\$ 96,67
36	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.	Cx. ✓	05 ✓	R\$ 17,67	R\$ 88,35
37	Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.	Unid. ✓	130 ✓	R\$ 9,26	R\$ 1.203,80
38	Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.	Unid. ✓	300 ✓	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
TOTAL					R\$ 81.582,09

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE CAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	Unid.	02	R\$ 4.049,63	R\$ 8.099,26
02	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	Unid.	10	R\$ 1.151,63	R\$ 11.516,30
03	Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas.	Unid,	04	R\$ 3.244,05	R\$ 12.976,20

<p>Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP.: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.</p>				
TOTAL				R\$ 32.591,76

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas no Rede de saúde do Município de Caxias–Ma.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 Considerando a necessidade para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial;

3.1.1.2 Considerando que as ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana;

03.1.3 Logo, a presente aquisição faz necessária pois é importante para a melhoria e qualidades dos serviços prestados pela Unidade de Vigilância em Saúde - UVZ, uma vez que, esses equipamentos e materiais irão fortalecer as ações de prevenção, controle e eliminação de pragas no município de Caxias –Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propiciar as condições necessárias para ações da Unidade de Vigilância em Saúde –UVZ do Município de de Caxias-Ma.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

05.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

05.1.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

05.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

05.4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

05.4.4 Os equipamentos que necessitem de instalação ficará a cargo da contratada;

05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.4.6 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais

vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;

05.4.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

05.4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

05.4.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

05.4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo;

05.4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

06.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

06.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento

08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação

08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o

juízo da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 131.273,27 (Cento e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.2.9 fraudar a licitação

10.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;

10.2.3 multa;

10.2.4 impedimento de licitar e contratar e

10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.305.0056.2079.0000 3.3.90.30.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias-MA, 27 de maio de 2024.

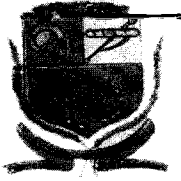
DE ACORDO:


Kleymeron G. Cardoso Meneses
Fiscal de Contratos

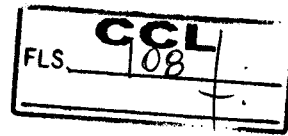
Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses
Fiscal do Contrato

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
SOREN-MA 77609


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1020/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.

Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº 1020/2024.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5948/2024 Caxias - MA, 08/04/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SEC. CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS - 2024

(Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos)

Chamamento Público nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público que no período de 9 a 16 de abril de 2024, no horário das 08h às 13h, conforme o cronograma de atendimento deste

Edital, será recebida a documentação relativa ao CREDENCIAMENTO dos interessados em compor a programação dos eventos artísticos e culturais realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, cujas categorias estejam abrangidas por este Edital.

1. DO OBJETO

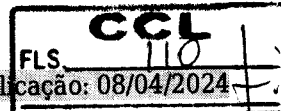
Constitui o objeto deste edital, o CREDENCIAMENTO de grupos musicais, grupos culturais e demais artistas reconhecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, a fim de compor a programação de Eventos Culturais - 2024, realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, de acordo com a necessidade e demanda da referida pasta, cujo as categorias estejam abrangidas neste instrumentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento justifica-se em razão da alta demanda de prestadores de serviços artísticos e culturais. Fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, o credenciamento justifica-se, pois, observa-se que, para o presente objeto há inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública poderá contratar, por preço certo e predefinido, nos termos do presente edital, qualquer dos profissionais que satisfaçam e atendam todos os requisitos e condições exigidas.

O presente Edital constitui-se como ferramenta essencial à consolidação dos princípios constitucionais que regem a atividade Estatal, em especial a eficiência, celeridade e publicidade, bem como se trata de instrumento fundamental ao Planejamento e Organização desta Secretaria, porquanto confere à Administração a possibilidade de contratação dos Artistas e Grupos Credenciados e a organização da programação dos eventos de maneira mais transparente e eficiente, diminuindo os riscos na contratação dos respectivos prestadores de serviço.





3. DAS CATEGORIAS

3.1 As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a programação de eventos artísticos e culturais - 2024, (Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos), realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, são as relacionadas a seguir:

ATENÇÃO: Todas as categorias abaixo relacionadas não devem conter em seu repertório ou apresentação em hipótese alguma nenhum tipo de discriminação, rascismo, preconceito ou qualquer forma de linguagem inadequada e que incite a violência.

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
3.1.1	TEATRO OU CIRCO	Apresentação de espetáculo de teatro ou circo com dramaturgia e encenação característica com a temática específica para o evento de acordo com a necessidade da secretaria de cultura.
3.1.2	DANÇA	Apresentação de espetáculo de dança em diversas modalidades como: ballet clássico, dança contemporânea, dança do ventre, fitdance, samba, sapateado e outros.
3.1.3	DANÇAS DA CULTURA POPULAR	Apresentação de dança com expressão tradicionalmente da cultura popular: Baião, Carimbó, Cacuriá, Dança Cigana, Dança do Lili, Dança do Coco, Dança do Pau de Fita, Dança da Peneira, Quadrilha (tradicional e estilizada), Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Capoeira (maculelê), Reisado e etc.
3.1.4	SHOW MUSICAL: Banda Skema Dupla Solo Pé de Serra Grupos Musicais	Apresentações musicais com grupos de cantores, grupo de músicos, acompanhados ou não de instrumentistas, que promovam apresentações musicais, shows, com repertório típico de acordo com o evento promovido pela Secretaria de Cultura
3.1.7	GRUPOS REGIONAIS	Apresentação de expressão da cultura popular oriundas da Capital ou de outros municípios e estados (danças, bandas, teatro, cultura popular e outras manifestações culturais)
3.1.8	COLEZIONADOR DE VINIL	Apresentação de artista que promova músicas da cultura jamaicana (reggae).
3.1.9	DJ	Apresentação de artista responsável por transmitir música eletrônica de acordo com o evento.
3.2.0	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Profissional para auxiliar na parte operacional, produção e apoio aos eventos culturais.
3.2.1	OFICINEIRO	Profissionais com experiência comprovada para ministrar cursos na área cultural por tempo determinado para agentes, grupos culturais e comunidade em geral: elaboração de projetos culturais, portfólio, dança, teatro e outros.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão participar deste Instrumento Convocatório:

- Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada em Caxias/MA.

- Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliado em Caxias/MA, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

4.2. NÃO poderão se inscrever neste instrumento convocatório:

4.2.1. Integrantes da Comissões de Credenciamento e Avaliação do referido Edital;

4.2.2. Membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura;

4.2.3. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

4.2.4. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/04
Impugnação do Edital	08/04
Inscrições Artísticas:	09/04 a 16/04
Divulgação do Resultado Final dos Selecionados	18/04
Divulgação da Programação	A DEFINIR
Programação Oficial	A DEFINIR

*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos;

5.1.2 A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de CREDENCIAMENTO junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública;

5.1.3 A inscrição neste Edital de Credenciamento e eventual HABILITAÇÃO NÃO CONFIGURA OBRIGATORIEDADE NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO HABILITADO DE SER CONTRATADO, sendo assim, após habilitado o proponente passa a estar disponível à contratação, que ocorrerá À CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico no





decorrer do ano de 2024.

5.1.4 Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o Item 3 acima;

5.1.5 Cada proponente só poderá se inscrever UMA ÚNICA VEZ, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.1.6 Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa à sua documentação (estatuto, portfólio, etc.), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta.

5.1.7 A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital;

5.1.8 O requerimento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

5.1.9 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o Item 5.2 abaixo, não saneados na fase recursal, inabilita o interessado, conforme art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) PESSOA FÍSICA

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;

- Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias: a), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;

- Cópia de comprovante de conta bancária.

b) PESSOA JURÍDICA

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);
- Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispor de CNPJ e solicitar a uma empresa para representa-lo juridicamente.

c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);

d) Declaração de aceite (Anexo II)

d) Proposta de Serviço Artístico - no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e valor (conforme o edital) e assinatura do proponente. (anexo III);

e) Portifólio Artístico - com repertório, que deverá

conter: Histórico ou currículo artístico do grupo/ artista / coletivo e release do trabalho.

f) Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Modelo no Anexo IV), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

5.2. 1 Os proponentes devem entregar todas documentações referente à inscrição no período 9 a 16 de abril de 2024, horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado na Av. Getúlio Vargas, 23 - centro histórico da Cidade de Caxias - MA.

5.2.2 A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente dos grupos e atrações regionais serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico: secmunicipaldecultura@gmail.com.

6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2. Os portfólios artísticos e demais documentos serão avaliados por uma curadoria, composta por corpo técnico formado por cinco membros, sendo três do setor de cultura, da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Juventude e Patrimônio Histórico Juventude e dois da sociedade civil sob os seguintes critérios:

- Portifólio artístico e cultural, contendo: histórico do artista ou grupo, fotos e demais registros que comprove suas atividades (matérias em jornais, revistas, clipagem de sites da internet) e outros meios que possam comprovar a consagração do artista no segmento em análise;

- Qualidade artística e reconhecimento cultural da





proposta. Será avaliada a forma detalhada da descrição da proposta de serviço. Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio.

6.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Seleção e Avaliação.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A programação de que trata o objeto deste Edital de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1. Atrações Feirinha da Gente: 10 meses

7.1.2. Atrações Feira Gastronômica: 10 meses

7.1.3. Atrações Eventos Culturais - 2024: 10 meses:

7.2 É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, organizar todas as apresentações correspondentes, inclusive as datas e horários de cada evento os quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, conforme o interesse da Administração Pública;

7.3 Os artistas credenciados neste edital **PODERÃO SER CONVOCADOS** para compor outras programações culturais ao longo do exercício de 2024;

7.4. Os artistas credenciados para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena de perder o direito da apresentação, não podendo reagendá-la posteriormente.

7.5 O **CREDENCIAMENTO** de artistas/grupos/atrações por meio deste Edital, **NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À CONTRATAÇÃO**. Sendo assim, após habilitado, o proponente passa a **ESTAR DISPONÍVEL** à contratação, que ocorrerá à **CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE** da Administração.

8. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será publicada no dia 18 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de

Caxias - MA: <http://caxias.ma.gov.br/>.

8.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item "2.1" para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Caxias-MA;

8.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

8.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação, etc;

8.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

8.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

8.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazos informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

09. A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

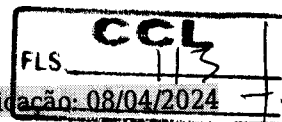
10. DOS CACHÊS E PAGAMENTOS

Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, oriundo do FPM.

10.1. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	VALOR DO CACHÊ
10.1.1	TEATRO: (acima de 3 componentes)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.2	DANÇA (acima de 3 componentes)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.3	DANÇAS DA CULTURA POPULAR	R\$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais).





10.1.4	SHOW MUSICAL:	
	GRUPOS REGIONAIS	Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
	BANDA	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
	SKEMA (até 3 componentes) SKEMA (acima de 4 componentes)	R\$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais) R\$ 2.000,00 (dois mil).
	SOLO/DUPLA	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
	PÉ DE SERRA	R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
	GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
10.1.5	COLECIONADOR DE VINIL	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.6	DJ	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.7	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Até 1.200,00 (mil e duzentos reais)
10.1.8	OFICINEIRO	Até 1.000,00 (hum mil reais)

10.2. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

10.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

10.5. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

10.6 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

10.7 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

10.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: (ISS) e (IR), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento é de até 01 (um) ano, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado e reaberto o período de inscrição, nos termos da Lei.

11.2 Durante o prazo de vigência, os credenciados

poderão ser contratados nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

12. DO CREDENCIAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão de Seleção e Avaliação e serão considerados CREDENCIADOS;

12.2 A homologação deste credenciamento compete ao Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

12.3 Homologado o credenciamento, a lista de CREDENCIADOS, para fins de futura e eventual convocação para realização dos serviços, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente contratado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

13.1.1. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do Espaço Cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total; 13.1.2. Independentemente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 15 (quinze) minutos, a atração sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê;

13.2. As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.

13.3. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, será descredenciada e impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, pelos próximos 6 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

14. DO DIREITO DE USO DA IMAGEM

14.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para





fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria, por período indeterminado.

14.2. Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

15.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

15.4 Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.

15.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA: <http://www.caxias.ma.gov.br>.

15.6 É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

15.7. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Cidade de Caxias - MA, 05 de abril de 2024.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

ANEXO I - A

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

- TEATRO/CIRCO
- DANÇA
- DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
- BANDA
- SKEMA (até 3 componentes)
- SKEMA (acima de 4 componentes)
- PÉ DE SERRA
- GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
- DUPLA/SOLO
- GRUPOS REGIONAIS
- COLECIONADOR DE VINIL
- DJ
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA FÍSICA:

Nome completo:

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo:

Telefones:



E-mail: _____

Dados bancários pessoa física:

Banco: _____ Tipo: _____

Agência: _____ Conta: _____

Operação: _____

Titular: _____

CPF: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO I - B

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

- TEATRO/CIRCO
 DANÇA
 DANÇAS DA CULTURA POPULAR
 SHOW MUSICAL:
 BANDA
 SKEMA (até 3 componentes)
 SKEMA (acima de 4 componentes)
 PÉ DE SERRA
 GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
 DUPLA/SOLO
 GRUPOS REGIONAIS
 COLECIONADOR DE VINIL
 DJ
 AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
 PESSOA JURÍDICA:

FLS. 15

Nome

Empresa _____

CNPJ: _____

Representante legal da empresa (nome do representante): _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados bancários pessoa jurídica

Banco: _____

Tipo: _____

Agência: _____ Conta: _____

Operação: _____

Titular/empresa _____

CPF/CNPJ: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico e neste Formulário de Inscrição. Declaro também estar ciente de que o pagamento da referida apresentação acontecerá até 60 dias após o cumprimento da obrigação, considerando 30 dias para fechamento da folha mensal e 30 dias prazo para o envio ao financeiro das respectivas notas fiscais da apresentação.

Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização



de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____

_____, CPF: _____

RG: _____ em nome do grupo _____

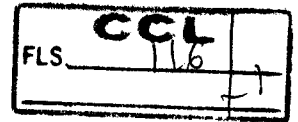
_____, DECLARO:

Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional durante a Programação de eventos 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora NATHALIA NASCIMENTO FARIAS do cargo em Comissão de SECRETÁRIA, simbologia AS - 8, da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do





Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

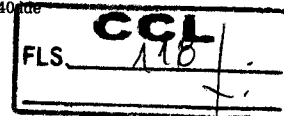


FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

COREN MA 75609

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/SMS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO de profissional do quadro funcional da secretaria de saúde, a atuar como Médico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal HENRIQUE PINTO CAMPELO, para desempenhar a função de MÉDICO PERITO DO CAXIASPREV, o qual atenderá nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 16 horas, na sede da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-
MA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

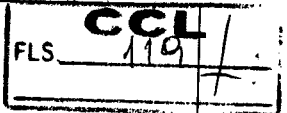
Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 01020/2024**
- **Modalidade:** PERGÃO ELETRÔNICO
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Descrição: Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

- **ESTIMATIVA DO VALOR**
- **R\$ 131.273,27 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

- **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

03.1.1 Considerando a necessidade para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial;

3.1.1.2 Considerando que as ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana;

03.1.3 Logo, a presente aquisição faz necessária pois é importante para a melhoria e qualidades dos serviços prestados pela Unidade de Vigilância em Saúde - UVZ, uma vez que, esses equipamentos e materiais irão fortalecer as ações de prevenção, controle e eliminação de pragas no município de Caxias -Ma.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:
- 02.17.10.305.0056.2079.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 17 de Junho de 2024.



Igor Mário Curim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024.
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal / e demais legislações correlatas.
OBJETO	1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	__ de __ de 2024. h: min ().
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br , https://www.gov.br/pncp/pt-br , https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima) , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /20

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, **Decreto Municipal** e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: ***

HORÁRIO: ***

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS –

www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS * HORAS DO DIA ***.**

1. DO OBJETO.

1.2. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

1.1. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei n.º 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 02.17.10.305.0056.2079.0000.3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão exclusivamente as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como “equiparada” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49

e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja

realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ *** (**).

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de**

aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de 02 HORAS ÚTIS**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item” e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{I - Liquidez Geral (LG)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \\ \text{II - Solvência Geral (SG)} &= \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} \\ \text{III - Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \end{aligned}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis** ou o **prazo definido no Termo de Referência**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

- 13.3.** Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 13.4.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 13.4.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 13.4.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.5.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.
- 13.5.1.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
- 13.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 13.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 13.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 13.8.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.
- 13.9.** Demais cláusulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVICOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

- 18.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
 - 18.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 18.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 18.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - 18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 17 de Junho de 2024



Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

ANEX 1
TERMO DE REFERÊNCIA**DO OBJETO:**

1.3. 01.1 Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm	Unid.	06	R\$ 1.239,33	R\$ 7.435,98
02	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	02	R\$ 63,01	R\$ 126,02
03	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.	Unid.	02	R\$ 1.902,25	R\$ 3.804,50

04	Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.	Unid.	01	R\$ 2.294,33		R\$ 2.294,33
TOTAL						R\$ 13.660,83

LOTE 02 – REAGENTES QUIMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula. Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g	Frasco	02	R\$ 30,10	R\$ 60,20
02	Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH₂PO₄) - Fórmula Molecular: KH ₂ PO ₄ . Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g	Frasco	03	R\$ 63,66	R\$ 190,98

03	Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na₂HPO₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na ₂ HPO ₄ . CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g	Frasco	03	R\$ 81,62	R\$ 244,86
04	Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	02	R\$ 173,52	R\$ 347,04
5	Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL	Frasco	01	R\$ 207,33	R\$ 207,33
06	Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses.	Frasco	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00

	Embalagem: 500mL.				
07	Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular $\text{CH}_6\text{H}_5\text{OH}$. Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.	Frasco	02	R\$ 65,13	R\$ 130,26
08	Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	Frasco	02	R\$ 52,63	R\$ 105,26
09	Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: $\text{C}_3\text{H}_6\text{O}_3$. Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.	Frasco	02	R\$ 82,51	R\$ 165,02
10	Glicerina P.A (Glicerol) $\text{C}_3\text{H}_8\text{O}_3$ - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante,	Frasco	03	R\$ 60,93	R\$ 182,79

	emoliente, edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.				
11	<p>Ácido acético a 70% 1000ml. (CH₃COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre. Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL.</p>	Frasco	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
12	<p>Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor. Fórmula: KOH. Massa</p>	Frasco	02	R\$ 67,28	R\$ 134,56

	<p>molar: 56,1056 g/mol. Densidade: 2,12 g/cm³. Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.</p>				
13	<p>Acetato de etila P.A (ch cooch ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C₄H₈O₂. Densidade: 897 kg/m³. Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL.</p>	Frasco	01	R\$ 108,33	R\$ 108,33
14	<p>Álcool metílico - 1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH₃OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.</p>	Frasco	02	R\$ 211,08	R\$ 422,16
15	<p>Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de</p>	Galão	05	R\$ 204,16	R\$ 1.020,80

lavagem que racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp.					
TOTAL					R\$ 3.438,59

LOTE 03 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).	Pct	03	R\$ 31,87	R\$ 95,61
02	Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.	Unid.	50	R\$ 212,22	R\$ 10.611,00
03	Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior – 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior – 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.	Unid.	01	R\$ 182,68	R\$ 182,68
04	Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.	Unid.	04	R\$ 26,68	R\$ 106,72

05	Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades	Unid.	05	R\$ 135,55	R\$ 677,75
06	Pipeta Pasteur , descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.	Unid.	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
07	Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	Cx.	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
08	Papel filtro 24cm - Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.	Pact.	04	R\$ 62,70	R\$ 250,80
09	Suporte para ependorf anverso capacidade 1,5 ml e verso ependorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA	Unid.	10	R\$ 107,67	R\$ 1.076,70
10	Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 µL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.	Unid.	02	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
11	Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 MlµL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.	Unid.	02	R\$ 112,87	R\$ 225,74

12	Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 µL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.	Unid.	04	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00
13	Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.	Unid.	05	R\$ 12,70	R\$ 63,50
14	Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.	Unid.	05	R\$ 26,11	R\$ 130,55
15	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.	Unid.	50	R\$ 9,26	R\$ 463,00
16	Puçá (Entomológico) – Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo.	Unid.	04	R\$ 37,29	R\$ 149,16
17	Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.	Unid	04	R\$ 28,33	R\$ 113,32
18	Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.	Unid.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
19	Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.	Unid.	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30

20	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	04	R\$ 63,01	R\$ 252,04
21	Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.	Unid.	10	R\$ 58,78	R\$ 587,80
22	Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.	Unid.	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
23	Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A	Unid.	50	R\$ 144,06	R\$ 7.203,00
24	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.	Unid.	03	R\$ 46,70	R\$ 140,10
25	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	03	R\$ 62,26	R\$ 186,78
26	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	04	R\$ 46,70	R\$ 186,80
27	Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
28	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	Unid.	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
29	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	Unid.	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00

30	Seringa Descartável de 5 ml – Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	Unid.	5.000	R\$	1,57	R\$ 7.850,00
31	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	5.000	R\$	1,98	R\$ 9.900,00
32	Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	3.000	R\$	2,98	R\$ 8.940,00
33	Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	10	R\$	48,41	R\$ 484,10
34	Afastador FARABEUF médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	02	R\$	31,91	R\$ 63,82
35	Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	01	R\$	96,67	R\$ 96,67
36	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.	Cx.	05	R\$	17,67	R\$ 88,35
37	Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.	Unid.	130	R\$	9,26	R\$ 1.203,80

38	Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.	Unid.	300	R\$	6,45	R\$ 1.935,00
TOTAL						R\$ 81.582,09

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE CAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	Unid.	02	R\$ 4.049,63	R\$ 8.099,26
02	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	Unid.	10	R\$ 1.151,63	R\$ 11.516,30

03	Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.	Unid,	04	R\$ 3.244,05	R\$ 12.976,20
TOTAL					R\$ 32.591,76
TOTAL GERAL					131.273,27

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas no Rede de saúde do Município de Caxias–Ma.

02.2

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 Considerando a necessidade para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial;

3.1.1.2 Considerando que as ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana;

03.1.3 Logo, a presente aquisição faz necessária pois é importante para a melhoria e qualidades dos serviços prestados pela Unidade de Vigilância em Saúde - UVZ, uma vez que, esses equipamentos e materiais irão fortalecer as ações de prevenção, controle e eliminação de pragas no município de Caxias –Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propiciar as condições necessárias para ações da Unidade de Vigilância em Saúde –UVZ do Município de de Caxias-Ma.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

1. **05.1.1.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. **05.1.1.2.** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. **05.1.1.3.** Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

05.4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficará a cargo da contratada;

05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.4.6 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;

05.4.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

05.4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

05.4.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

05.4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo;

05.4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

06.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

06.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento

08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação

08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.3. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.1.1.6. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

1.1.1.7. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

1.1.1.8. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

1.1.1.9. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

1.1.1.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.1.11. Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 131.273,27 (Cento e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.2.9 fraudar a licitação
- 10.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - b) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;

10.2.3 multa;

10.2.4 impedimento de licitar e contratar e

10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os **R\$ 32.591,76** motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

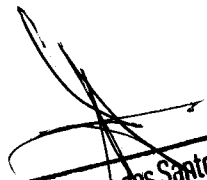
10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de

À Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originada do **Processo Administrativo nº 1020/2024**, conforme preceitua o artigo 53, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 18 de Junho de 2024.


Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CONSULENTE COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024 - SMS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21.
POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelos Srs. Eli Marcos Santana Farias e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes; Estimativa de Preços, datada de 21 de maio de 2024 e assinada pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 22 de maio de 2024 e assinada pelos Srs. Kelry Reis do Nascimento e José Lucas Soares Garcia; Dotação Orçamentária, assinada pelo o Sr. Divanilto da Silva Alves, em 21 de maio de 2024; Termo de Referência, datado de 27 de maio de 2024 e assinado pela Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes e pelo Fiscal de Contrato, o Sr. Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, datada de 27 de maio de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 17 de

junho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”

§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

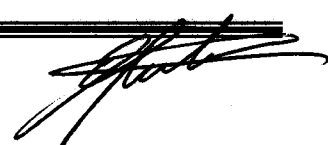
Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.



E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o objeto ora pleiteado faz-se necessário para a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA, para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonose de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*



c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

d) *requisitos da contratação;*

e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*

f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*

g) *critérios de medição e de pagamento;*

h) *forma e critérios de seleção do fornecedor;*

i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*

j) *adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

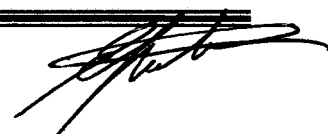
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.**

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:



“Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.”

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se



tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO”, do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.



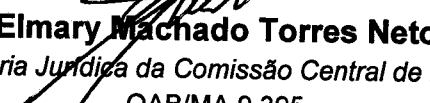
III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 19 de Junho de 2024.


Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 9.395

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	22 de julho de 2024.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 22/07/2024.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

ODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59 HORAS DO DIA 17/07/2024.

1. DO OBJETO.

1.2. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

1.1. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.17.10.305.0056.2079.0000.3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o

sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**;

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como “equiparada” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	22 de julho de 2024.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	


EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 22/07/2024.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS –www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

ODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59 HORAS DO DIA 17/07/2024.

1. DO OBJETO.

1.2. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

1.1. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.17.10.305.0056.2079.0000.3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu

funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**;

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como “equiparada” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 7.17. A eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.
- 7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de 102 HORAS ÚTEIS**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente,

haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s)

Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis** ou o prazo definido no Termo de Referência, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais cláusulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de cálculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota

Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

- 18.2.2.** multa;
- 18.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** **DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA** **ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

20.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 03 de julho de 2024


Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

1.3. 01.1 Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

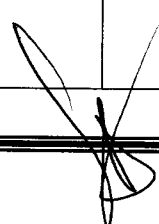
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm	Unid.	06	R\$ 1.239,33	R\$ 7.435,98
02	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	02	R\$ 63,01	R\$ 126,02
03	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.	Unid.	02	R\$ 1.902,25	R\$ 3.804,50

04	<p>Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.</p>	Unid.	01	R\$ 2.294,33	R\$ 2.294,33
TOTAL					R\$ 13.660,83

LOTE 02 – REAGENTES QUIMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula. Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g</p>	Frasco	02	R\$ 30,10	R\$ 60,20
02	<p>Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH₂PO₄) - Fórmula Molecular: KH₂PO₄. Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g</p>	Frasco	03	R\$ 63,66	R\$ 190,98

03	Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na₂HPO₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na ₂ HPO ₄ . CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g	Frasco	03	R\$ 81,62	R\$ 244,86
04	Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	Frasco	02	R\$ 173,52	R\$ 347,04
5	Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL	Frasco	01	R\$ 207,33	R\$ 207,33
06	Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses.	Frasco	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00



	Embalagem: 500mL.				
07	Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular (CH ₆ H ₅ OH). Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.	Frasco	02	R\$ 65,13	R\$ 130,26
08	Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	Frasco	02	R\$ 52,63	R\$ 105,26
09	Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: C ₃ H ₆ O ₃ . Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.	Frasco	02	R\$ 82,51	R\$ 165,02
10	Glicerina P.A (Glicerol) C3H8O8 - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente,	Frasco	03	R\$ 60,93	R\$ 182,79

	edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.				
11	<p>Ácido acético a 70% 1000ml. (CH₃COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre.</p> <p>Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL.</p>	Frasco	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
12	<p>Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor.</p> <p>Fórmula: KOH. Massa molar: 56,1056</p>	Frasco	02	R\$ 67,28	R\$ 134,56

	g/mol. Densidade: 2,12 g/cm ³ . Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.				
13	<p>Acetato de etila P.A (ch cooch ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C₄H₈O₂.</p> <p>Densidade: 897 kg/m³. Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL.</p>	Frasco	01	R\$ 108,33	R\$ 108,33
14	<p>Álcool metílico - 1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH₃OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.</p>	Frasco	02	R\$ 211,08	R\$ 422,16
15	<p>Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que</p>	Galão	05	R\$ 204,16	R\$ 1.020,80

racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp.				
TOTAL				R\$ 3.438,59

LOTE 03 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).	Pct	03	R\$ 31,87	R\$ 95,61
02	Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.	Unid.	50	R\$ 212,22	R\$ 10.611,00
03	Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior – 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior – 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.	Unid.	01	R\$ 182,68	R\$ 182,68
04	Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.	Unid.	04	R\$ 26,68	R\$ 106,72

05	Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades	Unid.	05	R\$ 135,55	R\$ 677,75
06	Pipeta Pasteur , descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.	Unid.	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
07	Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	Cx.	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
08	Papel filtro 24cm - Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.	Pact.	04	R\$ 62,70	R\$ 250,80
09	Suporte para ependorf anverso capacidade 1,5 ml e verso ependorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA	Unid.	10	R\$ 107,67	R\$ 1.076,70
10	Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 µL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.	Unid.	02	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
11	Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 MlµL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.	Unid.	02	R\$ 112,87	R\$ 225,74

12	Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 µL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.	Unid.	04	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00
13	Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.	Unid.	05	R\$ 12,70	R\$ 63,50
14	Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.	Unid.	05	R\$ 26,11	R\$ 130,55
15	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.	Unid.	50	R\$ 9,26	R\$ 463,00
16	Puçá (Entomológico) - Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo.	Unid.	04	R\$ 37,29	R\$ 149,16
17	Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.	Unid	04	R\$ 28,33	R\$ 113,32
18	Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.	Unid.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
19	Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.	Unid.	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
20	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de	Unid.	04	R\$ 63,01	R\$ 252,04

	contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.				
21	Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.	Unid.	10	R\$ 58,78	R\$ 587,80
22	Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.	Unid.	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
23	Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A	Unid.	50	R\$ 144,06	R\$ 7.203,00
24	Piça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.	Unid.	03	R\$ 46,70	R\$ 140,10
25	Piça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 8 - Piça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	03	R\$ 62,26	R\$ 186,78
26	Piça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 1 - Piça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	04	R\$ 46,70	R\$ 186,80
27	Piça de aço inox dente de rato - Piça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
28	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	Unid.	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
29	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	Unid.	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00

30	Seringa Descartável de 5 ml – Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	Unid.	5.000	R\$	1,57	R\$ 7.850,00
31	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	5.000	R\$	1,98	R\$ 9.900,00
32	Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	3.000	R\$	2,98	R\$ 8.940,00
33	Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	10	R\$	48,41	R\$ 484,10
34	Afastador FARABEUF médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	02	R\$	31,91	R\$ 63,82
35	Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	01	R\$	96,67	R\$ 96,67
36	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.	Cx.	05	R\$	17,67	R\$ 88,35
37	Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.	Unid.	130	R\$	9,26	R\$ 1.203,80

38	Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.	Unid.	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
TOTAL					R\$ 81.582,09

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE CAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	Unid.	02	R\$ 4.049,63	R\$ 8.099,26
02	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	Unid.	10	R\$ 1.151,63	R\$ 11.516,30
03	Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e	Unid,	04	R\$ 3.244,05	R\$ 12.976,20

desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP:.. Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.			
TOTAL			R\$ 32.591,76
TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES			131.273,27

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas no Rede de saúde do Município de Caxias–Ma.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 Considerando a necessidade para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial;

3.1.1.2 Considerando que as ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana;

03.1.3 Logo, a presente aquisição faz necessária pois é importante para a melhoria e qualidades dos serviços prestados pela Unidade de Vigilância em Saúde - UVZ, uma vez que, esses equipamentos e materiais irão fortalecer as ações de prevenção, controle e eliminação de pragas no município de Caxias –Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propiciar as condições necessárias para ações da Unidade de Vigilância em Saúde –UVZ do Município de de Caxias-Ma.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

1. **05.1.1.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. **05.1.1.2.** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. **05.1.1.3.** Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

05.4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficará a cargo da contratada;

05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.4.6 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;

05.4.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

05.4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

05.4.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

05.4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo;

05.4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

06.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento

08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação

08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.3. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.1.1.6. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

1.1.1.7. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

1.1.1.8. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

1.1.1.9. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

1.1.1.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.1.11. Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 131.273,27 (Cento e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 10.1.2.7** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.2.8** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.2.9** fraudar a licitação
- 10.1.2.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;

10.2.3 multa;

10.2.4 impedimento de licitar e contratar e

10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os **R\$ 32.591,76** motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.302.0056.2079.00 3.3.90.30.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2024, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R\$						


VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Validade da Proposta: _____ (____) dias.
- Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
- O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEX III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024.CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO
DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA
_____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

O valor da contratação é de R\$ _____ (_____).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE),

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021; Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência; Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato; Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta

Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:

II.Fonte de Recursos:

III.Programa de Trabalho:

IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRAT



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

FLS. 234



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 126 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária...	01
ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros.....	02
APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ..	05
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ...	05
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros... ..	14
CONCLUDENTES	
Colegio Sinapsy e Outro.....	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	19
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	22
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	23
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	23
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outra	24
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	24
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	25
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ..	25
TERMOS DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	27
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	27
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	28
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	29
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	30
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	30

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 - SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 - SETRES/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.51000.00136-SETRES; ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. OBJETO: O presente Termo de Cooperação estabelece entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica, objetivando estabelecer condições institucionais, técnicas, gerencias, administrativas e logísticas

para a implementação das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho, Renda e Economia Solidária no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, visando criar oportunidades de Trabalho e Geração de Renda e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores, através das ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional (Pessoas com Deficiência, Lei 13.146/2015, Jovem Aprendiz, Lei 10.097/2000), Central do Trabalhador Autônomo - CTA, Microcrédito Produtivo Orientado e demais Políticas desenvolvidas pela SETRES/SINE-MA, a ser executado no endereço Rua Coelho Neto, 434 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo a este instrumento. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Instrumento de Cooperação não implica em transferência de Recursos Financeiros ou doação de bens entre as partes para sua consecução, ficando cada um dos participantes responsável pelas despesas decorrentes de suas obrigações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as disposições do art.184, da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e as cláusulas e condições seguintes. **PRAZO:** A vigência do Termo de Cooperação Técnica será pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser alterado ou prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2024. **ASSINAM:** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 148.032.083-87 e da cédula de identidade nº 29652794-7 - SESP-MAe o Município de Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, agente político, portador do CPF nº 253.026.553-49 e da cédula de identidade nº 71012397-3 MA, a seguir designada exclusivamente **PREFEITURA. Assessoria Jurídica/SETRES.**

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE ADITAMENTOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2023. ESPECIAL DAS ESTATAIS EE Nº 005/2023. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05. 121.359/0001-30. CONTRATADO: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 09.080.623/ 00 01-96. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia que abrangem a elaboração de projetos executivos e serviços de construção e montagem de ramal de distribuição de gás natural e infraestruturas associadas, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos. OBJETO DO ADITAMENTO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes do Contrato EE nº 005/2023, acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 3.616.437,70 (três milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 13.416.437,70 (treze milhões quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). MODALIDADE: Especial das Estatais nº 005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72 e 81, inciso VI, §6º da lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Terceira do referido contrato. ASSINATURA: 07/06/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024-SINURB O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para construção de 3 (três) portais municipais de entrada da cidade de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O edital e seus anexos com todas as informações sobre dia, local, horário e o que mais pertinente for, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico www.pncp.gov.br e no Portal Licitanet, através do site <https://www.licitanet.com.br> A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia/MA, 05 de julho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024 O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação localizada na MA 206, KM 09, Vila Soares, Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (Merenda escolar) de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **23/07/2024 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapadomaranhao@hotmail.com. Iolanda Sousa Silva Secretária Municipal de Educação. Amapá do Maranhão-MA, 03 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lotes, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 18 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 03 de julho de 2024. Anselmo Barbosa Mourão - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lotes, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares-condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 03 de julho de 2024. Anselmo Barbosa Mourão - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/07/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 03 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de unidades móveis de saúde, para atender as necessidades do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 03 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada

RESENHA DO CONTRATO Nº 551/2024 - SEDES, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E EMPREGO e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP inscrita no CNPJ 41.385.550/0001-53. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.925,14 (dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-020 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNEH (CONTRATANTE) e ENIO SOUSA FERNANDES (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA. Através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o nº 001/2024, com objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO - MA. Data da Abertura: 22/07/2024 às 10:00hs. De acordo com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: www.transparencia.bequimao.ma.gov.br, SINC-CONTRATA, Plataforma LICITANET, na Comissão de Contratação, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: cplbeq24@gmail.com ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 4 de julho de 2024.
RENAN LEMOS GOMES
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Concorrência nº 008/2024, Processo Administrativo nº 0011/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de unidades móveis de saúde, para atender as necessidades do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 22/07/2024. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de acesso à internet, com alto desempenho e qualidade na transmissão e recepção de dados, com reposição de roteadores em comodato para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 23/07/2024. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

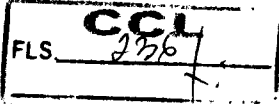
Caxias (MA), 3 de julho de 2024.
IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

AVISO de Licitação: Processo Administrativo Nº: 342413.2024.2152-08, Concorrência Eletrônica nº: 003/2024, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a perfuração de poço tubular com implantação de sistema simplificado de abastecimento de água na Zona Urbana do município de Governador Edison Lobão - MA, conforme contrato de repasse nº 949713/2023/MCIDADES/CAIXA, do critério de julgamento "Menor Preço", sob o regime de execução "empregada por preço global" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Condições do Edital.

Data: dia 24 de julho de 2024 às 09:00 horário de Brasília, por meio de



Fornecedor	Homologado
S R B DE PAULA LTDA - 32.704.301/0001-92	1.001.189,63

Brejo/MA, 4 de julho de 2024.
JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO
Autoridade Competente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024**

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 008/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) no bairro Santo Antônio em Brejo-MA. Foi adjudicado em 04/07/2024 e Homologado em 04/07/2024 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: S R B DE PAULA LTDA - CPF/CNPJ: 32.704.301/0001-92, pelo valor de R\$ 1.001.189,63 (um milhão, um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Brejo/MA, 4 de Julho de 2024.
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender às necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 22/07/2024. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Em 5 de julho de 2024
SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

Aviso de Licitação: Processo Administrativo Nº: 342121.2024.2152-08, Pregão Eletrônico nº: 006/2024, que tem por Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar Para o Ano Letivo de 2024, dos Alunos da Rede Municipal de Governador Edison Lobão/MA, sob o Processo Administrativo nº 342121.2024.2152-08, que anteriormente designado para ocorrer no dia 03/07/2024 será ADIADA para o dia 18/07/2024, às 09:00h, horário de Brasília, em virtude de inconsistência entre o Termo de Referência e o Edital publicado no COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras), o que impossibilita a realização do certame no prazo anteriormente veiculado. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras).

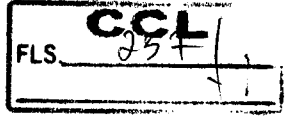
Em 3 de julho de 2024
DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público aos interessados que no dia 14 de agosto de 2024 às 09h00 (nove) horas realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção da Praça de Eventos do município de Guimarães - MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente na sala da Comissão de Contratação do município de Guimarães - MA, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, das 08:00 às 12:00h, ou disponível para download gratuitamente nas seguintes páginas: www.guimaraes.ma.gov.br e www.licita.net.com.br. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações complementares diretamente na Comissão de Contratação e/ou no e-mail guimaraes.ma.cpi@gmail.com.

Guimarães/MA, 3 de julho de 2024
RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGAO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/07/2024.

HORARIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/proc/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA/Antigo Fórum Desembargador Arsur Almada Lima), no horário das 09h00min (nove horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

ORGAO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de unidades móveis de saúde, para atender as necessidades do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

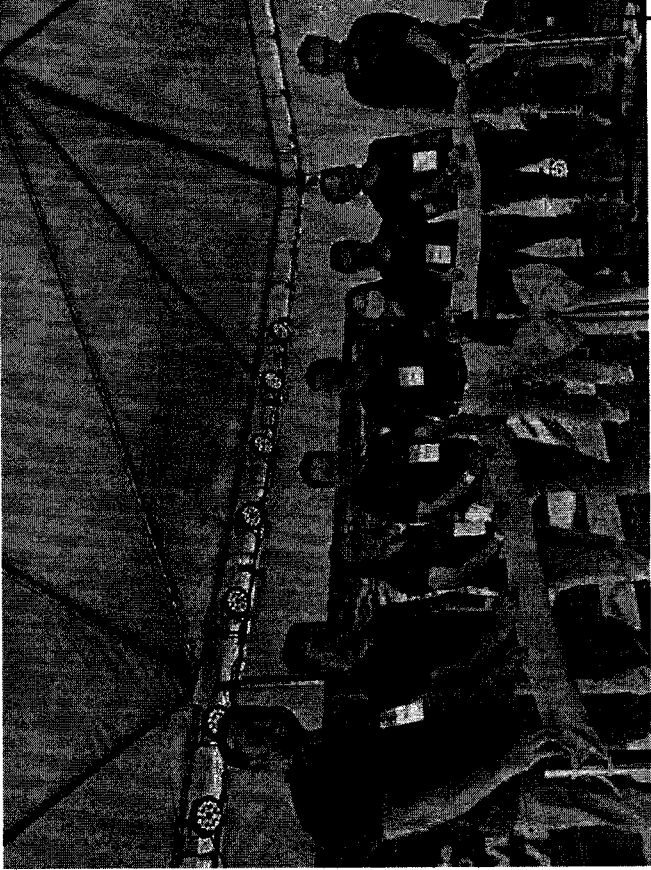
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/07/2024.

Com investimento superior a R\$ 250 milhões, Cibra inaugura fábrica em São Luís

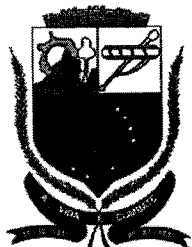
Nova fábrica eleva padrões ambientais com tecnologia internacional e compromisso social

DIVULGAÇÃO



A Cibra, uma das maiores e mais inovadoras empresas de fertilizantes do Brasil, inaugurou unidade greenfield – construída do zero – em São Luís, capital do Maranhão, no dia 19 de junho. A nova fábrica recebeu investimento superior a R\$ 250 milhões, e está estrategicamente localizada no Matopipa, um acrônimo dos estados Maranhão (MA), Tocantins (TO), Piauí (PI) e Pará (PA). Esta região tem vivenciado um significativo crescimento agrícola desde a segunda metade dos anos 1980, especialmente no cultivo de grãos. Segundo Santiago Franco, CEO da Cibra, a unidade de São Luís é parte integrante do plano de expansão da empresa, que visa investimentos totais de R\$ 1,5 bilhão até 2026. “O plano está alinhado ao nosso compromisso com os produtores e o agronegócio brasileiro. Nesta segunda planta greenfield da Cibra, priorizamos a adoção de tecnologia e soluções ambientais, com foco na segurança operacional e no crescimento sustentável da comunidade local. Inicialmente, oferecemos 180 vagas, e a fábrica terá

CCL
FLS. 238



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N.º 2331/2017 N.º. 6007/2024 Caxias - MA, 05/07/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N.º 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98. Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI PARA A GESTÃO 2024 - 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei N.º 1604/2005 e o seu Regimento Interno;

Considerando, que o CMI deve instituir a Mesa Diretora que orientará os trabalhos durante a gestão que lhe compete;

Considerando, que no pleito aos cargos da mesa Diretora são preenchidos por Conselheiros Titulares, do poder Público e da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o processo de Eleição da Mesa Diretora do CMI para o biênio de 2024 - 2026, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Cinthya valeria Araújo de Moura - Presidente;
- Hely de Maria Costa Oliveira - Vice-Presidente;
- Pauliana Sousa Santos - 1ª Secretária
- Ada Tana Moraes e Silva - 2ª Secretária.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições anteriores.

Caxias (MA), 28 de maio de 2024.

Cinthya Valeria Araújo de Moura
Presidente do CMI

SUMÁRIO

- 1 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**
 - RESOLUÇÃO
- 2 - SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
 - PORTARIAS
- 3 - Licitação**
 - EXTRATO DE ATA
 - AVISOS DE LICITAÇÃO
- 4 - GUARDA MUNICIPAL**
 - PORTARIA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº001/24 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d67739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/941> - Volume 0, N.º. 6007/2024



no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/941> - Volume 0, Nº 6007/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de unidades móveis de saúde, para atender as necessidades do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou



ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
 Secretária Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
 Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
 Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
 Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
 Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
 Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE DE
CAXIAS:0608 CAXIAS:06082820000
2820000156 Dados: 2024.07.05 18:45:28 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024**, tendo como objeto a Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **22/07/2024 às 09h:h00min (nove horas)** fica adiado para a data do dia **05/08/2024 as 09:h00min (nove horas)**. O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O sistema já encontra-se retificado. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão de Contratação.

Caxias - MA, 16 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 135 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Fazenda	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	02
AVISOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	12
BALANÇO	
Instituto de Gestão Estratégica de Projetos - IGEP	16
COMUNICAÇÕES	
Pátio Norte Empreendimentos e Outras	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	22
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Educação	25
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	26
EDITAL	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA/MA	26
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	26
ESTATUTO	
Plan International Brasil - PIB	27
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	27
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo	28
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	29
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outro	32

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Nº 195736/2024 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, OBJETIVANDO DISCIPLINAR O COMPARTILHAMENTO E INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS FISCAIS E BASES DE DADOS ENTRE OS PARTICIPANTES. O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda inscrita no CNPJ/MF 03.526.252-0001-47, com sede na Avenida Carlos Cunha s-nº Edifício Deputado Luciano Moreira, 1º andar, Calhau, São Luís - MA, neste ato representada por seu Secretário, Marcellus Ribeiro Alves, portador da CI nº 033.472.007-6/SSP-MA e CPF Nº 528.895.213-20 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luis Muniz, nº 1005, Centro, CEP: 65.300-001, Mirador - MA, representada pelo prefeito Luis Felipe Oliveira de Carvalho, brasileiro, RESOLVEM, de mútuo acordo firmar o presente Convênio, em conformidade com as dispo-

sições do artigo 116 da Lei 8.666/93, artigo 199 do Código Tributário Nacional - CTN, artigos 25 e 26 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e supletivamente ao Código Civil Brasileiro, no que couber, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Este acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações nele estabelecidas, com princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes para o compartilhamento de informações, cadastrais e fiscais dos contribuintes com atividades cadastradas de serviços econômicos, inclusive dados de compras com cartão de crédito, e outras informações que possam contribuir na inteligência fiscal da municipalidade e do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES COMUNS** Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes: resultados; a) elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo; b) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os c) designar, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo; d) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo; e) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final; f) cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento; g) realizar vistorias em conjunto, quando necessário; h) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio; i) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; j) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; k) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e l) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso. **CLÁUSULA TERCEIRA - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO** Fase 1 - Envio de solicitação das informações será através de Ofício para a Secretaria de Estado de Fazenda do Maranhão; Fase 2 - O ofício deverá constar o Nome e CNPJ do contribuinte e deverá ser enviado para o e-mail: gabin@sefaz.ma.gov.br; Fase 3 - A Secretaria de Fazenda do Maranhão deverá responder por e-mail a solicitação do ofício em até 5 (cinco) dias úteis, se não houver outras demandas de urgência na ordem de pedido. **CLÁUSULA QUARTA - DA META A SER ATINGIDA** O presente acordo tem como meta o compartilhamento de informações cadastrais e fiscais dos contribuintes com atividades cadastradas de serviços econômicos, inclusive dados de compras de cartão crédito e outras informações que possam contribuir na inteligência fiscal da Municipalidade e do Estado. **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** Do presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta acréscimo ou criação de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos partícipes. **CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO DE PESSOAL** Não se estabelecerá vínculo de qualquer espécie, de natureza jurídica, trabalhista ou funcional, entre os partícipes e o pessoal que for utilizado para a realização dos trabalhos, apoio técnico e desenvolvi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência nº 006/2024-PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina torna público que a Concorrência nº 006/2024-PMC, na forma execução indireta, tipo Empreitada por menor preço Global, tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção da Praça do Ticoncá, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 02.08.2024, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitação e Contratos-DLC, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no site www.carolina.ma.gov.br, no PNCP e no site do TCE (Sinc-Contrata). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 16 de julho de 2024. Andréia Moreira Pessoa Antonioli-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação em blocos intertravados/sextavados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam da utilização dos serviços, proporcionando ainda maior competitividade e economicidade para a Administração. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 05/08/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 16 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**, tendo como objeto a Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 22/07/2024 às 09h:h00min (nove horas) fica adiado para a data do dia 05/08/2024 as 09:h00min (nove horas). O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O sistema já encontra-se retificado. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão de Contratação. Caxias - MA, 16 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis

ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos em geral para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será ADIADA para o dia 30 de Julho de 2024, às 09:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 15 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

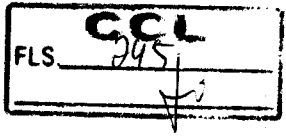
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e didático de interesse desta Administração Pública, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, em sessão pública a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024, às 09:00h, através da Plataforma Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues www.lagodosrodrigues.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no email lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues -MA, 12 de julho de 2024. PÂMARA DA SILVA ROLIM. Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de Obras de Arte Corrente (Bueiros), no Município de Lima Campos-MA. **MOTIVO:** Devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 10 (dez) dias úteis anterior à data da licitação. Nestes termos, a licitação em epígrafe, com abertura prevista para o dia 17/07/2024, às 10:00hs., fica ADIADA para o dia 01 de agosto de 2024, às 10:00hs. (horário de Brasília), na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço físico: Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no endereço eletrônico: licitacao@limacampos.ma.gov.br e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos-MA, 15 de julho de 2024. Estevam José de Sousa Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito - Decreto n.º. 006 de 03 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 137, quinta-feira, 18 de julho de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria, em substituição ao Pregão Eletrônico Nº 112/2023, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Rio Verde-GO.
DATA/HORÁRIO: 09 de agosto de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br.
MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde-go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 17 de julho de 2024.
GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024
Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº-1778/2024. O Município de Santo Antônio da Barra, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epígrafe. Publicada no DOU dia 17/07/2024 seção 3 Pag 232. Onde se lê: As propostas serão recebidas a partir do dia 31/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Leia-se: As propostas serão recebidas a partir do dia 18/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantonioda barra-go.gov.br>, e-mail licitacao@sab-go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Santo Antônio da Barra - GO, 17 de fevereiro de 2024
WINICIUS RUAN REZENDE SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024
Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº-1778/2024. O Município de Santo Antônio da Barra, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epígrafe. Publicada no DOU dia 17/07/2024 seção 3 Pag 232. Onde se lê: As propostas serão recebidas a partir do dia 31/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Leia-se: As propostas serão recebidas a partir do dia 18/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantonioda barra-go.gov.br>, e-mail licitacao@sab-go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 22/07/2024 às 09h:00min (nove horas) fica adiado para a data do dia 05/08/2024 às 09:00min (nove horas). O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O sistema já encontra-se retificado. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão de Contratação.

Caxias (MA), 16 de julho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação em blocos intertravados/sextavados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam da utilização dos serviços, proporcionando ainda maior competitividade e economicidade para a Administração. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/08/2024. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA/Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 16 de julho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024/CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 185/2024/SEMAD
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021. e Lei Complementar nº 123/2006. e demais normas



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB. O município de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, toma público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendida ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: <https://saomigueldoaraguaia.go.gov.br/recursos-da-lei-aldir-blanc/>.

AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Varião/GO, por meio da Sec. de Educação, torna público o chamamento para credenciamento de Grupos formais e Informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios através do PNAE, até o dia 31/07/2024, nos termos do Edital. Maiores informações pelo tel. (64) 3554-1457.

Varião, 11 de julho de 2024.

JANE FERNANDES SANTOS E SILVA
Secretária de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.643.644/0001-00. OBJETO: Prorrogar por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias período de 12.07.2024 à 09.03.2025. O contrato nº 003/2022, Tomada de Preço 003/2022. OBJETIVANDO a contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 915986/2021/MDR. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 12 de julho de 2024. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento e, Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares.

DATA DA ABERTURA: 06/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncc.

Colinas (MA), 17 de julho de 2024.

JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, Valor R\$5.626.000,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e seis mil reais), **CONTRATADA:** I.S GUILMARÃES & CIA LTDA CNPJ: 08.805.639/0001-56. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 03/2024/SEMAD-AMPARO LEGAL: Lei Federal n.14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 17 de julho de 2024 **CONTRATANTE:** Sr Valmiria Miranda da Silva Barroso. Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

Toma-se público que o MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.377.063/0001-48, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajau-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, site Oficial do Órgão: <https://www.licitagrajauma.com.br/>, e-mail do setor de compras: compras.grajau212@gmail.com. Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 18/07/2024. Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 22/07/2024.

Em 17 de julho de 2024

MARAIR BORGES DE ARAÚJO
Agente de Contratação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

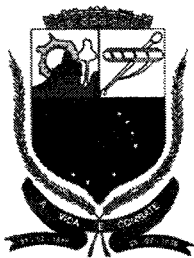
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024071800227



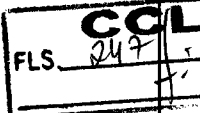
227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6016/2024 Caxias - MA, 18/07/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) JESSICA RODRIGUES SANTOS do cargo de provimento efetivo de Professor CL-F N-VI, matrícula nº 23168-1, lotado(a) no(a) UIM Guiomar Cruz Assunção da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18/07/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 258, DE 18 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 65, VIII da Lei Orgânica do Município,
 CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para organização de concurso público para provimento de

SUMÁRIO

- 1 - GABINETE
 - DECRETOS
- 2 - LICITAÇÃO
 - AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE

DECRETO 257/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-F N-VI DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe



cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será responsável por planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal criados pela Lei nº 2.715/2024, alterada pela Lei nº 2.723/2024, bem como os que eventualmente estejam vagos.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal:

I - JOSINALDO CORDEIRO, Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos - (Presidente);

II - FRANCISCO DE SOUSA SENA, Coordenador de Recursos Humanos (membro);

III - MAYCON DE LAVOR MARQUES, Procurador do Município (membro);

IV - JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA, coordenador (membro).

Art. 4º A Comissão Especial terá todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidos ao Procurador-Geral do Município.

Art. 6º A Comissão terá duração vinculada a conclusão do Concurso Público.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 247/GAB, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa,

no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0806485-03.2024.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
31	FRANCIVALDO MOREIRA LEAL	650.637.913-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação em blocos intertravados/sextavados, para atender a Secretaria Municipal de



Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam da utilização dos serviços, proporcionando ainda maior competitividade e economicidade para a Administração.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 05/08/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação,

situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-

MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada

Prima), no horário das 08h00min (oito horas) às

09h00min (nove horas).

09h00min (treze horas).

Caxias - MA, 16 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA, com data de julgamento

prevista para o dia 22/07/2024 às 09h:h00min (nove

horas) fica adiado para a data do dia 05/08/2024 as

09:h00min (nove horas). O adiamento foi motivado

por falhas na alimentação do sistema

www.portaldecompraspublicas.com.br. O sistema já

encontra-se retificado. Informações adicionais

poderão ser no sistema. à Comissão de Contratação.

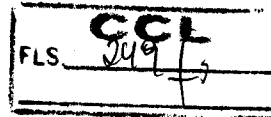
Caxias - MA, 16 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município
de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

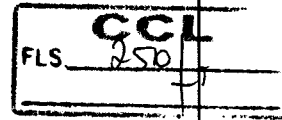
Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

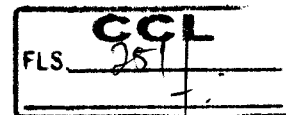


MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICIPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.07.18
19:23:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 028/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/07/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/07/2024 11:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000042/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 131.273,27

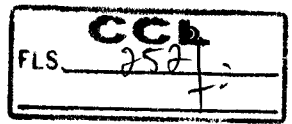
[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------	----------



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)



1	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm.	6	R\$ 1.239,33	R\$ 7.435,98	
2	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	2	R\$ 63,01	R\$ 126,02	⊙
3	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X - 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X - 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90-240 VAC. Manual de instruções em português.	2	R\$ 1.902,25	R\$ 3.804,50	⊙
4	Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estante construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de refoco manual para	1	R\$ 2.294,33	R\$ 2.294,33	⊙

Exibir:

1-5 de 60 itens

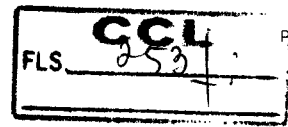
< Voltar



Obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás); Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 4 a 1000X. Tubo binocular inclinação 45°. Objetivas de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-illuminador.

<https://portaldecompras.com.br>

0800 978 9001



Página



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Cloreto de Sódio P.A em pó
(NaCl) - Fórmula Molecular:
Cl. Peso Molecular: 58,44.
Indicado para análise.
Embalagem: 500 g

2

R\$ 30,10

R\$ 60,20



EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.
MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	05 de agosto de 2024 09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 05/08/2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

ODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59 HORAS DO DIA 30/07/2024.

1. DO OBJETO.

1.2. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

1.1. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.17.10.305.0056.2079.0000.3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o

sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**;

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como “equiparada” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

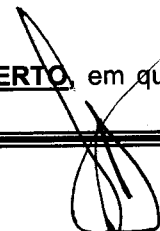
7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 7.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.16.** O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 7.17.** A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.
- 7.18.** No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.22.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente,

haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

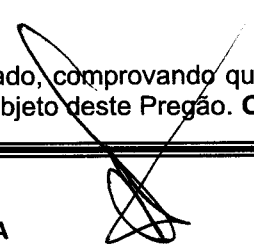
$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s)



Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais cláusulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de cálculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota

Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

- 18.2.2.** multa;
- 18.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** **DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA** **ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

20.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 03 de julho de 2024


Igor Mário Cunha dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**DO OBJETO:**

1.3. 01.1 Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm	Unid.	06	R\$ 1.239,33	R\$ 7.435,98
02	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	Unid.	02	R\$ 63,01	R\$ 126,02
03	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.	Unid.	02	R\$ 1.902,25	R\$ 3.804,50

04	<p>Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.</p>	Unid.	01	R\$ 2.294,33	R\$ 2.294,33
TOTAL					R\$ 13.660,83

LOTE 02 – REAGENTES QUIMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula. Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g</p>	Frasco	02	R\$ 30,10	R\$ 60,20
02	<p>Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH₂PO₄) - Fórmula Molecular: KH₂PO₄. Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g</p>	Frasco	03	R\$ 63,66	R\$ 190,98

03	<p>Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na₂HPO₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na₂HPO₄. CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g</p>	Frasco	03	R\$ 81,62	R\$ 244,86
04	<p>Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.</p>	Frasco	02	R\$ 173,52	R\$ 347,04
5	<p>Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.</p>	Frasco	01	R\$ 207,33	R\$ 207,33
06	<p>Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses.</p>	Frasco	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00

	Embalagem: 500mL.				
07	Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular (CH ₆ H ₅ OH). Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.	Frasco	02	R\$ 65,13	R\$ 130,26
08	Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	Frasco	02	R\$ 52,63	R\$ 105,26
09	Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: C ₃ H ₆ O ₃ . Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.	Frasco	02	R\$ 82,51	R\$ 165,02
10	Glicerina P.A (Glicerol) C₃H₈O₃ - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente,	Frasco	03	R\$ 60,93	R\$ 182,79

	edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.				
11	<p>Ácido acético a 70% 1000ml. (CH₃COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre.</p> <p>Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL.</p>	Frasco	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
12	<p>Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor.</p> <p>Fórmula: KOH. Massa molar: 56,1056</p>	Frasco	02	R\$ 67,28	R\$ 134,56

	g/mol. Densidade: 2,12 g/cm ³ . Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.				
13	Acetato de etila P.A (ch cooch ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C ₄ H ₈ O ₂ . Densidade: 897 kg/m ³ . Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL.	Frasco	01	R\$ 108,33	R\$ 108,33
14	Álcool metílico - 1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH ₃ OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.	Frasco	02	R\$ 211,08	R\$ 422,16
15	Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que	Galão	05	R\$ 204,16	R\$ 1.020,80

racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp.					
TOTAL					R\$ 3.438,59

LOTE 03 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO

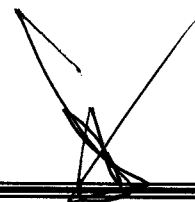
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).	Pct	03	R\$ 31,87	R\$ 95,61
02	Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.	Unid.	50	R\$ 212,22	R\$ 10.611,00
03	Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior – 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior – 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.	Unid.	01	R\$ 182,68	R\$ 182,68
04	Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.	Unid.	04	R\$ 26,68	R\$ 106,72

05	Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades	Unid.	05	R\$ 135,55	R\$ 677,75
06	Pipeta Pasteur , descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.	Unid.	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
07	Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	Cx.	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
08	Papel filtro 24cm - Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.	Pact.	04	R\$ 62,70	R\$ 250,80
09	Suporte para ependorf anverso capacidade 1,5 ml e verso ependorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA	Unid.	10	R\$ 107,67	R\$ 1.076,70
10	Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 µL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.	Unid.	02	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
11	Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 MµL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.	Unid.	02	R\$ 112,87	R\$ 225,74

12	Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 µL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.	Unid.	04	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00
13	Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.	Unid.	05	R\$ 12,70	R\$ 63,50
14	Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.	Unid.	05	R\$ 26,11	R\$ 130,55
15	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.	Unid.	50	R\$ 9,26	R\$ 463,00
16	Puçá (Entomológico) – Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo.	Unid.	04	R\$ 37,29	R\$ 149,16
17	Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.	Unid	04	R\$ 28,33	R\$ 113,32
18	Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.	Unid.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
19	Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.	Unid.	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
20	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de	Unid.	04	R\$ 63,01	R\$ 252,04

	contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.				
21	Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.	Unid.	10	R\$ 58,78	R\$ 587,80
22	Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.	Unid.	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
23	Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A	Unid.	50	R\$ 144,06	R\$ 7.203,00
24	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.	Unid.	03	R\$ 46,70	R\$ 140,10
25	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente N° 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	03	R\$ 62,26	R\$ 186,78
26	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente N° 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	04	R\$ 46,70	R\$ 186,80
27	Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
28	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterilizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	Unid.	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
29	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	Unid.	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00

30	Seringa Descartável de 5 ml – Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	Unid.	5.000	R\$	1,57	R\$ 7.850,00
31	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	5.000	R\$	1,98	R\$ 9.900,00
32	Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	3.000	R\$	2,98	R\$ 8.940,00
33	Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	10	R\$	48,41	R\$ 484,10
34	Afastador FARABEUF médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	02	R\$	31,91	R\$ 63,82
35	Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	01	R\$	96,67	R\$ 96,67
36	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.	Cx.	05	R\$	17,67	R\$ 88,35
37	Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.	Unid.	130	R\$	9,26	R\$ 1.203,80



38	Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.	Unid.	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
TOTAL					R\$ 81.582,09

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE CAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	Unid.	02	R\$ 4.049,63	R\$ 8.099,26
02	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	Unid.	10	R\$ 1.151,63	R\$ 11.516,30
03	Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e	Unid,	04	R\$ 3.244,05	R\$ 12.976,20

desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.				
TOTAL				R\$ 32.591,76
TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES				131.273,27

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

02.DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas no Rede de saúde do Município de Caxias–Ma.

03.DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 Considerando a necessidade para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial;

3.1.1.2 Considerando que as ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana;

03.1.3 Logo, a presente aquisição faz necessária pois é importante para a melhoria e qualidades dos serviços prestados pela Unidade de Vigilância em Saúde - UVZ, uma vez que, esses equipamentos e materiais irão fortalecer as ações de prevenção, controle e eliminação de pragas no município de Caxias –Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propiciar as condições necessárias para ações da Unidade de Vigilância em Saúde –UVZ do Município de de Caxias-Ma.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

1. **05.1.1.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. **05.1.1.2.** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. **05.1.1.3.** Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

05.4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficará a cargo da contratada;

05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.4.6 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;

05.4.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

05.4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

05.4.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

05.4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo;

05.4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

06.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento

08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação

08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.3. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.1.1.6. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

1.1.1.7. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s) Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

1.1.1.8. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

1.1.1.9. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

1.1.1.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.1.11. Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 131.273,27 (Cento e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 10.1.2.7** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.2.8** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.2.9** fraudar a licitação
- 10.1.2.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;

10.2.3 multa;

10.2.4 impedimento de licitar e contratar e

10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os R\$ 32.591,76 motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.302.0056.2079.00 3.3.90.30.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ / _____

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R\$						

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Validade da Proposta: _____ (_____) dias.
- Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
- O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEX III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO
DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA
_____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

O valor da contratação é de R\$ _____ (_____).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE),

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021; Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta

Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

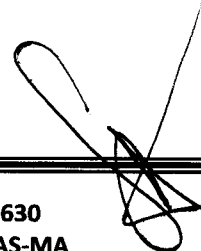
Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública



a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

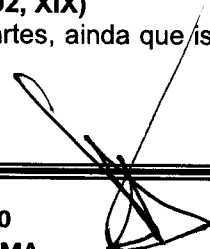
As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:

II.Fonte de Recursos:

III.Programa de Trabalho:

IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

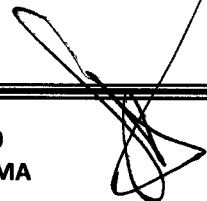
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

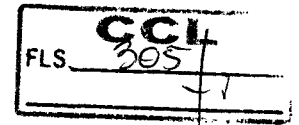
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRAT



Aceitação das Propostas

Processo

Número: 028/2024	Número do Processo Interno: 1020/2024
Modalidade: Pregão	Tipo Julgamento: Menor Preço
Abertura: 05/08/2024 - 09:01	Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA	

Legenda da Variação Percentual

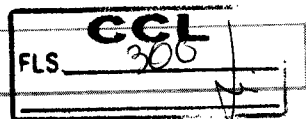
Varição em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Varição em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Varição em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

1 - Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm. | Valor Referência: R\$ 1.239,33

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	101,7219 %	GT209-0910	Global Glass	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm.</p>						

2 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio. | Valor Referência: R\$ 63,01

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	✗



3 - Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X - 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90-240 VAC. Manual de instruções em português. | Valor Referência: R\$ 1.902,25

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 5.132,00	R\$ 10.264,00	169,7858 %	LM360TZ	LUMEN/LUM EN	60	✓ ✗
<p>Detalhe: ESTEREOMICROSCOPIO TRINOCULAR C/ZOOM 180X LM360TZ. Estereomicroscópio Trinocular 180X LM360TZ possui o chassi em metal, estrutura moderna, robusta, com pintura eletrostática de alta resistência abrasiva; Cabeçote Binocular com inclinação de 45° e articulação rotacional em 360°; sistema óptico Greenough, com ajuste interpupilar de 48mm a 73mm; Par de oculares de WF20X (10mm), com correção entre +5 e -5 graus de dioptria em ambas as oculares que proporciona nitidez na periferia das imagens e correção efetiva de distorções no campo de visão. Acompanha par de conchas oftálmicas emborrachadas para maior conforto do usuário. Sistema de Zoom através de botões bilaterais com escala que proporciona aumento linear na relação de 0,7X a 4,5X possibilitando ampliação óptica de 14X até 180X com o uso das oculares de 20X, juntamente com a objetiva auxiliar de 2X (33mm) que acompanha o equipamento. Coluna em formato tipo torre com focalização macrométrica realizada através de movimentação por pinhão e cremalheira, com 2 botões coaxiais, um de cada lado da coluna da estativa, com regulagem para tensão de torque. Distância de trabalho padrão de aproximadamente 95mm e com a objetiva de 2X adicional de 30mm; Possui Placa porta objeto (Platina) circular (Ø 100mm) em acrílico branco leitoso translúcido e Placa com face branca (campo claro) face preta (campo escuro) com iluminação transmitida (diascópica) inferior, composta por 14 LEDs, com intensidade luminosa equivalente de 3W, e suporte direcional para iluminação incidente (episcópica) superior, por 1 LED com intensidade luminosa de 1W , com vida útil superior a 30.000 horas de uso. Base com dimensões de P=275mm; L=210mm; A=30mm. que incorpora controle de Liga/Desliga e potenciômetros para ajustes de intensidades de luz independentes. Possui 2 presilhas em aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados. Fonte de alimentação externa, Bivolt automático, com saída de 5V x 1A Possui porta pilhas interno para 3 baterias recarregáveis AA 1,2 Volts x 1800mAh. Autonomia de 5 horas de uso com as baterias. Acompanha: Capa em tecido anti mofo contra poeira e fungos; 3 pilhas AA 1,2 Volts - recarregáveis; Par de conchas oftálmicas emborrachadas; Manual de Operação em português (via QR CODE); Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; Acessórios Opcionais (não inclusos): Par de Ocular 10X (20mm); Par de Ocular 15X (15mm); Objetiva auxiliar de 0,5X e 1,5X; Câmera Digital CMOS para captura e análise de imagens de 1,3MP; 3MP; 5MP; 10MP; 28MP; 38MP HDMI; Câmera Analógica CCD 700 linhas;</p>						
R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	1.739,92 % 64 %	NO106T6	Global Optics	60	✓ ✗

Detalhe: Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X - 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X - 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90-240 VAC. Manual de instruções em português.

4 - Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estante construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg. | Valor Referência: R\$ 2.294,33

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	90,90%	LM3200BLI	LUMEN/LUM	60	✓ ✗
		%		EN		

Detalhe: MICROSCOPIO BIOLOGICO BINO OPTICA INFINITA 1600X LM3200BLI. Estante com alça para transporte, platina retangular de área grande 140x132mm, mecânica incorporada com movimento no eixo X de 76mm e Y de 50mm, por pinhão e cremalheira com precisão de 0,1mm; Charriott de 2 laminas; comando macrométrico e micrométrico coaxial em ambos os lados e com trava mecânica; movimento macrométrico rotacional dando movimento vertical na platina com range de 38mm e movimento micrométrico com precisão no movimento 0,001mm = 1µm; revolver emborrachado para 5 objetivas; par de ocular WF10X (22mm) com correção dióptrica de +5 e -5 e WF16X (20mm); ponto de focalização elevado, propiciando à usuários de óculos a utilização plena, acompanha protetor para os olhos; objetivas planacromática com corpo em aço escovado e identificação do aumento através de cor, corrigida ao infinito IOS DIN 4X/0,1/160; DIN 10X/0,25/160; DIN 40X/0,65/160 retrátil; DIN 100X/1,25/160 retrátil de imersão em óleo; Aumento Total: 40X a 1600X; Bivolt Automático com duplo fusível de proteção, consumo de 65VA.

R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	1.861,35	NO226B1	Global	60	✓ ✗
		69 %		Optics		

Detalhe: Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.

5 - Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g | Valor Referência: R\$ 30,10

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

6 - Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH2PO4) - Fórmula Molecular: KH2PO4. Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g. | Valor Referência: R\$ 63,66

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

7 - Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na2HPO4) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na2HPO4. CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g | Valor Referência: R\$ 81,62

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

8 - Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL. | Valor Referência: R\$ 173,52

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

9 - Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL | Valor Referência: R\$ 207,33

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

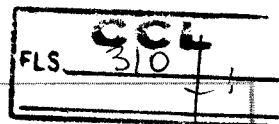
10 - Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. | Valor Referência: R\$ 61,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

11 - Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular CH₆H₅OH). Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g. | Valor Referência: R\$ 65,13

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

12 - Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. | Valor Referência: R\$ 52,63



Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

13 - Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: C3H6O3. Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml. | Valor Referência: R\$ 82,51

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

14 - Glicerina P.A (Glicerol) C3H8O8 - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25 °C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente, edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml. | Valor Referência: R\$ 60,93

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

15 - Ácido acetico a 70% 1000ml. (CH COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre. Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL. | Valor Referência: R\$ 58,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

16 - Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor. Fórmula:

KOH. Massa molar: 56,1056 g/mol. Densidade: 2,12 g/cm³. Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água.

Frasco com 1000 g. | Valor Referência: R\$ 67,28

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

17 - Acetato de etila P.A (ch cooch ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C₄H₈O₂. Densidade: 897 kg/m³. Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL. | Valor Referência: R\$ 108,33

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

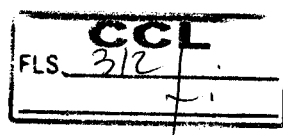
18 - Álcool metílico -1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH₃OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml. | Valor Referência: R\$ 211,08

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

19 - Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp. | Valor Referência: R\$ 204,16

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

20 - Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20 °C por até 20 minutos (FCR



máximo). | Valor Referência: R\$ 31,87

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

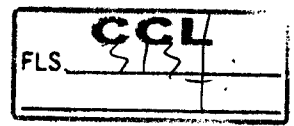
2 3	Total de Registros: 60
-----	------------------------

[Aceitar Todas](#)

[Itens com Análise Pendente](#)

[Voltar](#)

[Imprimir Propostas](#)



Aceitação das Propostas

Processo

Número: 028/2024	Número do Processo Interno: 1020/2024
Modalidade: Pregão	Tipo Julgamento: Menor Preço
Abertura: 05/08/2024 - 09:01	Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA	

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

21 - Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação. | Valor Referência: R\$ 212,22

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

22 - Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior - 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior - 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121 °C por até 10 minutos. Base alfanumérica. | Valor Referência: R\$ 182,68

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

23 - Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C. | Valor Referência: R\$ 26,68

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

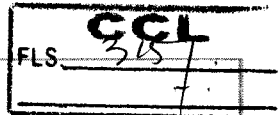
24 - Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades. | Valor Referência: R\$ 135,55

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

25 - Pipeta Pasteur, descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas. | Valor Referência: R\$ 0,38

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000.000,00	526.215,7895 %	WN1-IND	Global Plast	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Pipeta Pasteur, descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.</p>						

26 - Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. | Valor Referência: R\$ 5,01



Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

27 - Papel filtro 24cm - Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. | Valor Referência: R\$ 62,70

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

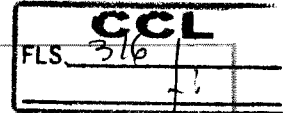
28 - Suporte para ependorf anverso capacidade 1,5 ml e verso ependorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA | Valor Referência: R\$ 107,67

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

29 - Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 µL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios. | Valor Referência: R\$ 531,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	276,6478 %	8011184	Biopet	60	✓ ✗
Detalhe: Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 L - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.						

30 - Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 MlµL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes. | Valor Referência: R\$ 112,87



Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	1.671,95 00 %	GTVIB-500	Biopet	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 IL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.</p>						

31 - Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 µL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção. | Valor Referência: R\$ 1.511,00

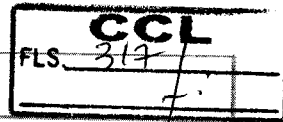
Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	32,3627 %	8011263	Biopet	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 L - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 L e incrementos de escala de 0,1 L. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.</p>						

32 - Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen. | Valor Referência: R\$ 12,70

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

33 - Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico. | Valor Referência: R\$ 26,11

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--



34 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. | Valor Referência: R\$ 9,26

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 9,26	R\$ 463,00	0,0000 %	Óculos de proteção facial	VOLK/VØLK	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas na extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco Garantia: 12 meses Numero registro: isento</p>						

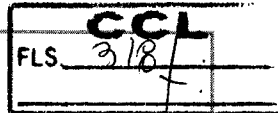
35 - Puçá (Entomológico) - Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo | Valor Referência: R\$ 37,29

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

36 - Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica. | Valor Referência: R\$ 28,33

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

37 - Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia. | Valor Referência: R\$ 45,00



Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

38 - Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer. | Valor Referência: R\$ 56,83

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

39 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.. | Valor Referência: R\$ 63,01

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 63,01	R\$ 252,04	0,0000 %	Cronômetro digital	ANYTIME/A NYTIME	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio Garantia: 12 meses Numero de registro: isento</p>						

40 - Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos. | Valor Referência: R\$ 58,78

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

CSL	
FLS.	3/09
Total de	Registros: 60

1 3

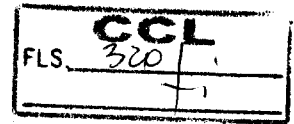
| Total de

Aceitar Todas

Itens com Análise Pendente

Voltar

Imprimir Propostas



Aceitação das Propostas

Processo

Número: 028/2024

Modalidade: Pregão

Abertura: 05/08/2024 - 09:01

Município: Caxias / MA

Número do Processo Interno: 1020/2024

Tipo Julgamento: Menor Preço

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

41 - Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos. | Valor Referência: R\$ 58,66

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 58,86	R\$ 11.772,00	0,3409 %	Coletor plástico	CRAL/CRAL	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos. Validade: 12 meses Numero de registro: isento</p>						

42 - Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A | Valor Referência: R\$ 144,06

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

CCL
FLS. 321

43 - Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes. | Valor Referência: R\$ 46,70

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

44 - de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | Valor Referência: R\$ 62,26

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

45 - Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | Valor Referência: R\$ 46,70

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

46 - Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. | Valor Referência: R\$ 92,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

47 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único. | Valor Referência: R\$ 0,87



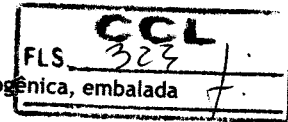
Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 0,87	R\$ 870,00	0,0000 %	Seringa Descartável 1 ml	SR/SR	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único. Validade: 24 meses Numero de registro: 80026180032</p>						

48 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos. | Valor Referência: R\$ 1,16

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 1,16	R\$ 5.800,00	0,0000 %	Seringa Descartável 3 ml	SR/SR	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos. Validade: 24 meses Numero de registro: 80026180032</p>						

49 - Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. | Valor Referência: R\$ 1,57

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 1,57	R\$ 7.850,00	0,0000 %	Seringa Descartável de 5 ml	SR/SR	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Seringa Descartável de 5 ml 13 Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Validade: 24 meses Numero de registro: 80026180032</p>						



50 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli | Valor Referência: R\$ 1,98

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 1,98	R\$ 9.900,00	0,0000 %	Seringa Descartável de 10 ml	SR/SR	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli. Validade: 24 meses Numero de registro: 80026180032</p>						

51 - Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli. | Valor Referência: R\$ 2,98

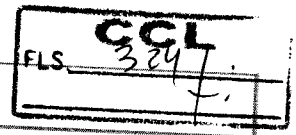
Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

52 - Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | Valor Referência: R\$ 48,41

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

53 - Afastador FARABEUf médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação | Valor Referência: R\$ 31,91

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--



54 - Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | Valor Referência: R\$ 96,67

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

55 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica. | Valor Referência: R\$ 17,67

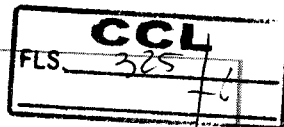
Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 17,67	R\$ 88,35	0,0000 %	Máscara facial filtradora	ANADONA/A NADONA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica. Validade: 24 meses Numero de registro: 80175340004</p>						

56 - Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm. | Valor Referência: R\$ 9,26

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--

57 - Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento. | Valor Referência: R\$ 6,45

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
Deserto	--	--	--	--	--	--



58 - Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga. | Valor Referência: R\$ 4.049,63

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 4.049,63	R\$ 8.099,26	0,0000 %		Guarany	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.</p>						

59 - Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável. | Valor Referência: R\$ 1.151,63

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 1.151,63	R\$ 11.516,30	0,0000 %		Guarany	60	✓ ✗

Detalhe: Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.

60 - Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral. | Valor Referência: R\$ 3.244,05

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	208,2567 %	TN 4506-P	Kawashima	60	✓ ✗

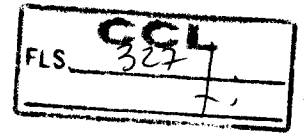
Detalhe: Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.

Aceitar Todas

Itens com Análise Pendente

Voltar

Imprimir Propostas



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 028/2024

0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. | Valor de Referência: 9,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	R\$ 9,25	50	Óculos de proteção facial	VOLK/VOLK	ME	123/2006 Sim

0039 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.. | Valor de Referência: 63,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	R\$ 63,00	4	Cronômetro digital	ANYTIME/ANYTIME ME	ME	123/2006 Sim

0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterilizada por óxido de etileno. Produto para uso único. | Valor de Referência: 0,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	R\$ 0,86	1.000	Seringa Descartável 1 ml	SR/SR	ME	123/2006 Sim

0048 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antiprogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos. | Valor de Referência: 1,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	R\$ 1,15	5.000	Seringa Descartável 3 ml	SR/SR	ME	123/2006 Sim

0049 - Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. | Valor de Referência: 1,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	R\$ 1,56	5.000	Seringa Descartável de 5 ml	SR/SR	ME	123/2006 Sim

0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli | Valor de Referência: 1,98

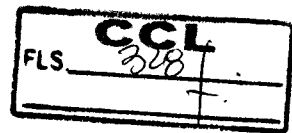
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	R\$ 1,97	5.000	Seringa Descartável de 10 ml	SR/SR	ME	123/2006 Sim

0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica. | Valor de Referência: 17,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	R\$ 17,66	5	Máscara facial filtradora	ANADONA/ANADONME	ME	123/2006 Sim

0058 - Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07





gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga. | Valor de Referência: 4.049,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	R\$ 4.049,63	2		Guarany	ME	Sim

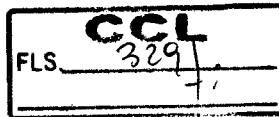
0059 - Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável. | Valor de Referência: 1.151,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	R\$ 1.151,63	10		Guarany	ME	Sim



Multseg

EPI é aqui!



☎ 86 3221.9677
☎ 86 9 9969.3671 - Setor Licitação
🌐 www.multseg.com.br
✉ comercial@multseg.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Ref. Pregão Eletrônico nº 028/2024

Processo Administrativo nº 1020/2024

EPI é aqui!

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, Endereço: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 1845, PARQUE PIAUI II, CEP: 65.636.400 TIMON-MA, neste ato representada por seu representante legal, vem respeitosamente perante V. Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a sua inabilitação na licitação em epígrafe, consubstanciada nas razões de fato e de direito a seguir esposadas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Preceitua o item 10 do Edital de Licitação, *ipsis litteris*:

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou **inabilitação de licitantes**, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

No presente caso, considerando o prazo de 3(três) dias úteis estabelecido, cujo termo inicial se deu em sessão pública no site <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/4/SessoesPublicas/> esta ocorrida *in casu* no dia 22/08/2024, tem-se que o prazo para apresentação do recurso administrativo somente findaria em 27/08/2024, sendo, portanto, o presente inquestionavelmente tempestivo.

2. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Versa o presente sobre o Pregão Eletrônico nº 028/2024 – SRP cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

Em trâmite regular do procedimento licitatório, o pregoeiro iniciou a sessão e após a ocorrência da fase de lances, o responsável pela condução do certame, **fora analisando as propostas e conduzindo a sessão com classificações dos lances.**

Ocorre que no dia 16/08/2024 Às 11:29:46 o pregoeiro suspendeu a sessão para análise de documentos de habilitação, sem contudo disponibilizar nenhum campo para que o mesmo fosse inserido, print anexo.

Chat

- 20/08/2024 12:01:09 - Pregoeiro - A SESSÃO SERÁ SUSPENSA , RETORNAMOS DIA 20/08/2024, ÀS 10:00 HS.
- 20/08/2024 11:58:28 - Pregoeiro - ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
- 20/08/2024 09:11:49 - Pregoeiro - ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
- 20/08/2024 09:11:41 - Pregoeiro - Bom dia , senhores licitantes
- 19/08/2024 11:09:00 - Pregoeiro - A SESSÃO SERÁ SUSPENSA , PARA CONTINUAÇÃO DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO , RETORNAMOS DIA 20/08/2024, ÀS 09:00 HS.
- 19/08/2024 09:07:54 - Pregoeiro - ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
- 19/08/2024 09:07:35 - Pregoeiro - Bom dia , senhores licitantes
- 16/08/2024 11:41:05 - Pregoeiro - A SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO , RETORNAMOS DIA 19/08/2024, ÀS 09:00 HS.
- 16/08/2024 11:29:46 - Pregoeiro - ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.

42

Insatisfeito com tal decisão, a **RECORRENTE** manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão que **INABILITOU** a empresa **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, conforme se depreende do respectivo print do sítio eletrônico, cumprindo assim o que prevê o item 10.3.1. do Edital em epígrafe.

Chat

- 21/08/2024 11:17:37 - Sistema - O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
- 21/08/2024 11:17:37 - Sistema - O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
- 21/08/2024 11:17:37 - Sistema - O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
- 21/08/2024 11:17:37 - Sistema - Motivo: LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O EDITAL.
- 21/08/2024 11:17:37 - Sistema - O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado no processo.
- 21/08/2024 10:15:23 - Pregoeiro - ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
- 21/08/2024 10:15:18 - Pregoeiro - Bom dia, senhores licitantes.

É o que basta relatar.

3. DO MÉRITO

O Edital em questão traz no item 5. A forma da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação. Senão veja:

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

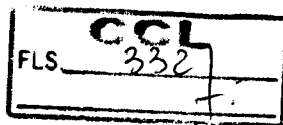
5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até 02 (duas) horas contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

Destaca-se que a partir do momento que foi solicitado a apresentação dos documentos de habilitação não foi aberto nenhum campo no sistema para que o mesmo fosse anexado, tampouco a **RECORRENTE** conseguiu alguma forma de contato com o pregoeiro responsável pelo certame para que fosse sanada a falha, conforme relatado no sistema no momento da declaração de intenção de impetrar com recurso.

Multseg

EPI é aqui!



☎ 86 3221.9677
☎ 86 9 9969.3671 - Setor Licitação
🌐 www.multseg.com.br
✉ comercial@multseg.com.br

É o entendimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - LICITAÇÃO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - **PROBLEMAS NO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE FORMA VIRTUAL - OBRIGAÇÃO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS POR MEIO FÍSICO REALIZADA A TEMPO E MODO - INCORRETA A DESCLASSIFICAÇÃO DA AGRAVANTE - AFRONTA AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - NÃO CARACTERIZADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - LEI 12.462/2011 - AGRAVO PROVIDO. (TRF-1ª R. - AI 0052198-24.2015.4.01.0000 - 5ª T. - Rel. Des. Néviton Guedes - J. 20.04.2016) (g.n)**

Da mesma forma, o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

DIREITO ADMINISTRATIVO MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REEXAME NECESSÁRIO. DEFEITO OU FALHA NO APLICATIVO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE TERIA IMPEDIDO CADASTRAMENTO DE NOVA PROPOSTA DA IMPETRANTE IMEDIATAMENTE APÓS CANCELAMENTO DE PROPOSTA INCORRETAMENTE CADASTRADA. RECONHECIMENTO DO PEDIDO POR PARTE DA AUTORIDADE IMPETRADA EXISTÊNCIA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONCESSÃO DA ORDEM SENTENÇA MANTIDA. NEGA-SE PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO. (TJSP - RN 0037537-85.2011.8.26.0053 - São Paulo - 1ª CDPúb. - Rel. Xavier de Aquino - DJe03.12.2013) (g.n)

Portanto, é claro que a RECORRENTE não pode ser prejudicada por fato que não lhe pode ser imputado - erro do sistema, sendo imperiosa a anulação do ato de inabilitação da mesma. A finalidade da licitação, como consta no Edital, é a de viabilizar a escolha da proposta mais vantajosa, o que deve ser ponderado em contraponto ao rigorismo e precipitado julgamento de inabilitação da **RECORRENTE**.

No presente caso, é certa a possibilidade de prejuízo financeiro a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, tendo em vista que o Sr. Pregoeiro ao fracassar os itens do certame **poderá vim a contratar de forma direta, por dispensa de licitação, por**

valores bem maiores ao ofertado por esta **RECORRENTE**. Não se pode permitir que por excesso de formalidade uma empresa qualificada ao cumprimento do objeto seja inabilitada por mera falha do sistema, em grave afronta ao princípio da Supremacia do Interesse Público.

Ademais, considerando **que a finalidade da licitação pública de obtenção do menor preço é atingida com a RECORRENTE, há inobservância ao princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade com a sua inabilitação.**

4. DOS PEDIDOS

Forte no exposto e invocando os doutos suprimentos de Vossa Senhoria, requer:

- que seja o presente recurso **RECEBIDO E PROVIDO** para que no mérito seja reconsiderada a decisão administrativa que declarou inabilitada a empresa **RECORRENTE**, considerando a impossibilidade de do envio dos documentos de habilitação por ausência de campo próprio no sistema;
- caso entenda pela improcedência do pedido, o que se admite apenas para argumentar, requer a remessa do presente recurso à autoridade hierarquicamente superior conforme preceitua o art. 165, § 2 da Lei 14.133/21.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Timon, 27 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por FELIPE
RIBEIRO SOUSA DE
FELIPE RIBEIRO SOUSA DE
CARVALHO:05893929306
CARVALHO:05893929306
Dados: 2024.08.27 22:11:02 -03'00'

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01020/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº.028/2024.


OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº.01020/2024, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº.028/2024.

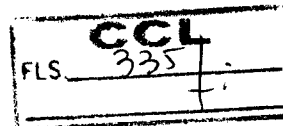
Caxias – MA, 02 de setembro de 2024.


Rommel César Carneiro dos Santos

Pregoeiro – Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Em 03 de setembro de 2024.

Ao Senhor.

Igor Mario Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

Assunto: **Despacho à Comissão Central de Licitações.**

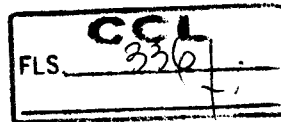
Ao tempo em que lhe cumprimentamos, vimos através do presente, enviar o PA: 1020/2024, PE: 28/2024 referente a impugnação da empresa: **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 22.912.818/0001-13.** Informamos que a impugnação no referido processo foi recebida e julgamos procedente.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo



“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **“BIDDEN COMERCIAL LTDA”**, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020 - **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada Unipessoal que explorava o ramo escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

passará a explorar o ramo de escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;

“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

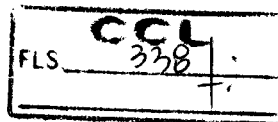
“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CONTRATO CONSOLIDADO

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

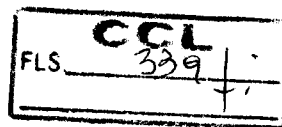
CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE 412.0926130.1

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA**”, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**” com sede à “Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é Escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.



“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pela sócia:

MABEL ANDRUSIEVICZ

100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00

TOTAL:

100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ATA de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e com prazo indeterminado pela única sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 16 de Julho de 2021.

MABEL ANDRUSIEVICZ

Testemunha:

MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO
72702818900	MABEL ANDRUSIEVICZ

✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 10:03 SOB Nº 20214708489.
 PROTOCOLO: 214708489 DE 19/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105191130. CNPJ DA SEDE: 36181473000180.
 NIRE: 41209261301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CCL
FLS. 342

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

IDENTIFICACION E REGISTRO
 NOME: MABEL ANTONIO DE VIZCAINHA
 DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1993

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
 BRASÍLIA - DF
 10/10/2019

CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULO
 A1 - CARRO
 A2 - CARRO
 A3 - CARRO
 A4 - CARRO
 A5 - CARRO
 A6 - CARRO
 A7 - CARRO
 A8 - CARRO
 A9 - CARRO
 B1 - MOTO
 B2 - MOTO
 B3 - MOTO
 B4 - MOTO
 B5 - MOTO
 B6 - MOTO
 B7 - MOTO
 B8 - MOTO
 B9 - MOTO
 C1 - TRATOR
 C2 - TRATOR
 C3 - TRATOR
 C4 - TRATOR
 C5 - TRATOR
 C6 - TRATOR
 C7 - TRATOR
 C8 - TRATOR
 C9 - TRATOR
 D1 - CAMIONETE
 D2 - CAMIONETE
 D3 - CAMIONETE
 D4 - CAMIONETE
 D5 - CAMIONETE
 D6 - CAMIONETE
 D7 - CAMIONETE
 D8 - CAMIONETE
 D9 - CAMIONETE
 E1 - CAMIONETE
 E2 - CAMIONETE
 E3 - CAMIONETE
 E4 - CAMIONETE
 E5 - CAMIONETE
 E6 - CAMIONETE
 E7 - CAMIONETE
 E8 - CAMIONETE
 E9 - CAMIONETE
 F1 - CAMIONETE
 F2 - CAMIONETE
 F3 - CAMIONETE
 F4 - CAMIONETE
 F5 - CAMIONETE
 F6 - CAMIONETE
 F7 - CAMIONETE
 F8 - CAMIONETE
 F9 - CAMIONETE
 G1 - CAMIONETE
 G2 - CAMIONETE
 G3 - CAMIONETE
 G4 - CAMIONETE
 G5 - CAMIONETE
 G6 - CAMIONETE
 G7 - CAMIONETE
 G8 - CAMIONETE
 G9 - CAMIONETE
 H1 - CAMIONETE
 H2 - CAMIONETE
 H3 - CAMIONETE
 H4 - CAMIONETE
 H5 - CAMIONETE
 H6 - CAMIONETE
 H7 - CAMIONETE
 H8 - CAMIONETE
 H9 - CAMIONETE
 I1 - CAMIONETE
 I2 - CAMIONETE
 I3 - CAMIONETE
 I4 - CAMIONETE
 I5 - CAMIONETE
 I6 - CAMIONETE
 I7 - CAMIONETE
 I8 - CAMIONETE
 I9 - CAMIONETE
 J1 - CAMIONETE
 J2 - CAMIONETE
 J3 - CAMIONETE
 J4 - CAMIONETE
 J5 - CAMIONETE
 J6 - CAMIONETE
 J7 - CAMIONETE
 J8 - CAMIONETE
 J9 - CAMIONETE
 K1 - CAMIONETE
 K2 - CAMIONETE
 K3 - CAMIONETE
 K4 - CAMIONETE
 K5 - CAMIONETE
 K6 - CAMIONETE
 K7 - CAMIONETE
 K8 - CAMIONETE
 K9 - CAMIONETE
 L1 - CAMIONETE
 L2 - CAMIONETE
 L3 - CAMIONETE
 L4 - CAMIONETE
 L5 - CAMIONETE
 L6 - CAMIONETE
 L7 - CAMIONETE
 L8 - CAMIONETE
 L9 - CAMIONETE
 M1 - CAMIONETE
 M2 - CAMIONETE
 M3 - CAMIONETE
 M4 - CAMIONETE
 M5 - CAMIONETE
 M6 - CAMIONETE
 M7 - CAMIONETE
 M8 - CAMIONETE
 M9 - CAMIONETE
 N1 - CAMIONETE
 N2 - CAMIONETE
 N3 - CAMIONETE
 N4 - CAMIONETE
 N5 - CAMIONETE
 N6 - CAMIONETE
 N7 - CAMIONETE
 N8 - CAMIONETE
 N9 - CAMIONETE
 O1 - CAMIONETE
 O2 - CAMIONETE
 O3 - CAMIONETE
 O4 - CAMIONETE
 O5 - CAMIONETE
 O6 - CAMIONETE
 O7 - CAMIONETE
 O8 - CAMIONETE
 O9 - CAMIONETE
 P1 - CAMIONETE
 P2 - CAMIONETE
 P3 - CAMIONETE
 P4 - CAMIONETE
 P5 - CAMIONETE
 P6 - CAMIONETE
 P7 - CAMIONETE
 P8 - CAMIONETE
 P9 - CAMIONETE
 Q1 - CAMIONETE
 Q2 - CAMIONETE
 Q3 - CAMIONETE
 Q4 - CAMIONETE
 Q5 - CAMIONETE
 Q6 - CAMIONETE
 Q7 - CAMIONETE
 Q8 - CAMIONETE
 Q9 - CAMIONETE
 R1 - CAMIONETE
 R2 - CAMIONETE
 R3 - CAMIONETE
 R4 - CAMIONETE
 R5 - CAMIONETE
 R6 - CAMIONETE
 R7 - CAMIONETE
 R8 - CAMIONETE
 R9 - CAMIONETE
 S1 - CAMIONETE
 S2 - CAMIONETE
 S3 - CAMIONETE
 S4 - CAMIONETE
 S5 - CAMIONETE
 S6 - CAMIONETE
 S7 - CAMIONETE
 S8 - CAMIONETE
 S9 - CAMIONETE
 T1 - CAMIONETE
 T2 - CAMIONETE
 T3 - CAMIONETE
 T4 - CAMIONETE
 T5 - CAMIONETE
 T6 - CAMIONETE
 T7 - CAMIONETE
 T8 - CAMIONETE
 T9 - CAMIONETE
 U1 - CAMIONETE
 U2 - CAMIONETE
 U3 - CAMIONETE
 U4 - CAMIONETE
 U5 - CAMIONETE
 U6 - CAMIONETE
 U7 - CAMIONETE
 U8 - CAMIONETE
 U9 - CAMIONETE
 V1 - CAMIONETE
 V2 - CAMIONETE
 V3 - CAMIONETE
 V4 - CAMIONETE
 V5 - CAMIONETE
 V6 - CAMIONETE
 V7 - CAMIONETE
 V8 - CAMIONETE
 V9 - CAMIONETE
 W1 - CAMIONETE
 W2 - CAMIONETE
 W3 - CAMIONETE
 W4 - CAMIONETE
 W5 - CAMIONETE
 W6 - CAMIONETE
 W7 - CAMIONETE
 W8 - CAMIONETE
 W9 - CAMIONETE
 X1 - CAMIONETE
 X2 - CAMIONETE
 X3 - CAMIONETE
 X4 - CAMIONETE
 X5 - CAMIONETE
 X6 - CAMIONETE
 X7 - CAMIONETE
 X8 - CAMIONETE
 X9 - CAMIONETE
 Y1 - CAMIONETE
 Y2 - CAMIONETE
 Y3 - CAMIONETE
 Y4 - CAMIONETE
 Y5 - CAMIONETE
 Y6 - CAMIONETE
 Y7 - CAMIONETE
 Y8 - CAMIONETE
 Y9 - CAMIONETE
 Z1 - CAMIONETE
 Z2 - CAMIONETE
 Z3 - CAMIONETE
 Z4 - CAMIONETE
 Z5 - CAMIONETE
 Z6 - CAMIONETE
 Z7 - CAMIONETE
 Z8 - CAMIONETE
 Z9 - CAMIONETE

BRASILEIRO

SEGUNDA ANTONIO DE VIZCAINHA
 TERCEIRA ANTONIO DE VIZCAINHA

2587798419

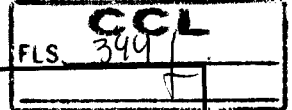
2587798419

S

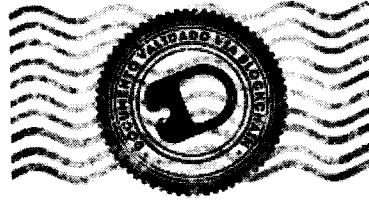
C

S





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4caf3fbbbed5d92831a34b694bebc40a8e7b494a3c71e9ddf4f73ff8e57c3d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Mabel**", cujo assunto é descrito como "**CNH Mabel**", faz prova de que em **19/05/2023 10:56:38**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo o Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2023 10:57:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x02c9de44b31d9901977e2795e1b65d0399da34dd336fbdeb0ef17baaa40aeacc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

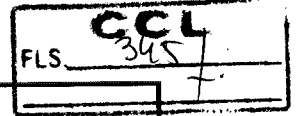
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.181.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIDDEN COMERCIAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ZALESKI	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 81.010-080	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

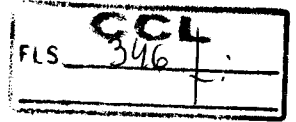
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **10:16:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.181.473/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MABEL ANDRUSIEVICZ

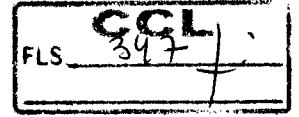
Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2024 às 10:16 (data e hora de Brasília).

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a vertical stroke and a horizontal stroke at the bottom.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

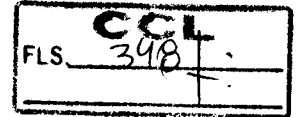
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:08 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **3528.2F39.79EF.277B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.181.473/0001-80
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

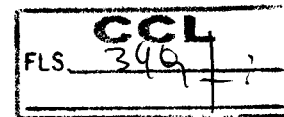
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072509515450736926

Informação obtida em 26/07/2024 09:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.181.473/0001-80

Razão social: BIDDEN COMERCIAL LTDA

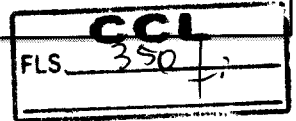
Nome fantasia: BIDDEN COMERCIAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509515450736926
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604155450736912
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708155450736927
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707285450736989
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906405450736900
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020135450736912
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102214655468502
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208505673806245
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405391734820023
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022308031553522293
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402481748681614
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608214437858433
12/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803062242064341
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902312678356809
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003315112156404
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106070023725894
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320315791661719
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404294804120695
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508324617163446
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707241128522105
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902302796075817
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006575773970490
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103075526031257
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202562133790350
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402284996798042
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503062870309618
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602333495351643
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802382600019786
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702231665459256
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802501183424104

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003085933958109
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102253422209728
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302523807759230
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112403120807698664
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502473311467950
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702285649867225
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802484364930289
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902494964875187
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082102105694440939
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202492550186391

Resultado da consulta em 26/07/2024 09:31:57

Voltar



[Handwritten signature]

CCL	
FLS.	35
Página 1 de 1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Certidão nº: 43222181/2024

Expedição: 19/06/2024, às 11:17:24

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 034149346-80

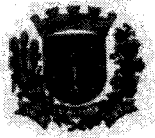
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.378.190
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:05 do dia 19/06/2024.

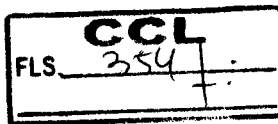
Código de autenticidade da certidão: 635DD475427B4F5169A40AA6DE3805BD47

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ.36.181.473/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de julho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.07.15
14:40:39 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E730E5AC ***



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407688482 em 03/06/2024, protocolo 240741242. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L F M TORRES LTDA
Número de Registro:	21201313852
CNPJ:	48677624000174
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 15:16 SOB Nº 20240741242.
PROTOCOLO: 240741242 DE 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407688482. NIRE: 21201313852.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
NIRE	41209261301
CNPJ	36.181.473/0001-80
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21924

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21924
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

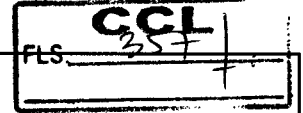
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	265194344239466843 467703	05/10/2023 a 04/10/2024	Não
Procurador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	265194344239466843 467703	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.
13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 09:10:46

31.DD.49.F6.5F.A0.DE.F0
4D.83.5E.A7.03.01.98.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



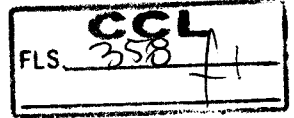
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.362.895,59	R\$ 22.959.221,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.674.198,51	R\$ 5.231.059,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 923.543,68	R\$ 1.327.923,23
CAIXA		R\$ 822.136,66	R\$ 1.086.831,93
CAIXA GERAL		R\$ 822.136,66	R\$ 1.086.831,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.332,04	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 15.331,03	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 86.074,98	R\$ 241.089,30
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 4.292,27	R\$ 3.020,19
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 89,71	R\$ 91,13
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 71.105,73	R\$ 234.454,61
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 10.585,58	R\$ 3.421,68
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 4.750.744,15	R\$ 3.903.135,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.750.744,15	R\$ 3.903.135,86
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 4.750.744,15	R\$ 3.903.135,86
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (89,32)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (89,32)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ (89,32)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33
CLIENTES		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

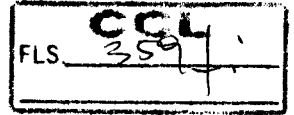
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 13.845.245,45	R\$ 14.884.710,70
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.843.451,63	R\$ 2.843.451,63
PASSIVO		R\$ 22.362.895,59	R\$ 22.959.221,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.610.404,83	R\$ 8.006.538,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 727.057,50	R\$ 1.026.029,89
EMPRÉSTIMOS		R\$ 727.057,50	R\$ 1.026.029,89
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 56.000,00	R\$ 292.529,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 671.057,50	R\$ 733.500,89
FORNECEDORES		R\$ 6.767.354,47	R\$ 5.781.364,39
FORNECEDORES		R\$ 6.767.354,47	R\$ 5.781.364,39
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.767.354,47	R\$ 5.781.364,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.103.218,76	R\$ 1.187.361,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.103.218,76	R\$ 1.187.361,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 259.845,04	R\$ 108.631,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 95.636,12	R\$ 108.480,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.408,29	R\$ 16.955,76
IRRF A RECOLHER		R\$ 134,61	R\$ 162,66
PIS A RECOLHER		R\$ 1,01	R\$ 1,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 420.790,38	R\$ 406.236,36
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 53.740,03	R\$ 50.948,20
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 256.663,28	R\$ 495.944,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 12.774,10	R\$ 11.783,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.472,00	R\$ 9.898,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.393,32	R\$ 8.739,33
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.302,10	R\$ 1.885,03
INSS A RECOLHER		R\$ 3.674,57	R\$ 631,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.173,95	R\$ 770,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

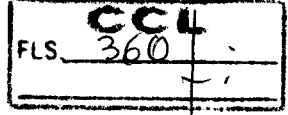
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 242,40	R\$ 260,40
SAT A RECOLHER		R\$ 211,18	R\$ 222,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.752.490,76	R\$ 14.952.682,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.702.490,76	R\$ 14.902.682,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.702.490,76	R\$ 14.902.682,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 10.944.562,54	R\$ 14.902.682,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.757.928,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

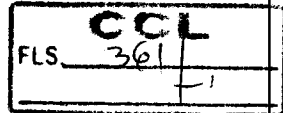
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.959.221,42	R\$ 21.882.718,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.231.059,09	R\$ 6.541.301,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.327.923,23	R\$ 3.722.492,01
CAIXA		R\$ 1.086.831,93	R\$ 3.847.863,15
CAIXA GERAL		R\$ 1.086.831,93	R\$ 3.847.863,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 241.089,30	R\$ (125.372,14)
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 3.020,19	R\$ 2.370,66
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 91,13	R\$ 92,59
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 234.454,61	R\$ 8.075,36
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 3.421,68	R\$ (136.078,30)
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 100,00	R\$ 165,86
CLIENTES		R\$ 3.903.135,86	R\$ 2.689.830,48
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.903.135,86	R\$ 2.689.830,48
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.903.135,86	R\$ 2.689.830,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 128.978,96
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 128.978,96
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 128.978,96
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
CLIENTES		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 14.884.710,70	R\$ 15.341.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.843.451,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

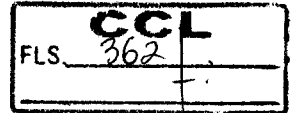
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 22.959.221,42	R\$ 21.882.718,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.006.538,82	R\$ 8.375.975,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.026.029,89	R\$ 812.676,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.026.029,89	R\$ 812.676,53
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 292.529,00	R\$ 258.856,52
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 733.500,89	R\$ 553.820,01
FORNECEDORES		R\$ 5.781.364,39	R\$ 6.439.568,73
FORNECEDORES		R\$ 5.781.364,39	R\$ 6.439.568,73
FORNECEDOR MODELO		R\$ 5.781.364,39	R\$ 6.439.568,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.187.361,40	R\$ 1.108.387,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.187.361,40	R\$ 1.108.387,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 108.631,92	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 108.480,74	R\$ 22.019,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.955,76	R\$ (1.596,00)
IRRF A RECOLHER		R\$ 162,66	R\$ 424,03
PIS A RECOLHER		R\$ 1,01	R\$ 12,23
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 51,81
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 406.236,36	R\$ 376.847,21
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 50.948,20	R\$ 160.395,78
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 495.944,75	R\$ 550.233,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.783,14	R\$ 15.342,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.898,11	R\$ 9.934,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.739,33	R\$ 8.759,20
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.885,03	R\$ 5.408,72
INSS A RECOLHER		R\$ 631,59	R\$ 3.960,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 770,78	R\$ 891,91
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 260,40	R\$ 264,00
SAT A RECOLHER		R\$ 222,26	R\$ 292,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.952.682,60	R\$ 13.506.743,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

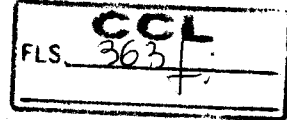
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.902.682,60	R\$ 13.456.743,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.902.682,60	R\$ 13.456.743,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.902.682,60	R\$ 13.456.743,44
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

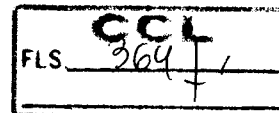
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.882.718,77	R\$ 22.631.167,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.541.301,45	R\$ 6.985.750,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.722.492,01	R\$ 3.841.801,33
CAIXA		R\$ 3.847.863,15	R\$ 3.897.886,47
CAIXA GERAL		R\$ 3.847.863,15	R\$ 3.897.886,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (125.372,14)	R\$ (56.087,14)
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 2.370,66	R\$ 17.428,60
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 92,59	R\$ 94,04
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 8.075,36	R\$ 58.188,44
(-) BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ (136.078,30)	R\$ (132.105,24)
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 165,86	R\$ 305,33
CLIENTES		R\$ 2.689.830,48	R\$ 3.122.180,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.689.830,48	R\$ 3.122.180,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.689.830,48	R\$ 3.122.180,77
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 128.978,96	R\$ 21.768,24
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 128.978,96	R\$ 21.768,24
ICMS A RECUPERAR		R\$ 128.978,96	R\$ 21.768,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
CLIENTES		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
PASSIVO		R\$ 21.882.718,77	R\$ 22.631.167,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.375.975,33	R\$ 8.354.558,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 812.676,53	R\$ 1.526.324,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 812.676,53	R\$ 1.526.324,92
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 258.856,52	R\$ 225.523,28
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 553.820,01	R\$ 1.300.801,64
FORNECEDORES		R\$ 6.439.568,73	R\$ 5.781.439,82
FORNECEDORES		R\$ 6.439.568,73	R\$ 5.781.439,82
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.439.568,73	R\$ 5.781.439,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.108.387,35	R\$ 1.030.711,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.108.387,35	R\$ 1.030.711,95
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 22.019,18	R\$ 27.068,39
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (1.596,00)	R\$ (5.009,65)
IRRF A RECOLHER		R\$ 424,03	R\$ 380,55
PIS A RECOLHER		R\$ 12,23	R\$ 20,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 51,81	R\$ 88,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 376.847,21	R\$ 362.081,43
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 160.395,78	R\$ 151.859,85
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 550.233,11	R\$ 494.222,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 15.342,72	R\$ 16.081,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.934,00	R\$ 10.863,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.759,20	R\$ 9.688,88
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.408,72	R\$ 5.218,19
INSS A RECOLHER		R\$ 3.960,44	R\$ 3.772,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 891,91	R\$ 859,70
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 264,00
SAT A RECOLHER		R\$ 292,37	R\$ 322,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.506.743,44	R\$ 14.276.609,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.456.743,44	R\$ 14.226.609,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

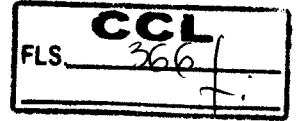
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.456.743,44	R\$ 14.226.609,10
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.456.743,44	R\$ 14.226.609,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

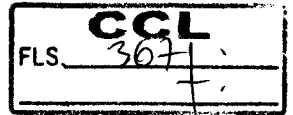
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.631.167,66	R\$ 18.374.452,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.985.750,34	R\$ 2.349.035,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.841.801,33	R\$ 213.896,61
CAIXA		R\$ 3.897.886,47	R\$ 56.781,39
CAIXA GERAL		R\$ 3.897.886,47	R\$ 56.781,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (56.087,14)	R\$ 157.113,22
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 17.428,60	R\$ 6.811,55
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 94,04	R\$ 95,52
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 58.188,44	R\$ 127.078,53
(-) BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ (132.105,24)	R\$ 21.432,06
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 305,33	R\$ 1.693,87
CLIENTES		R\$ 3.122.180,77	R\$ 2.135.138,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.122.180,77	R\$ 2.135.138,63
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.122.180,77	R\$ 2.135.138,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.768,24	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 21.768,24	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 21.768,24	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
CLIENTES		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

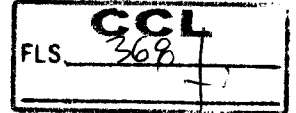
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 22.631.167,66	R\$ 18.374.452,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.354.558,56	R\$ 3.766.160,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.526.324,92	R\$ 1.428.164,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.526.324,92	R\$ 1.428.164,16
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 225.523,28	R\$ 192.189,97
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 1.300.801,64	R\$ 1.235.974,19
FORNECEDORES		R\$ 5.781.439,82	R\$ 1.339.498,22
FORNECEDORES		R\$ 5.781.439,82	R\$ 1.339.498,22
FORNECEDOR MODELO		R\$ 5.781.439,82	R\$ 1.339.498,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.030.711,95	R\$ 981.983,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.030.711,95	R\$ 981.983,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 50.389,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.068,39	R\$ 18.998,93
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (5.009,65)	R\$ (7.455,51)
IRRF A RECOLHER		R\$ 380,55	R\$ 597,70
PIS A RECOLHER		R\$ 20,17	R\$ 1,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 88,46	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 362.081,43	R\$ 324.814,40
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 151.859,85	R\$ 154.239,43
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 494.222,75	R\$ 440.398,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.081,87	R\$ 16.514,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.863,68	R\$ 10.438,10
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.688,88	R\$ 9.263,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.218,19	R\$ 6.075,93
INSS A RECOLHER		R\$ 3.772,10	R\$ 4.127,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 859,70	R\$ 1.374,18
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 264,00
SAT A RECOLHER		R\$ 322,39	R\$ 310,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.276.609,10	R\$ 14.608.292,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

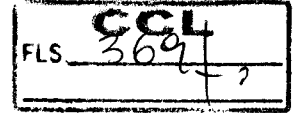
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.226.609,10	R\$ 14.558.292,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.226.609,10	R\$ 14.558.292,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.226.609,10	R\$ 14.558.292,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



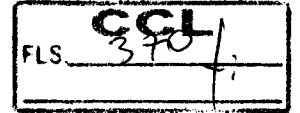
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.324.430,48	R\$ 2.741.773,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.324.430,48	R\$ 2.741.773,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (950.005,72)	R\$ (494.290,22)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (460.253,20)	R\$ (156.198,03)
(-) (-) ICMS		R\$ (344.287,32)	R\$ (217.924,39)
(-) (-) COFINS		R\$ (11.321,07)	R\$ (14.668,67)
(-) (-) PIS		R\$ (2.452,89)	R\$ (3.178,22)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (41.740,12)	R\$ (27.940,61)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.302,96)	R\$ (45.757,07)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (18.648,16)	R\$ (28.623,23)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.374.424,76	R\$ 2.247.483,10
(-) CMV		R\$ (378.859,46)	R\$ (799.912,69)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (218.053,98)	R\$ (671.652,79)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 10.833,93	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (171.639,41)	R\$ (128.259,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.995.565,30	R\$ 1.447.570,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (237.714,80)	R\$ (247.560,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (237.714,80)	R\$ (247.560,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (57.588,25)	R\$ (36.563,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (29.601,93)	R\$ (22.647,32)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.906,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.803,56)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (10.269,61)	R\$ (6.267,40)
(-) FGTS		R\$ (3.109,93)	R\$ (2.325,55)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (644,80)	R\$ (0,00)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (727,20)	R\$ (781,20)
(-) SAT		R\$ (795,22)	R\$ (636,12)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (197,20)	R\$ (282,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (197,20)	R\$ (282,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (157.832,16)	R\$ (184.690,43)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.689,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (9.880,43)	R\$ (47,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.192,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (215,31)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (4.849,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (42.921,54)	R\$ (172,70)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (96.299,17)	R\$ (181.255,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.097,19)	R\$ (26.024,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (20.608,65)	R\$ (18.926,66)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.488,54)	R\$ (7.097,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 77,72	R\$ 182,30
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 77,72	R\$ 182,30
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.757.928,22	R\$ 1.200.191,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.757.928,22	R\$ 1.200.191,84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



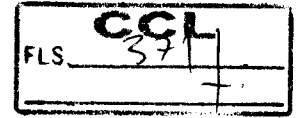
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.741.773,32	R\$ 2.198.375,63
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.741.773,32	R\$ 2.198.375,63
(-) DEDUÇÕES		R\$ (494.290,22)	R\$ (465.566,77)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (156.198,03)	R\$ (158.713,77)
(-) (-) ICMS		R\$ (217.924,39)	R\$ (214.152,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (14.668,67)	R\$ (8.747,78)
(-) (-) PIS		R\$ (3.178,22)	R\$ (1.895,34)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (27.940,61)	R\$ (22.044,59)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (45.757,07)	R\$ (34.838,38)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (28.623,23)	R\$ (25.174,59)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.247.483,10	R\$ 1.732.808,86
(-) CMV		R\$ (799.912,69)	R\$ (2.626.546,77)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (671.652,79)	R\$ (2.530.734,61)
(-) FRETES		R\$ (128.259,90)	R\$ (95.812,16)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 1.447.570,41	R\$ (893.737,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (247.560,87)	R\$ (552.381,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (247.560,87)	R\$ (552.381,81)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (36.563,59)	R\$ (43.035,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.647,32)	R\$ (27.229,01)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.906,00)	R\$ (3.942,00)
(-) INSS		R\$ (6.267,40)	R\$ (7.595,20)
(-) FGTS		R\$ (2.325,55)	R\$ (2.669,01)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (781,20)	R\$ (788,40)
(-) SAT		R\$ (636,12)	R\$ (811,68)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (282,50)	R\$ (262,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (282,50)	R\$ (262,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (184.690,43)	R\$ (459.409,60)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (47,20)	R\$ (289.822,70)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (215,31)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (67,99)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (172,70)	R\$ (59,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (181.255,22)	R\$ (166.459,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.024,35)	R\$ (49.674,71)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (18.926,66)	R\$ (46.622,30)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (7.097,69)	R\$ (3.052,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 182,30	R\$ 180,56
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 182,30	R\$ 180,56
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.200.191,84	R\$ (1.445.939,16)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.200.191,84	R\$ (1.445.939,16)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.200.191,84	R\$ (1.445.939,16)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



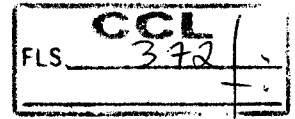
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.198.375,63	R\$ 2.670.941,60
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.198.375,63	R\$ 2.670.941,60
(-) DEDUÇÕES		R\$ (465.566,77)	R\$ (834.448,01)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (158.713,77)	R\$ (518.379,54)
(-) (-) ICMS		R\$ (214.152,32)	R\$ (217.444,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (8.747,78)	R\$ (13.411,59)
(-) (-) PIS		R\$ (1.895,34)	R\$ (2.905,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (22.044,59)	R\$ (23.257,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (34.838,38)	R\$ (37.077,75)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (25.174,59)	R\$ (21.972,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.732.808,86	R\$ 1.836.493,59
(-) CMV		R\$ (2.626.546,77)	R\$ (768.853,55)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (2.530.734,61)	R\$ (618.289,18)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 7.697,57
(-) FRETES		R\$ (95.812,16)	R\$ (158.261,94)
LUCRO BRUTO		R\$ (893.737,91)	R\$ 1.067.640,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (552.381,81)	R\$ (297.880,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (552.381,81)	R\$ (297.880,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (43.035,30)	R\$ (49.477,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (27.229,01)	R\$ (32.062,53)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.942,00)	R\$ (3.960,00)
(-) INSS		R\$ (7.595,20)	R\$ (8.955,92)
(-) FGTS		R\$ (2.669,01)	R\$ (2.752,74)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (788,40)	R\$ (792,00)
(-) SAT		R\$ (811,68)	R\$ (954,01)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (262,20)	R\$ (328,40)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (262,20)	R\$ (328,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (459.409,60)	R\$ (202.209,39)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.360,22)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (289.822,70)	R\$ (0,00)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (74.634,00)
(-) INTERNET		R\$ (67,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (59,00)	R\$ (663,20)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (65,51)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (166.459,91)	R\$ (122.486,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (49.674,71)	R\$ (45.865,43)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (46.622,30)	R\$ (43.388,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3.052,41)	R\$ (2.477,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 180,56	R\$ 106,04
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 180,56	R\$ 106,04
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.445.939,16)	R\$ 769.865,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.445.939,16)	R\$ 769.865,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.445.939,16)	R\$ 769.865,66

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



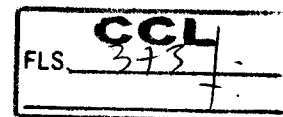
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

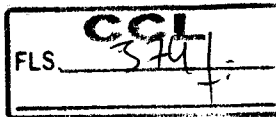
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.670.941,60	R\$ 2.173.644,40
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.670.941,60	R\$ 2.173.644,40
(-) DEDUÇÕES		R\$ (834.448,01)	R\$ (590.553,61)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (518.379,54)	R\$ (332.023,49)
(-) (-) ICMS		R\$ (217.444,06)	R\$ (178.185,33)
(-) (-) COFINS		R\$ (13.411,59)	R\$ (20.799,76)
(-) (-) PIS		R\$ (2.905,82)	R\$ (4.506,61)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (23.257,21)	R\$ (19.982,89)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (37.077,75)	R\$ (31.091,85)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (21.972,04)	R\$ (3.963,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.836.493,59	R\$ 1.583.090,79
(-) CMV		R\$ (768.853,55)	R\$ (697.508,64)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (618.289,18)	R\$ (576.476,17)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 7.697,57	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (158.261,94)	R\$ (121.032,47)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.067.640,04	R\$ 885.582,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (297.880,42)	R\$ (554.936,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (297.880,42)	R\$ (554.936,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (49.477,20)	R\$ (63.580,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (32.062,53)	R\$ (32.469,24)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.960,00)	R\$ (3.960,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.166,22)
(-) INSS		R\$ (8.955,92)	R\$ (11.641,17)
(-) FGTS		R\$ (2.752,74)	R\$ (3.580,39)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (792,00)	R\$ (792,00)
(-) SAT		R\$ (954,01)	R\$ (971,68)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (328,40)	R\$ (931,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (328,40)	R\$ (931,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (202.209,39)	R\$ (433.206,41)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.360,22)	R\$ (2.728,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (74.634,00)	R\$ (260.677,70)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (663,20)	R\$ (521,30)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (65,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (122.486,46)	R\$ (166.278,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (45.865,43)	R\$ (57.218,25)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (43.388,23)	R\$ (55.239,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.477,20)	R\$ (1.979,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 106,04	R\$ 1.037,59
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 106,04	R\$ 1.037,59
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 769.865,66	R\$ 331.683,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 769.865,66	R\$ 331.683,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 769.865,66	R\$ 331.683,18



Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
Criação: 36.181.473/0001-80
Fódo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Emissão: 13/06/2024
Hora: 08:18:03

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

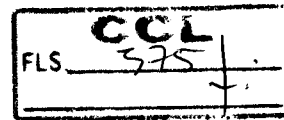
eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.349.035,24 + 16.025.417,32	4,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.766.160,28 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.349.035,24	0,62
	Passivo Circulante	3.766.160,28	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.349.035,24 - 0,00	0,62
	Passivo Circulante	3.766.160,28	
lice de Solvência Geral	Ativo	18.374.452,56	4,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.766.160,28 + 0,00	
Índice de Capital Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.349.035,24 - 3.766.160,28	-1.417.125,04
lice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.766.160,28 + 0,00	0,26
	Patrimônio Líquido	14.608.292,28	
lice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.766.160,28 + 0,00	0,20
	Passivo Total	18.374.452,56	
lice de Endividamento	Passivo Circulante	3.766.160,28	0,26
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	14.608.292,28 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.766.160,28 + 0,00	0,20
	Ativo	18.374.452,56	
Índice de Estabilidade do	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	14.608.292,28	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	16.025.417,32	1,10
	Patrimônio Líquido	14.608.292,28	
Índice de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +	(0,00 x 0,05) +	9,66
	(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(4,88 x 1,65) + (0,66 x 3,55) -	
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,62 x 1,06) - (0,20 x 0,33)	

Assinado digitalmente por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Data: 2024.06.13 08:26:36-03'00'

MABEL ANDRUSIEVICZ
ADMINISTRADOR
CPF: 727.028.189-00

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
Data: 2024.06.13 08:23:02-03'00'

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
CPF: 447.898.589-87
Contador

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil 7.212.0

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	351.052,70 D
11	Ativo Circulante	231.052,70 D
111	Disponível	231.052,70 D
11101	Caixa Geral	231.052,70 D
11101.0001	Caixa	231.052,70 D
13	Ativo Permanente	120.000,00 D
133	Imobilizado	120.000,00 D
13301	Bens Em Operação	120.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.000,00 D
Total Ativo		351.052,70 D
2	*** Passivo ***	351.052,70 C
21	Passivo Circulante	36.124,40 D
211	Fornecedores	40.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	40.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	40.000,00 D
23	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.875,60 C
2301	Impostos e Contribuições	3.875,60 C
2301.0010	Simplex a Recolher	3.875,60 C
24	Patrimônio Líquido	387.177,10 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
Total Passivo		351.052,70 C

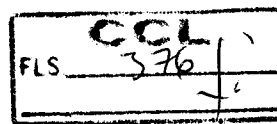
Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 351.052,70 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Lais Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.488.123-47

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

Estabelecimentos: 0148 - L F M TORRES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

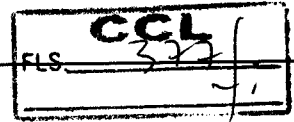
Fortes Contábil 7.212.0

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	601.059,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	601.059,70
010.01.03	Vendas de Serviços	601.059,70
(-) 020	Deduções da Receita	48.716,44
020.01	Impostos Faturados	48.716,44
020.01.05	Simplex	48.716,44
(=) 030	Receita Líquida	552.343,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	122.588,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	122.588,10
(=) 060	Lucro Bruto	429.755,16
(-) 070	Despesas Operacionais	142.578,06
070.01	Despesas com Vendas	3.600,00
070.02	Despesas Administrativas	120.641,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	18.336,19
070.03.01	Despesas Financeiras	18.336,19
(=) 110	Lucro Operacional	287.177,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	287.177,10
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	287.177,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	287.177,10

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Lais Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.488.123-47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766910357294844988 3	23/11/2021 a 23/11/2024	Não
Procurador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766910357294844988 3	23/11/2021 a 23/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.
44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 12:59:43

AD.A0.8D.56.D0.F3.0A.5F
48.8B.17.92.A7.D3.8F.69

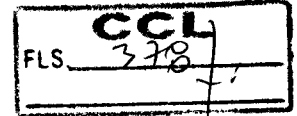
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
NIRE	41209261301
CNPJ	36.181.473/0001-80
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32142

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32142
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



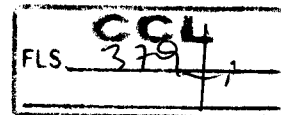
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.427.538,59	R\$ 11.631.191,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.047.661,81	R\$ 3.263.905,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 502.562,50	R\$ 504.911,06
CAIXA		R\$ 422.607,11	R\$ 449.542,28
CAIXA GERAL		R\$ 422.607,11	R\$ 449.542,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 78.698,54	R\$ 54.605,73
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.201,59	R\$ 460,33
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 76.495,95	R\$ 54.144,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.256,85	R\$ 763,05
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 1.168,61	R\$ 674,06
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 86,55	R\$ 87,30
CLIENTES		R\$ 2.473.097,06	R\$ 2.721.699,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.473.097,06	R\$ 2.721.699,13
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.473.097,06	R\$ 2.721.699,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 72.002,25	R\$ 37.294,91
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.217,94	R\$ 156,58
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 2.923,57	R\$ 156,58
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 294,37	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 68.784,31	R\$ 37.138,33
ICMS A RECUPERAR		R\$ 68.784,31	R\$ 37.138,33
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
CLIENTES		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 6.379.876,78	R\$ 7.677.922,05
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 689.364,12
PASSIVO		R\$ 9.427.538,59	R\$ 11.631.191,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.153.552,58	R\$ 5.292.378,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 88.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 100.000,00	R\$ 88.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 100.000,00	R\$ 88.000,00
FORNECEDORES		R\$ 3.445.232,24	R\$ 4.633.224,03
FORNECEDORES		R\$ 3.445.232,24	R\$ 4.633.224,03
FORNECEDOR MODELO		R\$ 3.445.232,24	R\$ 4.633.224,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 597.759,86	R\$ 560.095,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 597.759,86	R\$ 560.095,73
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



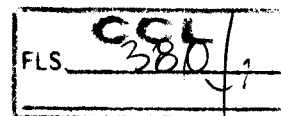
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.263.905,10	R\$ 3.553.759,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 504.911,06	R\$ 574.928,52
CAIXA		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
CAIXA GERAL		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 54.605,73	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 460,33	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 54.144,40	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 763,05	R\$ 8.776,01
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 674,06	R\$ 675,12
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 87,30	R\$ 88,42
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 0,00	R\$ 6.139,35
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 1.871,43
CLIENTES		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 37.294,91	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 156,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 156,58	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 689.364,12	R\$ 1.367.767,69
PASSIVO		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.292.378,36	R\$ 6.930.497,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDOR MODELO		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06

BALANÇO PATRIMONIAL



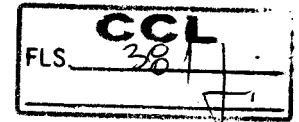
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.642.564,41	R\$ 19.086.688,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.553.759,75	R\$ 4.790.711,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 574.928,52	R\$ 803.756,17
CAIXA		R\$ 566.151,51	R\$ 659.398,83
CAIXA GERAL		R\$ 566.151,51	R\$ 659.398,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8.776,01	R\$ 144.355,34
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 675,12	R\$ 1.466,34
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 88,42	R\$ 89,71
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 6.139,35	R\$ 139.047,73
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 1.871,43	R\$ 3.749,87
CLIENTES		R\$ 2.978.831,23	R\$ 3.986.865,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.978.831,23	R\$ 3.986.865,43
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.978.831,23	R\$ 3.986.865,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 89,68
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 89,68
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 89,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
CLIENTES		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 9.721.036,97	R\$ 12.020.087,48
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 1.367.767,69	R\$ 2.275.889,82
PASSIVO		R\$ 14.642.564,41	R\$ 19.086.688,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.930.497,60	R\$ 8.092.126,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.000,00	R\$ 555.483,47
EMPRÉSTIMOS		R\$ 76.000,00	R\$ 555.483,47
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 76.000,00	R\$ 64.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 491.483,47
FORNECEDORES		R\$ 6.270.317,58	R\$ 6.662.271,02
FORNECEDORES		R\$ 6.270.317,58	R\$ 6.662.271,02
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.270.317,58	R\$ 6.662.271,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 569.990,06	R\$ 861.201,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 569.990,06	R\$ 861.201,84

BALANÇO PATRIMONIAL



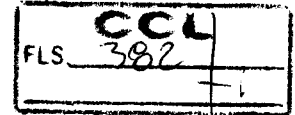
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.086.688,58	R\$ 22.362.895,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.790.711,28	R\$ 5.674.198,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 803.756,17	R\$ 923.543,68
CAIXA		R\$ 659.398,83	R\$ 822.136,66
CAIXA GERAL		R\$ 659.398,83	R\$ 822.136,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 15.332,04
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,01
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 1,00	R\$ 15.331,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 144.355,34	R\$ 86.074,98
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 1.466,34	R\$ 4.292,27
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 89,71	R\$ 89,71
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 139.047,73	R\$ 71.105,73
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 3.749,87	R\$ 10.585,58
CLIENTES		R\$ 3.986.865,43	R\$ 4.750.744,15
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.986.865,43	R\$ 4.750.744,15
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.986.865,43	R\$ 4.750.744,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 89,68	R\$ (89,32)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 89,68	R\$ (89,32)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 89,68	R\$ (89,32)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
CLIENTES		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 12.020.087,48	R\$ 13.845.245,45
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.275.889,82	R\$ 2.843.451,63
PASSIVO		R\$ 19.086.688,58	R\$ 22.362.895,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.092.126,04	R\$ 8.610.404,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 555.483,47	R\$ 727.057,50
EMPRÉSTIMOS		R\$ 555.483,47	R\$ 727.057,50
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 64.000,00	R\$ 56.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 491.483,47	R\$ 671.057,50
FORNECEDORES		R\$ 6.662.271,02	R\$ 6.767.354,47
FORNECEDORES		R\$ 6.662.271,02	R\$ 6.767.354,47
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.662.271,02	R\$ 6.767.354,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



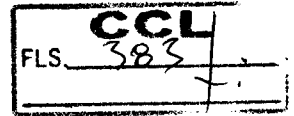
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.650.468,37	R\$ 3.736.250,64
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.650.468,37	R\$ 3.736.250,64
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.069.167,27)	R\$ (841.292,48)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (464.242,77)	R\$ (294.111,81)
(-) (-) ICMS		R\$ (408.516,29)	R\$ (373.186,25)
(-) (-) COFINS		R\$ (34.199,06)	R\$ (51.421,80)
(-) (-) PIS		R\$ (7.409,80)	R\$ (11.141,37)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (45.213,88)	R\$ (37.175,27)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (77.731,91)	R\$ (64.843,27)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (31.853,56)	R\$ (9.412,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.581.301,10	R\$ 2.894.958,16
(-) CMV		R\$ (2.912.413,70)	R\$ (1.704.807,43)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (2.727.497,53)	R\$ (2.060.981,89)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 519.445,50
(-) FRETES		R\$ (184.916,17)	R\$ (163.271,04)
LUCRO BRUTO		R\$ 668.887,40	R\$ 1.190.150,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (146.019,14)	R\$ (125.325,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (146.019,14)	R\$ (125.325,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (43.821,81)	R\$ (37.282,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (21.764,74)	R\$ (24.366,21)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.636,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.695,73)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (7.622,17)	R\$ (5.380,46)
(-) FGTS		R\$ (2.534,76)	R\$ (2.016,08)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (592,20)	R\$ (624,60)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (660,00)	R\$ (727,20)
(-) SAT		R\$ (652,21)	R\$ (531,77)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (61,30)	R\$ (302,37)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (61,30)	R\$ (302,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (97.536,83)	R\$ (81.979,43)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (706,28)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.569,00)	R\$ (1.689,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (91.704,79)	R\$ (76.505,52)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.556,76)	R\$ (3.306,85)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (196,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (282,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.599,20)	R\$ (5.761,76)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.474,43)	R\$ (4.759,34)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.124,77)	R\$ (1.002,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29,65	R\$ 2,05
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 29,65	R\$ 2,05
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 522.897,91	R\$ 1.064.826,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 522.897,91	R\$ 1.064.826,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 522.897,91	R\$ 1.064.826,90

BALANÇO PATRIMONIAL



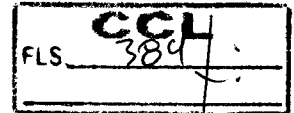
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.263.905,10	R\$ 3.553.759,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 504.911,06	R\$ 574.928,52
CAIXA		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
CAIXA GERAL		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 54.605,73	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 460,33	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 54.144,40	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 763,05	R\$ 8.776,01
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 674,06	R\$ 675,12
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 87,30	R\$ 88,42
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 0,00	R\$ 6.139,35
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 1.871,43
CLIENTES		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 37.294,91	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 156,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 156,58	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 689.364,12	R\$ 1.367.767,69
PASSIVO		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.292.378,36	R\$ 6.930.497,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDOR MODELO		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



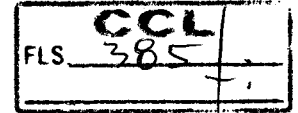
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.982.883,73	R\$ 6.720.026,21
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.982.883,73	R\$ 6.720.026,21
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.367.130,63)	R\$ (2.327.116,21)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (735.867,43)	R\$ (1.549.245,50)
(-) (-) ICMS		R\$ (424.046,93)	R\$ (584.582,91)
(-) (-) COFINS		R\$ (41.620,51)	R\$ (23.575,09)
(-) (-) PIS		R\$ (9.017,78)	R\$ (5.107,93)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (45.870,65)	R\$ (55.855,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (78.948,32)	R\$ (97.447,31)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (31.759,01)	R\$ (11.301,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.615.753,10	R\$ 4.392.910,00
(-) CMV		R\$ (2.027.462,49)	R\$ (866.421,18)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (1.912.382,51)	R\$ (686.159,12)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 58.545,30	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (173.625,28)	R\$ (180.262,06)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.588.290,61	R\$ 3.526.488,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (215.068,68)	R\$ (244.119,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (215.068,68)	R\$ (244.119,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (45.295,48)	R\$ (45.000,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (29.523,74)	R\$ (29.181,34)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) INSS		R\$ (7.530,45)	R\$ (7.682,47)
(-) FGTS		R\$ (2.351,46)	R\$ (2.334,46)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (644,80)	R\$ (717,60)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) SAT		R\$ (881,83)	R\$ (721,57)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		R\$ (890,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.998,85)	R\$ (109,80)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.998,85)	R\$ (109,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (159.848,45)	R\$ (189.115,38)
(-) TELEFONE		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.986,37)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.609,00)	R\$ (1.689,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (75.541,55)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (10.405,14)	R\$ (2.634,00)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.953,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (891,60)	R\$ (23.093,10)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (69.364,79)	R\$ (142.746,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.035,90)	R\$ (9.894,01)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4.903,12)	R\$ (8.742,34)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.132,78)	R\$ (1.151,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31,97	R\$ 126,74
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 31,97	R\$ 126,74
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.373.253,00	R\$ 2.293.495,72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



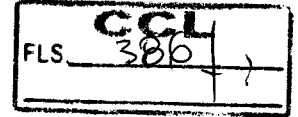
Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

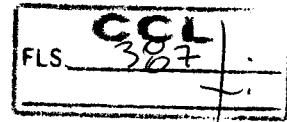
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.720.026,21	R\$ 4.324.430,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.720.026,21	R\$ 4.324.430,48
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.327.116,21)	R\$ (950.005,72)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (1.549.245,50)	R\$ (460.253,20)
(-) (-) ICMS		R\$ (584.582,91)	R\$ (344.287,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (23.575,09)	R\$ (11.321,07)
(-) (-) PIS		R\$ (5.107,93)	R\$ (2.452,89)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (55.855,80)	R\$ (41.740,12)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (97.447,31)	R\$ (71.302,96)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (11.301,67)	R\$ (18.648,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.392.910,00	R\$ 3.374.424,76
(-) CMV		R\$ (866.421,18)	R\$ (378.859,46)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (686.159,12)	R\$ (218.053,98)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.833,93
(-) FRETES		R\$ (180.262,06)	R\$ (171.639,41)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.526.488,82	R\$ 2.995.565,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (244.119,83)	R\$ (237.714,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (244.119,83)	R\$ (237.714,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (45.000,64)	R\$ (57.588,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (29.181,34)	R\$ (29.601,93)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.803,56)
(-) INSS		R\$ (7.682,47)	R\$ (10.269,61)
(-) FGTS		R\$ (2.334,46)	R\$ (3.109,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (717,60)	R\$ (644,80)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) SAT		R\$ (721,57)	R\$ (795,22)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (109,80)	R\$ (197,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (109,80)	R\$ (197,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (189.115,38)	R\$ (157.832,16)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.689,00)	R\$ (1.689,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.880,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.634,00)	R\$ (2.192,52)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (18.953,00)	R\$ (4.849,50)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (23.093,10)	R\$ (42.921,54)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (142.746,28)	R\$ (96.299,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.894,01)	R\$ (22.097,19)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.742,34)	R\$ (20.608,65)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.151,67)	R\$ (1.488,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 126,74	R\$ 77,72
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 126,74	R\$ 77,72
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.282.495,73	R\$ 2.757.928,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.282.495,73	R\$ 2.757.928,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.282.495,73	R\$ 2.757.928,22



Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Folha:
Número livro:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Bidden Comercial Ltda, é uma sociedade limitada unipessoal, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, inscrita no CNPJ sob o número 36.181.473/0001-80, com sede em à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 – Bairro Lindóia - Curitiba, estado do Paraná, tendo como objeto Escritório de: Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso em geral; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo ; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas e Holdings de Instituições não-Financeiras.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balança Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos resultados Abrangentes, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixas, do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022-, foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- A escrituração fiscal é efetuada de modo digital. Toda aquisição ou venda de mercadoria é lançada utilizando-se de arquivos magnéticos, os XML, "extensible markup language", que são de responsabilidade da empresa.
- Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- Caixa e equivalente de caixa: incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco;
- Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de Clientes (se houver) correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal;
- Estoques: Os estoques (se houver) estão registrados pelo custo médio da aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre custo médio da aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;
- Ativos Não Circulante: O Imobilizado de uso esta registrado ao custo de aquisição. As depreciações (se houver) do imobilizado estão calculados pelo método linear. Com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais;
- Redução ao valor recuperável do ativo: A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável, caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.
- Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de Longo Prazo (se houver) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, liquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.
- Arrendamento Mercantil: Os arrendamentos mercantis de imobilizado (se houver), nos quais a arrendatária do bem conforme o que foi alinhado/ajustado em contrato, fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade que são classificados como Arrendamento Mercantil Financeiro. Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no inicio, um Ativo imobilizado e um Passivo de financiamento.
- Demais passivos circulantes demonstrados: Pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.
- Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 50.000,00, composto de 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem a sócia MABEL ANDRUSIEVICZ .

Curitiba, 31/12/2022.

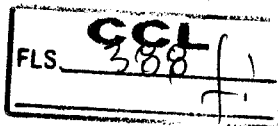
MARCO ANTONIO ROMERO
CONTADOR

MABEL ANDRUSIEVICZ
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
58987
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
Dados: 2023.11.10 11:08:35 -03'00'

MABEL ANDRUSIEVICZ:727
Z:7270281890002818900
Assinado digitalmente por MABEL ANDRUSIEVICZ:727

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
Inscrição: 36.181.473/0001-80
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



Balço + Índices 2022 82 de 12

Página: 0001
Emissão: 20/06/2023
Hora: 17:36:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

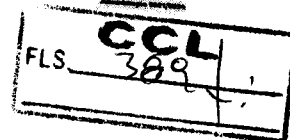
eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.674.198,51 + 16.688.697,08	2,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.674.198,51	0,66
	Passivo Circulante	8.610.404,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.674.198,51 - 0,00	0,66
	Passivo Circulante	8.610.404,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.362.895,59	2,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.674.198,51 - 8.610.404,83	-2.936.206,32
Índice de Capital de Riscos	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	0,63
	Patrimônio Líquido	13.752.490,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	0,39
	Passivo Total	22.362.895,59	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	8.610.404,83	0,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	13.752.490,76 + 0,00	
Índice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	0,39
	Ativo	22.362.895,59	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	2.757.928,22	0,20
	Patrimônio Líquido	13.752.490,76	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	16.688.697,08	1,21
	Patrimônio Líquido	13.752.490,76	
Índice de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,20 x 0,05) + (2,27 x 1,65) + (0,67 x 3,55) - (0,66 x 1,06) - (0,39 x 0,33)	5,31

EL ANDRUSIEVICZ
IA ADMINISTRADOR
727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
CPF: 447.898.589-87
Contador



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº36.181.473/0001-80, sediada na rua Capitão João Zaleski, nº1763, Sede, Bairro Lindóia, na Capital de Curitiba - PR, entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS, inscrita no CNPJ sob nº01.613.360/0001-21.

01 COMPRESSOR 20 PÉS CSV 20 PÉS 200L 175 LIBRAS;

01 MOTOPODA PROFISSIONAL;

01 MOTOSSERRA PROFISSIONAL;

01 PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO A (BATERIA) E MANUAL, COM

FONTE TRANSFORMADORA BIVOLT, no valor total R\$ 10.955,00, Nota Fiscal nº 1936 emitidas em 28 de maio de 2021, referente ao Contrato nº 022/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Doutor Ricardo/RS, 25 de agosto de 2021.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

Razão Social: Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo
Endereço: RS 332, Km 21, nº 3699 CEP: 95967-000
CNPJ: 01.613.360/0001-21
Telefone: (51)3612-2010
Site: <http://doutorricardo.rs.gov.br/>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

WALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/03/1961, portador do RG 454.361 - SSP-PI e inscrito no CPF nº 227.306.643-00, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 1530, bairro de Fátima, CEP 64.049-542, Teresina - PI e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, economista e empresário, natural do Crato-CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI e inscrito no CPF nº 280.090.291-49, residente e domiciliado no Conjunto Ipase Novo, Q- F Casa- 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050 Teresina- PI.

Têm entre si ajustada a constituição de uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a reger-se pelo que estabelece a legislação vigente e as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Denominação

A sociedade gira sob a denominação social de **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, do qual utiliza o nome de fantasia "MULTSEG" para fins publicitários ou de divulgação de serviços de sua produção.

Cláusula 2ª - Sede e Foro

A sociedade terá sua sede na cidade de Timon, estado do Maranhão, à Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 1766, bairro Parque Piauí, CEP 65.631-240, onde funcionará sua sede administrativa, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 3ª - Objeto Social

A sociedade já constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, terá por objeto principal a atividade de CNAE: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e como atividades secundárias:

CNAE: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

CNAE: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

Parágrafo único: A sociedade poderá participar como sócia ou acionista de qualquer outra sociedade mediante deliberação dos sócios, resguardando a decisão aos sócios que representem a maioria do capital social.

Cláusula 4ª - Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades concomitantemente à sua constituição e terá prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único: A indeterminação do prazo de duração da sociedade não confere aos sócios o direito de pleitear sua dissolução e liquidação total, ficando-lhes apenas reservado o direito individual de retirada isolada, mediante apuração e pagamento de seus haveres, na forma estabelecida neste contrato social.

Cláusula 5ª - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor	Quotas	Percentual
Waldemar Ribeiro de Carvalho Filho	R\$ 255.000,00	255.000	85,00%
Wellington Saraiva Vieira de Brito	R\$ 45.000,00	45.000	15,00%
Total:	R\$ 300.000,00	300.000	100,00%

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas corresponde ao direito de um (1) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Código Civil de 2002- Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro: A qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios e resguardando a decisão aos sócios titulares de quotas que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, este mesmo capital poderá ser aumentado por subscrição de novas quotas ou pela capitalização de reservas, caso em que deverá ser respeitada a participação de cada quotista no aludido capital.

Parágrafo Quarto: A integralização de quotas subscritas, quando não for feita em dinheiro, depende da expressa concordância de sócios titulares de quotas que representem, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Cláusula 6ª – Administração

A sociedade será administrada pelos sócios, ou, ainda, por administradores não sócios, nos termos da previsão contida no artigo 1.061 da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Em razão de deliberação unânime dos sócios, a administração da sociedade competirá a WALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: O Administrador têm atribuições e os poderes que a lei lhes confere, a fim de assegurar o regular funcionamento da sociedade, e, em conjunto ou isoladamente, terão os mais amplos poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, respectivas autarquias e demais entidades da administração indireta, podendo celebrar contratos de qualquer natureza e/ou finalidade, inclusive perante estabelecimentos bancários.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado aos Administradores obrigar a sociedade em avais, fianças, ou quaisquer outras obrigações de mero favor, bem como em operações estranhas ao objeto social, salvo em relação a empresas das quais possua, direta ou indiretamente, participação societária, ou empresas que sejam de qualquer forma ligadas à sociedade ou aos seus sócios, na qualidade de controladas, controladora, coligada ou subsidiária.

Parágrafo Quarto: Para a constituição de procuradores será necessária a assinatura de dois administradores, devendo constar no instrumento os poderes outorgados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Quinto: A fixação de vigência no mandato é dispensada na constituição de procuradores para as ações judiciais de qualquer natureza.

Os administradores poderão fazer jus à remuneração mensal, a título de pro labore, conforme o convencionado pelos sócios, remuneração esta que, se existente, será levada à conta de despesas da sociedade.

Cláusula 7ª - Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula 8ª - Cessão e Transferência de Quotas

A cessão de quotas por ato entre vivos, a título gratuito ou oneroso, em favor de quotista da sociedade, só poderá ser validamente realizada após a renúncia de todos os demais quotistas ao direito de preferência para a aquisição proporcional das quotas ofertadas.

O sócio que, por qualquer forma, desejar alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas a outro quotista, deverá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, oferecê-las à aquisição proporcional dos demais sócios, notificando-os mediante carta protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registro de Títulos e Documentos, na qual obrigatoriamente identificará o quotista interessado na aquisição, o número de quotas a serem cedidas ou alienadas, o valor unitário ou global da operação e seus demais termos e/ou condições. Os quotistas notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dessa notificação para manifestar ao sócio ofertante, também mediante carta protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registrado de Títulos e Documentos, a intenção de concorrer para a aquisição das quotas ofertadas, exatamente pelo mesmo valor e nos mesmos e/ou condições constantes da oferta.

Se pelo menos um quotista notificado manifestar a intenção de também adquirir as quotas ofertadas, e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre os sócios concorrentes observará a proporção de suas participações no capital da sociedade.

O quotista que exercer a preferência, mas se recusar a efetivar a operação, responderá por perdas e danos, sendo solidários entre si se forem pelo menos dois os recusantes.

Esgotados o prazo da notificação sem resposta ou, durante sua vigência, declinando os demais quotistas da preferência, o ofertante poderá realizar a operação, desde que a cumpra nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo de exercício da preferência e desde que a operação se faça exatamente pelo valor e nos mesmos termos e/ou condições constantes da oferta.

O procedimento estipulado nesta cláusula será integralmente renovado caso a operação não se conclua no prazo antecedente, ou se o ofertante alterar as condições oferecidas.

A operação feita em desacordo com o disposto nesta cláusula é nula de pleno direito, não produzindo efeitos em face da sociedade, mas a concordância dos demais sócios, com a pretensão de cessão ou alienação de quotas em favor de quotista da sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectivo, dispensa o cumprimento das formalidades aqui previstas.

As quotas não podem ser cedidas ou alienadas a qualquer título a terceiro, estranho à sociedade, sem o expreso consentimento de todos os quotistas, manifestado pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectivo.

Cláusula 9ª - Exercício Social e Balanços

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil. Ao fim de cada exercício, o(s) Administrador (es) prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, com os adendos exigidos por lei.

Cláusula 10ª - Destinação dos Lucros



Os lucros líquidos anualmente apurados pela sociedade terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, sendo a sua distribuição proporcional à participação de cada um dos sócios no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

As perdas eventualmente apuradas serão rateadas entre os sócios na mesma proporção de suas participações no capital social.

Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os sócios optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercícios subsequentes, na forma da Lei.

Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores, quando for o caso.

Por deliberação dos sócios e a qualquer tempo, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Cláusula 11ª - Reuniões e Deliberações

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões ou em assembleias, convocadas pelos Administradores ou, ainda, pelos sócios, nas hipóteses previstas no artigo 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: As convocações serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização da reunião ou assembleia, podendo, entretanto, ser dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O sócio pode ser representado por outro sócio, ou ainda, por advogado, mediante a outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios, salvo nas hipóteses em que a lei exigir quorum qualificado ou quando expressamente fixado outro quorum neste contrato social, serão tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembleia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, sendo certo que dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro próprio ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Parágrafo Quarto: A reunião ou assembleia dos sócios deve realizar-se no mínimo uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; ii) designar os administradores, quando for o caso; iii) tratar de qualquer outro assunto constantes da ordem do dia.

Cláusula 12ª - Liquidação da Sociedade

Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado, com nomeação, pelos sócios representantes da maioria do capital social, de liquidante para operar a sociedade durante o período de liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção de participações.

Cláusula 13ª - Dissolução da Sociedade

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio pessoa física, retirada de pessoa física ou jurídica, ou ainda na ocorrência de falência, a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes terão o direito de adquirir as quotas pro rata do sócio que se retirar, que falecer ou que for declarado interdito.

Parágrafo Segundo: Em caso de retirada, falecimento, interdição ou falência, o sócio remanescente, os herdeiros do sócio falecido, o representante do interdito ou a massa falida receberão o valor de suas quotas e demais haveres que possuírem na sociedade apurado segundo balanço especial, levantado na data do falecimento, interdição, retirada ou falência. O pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações iguais mensais, acrescidas de 0,5% ao mês e correção monetária, pela variação do CDI, sendo a primeira vencível 30 (trinta) dias depois de levantado o balanço.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de sócio, ou ainda de separação ou divórcio, os herdeiros, cônjuge separado ou divorciado somente serão admitidos na sociedade se houver consentimento unânime dos sócios.

Restando apenas um sócio remanescente na sociedade, terá ele o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir reconstituir a pluralidade, nos termos da previsão contida no artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Conselho Fiscal

Sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil pátria. Todavia, os sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social, poderão deliberar criá-lo, arquivando a respectiva ata no Registro Público de Empresas Mercantis. O seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites do artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª - Impedimentos

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

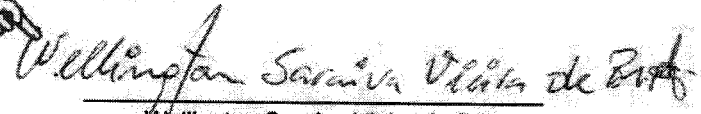
Cláusula 16ª do Foro

Fica eleito o foro de Teresina - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

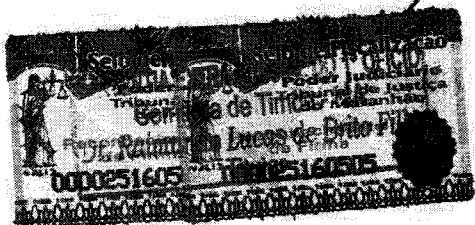
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Waldemar Ribeiro de Carvalho Filho
Sócio Administrador

Teresina - PI, 10 de Julho de 2015.


Wellington Saraiva Vieira de Brito
Sócio

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) firmada(s) de
Waldemar Ribeiro de Carvalho Filho
Wellington Saraiva Vieira de Brito
Em Testemunho da verdade.
Timon-MA, 16/07/2015
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME

WALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/03/1961, portador do RG 454.361 - SSP-PI e inscrito no CPF nº 227.306.643-00, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº SN, bairro Fátima, CEP 64.049-542, Teresina - PI e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI e inscrito no CPF nº 280.090.291-49, residente e domiciliado no Conjunto Ipase Novo, Q- F Casa-198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050 Teresina- PI.

Únicos sócios da sociedade empresaria **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME**, com sede na cidade de Timon (MA), à Av. Francisco Carlos Jansen, N 1766, Parque Piauí, CEP nº 65.631-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª

Admite-se na sociedade neste ato o sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1993 na cidade de Teresina-PI, empresário, portador do RG nº 3.282.045, SSP - PI e CPF nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Joquei, CEP: 64.048-152.

Cláusula 2ª

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **WALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/03/1961, portador do RG 454.361 - SSP-PI e inscrito no CPF nº 227.306.643-00, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 1530, Bairro de Fátima, CEP 64.049-542, Teresina - PI.

Cláusula 3ª

O sócio **WALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 255.000 (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 255.000,00 (Duzentos, cinquenta e cinco mil reais), sendo 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao sócio remanescente **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO**, já qualificado anteriormente e 210.000,00 (Duzentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) ao sócio ingressante **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, já qualificado anteriormente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 4ª

O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em tempo algum, quanto a seus direitos na sociedade.

Clausula 5ª

O sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente do sócio retirante **WALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO**, a partir deste aditivo assume todos os deveres e direitos que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula 6ª

O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, permanece inalterado e passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, é titular de 210.000 (duzentos e dez mil) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), o que corresponde a 70% (setenta por cento) do capital social integralizado.
- b) **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO**, é titular de 90.000 (noventa mil) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o que corresponde a 30% (trinta por cento) do capital social integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO** terá direito ao percentual de 30% do lucro, porém, só passará a ter direito ao PATRIMÔNIO (30%) no dia em que o sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, retirar todo o capital investido- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Observando que se houver a saída do sócio **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO**, a sua participação no PATRIMÔNIO, acima de 15% será acrescida em percentual até 30%, proporcionalmente ao percentual do valor retirado pelo sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, até a data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos se responsabilizam solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª

A administração da sociedade, a partir deste ato, caberá ao sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 8ª

O sócio-administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Em decorrência das modificações propostas, consolida-se o contrato social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir:

Cláusula 1ª Denominação

A sociedade gira sob a denominação social de MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, do qual utiliza o nome de fantasia "MULTSEG" para fins publicitários ou de divulgação de serviços de sua produção.

Cláusula 2ª - Sede e Foro

A sociedade tem sua sede na cidade de Timon, estado do Maranhão, à Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 1766, bairro Parque Piauí, CEP 65.631-240, onde funciona sua sede administrativa, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 3ª - Objeto Social

A sociedade já constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada tem por objeto:

Atividade Principal:

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades secundárias:

CNAE: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário – partes e peças;

CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente – partes e peças;

CNAE: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 4ª - Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades concomitantemente à sua constituição e tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único: A indeterminação do prazo de duração da sociedade não confere aos sócios o direito de pleitear sua dissolução e liquidação total, ficando-lhes apenas reservado o direito individual de retirada isolada, mediante apuração e pagamento de seus haveres, na forma estabelecida neste contrato social.

Cláusula 5ª - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor	Quotas	Percentual
Felipe Ribeiro Sousa De Carvalho	R\$ 210.000,00	210.000	70,00%
Wellington Saraiva Vieira de Brito	R\$ 90.000,00	90.000	30,00%
Total:	R\$ 300.000,00	300.000	100,00%

Parágrafo Primeiro: O sócio **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO** terá direito ao percentual de 30% do lucro, porém, só passará a ter direito ao PATRIMÔNIO (em 30%) no dia em que o sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, retirar todo o capital investido - R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas corresponde ao direito de um (1) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pelo valor integralizado do capital social, conforme estabelece o Código Civil de 2002- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: A qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios e resguardando a decisão aos sócios titulares de quotas que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, este mesmo capital poderá ser aumentado por subscrição de novas quotas ou pela capitalização de reservas, caso em que deverá ser respeitada a participação de cada quotista no aludido capital.

Parágrafo Quinto: A integralização de quotas subscritas, quando não for feita em dinheiro, depende da expressa concordância de sócios titulares de quotas que representem, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 6ª - Administração

A sociedade será administrada pelos sócios, ou, ainda, por administradores não sócios, nos termos da previsão contida no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Em razão de deliberação unânime dos sócios, a administração da sociedade compete ao sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO** que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: O Administrador têm atribuições e os poderes que a lei lhes confere, a fim de assegurar o regular funcionamento da sociedade, e, em conjunto ou isoladamente, terão os mais amplos poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, respectivas autarquias e demais entidades da administração indireta, podendo celebrar contratos de qualquer natureza e/ou finalidade, inclusive perante estabelecimentos bancários.

Parágrafo Terceiro: Para a constituição de procuradores será necessária a assinatura de todos os sócios, devendo constar no instrumento os poderes outorgados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Quarto: A fixação de vigência no mandato é dispensada na constituição de procuradores para as ações judiciais de qualquer natureza. Os administradores poderão fazer jus à remuneração mensal, a título de pró-labore, conforme o convencionado pelos sócios, remuneração esta que, se existente, será levada à conta de despesas da sociedade.

Cláusula 7ª - Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula 8ª - Cessão e Transferência de Quotas

A cessão de quotas por ato entre vivos, a título gratuito ou oneroso, em favor de quotista da sociedade, só poderá ser validamente realizada após a renúncia de todos os demais quotistas ao direito de preferência para a aquisição proporcional das quotas ofertadas.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Primeiro: O sócio que, por qualquer forma, desejar alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas a outro quotista, deverá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, oferecê-las à aquisição proporcional dos demais sócios, notificando-os mediante carta protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registro de Títulos e Documentos, na qual obrigatoriamente identificará o quotista interessado na aquisição, o número de quotas a serem cedidas ou alienadas, o valor unitário ou global da operação e seus demais termos e/ou condições. Os quotistas notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dessa notificação para manifestar ao sócio ofertante, também mediante carta protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registrado de Títulos e Documentos, a intenção de concorrer para a aquisição das quotas ofertadas, exatamente pelo mesmo valor e nos mesmos e/ou condições constantes da oferta.

Parágrafo Segundo: Se pelo menos um quotista notificado manifestar a intenção de também adquirir quotas ofertadas, e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre os sócios concorrentes observará a proporção de suas participações no capital da sociedade. O quotista que exercer a preferência, mas se recusar a efetivar a operação, responderá por perdas e danos, sendo solidários entre si se forem pelo menos dois os recusantes.

Parágrafo Terceiro: Esgotados o prazo da notificação sem resposta, ou, durante sua vigência, declinado os demais quotistas da preferência, o ofertante poderá realizar a operação, desde que a cumpra nos 30(trinta) dias subsequentes ao término do prazo de exercício da preferência e desde que a operação se faça exatamente pelo valor e nos mesmos termos e/ou condições constantes da oferta.

Parágrafo Quarto: O procedimento estipulado nesta cláusula será integralmente renovado caso a operação não se conclua no prazo antecedente, ou se o ofertante alterar as condições oferecidas.

Parágrafo Quinto: A operação feita em desacordo com o disposto nesta cláusula é nula de pleno direito, não produzindo efeitos em face da sociedade, mas a concordância dos demais sócios, com a pretensão de cessão ou alienação de quotas em favor de quotista da sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectiva, dispensa o cumprimento das formalidades aqui previstas.

Parágrafo Sexto: As quotas não podem ser cedidas ou alienadas a qualquer título a terceiro, estranho à sociedade, sem o expresse consentimento de todos os quotistas, manifestado pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectiva.

Cláusula 9ª - Exercício Social e Balanços

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil. Ao fim de cada exercício, o(s) Administrador (es) prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, com os adendos exigidos por lei.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 10ª - Destinação dos Lucros

Os lucros líquidos anualmente apurados pela sociedade terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, sendo a sua distribuição proporcional à participação de cada um dos sócios no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

Parágrafo Primeiro: As perdas eventualmente apuradas serão rateadas entre os sócios na mesma proporção de suas participações no capital social. Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os sócios optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercícios subsequentes, na forma da Lei.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores, quando for o caso. Por deliberação dos sócios e a qualquer tempo, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Cláusula 11ª - Reuniões e Deliberações

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões ou em assembléias, convocadas pelos Administradores ou, ainda, pelos sócios, nas hipóteses previstas no artigo 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: As convocações serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização da reunião ou assembléia, podendo, entretanto, ser dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O sócio pode ser representado por outro sócio, ou ainda, por advogado, mediante a outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Terceiro: As deliberações dos sócios, salvo nas hipóteses em que a lei exigir quorum qualificado ou quando expressamente fixado outro quorum neste contrato social, serão tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo Quarto: A reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, sendo certo que dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro próprio ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Parágrafo Quinto: A reunião ou assembléia dos sócios deve realizar-se no mínimo uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; ii) designar os administradores, quando for o caso; iii) tratar de qualquer outro assunto constantes da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 12ª - Liquidação da Sociedade

Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado, com nomeação, pelos sócios representantes da maioria do capital social, de liquidante para operar a sociedade durante o período de liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção de participações.

Cláusula 13ª - Dissolução da Sociedade

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio pessoa física, retirada de pessoa física ou jurídica, ou ainda na ocorrência de falência, a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes terão o direito de adquirir as quotas pro rata do sócio que se retirar, que falecer ou que for declarado interdito.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou incapacidade judicial declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado ingressarão na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de sócio, ou ainda de separação ou divórcio, os herdeiros, cônjuge separado ou divorciado somente serão admitidos na sociedade se houver consentimento unânime dos sócios.

Parágrafo Quarto: Restando apenas um sócio remanescente na sociedade, terá ele o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir e reconstituir a pluralidade, nos termos da previsão contida no artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Conselho Fiscal

Sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil pátria. Todavia, os sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social, poderão deliberar criá-lo, arquivando a respectiva ata no Registro Público de Empresas Mercantis. O seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites do artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª - Impedimentos

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 16ª - Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 17ª - Do foro

Fica eleito o foro de Timon - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho
Em Testemunho Ruth Maria de Oliveira da verdade.
Timon (MA) 26/11/2017
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

Timon -MA, 26 de setembro de 2017.

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Waldemar Ribeiro de Carvalho Filho, Wellington Saraiva Vieira de Brito
Em Testemunho Ruth Maria de Oliveira da verdade.
Timon (MA) 26/11/2017
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

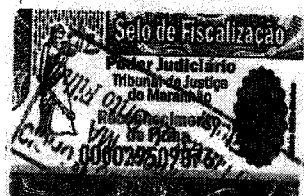
Waldemar Ribeiro de Carvalho Filho

Wellington Saraiva Vieira de Brito

Wellington Saraiva Vieira de Brito

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 14:02 SOB Nº 20171202651.
PROTOCOLO: 171202651 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704542037. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.
CNPJ: 22.912.818/0001-13**

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1993, portador do RG nº 3.282.045 SSP - PI expedido em 19/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, Condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Joquei, CEP: 64.048-152 e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI expedido em 02/08/2012 e inscrito no CPF sob o nº 280.090.291-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI Conjunto Ipase Novo, Quadra F Casa 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, com sede na cidade de Timon (MA), à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 1766, Parque Piauí, CEP nº 65.631-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica criada uma filial da sociedade com sede na cidade de Teresina - PI, à Av. Higino Cunha, nº 566, Piçarra, CEP nº 64.015-100 e terá o seguinte objeto social:

4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4661300 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comércio de extintores, exceto para veículos); 4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4684299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comércio de cargas e preparados para extintores de incêndio); 4669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (comércio atacadista de motores, transformadores elétricos e sistemas para controle de incêndio).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:16 SOB Nº 20180638408.
PROTOCOLO: 180638408 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803578860. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:04 SOB Nº 22900210549.
PROTOCOLO: 180369016 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803697576. NIRE: 22900210549.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades secundárias:

CNAE: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário – partes e peças;

CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente – partes e peças;

CNAE: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

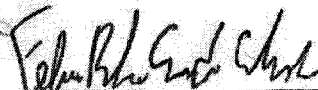
CLÁUSULA 2ª - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E assim, por se acharem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em única via.


Timon -MA, 13 de agosto de 2018.

1º OFÍCIO



Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

1º OFÍCIO



Wellington Saraiva Vieira de Brito

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:16 SOB
Nº 20180638408.
PROTOCOLO: 180638408 DE 24/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803578860. NIRE:
21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:04 SOB
Nº 22900210549.
PROTOCOLO: 180369016 DE 31/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803697576. NIRE:
22900210549.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CCL
FLS. 406 / 1

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

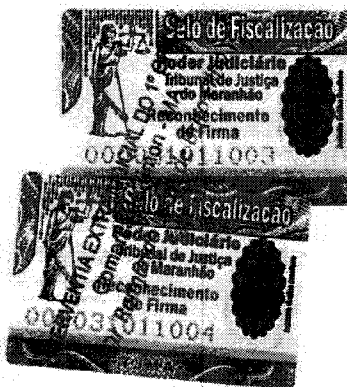
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:

Felipe Ribeiro Sousa
Pe Carvalho e Wellington
Sarcina Virginia de Brito.

Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Timon-MA, 23/08/2018

Jandaina Jansen Carneiro e
Jandaina Jansen Carneiro e Silvio Silva
Escrevente



[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:16 SOB
Nº 20180638408.
PROTOCOLO: 180638408 DE 24/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803578860. NIRE:
21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:04 SOB
Nº 22900210549.
PROTOCOLO: 180369016 DE 31/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803697576. NIRE:
22900210549.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 24/08/2018, foi realizado para a empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180638408	20180638408	002 / 026			Avenida higinio cunha, 566

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:16
SOB N° 20180638408.
PROTOCOLO: 180638408 DE 24/08/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803578860. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:04
SOB N° 22900210549.
PROTOCOLO: 180369016 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803697576. NIRE: 22900210549.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/09/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.
CNPJ: 22.912.818/0001-13**

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1993, portador do RG nº 3.282.045 SSP - PI expedido em 19/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, Condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Joquei, CEP: 64.048-152 e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI expedido em 02/08/2012 e inscrito no CPF sob o nº 280.090.291-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI Conjunto Ipase Novo, Quadra F Casa 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, com sede na cidade de Timon (MA), à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 1766, Parque Piauí, CEP nº 65.631-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A empresa terá sede e domicílio fiscal à Av. Presidente Médici, nº 980, Loja B, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.631-391.

CLÁUSULA 2ª - A partir deste instrumento o objeto da sociedade será:

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuárias-partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente-partes e peças (comercio de sistemas para controle de incêndio); 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes); 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comercio de extintores, exceto para veículos).

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 12:35 SOB Nº 20180731270.
PROTOCOLO: 180731270 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804539800. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

CNAE: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário – partes e peças;

CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente – partes e peças;

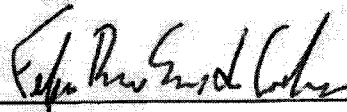
CNAE: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

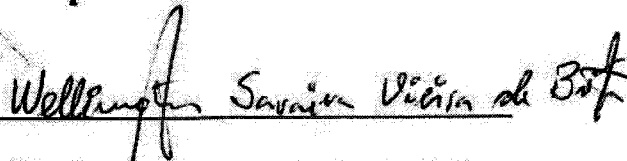
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E assim, por se acharem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em única via.

Timon -MA, 16 de outubro de 2018.



Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

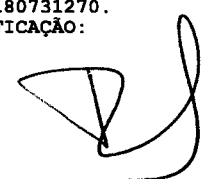


Wellington Saraiva Vieira de Brito

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 12:35 SOB Nº 20180731270.
PROTOCOLO: 180731270 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804539800. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 22.912.818/0001-13**

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1993, portador do RG nº 3.282.045 SSP - PI expedido em 19/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, Condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Jóquei, CEP: 64.048-152 e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI expedido em 02/08/2012 e inscrito no CPF sob o nº 280.090.291-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI Conjunto Ipase Novo, Quadra F Casa 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 980, Loja B, Parque Piauí, CEP: 65631-391 Timon - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa terá sede e domicílio fiscal à Rua 13, N 1627, Parque Piauí II, Timon/MA, CEP: 65.636-350.

Cláusula 2ª - O sócio **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ao sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, já qualificado anteriormente.

Cláusula 3ª - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, permanece inalterado e passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, é titular de 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o que corresponde a 80% (oitenta por cento) do capital social integralizado.
- b) **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO**, é titular de 60.000 (sessenta mil) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que corresponde a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado.

Cláusula 4ª - A partir deste instrumento o objeto da sociedade será:

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio de álcool etílico).

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio de extintores).

7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio de descartáveis em geral).

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Em decorrência das modificações propostas, consolida-se o contrato social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir:

Cláusula 1ª - Denominação

A sociedade gira sob a denominação social de MULTSEG EQUIPAMENTOS DE

SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, do qual utiliza o nome de fantasia "MULTSEG" para fins publicitários ou de divulgação de serviços de sua produção.

Cláusula 2ª - Sede

A sociedade tem sede e domicílio fiscal à Rua 13, N 1627, Parque Piauí II, Timon/MA, CEP: 65636-350, onde funciona sua sede administrativa, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 3ª – Da Filial

Permanece criada a filial da sociedade com sede na cidade de Teresina – PI, à Av. Higino Cunha, nº 566, Piçarra, CEP nº 64.015-100, CNPJ: 22.912.818/0002-02, com Registro em 04/09/2018 na Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE: 22900210549.

Cláusula 4ª - Objeto Social

A sociedade já constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada tem por objeto:

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio de álcool etílico).
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Comercio de extintores).
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio de descartáveis em geral).
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 5ª - Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades concomitantemente à sua constituição e tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único: A indeterminação do prazo de duração da sociedade não confere aos sócios o direito de pleitear sua dissolução e liquidação total, ficando-lhes apenas reservado o direito individual de retirada isolada, mediante apuração e pagamento de seus haveres, na forma estabelecida neste contrato social.

Cláusula 6ª - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor	Quotas	Percentual
Felipe Ribeiro Sousa De Carvalho	R\$ 240.000,00	240.000	80,00%
Wellington Saraiva Vieira de Brito	R\$ 60.000,00	60.000	20,00%
Total:	R\$ 300.000,00	300.000	100,00%

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas corresponde ao direito de um (1) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pelo valor integralizado do capital social, conforme estabelece o Código Civil de 2002- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro: A qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios e resguardando a decisão aos sócios titulares de quotas que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, este mesmo capital poderá ser aumentado por subscrição de novas quotas ou pela capitalização de reservas, caso em que deverá ser respeitada a participação de

cada quotista no aludido capital.

Parágrafo Quarto: A integralização de quotas subscritas, quando não for feita em dinheiro, depende da expressa concordância de sócios titulares de quotas que representem, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Cláusula 7ª - Administração

A sociedade será administrada pelos sócios, ou, ainda, por administradores não sócios, nos termos da previsão contida no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Em razão de deliberação unânime dos sócios, a administração da sociedade compete ao sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO** que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: O Administrador têm atribuições e os poderes que a lei lhes confere, a fim de assegurar o regular funcionamento da sociedade, e, em conjunto ou isoladamente, terão os mais amplos poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, respectivas autarquias e demais entidades da administração indireta, podendo celebrar contratos de qualquer natureza e/ou finalidade, inclusive perante estabelecimentos bancários.

Parágrafo Terceiro: Para a constituição de procuradores será necessária a assinatura de todos os sócios, devendo constar no instrumento os poderes outorgados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Quarto: A fixação de vigência no mandato é dispensada na constituição de procuradores para as ações judiciais de qualquer natureza.

Os administradores poderão fazer jus à remuneração mensal, a título de pró-labore, conforme o convencionado pelos sócios, remuneração esta que, se existente, será levada à conta de despesas da sociedade.

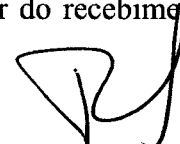
Cláusula 8ª - Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula 9ª - Cessão e Transferência de Quotas

A cessão de quotas por ato entre vivos, a título gratuito ou oneroso, em favor de quotista da sociedade, só poderá ser validamente realizada após a renúncia de todos os demais quotistas ao direito de preferência para a aquisição proporcional das quotas ofertadas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que, por qualquer forma, desejar alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas a outro quotista, deverá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, oferecê-las à aquisição proporcional dos demais sócios, notificando-os mediante carta protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registro de Títulos e Documentos, na qual obrigatoriamente identificará o quotista interessado na aquisição, o número de quotas a serem cedidas ou alienadas, o valor unitário ou global da operação e seus demais termos e/ou condições. Os quotistas notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento



dessa notificação para manifestar ao sócio ofertante, também mediante carta protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registrado de Títulos e Documentos, a intenção de concorrer para a aquisição das quotas ofertadas, exatamente pelo mesmo valor e nos mesmos e/ou condições constantes da oferta.

Parágrafo Primeiro: Se pelo menos um quotista notificado manifestar a intenção de também adquirir quotas ofertadas, e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre os sócios concorrentes observará a proporção de suas participações no capital da sociedade. O quotista que exercer a preferência, mas se recusar a efetivar a operação, responderá por perdas e danos, sendo solidários entre si se forem pelo menos dois os recusantes.

Parágrafo Segundo: Esgotados o prazo da notificação sem resposta, ou, durante sua vigência, declinado os demais quotistas da preferência, o ofertante poderá realizar a operação, desde que a cumpra nos 30(trinta) dias subsequentes ao término do prazo de exercício da preferência e desde que a operação se faça exatamente pelo valor e nos mesmos termos e/ou condições constantes da oferta.

Parágrafo Terceiro: O procedimento estipulado nesta cláusula será integralmente renovado caso a operação não se conclua no prazo antecedente, ou se o ofertante alterar as condições oferecidas.

Parágrafo Quarto: A operação feita em desacordo com o disposto nesta cláusula é nula de pleno direito, não produzindo efeitos em face da sociedade, mas a concordância dos demais sócios, com a pretensão de cessão ou alienação de quotas em favor de quotista da sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectiva, dispensa o cumprimento das formalidades aqui previstas.

Parágrafo Quinto: As quotas não podem ser cedidas ou alienadas a qualquer título a terceiro, estranho à sociedade, sem o expresse consentimento de todos os quotistas, manifestado pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectiva.

Cláusula 10ª - Exercício Social e Balanços

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil. Ao fim de cada exercício, o(s) Administrador (es) prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, com os adendos exigidos por lei.

Cláusula 11ª - Destinação dos Lucros

Os lucros líquidos anualmente apurados pela sociedade terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, sendo a sua distribuição proporcional à participação de cada um dos sócios no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

Parágrafo Primeiro: As perdas eventualmente apuradas serão rateadas entre os sócios na mesma proporção de suas participações no capital social. Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os sócios optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercícios subsequentes, na forma da Lei.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses subsequentes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores, quando for o caso. Por deliberação dos sócios e a qualquer tempo, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Cláusula 12ª - Reuniões e Deliberações

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões ou em assembléias, convocadas pelos Administradores ou, ainda, pelos sócios, nas hipóteses previstas no artigo 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: As convocações serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização da reunião ou assembléia, podendo, entretanto, ser dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O sócio pode ser representado por outro sócio, ou ainda, por advogado, mediante a outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Terceiro: As deliberações dos sócios, salvo nas hipóteses em que a lei exigir quorum qualificado ou quando expressamente fixado outro quorum neste contrato social, serão tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo Quarto: A reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, sendo certo que dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro próprio ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Parágrafo Quinto: A reunião ou assembléia dos sócios deve realizar-se no mínimo uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; ii) designar os administradores, quando for o caso; iii) tratar de qualquer outro assunto constantes da ordem do dia.

Cláusula 13ª - Liquidação da Sociedade

Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado, com nomeação, pelos sócios representantes da maioria do capital social, de liquidante para operar a sociedade durante o período de liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção de participações.

Cláusula 14ª - Dissolução da Sociedade

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio pessoa física, retirada de pessoa física ou jurídica, ou ainda na ocorrência de falência, a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes terão o direito de adquirir as quotas pro rata do sócio que se retirar, que falecer ou que for declarado interdito.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou incapacidade judicial declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado ingressarão na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de sócio, ou ainda de separação ou divórcio, os herdeiros, cônjuge separado ou divorciado somente serão admitidos na sociedade se houver consentimento unânime dos sócios.

Parágrafo Quarto: Restando apenas um sócio remanescente na sociedade, terá ele o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir e reconstituir a pluralidade, nos termos da previsão contida no artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª - Conselho Fiscal

Sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil pátria. Todavia, os sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social, poderão deliberar criá-lo, arquivando a respectiva ata no Registro Público de Empresas Mercantis. O seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites do artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª - Impedimentos

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 18ª – Do foro

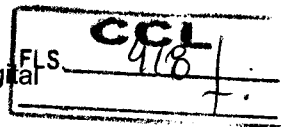
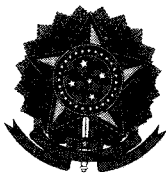
Fica eleito o foro da Comarca de Timon - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma.

Timon -MA, 15 de agosto de 2022.

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

Wellington Saraiva Vieira de Brito



ASSINATURA ELETRÔNICA

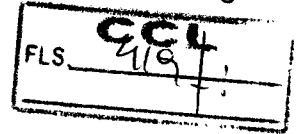
Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
28009029149	WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 13:46 SOB N° 20220958475.
PROTOCOLO: 220958475 DE 12/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210649859. CNPJ DA SEDE: 22912818000113.
NIRE: 21200906868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 22.912.818/0001-13**

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1993, portador do RG nº 3.282.045 SSP - PI expedido em 19/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, Condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Jóquei, CEP: 64.048-152 e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI expedido em 02/08/2012 e inscrito no CPF sob o nº 280.090.291-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI Conjunto Ipase Novo, Quadra F Casa 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede à Rua 13, N 1627, Parque Piauí II, Timon/MA, CEP: 65.636-350, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa terá sede e domicílio fiscal à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1845, Parque Piauí II, CEP: 65.636-400, Timon - MA.

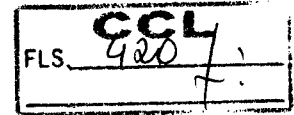
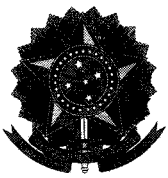
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E assim, por se acharem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em única via.

Timon -MA, 13 de setembro de 2022.

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

Wellington Saraiva Vieira de Brito



ASSINATURA ELETRÔNICA

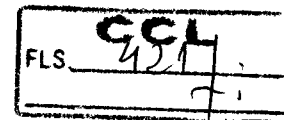
Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
28009029149	WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 17:10 SOB N° 20221086331.
PROTOCOLO: 221086331 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212050415. CNPJ DA SEDE: 22912818000113.
NIRE: 21200906868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 22.912.818/0001-13**

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1993, portador do RG nº 3.282.045 SSP - PI expedido em 19/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, Condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Jóquei, CEP: 64.048-152 e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI expedido em 02/08/2012 e inscrito no CPF sob o nº 280.090.291-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI Conjunto Ipase Novo, Quadra F Casa 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1845, Parque Piauí II, CEP: 65.636-400, Timon - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A partir deste instrumento a filial da sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de Piauí sob NIRE nº 22900210549 e CNPJ nº 22.912.818/0002-02, terá o seguinte objeto:

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio de álcool etílico).
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Comercio de extintores).
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio de descartáveis em geral).
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

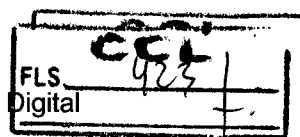
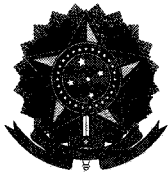
E assim, por se acharem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em única via.

Timon -MA, 13 de setembro de 2022.

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

Wellington Saraiva Vieira de Brito





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
28009029149	WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022 05:00 SOB N° 20221097708.
PROTOCOLO: 221097708 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212058726. CNPJ DA SEDE: 22912818000113.
NIRE: 21200906868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 07, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 22.912.818/0001-13**

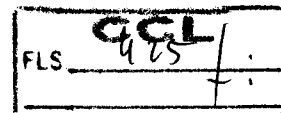
FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1993, portador do RG nº 3.282.045 SSP - PI expedido em 19/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, Condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Jóquei, CEP: 64.048-152 e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI expedido em 02/08/2012 e inscrito no CPF sob o nº 280.090.291-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI Conjunto Ipase Novo, Quadra F Casa 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1845, Parque Piauí II, CEP: 65.636-400, Timon - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A partir deste instrumento a filial da sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de Piauí sob NIRE nº 22900210549 e CNPJ nº 22.912.818/0002-02, terá o seguinte objeto:

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio de álcool etílico).
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Comercio de extintores).
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio de descartáveis em geral).
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.



E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

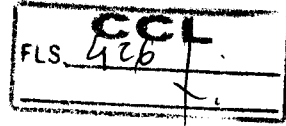
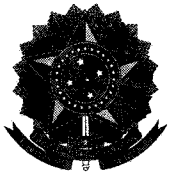
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E assim, por se acharem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em única via.

Timon -MA, 25 de novembro de 2022.

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

Wellington Saraiva Vieira de Brito



ASSINATURA ELETRÔNICA

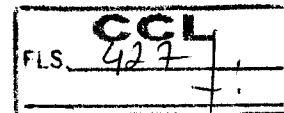
Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
28009029149	WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2022 17:16 SOB Nº 20221371966.
PROTOCOLO: 221371966 DE 25/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215260895. CNPJ DA SEDE: 22912818000113.
NIRE: 21200906868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 22.912.818/0001-13**

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1993, portador do RG nº 3.282.045 SSP - PI expedido em 19/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 058.939.293-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, à Rua das Orquídeas, nº 485, Condomínio The Residence Tower, Apart. 2001, bairro Jóquei, CEP: 64.048-152 e;

WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Crato- CE, nascido em 10/01/1963, portador do RG nº 456.909 SSP- PI expedido em 02/08/2012 e inscrito no CPF sob o nº 280.090.291-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI Conjunto Ipase Novo, Quadra F Casa 198, bairro Aeroporto, CEP 64.006-050.

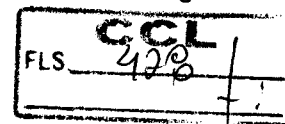
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, N 1845, Parque Piauí II, Timon-MA, CEP: 65.636-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE de nº 21200906868, em data de 23/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO**, já qualificado anteriormente, que cede e transfere 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ao sócio remanescente **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, já qualificado anteriormente.

Cláusula 2ª - O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em tempo algum, quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 3ª - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, permanece inalterado e passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO**, é titular de 300.000 (Trezentos mil) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), o que corresponde a 100% (Cem por cento) do capital social integralizado.



Em decorrência das modificações propostas, consolida-se o contrato social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir:

Cláusula 1ª - Denominação

A sociedade gira sob a denominação social de MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, do qual utiliza o nome de fantasia "MULTSEG" para fins publicitários ou de divulgação de serviços de sua produção.

Cláusula 2ª - Sede

A sociedade tem sede e domicílio à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, N 1845, Parque Piauí II, Timon-MA, CEP: 65.636-400, onde funciona sua sede administrativa, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 3ª - Da Filial

Permanece criada a filial da sociedade com sede na cidade de Teresina – PI, à Av. Higino Cunha, nº 566, Piçarra, CEP nº 64.015-100, CNPJ: 22.912.818/0002-02, com Registro em 04/09/2018 na Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE: 22900210549.

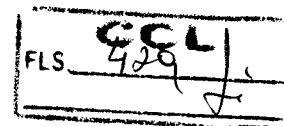
Cláusula 4ª - Objeto Social

Da Matriz

A sociedade já constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada tem por objeto:

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio de álcool etílico).
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Comercio de extintores).
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio de descartáveis em geral).
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. e peças.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Da filial

A filial da sociedade já constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada tem por objeto:

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio de álcool etílico).

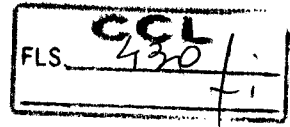
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Comercio de extintores).

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio de descartáveis em geral).

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.



E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 5ª - Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades concomitantemente à sua constituição e tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único: A indeterminação do prazo de duração da sociedade não confere aos sócios o direito de pleitear sua dissolução e liquidação total, ficando-lhes apenas reservado o direito individual de retirada isolada, mediante apuração e pagamento de seus haveres, na forma estabelecida neste contrato social.

Cláusula 6ª - Capital Social

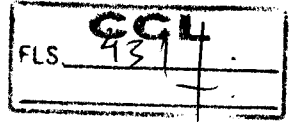
O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor	Quotas	Percentual
Felipe Ribeiro Sousa De Carvalho	R\$ 300.000,00	300.000	100,00%
Total:	R\$ 300.000,00	300.000	100,00%

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas corresponde ao direito de um (1) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pelo valor integralizado do capital social, conforme estabelece o Código Civil de 2002- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or initials.



Parágrafo Terceiro: A qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios e resguardando a decisão aos sócios titulares de quotas que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, este mesmo capital poderá ser aumentado por subscrição de novas quotas ou pela capitalização de reservas, caso em que deverá ser respeitada a participação de cada quotista no aludido capital.

Parágrafo Quarto: A integralização de quotas subscritas, quando não for feita em dinheiro, depende da expressa concordância de sócios titulares de quotas que representem, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Cláusula 7ª - Administração

A sociedade será administrada pelos sócios, ou, ainda, por administradores não sócios, nos termos da previsão contida no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Em razão de deliberação unânime dos sócios, a administração da sociedade compete ao sócio **FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO** que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: O Administrador têm atribuições e os poderes que a lei lhes confere, a fim de assegurar o regular funcionamento da sociedade, e, em conjunto ou isoladamente, terão os mais amplos poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, respectivas autarquias e demais entidades da administração indireta, podendo celebrar contratos de qualquer natureza e/ou finalidade, inclusive perante estabelecimentos bancários.

Parágrafo Terceiro: Para a constituição de procuradores será necessária a assinatura de todos os sócios, devendo constar no instrumento os poderes outorgados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Quarto: A fixação de vigência no mandato é dispensada na constituição de procuradores para as ações judiciais de qualquer natureza.

Os administradores poderão fazer jus à remuneração mensal, a título de pró-labore, conforme o convencionado pelos sócios, remuneração esta que, se existente, será levada à conta de despesas da sociedade.

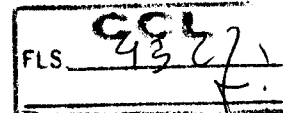
Cláusula 8ª - Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula 9ª - Cessão e Transferência de Quotas

A cessão de quotas por ato entre vivos, a título gratuito ou oneroso, em favor de quotista da sociedade, só poderá ser validamente realizada após a renúncia de todos os demais quotistas ao direito de preferência para a aquisição proporcional das quotas ofertadas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que, por qualquer forma, desejar alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas a outro quotista, deverá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, oferecê-las à aquisição proporcional dos demais sócios, notificando-os mediante carta



protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registro de Títulos e Documentos, na qual obrigatoriamente identificará o quotista interessado na aquisição, o número de quotas a serem cedidas ou alienadas, o valor unitário ou global da operação e seus demais termos e/ou condições. Os quotistas notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dessa notificação para manifestar ao sócio ofertante, também mediante carta protocolada ou entregue através do serviço de Ofício do Registrado de Títulos e Documentos, a intenção de concorrer para a aquisição das quotas ofertadas, exatamente pelo mesmo valor e nos mesmos e/ou condições constantes da oferta.

Parágrafo Primeiro: Se pelo menos um quotista notificado manifestar a intenção de também adquirir quotas ofertadas, e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre os sócios concorrentes observará a proporção de suas participações no capital da sociedade. O quotista que exercer a preferência, mas se recusar a efetivar a operação, responderá por perdas e danos, sendo solidários entre si se forem pelo menos dois os recusantes.

Parágrafo Segundo: Esgotados o prazo da notificação sem resposta, ou, durante sua vigência, declinado os demais quotistas da preferência, o ofertante poderá realizar a operação, desde que a cumpra nos 30(trinta) dias subsequentes ao término do prazo de exercício da preferência e desde que a operação se faça exatamente pelo valor e nos mesmos termos e/ou condições constantes da oferta.

Parágrafo Terceiro: O procedimento estipulado nesta cláusula será integralmente renovado caso a operação não se conclua no prazo antecedente, ou se o ofertante alterar as condições oferecidas.

Parágrafo Quarto: A operação feita em desacordo com o disposto nesta cláusula é nula de pleno direito, não produzindo efeitos em face da sociedade, mas a concordância dos demais sócios, com a pretensão de cessão ou alienação de quotas em favor de quotista da sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectiva, dispensa o cumprimento das formalidades aqui previstas.

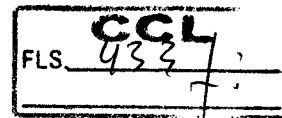
Parágrafo Quinto: As quotas não podem ser cedidas ou alienadas a qualquer título a terceiro, estranho à sociedade, sem o expresso consentimento de todos os quotistas, manifestado pela intervenção de todos eles no instrumento de alteração contratual respectiva.

Cláusula 10ª - Exercício Social e Balanços

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil. Ao fim de cada exercício, o(s) Administrador (es) prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, com os adendos exigidos por lei.

Cláusula 11ª - Destinação dos Lucros

Os lucros líquidos anualmente apurados pela sociedade terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, sendo a sua distribuição proporcional à participação de cada um dos sócios no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.



Parágrafo Primeiro: As perdas eventualmente apuradas serão rateadas entre os sócios na mesma proporção de suas participações no capital social. Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os sócios optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercícios subsequentes, na forma da Lei.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses subsequentes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores, quando for o caso. Por deliberação dos sócios e a qualquer tempo, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Cláusula 12ª - Reuniões e Deliberações

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões ou em assembléias, convocadas pelos Administradores ou, ainda, pelos sócios, nas hipóteses previstas no artigo 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: As convocações serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização da reunião ou assembléia, podendo, entretanto, ser dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O sócio pode ser representado por outro sócio, ou ainda, por advogado, mediante a outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Terceiro: As deliberações dos sócios, salvo nas hipóteses em que a lei exigir quorum qualificado ou quando expressamente fixado outro quorum neste contrato social, serão tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo Quarto: A reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, sendo certo que dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro próprio ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Parágrafo Quinto: A reunião ou assembléia dos sócios deve realizar-se no mínimo uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; ii) designar os administradores, quando for o caso; iii) tratar de qualquer outro assunto constantes da ordem do dia.

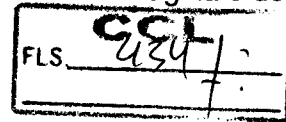
Cláusula 13ª- Liquidação da Sociedade

Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado, com nomeação, pelos sócios representantes da maioria do capital social, de liquidante para operar a sociedade durante o período de liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção de participações.

Cláusula 14ª- Dissolução da Sociedade

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio pessoa física, retirada de pessoa física ou jurídica, ou ainda na ocorrência de falência, a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes terão o direito de adquirir as quotas pro rata do sócio que se retirar, que falecer ou que for declarado interdito.



Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou incapacidade judicial declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado ingressarão na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de sócio, ou ainda de separação ou divórcio, os herdeiros, cônjuge separado ou divorciado somente serão admitidos na sociedade se houver consentimento unânime dos sócios.

Parágrafo Quarto: Restando apenas um sócio remanescente na sociedade, terá ele o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir e reconstituir a pluralidade, nos termos da previsão contida no artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª - Conselho Fiscal

Sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil pátria. Todavia, os sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social, poderão deliberar criá-lo, arquivando a respectiva ata no Registro Público de Empresas Mercantis. O seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites do artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª - Impedimentos

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 18ª – Do foro

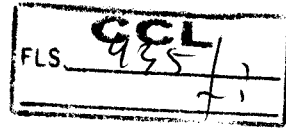
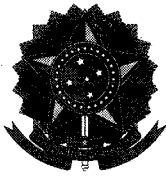
Fica eleito o foro da Comarca de Timon - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma.

Timon -MA, 10 de novembro de 2023.

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

Wellington Saraiva Vieira de Brito



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
<input checked="" type="checkbox"/> 28009029149	WELLINGTON SARAIVA VIEIRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 17:43 SOB N° 20231410840.
PROTOCOLO: 231410840 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316284682. CNPJ DA SEDE: 22912818000113.
NIRE: 21200906868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.912.818/0001-13

CCL	
FLS.	426

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Teresina - PI, nascido em 28/11/1993, Empresário, número do documento 058.939.293-06, residente e domiciliado no(a): RUA DAS ORQUIDEAS 485, JOQUEI, COND THE RESIDENCE TOWER APT 2001 Teresina - PI, CEP 64048-152 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sediada na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, nº 1845, PARQUE PIAUI II, CEP: 65636-400, Timon - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na AVENIDA TERESINA, Nº 1171, SALA 02, PARQUE PIAUI I, CEP: 65631-200, Timon - MA.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS..

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

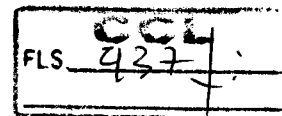
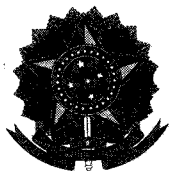
As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Timon - MA, 21 de Março de 2024

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

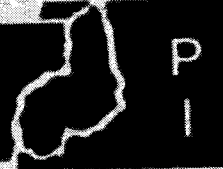
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 16:28 SOB N° 21900376241.
PROTOCOLO: 240348931 DE 21/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404047281. CNPJ DA SEDE: 22912818000113.
NIRE: 21200906868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2024.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PI



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2396176788

NOME
FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
3282045 SSP PI

CPF
058.939.293-06

DATA NASCIMENTO
28/11/1993

FILIAÇÃO
WALDEMAR RIBEIRO DE CARVALH
O FILHO
GINA ZORINA RIBEIRO DE CARV
ALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05493632093

VALIDADE
19/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2012

OBSERVAÇÕES

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00856662705
PI321190843

2396176788

PIAUI
DENATRAN CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.912.818/0001-13
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTSEG

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA

NÚMERO
1845

COMPLEMENTO

CEP
65.636-400

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUI II

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FELIPERS2@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8844-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **14:25:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **22.912.818/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

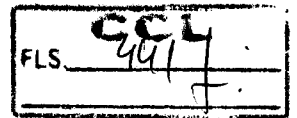
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:58 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **D0DF.52FB.D658.36F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.912.818/0001-13
Razão Social: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: - R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 1845 - / PARQUE PIAUI II / TIMON / MA / 65636-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

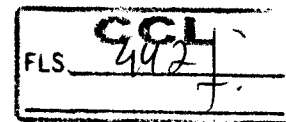
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081306572303877120

Informação obtida em 28/08/2024 14:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

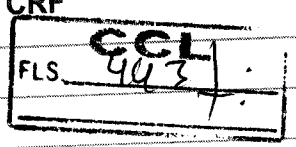
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.912.818/0001-13

Razão social: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081306572303877120
5/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072508372303877100
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070602472303877170
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707332303877141
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052905562303877100
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019262303877153
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101371899978577
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040207591286913550
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031404523153295011
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307234206636209
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020401531311279844
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607342301004820
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802194756638238
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120901490715741807
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002423616370207
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105213389718008
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319393048716888
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403371223581539
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507445008522555
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706343603938100
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901445072890946
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006153930954865
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062101573441952506
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060201465996453005
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051401423247455725
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502002605648893
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040601481504180185
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031801510362603974
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701370006712316
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020801490150389305

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do GRF
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101310357180330
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121301572049708968
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402123460116536
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110501515424901455
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701375644844956
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092801510286406332
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090901574748154872



Resultado da consulta em 28/08/2024 14:28:09

Voltar

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.912.818/0001-13
Certidão n°: 48489661/2024
Expedição: 11/07/2024, às 14:49:30
Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.912.818/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

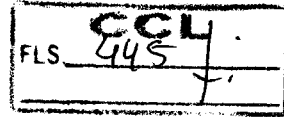
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 307680/24

Data da

09/08/2024 17:06:34

Inscrição Estadual: 124710522

CPF/CNPJ: 22912818000113

Razão Social: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 1845 CEP: 65636400 - PARQUE PIAUI II

Telefone: (86)99750707

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

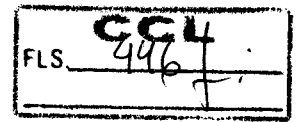
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/08/2024 17:06:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064446/24

Data da 09/08/2024 17:07:53

Inscrição Estadual: 124710522

CPF/CNPJ: 22912818000113

Razão Social: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 1845 CEP: 65636400 - PARQUE PIAUI II

Telefone: (86)99750707

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/08/2024 17:07:53

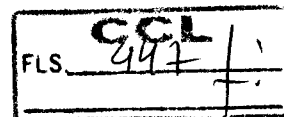


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

078175

Contribuinte

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Logradouro

RUA R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA

Bairro

PARQUE PIAUI II

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

22.912.818/0001-13

Número Complemento

1845

CEP

65636400

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:08:19 do dia 19/08/2024

Válida até 17/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número C71F6B4F8700193C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 3732024
Código de validação: 4A9DCB43FB

Número da guia: 24057901001853929.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referentes às **VARAS CÍVEIS** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **15 (quinze) de julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial contra a empresa **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MULTSEG ME)** CNPJ n.º 22.912.818/0001-13, situada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, n.º. 1845, Parque Piauí II, CEP 65.636-400, Timon-MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 15 de julho de 2024.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

○ CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250

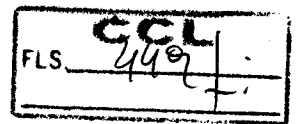
ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 15/07/2024 10:49 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 3732024 / Código: 4A9DCB43FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 19/06/2024

Data de validade: 19/08/2024

Nº da certidão: 12428651790

Código de Validação: 933a68d441

NOME: Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho

CPF: 058.939.293-06

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1993

FILIAÇÃO: Gina Zorina Ribeiro de Carvalho / Waldemar Ribeiro de Carvalho

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

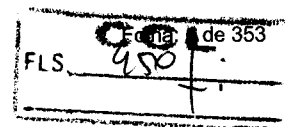
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 353 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 353 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, estabelecida no(a) R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, nº 1845, bairro PARQUE PIAUI II, CEP 65636-400, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 22.912.818/0001-13 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200906868 por despacho de 23/07/2015.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2022

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hélio'.

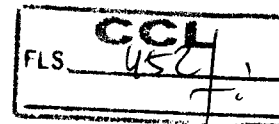
Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 3

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	754.057,58 D
1.01	Ativo Circulante	728.419,75 D
1.01.01	Disponibilidades	235.940,02 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.772,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.772,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.772,40 D
1.01.01.02	Bancos	230.167,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	230.167,62 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO SANTANDER	63.443,55 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	166.724,07 D
1.01.03	Clientes	68.336,77 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	68.336,77 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	68.336,77 D
1.01.03.01.01.0013	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	38.863,40 D
1.01.03.01.01.0017	SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE	3.164,70 D
1.01.03.01.01.0126	CACIQUE PNEUS IND.E COM.LTDA	2.622,07 D
1.01.03.01.01.0206	PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP	798,00 D
1.01.03.01.01.0218	CONTRACTA RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	1.926,18 D
1.01.03.01.01.0223	CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS	170,00 D
1.01.03.01.01.0255	CANOPUS CONSTRUCOES TERESINA LTDA	1.571,10 D
1.01.03.01.01.0259	HOSPITAL SAO PEDRO S/C	686,00 D
1.01.03.01.01.0366	VERAS & VERAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVI	116,60 D
1.01.03.01.01.0367	A A DOS SANTOS NETO	348,58 D
1.01.03.01.01.0414	ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA	1.585,50 D
1.01.03.01.01.0458	G3 TELECOM EIRELI	14.355,40 D
1.01.03.01.01.0533	IMC SASTE - CONTRUCOES, SERVICOS E COMER	2.129,24 D
1.01.15	Estoques	424.142,96 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	424.142,96 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	424.142,96 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	424.142,96 D
1.07	Ativo não Circulante	25.637,83 D
1.07.04	Imobilizado	25.637,83 D
1.07.04.01	Bens em Operação	82.197,66 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	82.197,66 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	48.990,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	30.033,26 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.174,40 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	56.559,83 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	56.559,83 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Acumulada- Moveis e Utecilios	16.461,85 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação Acumulada- Veiculos	39.192,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação Acumulada- Equipamento de Processamento	905,98 C
2	*** Passivo ***	754.057,58 C
2.01	Passivo Circulante	67.957,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	67.957,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.269,44 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	45.269,44 C
2.01.01.01.01.0009	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA	2.093,08 C
2.01.01.01.01.0010	SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	1.087,20 C
2.01.01.01.01.0040	PLASMODIA IND. COM. PLAS. LTDA	2.750,00 C
2.01.01.01.01.0083	PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EP	757,73 C
2.01.01.01.01.0125	VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB	35.481,43 C
2.01.01.01.01.0157	RHINO FABRICACAO E ATACADO DE EPIS LTDA	3.100,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	12.317,38 C

**Balanco Patrimonial**

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13

Folha: 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.045,07 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.243,10 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	837,03 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.964,94 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.272,31 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	86,48 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.185,83 C
2.01.01.17	Outras Contas	10.370,72 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	10.370,72 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	114,87 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	485,20 C
2.01.01.17.01.0004	Água a Pagar	75,15 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	4.402,95 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.392,55 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contabil a Pagar	900,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	686.100,04 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	386.100,04 C
2.07.07.01	Outras Contas	386.100,04 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	386.100,04 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Prejuizos	386.100,04 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 754.057,58 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13

Folha: 3 de 3

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	923.259,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	923.259,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias	923.259,62
(-) 020	Deduções da Receita	89.130,50
020.01	Impostos Faturados	87.270,40
020.01.01	ICMS	8.911,86
020.01.05	Simplex	78.358,54
020.02	Outras Deduções	1.860,10
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	1.860,10
(=) 030	Receita Líquida	834.129,12
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	396.027,22
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	396.027,22
(=) 060	Lucro Bruto	438.101,90
(-) 070	Despesas Operacionais	135.125,24
070.01	Despesas Administrativas	169.153,60
070.03	Despesas Tributárias	1.298,89
070.04	Resultado Financeiro	(35.002,00)
070.04.01	Receitas Financeiras	(35.002,00)
070.05	Outras Receitas	325,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	302.976,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	302.976,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	302.976,66

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI



EMPRESA: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA -
 CNPJ: 22.912.818/0001-13 ENDEREÇO: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA,
 COMPLEMENTO: , N.º: 1845, BAIRRO: PARQUE PIAUI II, CIDADE: TIMON, ESTADO:
 MA, CEP: 65636400 TELEFONE: (86) 9975-0707
 NIRE: 21200906868 - DATA: 23/07/2015.

Posição em 31/12/2022, conforme Balanço Patrimonial
 ANALISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

Índice de Liquidez corrente(ILC):

$$\text{LC: AC / PC} = \frac{728.419,75}{67.957,54} = 10,72$$

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG: (AC + RLP) / (PC+ PNC)} = \frac{728.419,75 + 0,00}{67.957,54 + 0,00} = 10,72$$

Solvência Geral (SG)

$$\text{SG: AT / (PC+ PELP)} = \frac{754.057,58}{(67.957,54+0,00)} = 11,01$$

GLOSSÁRIO

- AC: ATIVO CIRCULANTE
- PC: PASSIVO CIRCULANTE
- PNC: PASSIVO NÃO CIRCULANTE
- RPL: REALIZAVEL A LONGO PRAZO
- PELP: PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Sob as penas da lei, declaramos aqui que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

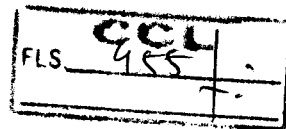
- a) A empresa não possui auditoria independente;
 - b) A empresa não possui conselho fiscal instalado;
 - c) A empresa está inscrita nesta Junta Comercial sob o Nire nº 21200906868 em 23/07/2015.
- Data de encerramento: 31/12/2022.

Teresina –PI, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 058.939.293-06
 RG: 3.282.045 SSP/PI

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
 CONTADOR
 CPF: 000.041.243-08
 RG: 1973247
 CRC 8673-9/PI





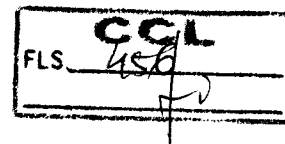
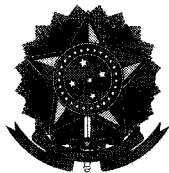
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 353 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 353 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, estabelecida no(a) R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, nº 1845, bairro PARQUE PIAUI II, CEP 65636-400, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 22.912.818/0001-13 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200906868 por despacho de 23/07/2015.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

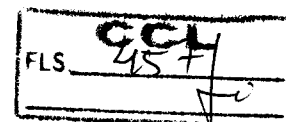
Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 13:43 SOB Nº 20231245190.
PROTOCOLO: 231245190 DE 29/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314333082. CNPJ DA SEDE: 22912818000113.
NIRE: 21200906868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2023.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12314240238 em 28/09/2023, protocolo 231237642. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Número de Registro:	21200906868
CNPJ:	22912818000113
Município:	Timon

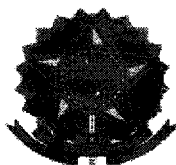
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE	MA86739
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2023 11:13 SOB Nº 20231237642.
PROTOCOLO: 231237642 DE 27/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12314240238. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/09/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001692
Nome: HÉLIO VINÍCIUS DA COSTA DUARTE CPF: 000.041.243-08
CRC/UF n.º PI-008673/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/10/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 000.041.243-08 Controle : 7533.8475.9102.9416

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

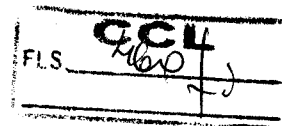
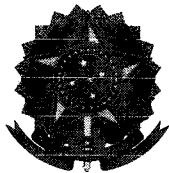
NOME..... : HÉLIO VINÍCIUS DA COSTA DUARTE
REGISTRO..... : PI-008673/O-9 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.041.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/09/2024 as 15:45:32.
Válido até: 03/12/2024.
Código de Controle: 952507.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ASSINATURA ELETRÔNICA

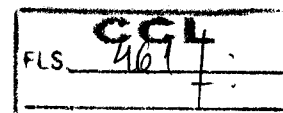
Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2023 11:13 SOB N° 20231237642.
PROTOCOLO: 231237642 DE 27/09/2023. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/09/2023
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 364, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, município Timon, CNPJ nº 22.912.818/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200906868.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2015

A. constitutivo: 21200906868

Timon, 01/01/2023

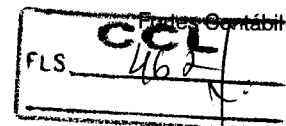
HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8673

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 058.939.293-06

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive-like script.

Balanco Patrimonial

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13
Endereço: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Complemento: , N.º: 1845,
Bairro: PARQUE PIAUI II, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636400, Telefone: (86) 99750707
NIRE: 21200906868 - Data: 23/07/2015



Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante		787.573,09 D
1.01.01	Disponibilidades		762.033,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		172.723,44 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		5.772,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		5.772,40 D
1.01.01.02	Bancos		5.772,40 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		166.951,04 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO SANTANDER		166.951,04 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal		102.353,75 D
1.01.03	Clientes		64.597,29 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		18.726,85 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		18.726,85 D
1.01.03.01.01.0206	PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP		18.726,85 D
1.01.03.01.01.0342	A.J.S. BARROSO		3.444,22 D
1.01.03.01.01.0367	A A DOS SANTOS NETO		1.133,17 D
1.01.03.01.01.0458	G3 TELECOM EIRELI		427,10 D
1.01.03.01.01.0478	ENGELMAR SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERC		1.236,96 D
1.01.03.01.01.0483	J. G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA		1.205,02 D
1.01.03.01.01.0493	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA		387,66 D
1.01.03.01.01.0552	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA.		173,26 D
1.01.03.01.01.0657	MIRANDA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA		447,64 D
1.01.03.01.01.0660	OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTOD		6.032,48 D
1.01.03.01.01.0661	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA		3.057,10 D
1.01.03.01.01.0662	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A		588,00 D
1.01.05	Créditos		594,24 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		2.480,06 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar		2.480,06 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade		2.480,06 D
1.01.15	Estoques		2.480,06 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		568.102,78 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		568.102,78 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		568.102,78 D
07	Ativo não Circulante		568.102,78 D
1.07.04	Imobilizado		25.539,96 D
1.07.04.01	Bens em Operação		25.539,96 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		82.197,66 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		82.197,66 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		48.990,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		30.033,26 D
1.07.04.15	Bens Arrendados		3.174,40 D
1.07.04.15.01	Bens recebidos em comodato		1.742,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		1.742,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		58.399,70 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Acumulada- Moveis e Utecilios		58.399,70 C
			17.625,96 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 787.573,09 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos).

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI

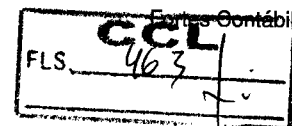
Balço Patrimonial

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13

Endereço: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Complemento: , N.º: 1845,

Bairro: PARQUE PIAUI II, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636400, Telefone: (86) 99750707

NIRE: 21200906868 - Data: 23/07/2015



Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação Acumulada- Veiculos		39.192,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação Acumulada- Equipamento de Processamento		1.581,74 C
Total Ativo			787.573,09 D
2	*** Passivo ***		787.573,09 C
2.01	Passivo Circulante		98.684,76 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		98.684,76 C
2.01.01.01	Fornecedores		73.380,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		73.380,14 C
2.01.01.01.01.0009	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA		12.725,00 C
2.01.01.01.01.0010	SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		4.290,00 C
2.01.01.01.01.0021	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		1.386,52 C
2.01.01.01.01.0040	PLASMODIA IND. COM. PLAS. LTDA		1.121,40 C
2.01.01.01.01.0074	WEDGE SOFT WORKS EPI CALC LTDA		9.684,00 C
2.01.01.01.01.0127	MAICOL DO BRASIL IND. E COM. LTDA		3.830,00 C
2.01.01.01.01.0133	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		5.858,36 C
2.01.01.01.01.0144	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVID		7.971,00 C
2.01.01.01.01.0147	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		3.270,83 C
2.01.01.01.01.0157	RHINO FABRICACAO E ATACADO DE EPIS LTDA		4.653,32 C
2.01.01.01.01.0162	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,		4.292,21 C
2.01.01.01.01.0173	POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTD		1.977,50 C
2.01.01.01.01.0174	MEDIX BRASIL LTDA		12.320,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		11.031,07 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		9.145,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		862,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		960,99 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		7.321,67 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		1.885,47 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		8,22 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		1.877,25 C
2.01.01.17	Outras Contas		14.273,55 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		14.273,55 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar		62,51 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar		752,32 C
2.01.01.17.01.0004	Água a Pagar		191,07 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar		6.612,95 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		1.780,00 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contabil a Pagar		900,00 C
2.01.01.17.01.0009	Bens recebidos em comodato a devolver		1.742,00 C
2.01.01.17.01.0010	Internet a Pagar		237,39 C
2.01.01.17.01.0011	Software a Pagar		1.995,31 C
2.07	Patrimônio Líquido		688.888,33 C
2.07.01	Capital Realizado		300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 787.573,09 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos).

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

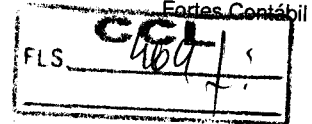
FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13
Endereço: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Complemento: , N.º: 1845,
Bairro: PARQUE PIAUI II, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636400, Telefone: (86) 99750707
NIRE: 21200906868 - Data: 23/07/2015



Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
2.07.07	Outras Contas		
2.07.07.01	Outras Contas		388.888,33 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		388.888,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Prejuizos		460.981,39 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados		460.981,39 C
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados		72.093,06 D
Total Passivo			72.093,06 D 787.573,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 787.573,09 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13

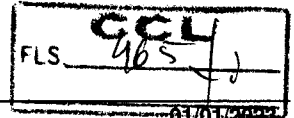
NIRE: 21200906868 - Data: 23/07/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Complemento: , N.º: 1845,

Bairro: PARQUE PIAUI II, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636400, Telefone: (86) 99750707

Fortes Contábil



01/01/2023

Conta	Descrição	a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	776.782,94
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	776.782,94
010.01.02	Vendas de Mercadorias	776.782,94
(-) 020	Deduções da Receita	63.667,59
020.01	Impostos Faturados	62.520,51
020.01.05	Simples	62.520,51
020.02	Outras Deduções	1.147,08
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	1.147,08
(=) 030	Receita Líquida	713.115,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	318.927,43
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	318.927,43
(=) 060	Lucro Bruto	394.187,92
(-) 070	Despesas Operacionais	311.399,63
070.01	Despesas Administrativas	311.761,80
070.04	Resultado Financeiro	54,53
070.04.02	Despesas Financeiras	54,53
070.05	Outras Receitas	416,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	82.788,29
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	82.788,29
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	82.788,29

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.912.818/0001-13

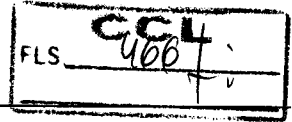
Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Complemento: , N.º: 1845,

Bairro: PARQUE PIAUI II, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636400, Telefone: (86) 99750707

NIRE: 21200906868 - DATA: 23/07/2015

Fortes Contábil



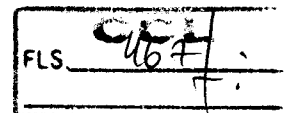
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (98.684,76 + 0,00) / 787.573,09	(c201+c20301)/c1	0,13
LC	Liquidez Corrente 762.033,13 / 98.684,76	c101/c201	7,72
LG	Liquidez Geral (762.033,13 + 0,00) / (98.684,76 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	7,72
LP	Liquidez de Recurso Propio (762.033,13 - 98.684,76) / 688.888,33	(c101-c201)/c207	0,96
SG	Solvencia Geral 787.573,09 / (98.684,76 + 0,00)	c1/(c201+c203)	7,98

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 058.939.293-06
RG 3.282.045 SSP-PI

HÉLIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CRC 8673/O-9
CPF 000.041.243-08
RG 1973247 SSP-PI

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

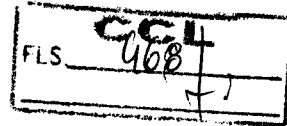
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 364, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Timon, 31/12/2023

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8673

FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 058.939.293-06

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' followed by a vertical stroke and a horizontal stroke at the bottom.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405340667 em 17/04/2024, protocolo 240507452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Número de Registro:	21200906868
CNPJ:	22912818000113
Município:	Timon

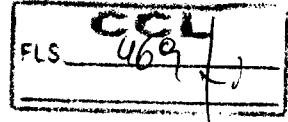
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE	MA8673
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 08:54 SOB Nº 20240507452.
PROTOCOLO: 240507452 DE 16/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405340667. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
05893929306	FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 08:54 SOB Nº 20240507452.
PROTOCOLO: 240507452 DE 16/04/2024. NIRE: 21200906868.
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda

CNPJ 10.013.974/0003-25.

Av. Dom Severino, 679 Bairro de Fátima, nesta capital

Declaramos que a empresa **Multiseg Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda**, com sede na **Av. Presidente Médici, 980 Loja B, Bairro Parque Piauí, Timon-MA**, inscrito no CNPJ sob o número: **22.912.818/0001-13** é nosso fornecedor de equipamentos de proteção diversos conforme o listado abaixo:

NOME PRODUTO	UND.MEDIDA	QUANTIDADE
MASCARA PFF2 S/ VALVULA	Und	15.000
LUVA LATEX AMARELA	Par	10.000
MASCARA PFF1 S/ VALVULA	Und	10.000
LUVA LATEX AZUL - MULTIUSO	Par	5.000
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	Pct	5.000
MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND	Cx	3.000
LUVA MALHA TRICOT C/ PIGMTO	Par	2.000
PROTETOR DE RUÍDO PLUG	Und	1.500
LUVA SUPORTE TEXTIL - BANHO PU	Par	1.200
LUVA DESCARTAVEL LATEX - C/100 UND	Cx	1.000
LUVA DESCARTAVEL VINIL - C/100 UND	Cx	800
OCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR	Und	800
LUVA LATEX NATURAL RANHURADA	Par	500
LUVA RASPA CÃO LONGO	Par	500
MACACÃO PROT QUIMICA - BRANCO	Und	500
BOTA DE PVC BRANCA	Par	400
LUVA VAQUETA TOTAL PETROLEIRA	Par	300
TOUCA ARABE HELANCA C/ ABA	Und	300
PROTETOR DE RUÍDO CONCHA	Und	250
MASCARA KIT FILTRO VO	Und	150
FILTRO QUIMICO VO - VAPORES ORGANICOS	Und	100
CONJ MOTOCICLISTA MOTO RACE PRETO	Und	80
MASCARA SEMIFACIAL P/ 2 FILTROS QUIMICOS	Und	50
AVENTAL THERM UP 1,20X0,70 180º	Und	40

Afirmamos ainda o seu bom desempenho operacional, tendo cumprido todas as exigências inerentes aos prazos de entrega, bem como a especificações descritas nas solicitações emitidas por nossas ordens de compra.

Nada consta em nossos arquivos de desabone a capacidade técnica da referida empresa, pelo que afirmamos o presente atestado.

Teresina(PI), 06 de agosto de 2021

Ana Maura Costa
ANA MAURA P. DA COSTA
Gerente de Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Seletiv Seletiv- Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIRELI
CNPJ: 13.224.659/0001-73
Rua José Paulino, 845, Bairro de Fátima, nesta capital

Declaramos que a empresa **Multiseg Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda**, com sede na **Av. Presidente Médici, 980 Loja B, Bairro Parque Piauí, Timon-MA**, inscrito no CNPJ sob o número: **22.912.818/0001-13** é nosso fornecedor de equipamentos de proteção diversos conforme o listado abaixo:

NOME PRODUTO	UND.MEDIDA	QUANTIDADE
PROPÉ DESCARTAVEL	Pct	4.000
AVENTAL DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 10	Pct	1.260
LUVA ANTICORTE	Und	615
AVENTAL PVC BRANCO	Und	600
CORRENTE ZEBRADA - METRO	Mt	600
AVENTAL PVC AMARELO	Und	450
BOTA DE RASPA BIDENSID BICO AÇO	Par	400
LUVA VAQUETA MISTA	Par	350
BOTA SOLADO ELETRICISTA	Par	292
COLETE TIPO X	Und	290
PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	Und	255
CAPA DE CHUVA	Und	248
ANCINO DE METAL	Und	225
CINTA LOMBAR	Und	184
GARRAFA TERMICA	Und	180
COLETE BLUSÃO	Und	145
LUVA DESCARTAVEL NITRILICA AZUL - C/100	Par	140
LUVA DE PVC	Par	135
FITA DEMARCAÇÃO PISO PVC 48X30M	Und	130
LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA	Par	117
CAVALETE ZEBRADO	Und	110
FITA ANTIDERRAPANTE	Und	63
TELA MOSQUETEIRO VERDE 1,20 X 50M	Rl	58
MANGOTE DE RASPA	Par	50
PERNEIRA DE RASPA	Par	50
MACACAO SANEAMENTO AMARELO C/LUVAS E BOTAS	Und	47
PLACA DE PISO	Und	47
PERNEIRA BIDIM	Und	40
CALÇA PARA CAMARA FRIA	Und	36

Seletiv- Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIRELI
 Rua José Paulino, 845, Fátima - Teresina-PI, CEP: 64049-360
 CNPJ – 13.224.659/0001-73 tel: 86 3085-1054
 E-mail: seletiv@bol.com.br; gerente.servicos@seletiv.com



JAPONA PARA CÂMARA FRIA	Und	36
LUVA PARA BAIXA TEMPERATURA	Par	36
MÁSCARA DE SOLDA	Und	36
TALABARTE DUPLO Y EM FITA C/ ABS	Und	35
LUVA ANTIVIBRAÇÃO	Par	28
AVENTAL ALTA TEMPERATURA	Und	25
LUVA TERMICA ALTA TEMPERATURA	Par	24
FACAO PARA MATO	Und	20
LUVA DE AÇO FRIGORÍFICO	Par	20
MANGOTE ANTICORTE	Par	18
MOSQUETÃO	Und	15
TRAVA QUEDA	Und	15
MACACÃO APICULTOR	Und	12
CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO	Und	8
SINALIZADOR SONORO	Und	5

Afirmamos ainda o seu bom desempenho operacional, tendo cumprido todas as exigências inerentes aos prazos de entrega, bem como a especificações descritas nas solicitações emitidas por nossas ordens de compra.

Nada consta em nossos arquivos de desabone a capacidade técnica da referida empresa, pelo que afirmamos o presente atestado.

Teresina(PI), 06 de agosto de 2021



Jaqueline Lima Cavalcante
Gerente de Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa que a empresa MULTSEG EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.912.818/0001-13, Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 1845, Parque Piaui II, CEP: 65.636.400 Timon-MA, forneceu para ODONTOLOGIA CONTEMPORANEA, CNPJ: 49.138.649/0001-62, situada na AV Dom Severino, Nº 2351, os seguintes insumos:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.
1	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	FRC	150
2	ALCOOL GEL 70% 500ML	FRC	80
3	AVENTAL MANGA LONGA pct C/10	PCT	80
4	CAMPO OPERATORIO 45X50	PCT	50
5	CATETER NASAL TP. ÓCULOS	UND	100
6	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	PCT	150
7	ATADURA DE CREPON 10CM 9F C/12	PCT	200
8	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	UND	120
9	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS pct C/500	PCT	100
10	ESCOVA C/PVPI 10%	UND	200
11	PROPE DESCARTAVEL pct C/100	PCT	50
12	MÁSCARA N95	UND	100
13	FIO NYLON 0.0 C/AG	CX	10
14	FITA MICROPORE 10CMX4,5	UNS	80
15	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/100	CX	50
16	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/100	CX	50

LAURO RIBEIRO
CARDOSO:0071497234
7

Assinado de forma digital por
LAURO RIBEIRO
CARDOSO:00714972347
Dados: 2023.05.26 08:44:22 -03'00'



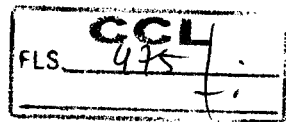
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA			Protocolo: MAC2403472530		
NIRE : 21200906868 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200906868	CNPJ 22.912.818/0001-13	Data de Ato Constitutivo 23/07/2015	Início de Atividade 17/07/2015		
Endereço Completo Rua FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Nº 1845, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-400					
Objeto Social 4672900 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. 4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO DE ALCOOL ETILICO). 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO DE EXTINTORES). 7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. 4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. 4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO DE DESCARTAVEIS EM GERAL). 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO	CPF/CNPJ 058.939.293-06	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO	CPF 058.939.293-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/04/2024	Número 20240515161	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status xxxxx	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 22900210549		CNPJ: 229.128.18-			
Endereço Completo AVENIDA Higino Cunha, Nº 566 , Piçarra, Teresina, PI, CEP: 64015100					
2 - NIRE: 21900376241		CNPJ: 22.912.818/0003-85			
Endereço Completo AVENIDA TERESINA, Nº 1171, SALA 02 , PARQUE PIAUI I, Timon, MA, CEP: 65631200					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2024, às 18:23:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G31HYSEO**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 028/2024

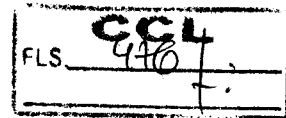
bidder comercial ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.181.473/0001-80 - Endereço: Rua Capitão João Zaleski Gabriel - CEP: 81010080 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 4103-7690

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0058	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 6L. CAPACIDADE DO TANQUE: 6 L (1,6 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2 L (0,5 GAL); MOTOR: KAWASAKI TK65D - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7 CC. POTÊNCIA MÁXIMA: 4,6 HP (3,4 KW). VAZÃO MÁXIMA: 250 ML/MIN (0,07 GAL/MIN). ALCANCE HORIZONTAL: 18 M (59,1 FT). ALCANCE VERTICAL: 12 M (39,4 FT); PESO VAZIO: 11,5 KG (25,4 LBS). EMBALAGEM: 500 X 415 X 610 MM (19,7 X 16,3 X 24,0 IN). PARA CONTROLE DE PRAGA.		Guarany	2 UN	R\$ 4.049,63	R\$ 8.099,26
0059	PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA. O PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA POSSUI TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE QUE RETÉM PRESSÃO. ESTE PULVERIZADOR POSSUI UMA BOMBA APROPRIADA QUE PRESSURIZA O TANQUE MESMO QUANDO ESTÁ ABASTECIDO EVITANDO QUE O OPERADOR FAÇA O BOMBEAMENTO INTERMITENTE DURANTE A APLICAÇÃO. NESSE CASO, O OPERADOR INJETA PRESSÃO NO TANQUE ANTES DA APLICAÇÃO. PERFEITO PARA APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, APLICAÇÕES URBANAS E IMPERMEABILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: TANQUE COM ABERTURA LARGA PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO, ESVAZIAMENTO E HIGIENIZAÇÃO; CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS (2 LITROS PARA AR COMPRIMIDO); BOMBA FIXADA LATERALMENTE PARA AGILIDADE DE RECARGAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO À PROVA DE SOLVENTES; CABO DE PISTÃO DA BOMBA MULTIUSO PARA LIBERAR OU APERTAR O CILINDRO DA BOMBA, FACILITAR O TRANSPORTE E PRESSURIZAR O TANQUE; VÁLVULA DE DESCARGA SUPER 3 EM PLÁSTICO RESISTENTE; LANÇA CURVA COM BICO CÔNICO REGULÁVEL.		Guarany	10 UND	R\$ 1.151,63	R\$ 11.516,30
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.615,56	

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.912.818/0001-13 - Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreira - CEP: 65636400 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 3221-9677

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL COM AJUSTE NA HASTE INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM UM FURO CENTRAL, APOIO NASAL E PROTETOR LATERAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO.	Óculos de proteção facial	VOLK/VOLK	50 UND	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0039	CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM). PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁRIO, LAP E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA É DE LÍTIO..	Cronômetro digital	ANYTIME/ANYTIME	4 UND	R\$ 63,00	R\$ 252,00
0047	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML - BICO LUER SLIP (BICO LISO), AGULHA 13X4,5, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA USO ÚNICO.	Seringa Descartável 1 ml	SR/SR	1.000 UND	R\$ 0,86	R\$ 860,00





0048	SERINGA DESCARTÁVEL (DEH) 3 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA. ACOMPANHA AGULHA TAMANHO 25X07. INDICADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS.	Seringa Descartável 3 ml	SR/SR	5.000 UND	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
0049	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML - CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO, APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.	Seringa Descartável de 5 ml	SR/SR	5.000 UN	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
0050	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI	Seringa Descartável de 10 ml	SR/SR	5.000 UND	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
0055	MÁSCARA FACIAL FILTRADORA - MÁSCARA ELÁSTICO BRANCA EFB 95% CAIXA COM 50 UNIDADES - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR QUE 95% - CONFORME NORMA DA AORN - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER RESISTENTES COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE ALUMÍNIO COM 14 CM DE COMPRIMENTO E SOLDA ELETRÔNICA.	Máscara facial filtradora	ANADONA/ANADONA	5 CX	R\$ 17,66	R\$ 88,30

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 25.062,80

Valor Total: R\$ 44.678,36



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 028/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/07/2024 11:12	19/07/2024 11:00	30/07/2024 23:59	05/08/2024 09:00	05/08/2024 09:01

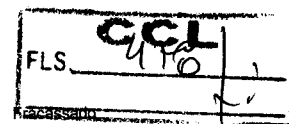
Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
10/07/2024 14:00	17/07/2024 23:59	22/07/2024 09:00	22/07/2024 09:01	18/07/2024 08:28	Rommel Cesar Carneiro dos Santos

Itens Licitados

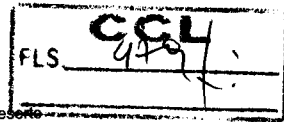
Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CUBA DE LAVAGEM -COM TAMPA COMPLETA COM BERÇO E ALÇA PARA 8 LÂMINAS. ALTURA: 70 MM; COMPRIMENTO: 108 MM; LARGURA: 90 MM; PARA 8 LÂMINAS 76 X 26 MM.	1.239,33	6	UND	Fracassado
0002	CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI, CALENDÁRIO, LAP E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA É DE LÍTIO.	63,01	2	UND	Deserto
0003	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO. O MICROSCÓPIO TIM-2D ATENDE UMA GAMA AMPLA DE UTILIZAÇÃO DA ESTÉREO MICROSCOPIA. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE DIVERSAS AMOSTRAS EM TRÊS DIMENSÕES. POSSUI UMA SAÍDA ÓPTICA ESPECIAL COM CÂMERA CMOS. AUMENTO: 10X - 160X TUBO TRINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 50MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTA DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45° E GIRO DO CORPO ÓPTICO 360°. OCULAR: WF 10X E 20X. OBJETIVA ZOOM: 1X - 4X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS. OBJETIVA AUXILIAR 2X. PLATINA CIRCULAR 95MM VIDRO DIFUSOR E OUTRA BRANCA / PRETA. FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA COM REGULAGEM DE TENSÃO E ÁREA DE TRABALHO 60MM. AJUSTE NO EIXO DE ESTATIVA 90MM. ILUMINAÇÃO: TRANSMITIDA COM PLACA DE LED / REFLETIDA COM LED. FILTRO AZUL ACOPLADO A BASE. TENSÃO DE ENTRADA 90-240 VAC. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	1.902,25	2	UND	Fracassado





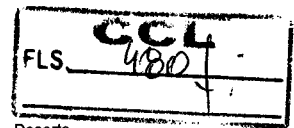
0004	MICROSCÓPIO BINOCULAR NIKON E200. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SISTEMA ÓTICA INFINITA (CFI 60), DISTÂNCIA PARAFOCAL DE 60MM, CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS, ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI-FUNGO. ESTATIVA CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO E AO USO INTENSO, COM FORMATO QUE AUMENTEM A ESTABILIDADE DO CONJUNTO E SUA IMUNIDADE A VIBRAÇÕES E TREPIDAÇÃO. PLATINA DOTADA DE PINÇAS DUPLAS DE FIXAÇÃO DE LÂMINAS COM CHARRIOT GRADUADO (VERNIER); LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6V/20W OU 6V/30W. SISTEMA DE REFOCO QUE PERMITE AO USUÁRIO TROCAR A LÂMINA SEM NECESSIDADE DE RETOQUE MANUAL PARA OBTENÇÃO DE FOCO. DISPOSITIVO DE TRAVA ANTI QUEBRA LÂMINAS; REVÓLVER PARA 04 OBJETIVAS COM INCLINAÇÃO INVERSA (PARA TRÁS). TUBO BINOCULAR OU TRINOCULAR. FAIXA DE AUMENTOS DE 40 A 1500X. TUBO BINOCULAR INCLINADO 45°. OCULARES DE 10 E 15X. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4, 10, 40 E 100X. DIMENSÕES DA PLATINA 216 X 150 MM. CONDENSADOR ABBE 1,25, ACEITA FILTROS DE 33MM, ACOMPANHA FILTRO AZUL. ILUMINAÇÃO 6V/20W. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO. SISTEMA DE FOTOGRAFIA, MARCADOR DE OBJETOS, EPI-FLUORESCÊNCIA, ETC. PESO: 12 KG.	2.294,33	1 UND	
0005	CLORETO DE SÓDIO P.A EM PÓ (NACL) - FÓRMULA MOLECULAR: NACL. PESO MOLECULAR: 58,44. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G	30,10	2 FR	Deserto
0006	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A (KH2PO4) - FÓRMULA MOLECULAR: KH2PO4. PESO MOLECULAR: 136,09. INDICADO PARA ANÁLISE. EMBALAGEM: 500 G.	63,66	3 FR	Deserto
0007	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO P.A (NA2HPO4) - TAMBÉM CONHECIDO COMO FOSFATO DISSÓDICO, DISSODIUM HIDROGÊNIO FOSFATO. TEOR MÍNIMO: 99,0%. FÓRMULA MOLECULAR: NA2HPO4. CAS NUMBER: 7558-79-4. EMBALAGEM: 500G	81,62	3 FR	Deserto
0008	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01. PH: 6,95 - 7,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML.	173,52	2 FR	Deserto
0009	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01. PH: 9,95 - 10,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 500ML	207,33	1 FR	Deserto
0010	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4 - INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE PH. FORMA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODOR: INODORO. ASPECTO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. DENSIDADE: 1,01. PH: 3,95 - 4,05. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. VALIDADE: 12 MESES.	61,00	1 FR	Deserto
0011	FENOL CRISTALIZADO P.A. FÓRMULA MOLECULAR CH6H5OH). ÁCIDO FÊNICO PA CRISTAL (CRISTAIS SOLTOS). PARA UTILIZAÇÕES DE LABORATÓRIO, ANÁLISE, PESQUISA E QUÍMICA FINA. FRASCO COM 500G.	65,13	2 FR	Deserto
0012	GIEMSA EM PÓ- 25 G. CORANTES DESTINADOS AO USO PRINCIPAL EM HEMATOLOGIA, NA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA.	52,63	2 FR	Deserto
0013	ÁCIDO LÁTICO 85% P.A - FÓRMULA MOLECULAR: C3H6O3. PESO MOLECULAR: 90,08. INDICADO PARA ANÁLISE (GRAU CONTROLE DE QUALIDADE). FRASCO DE 1000 ML.	82,51	2 FR	Deserto





0014	GLICERINA P.A (GLICEROL) C3H8O8 - GLICERINA P.A. (GLICEROL) OU PROPANO-1,2,3-TRIOL É UM COMPOSTO ORGÂNICO PERTENCENTE À FUNÇÃO ÁLCOOL. A GLICERINA P.A. É LÍQUIDA À TEMPERATURA AMBIENTE (25°C), HIGROSCÓPICO, INODORO, VISCOSO E DE SABOR ADOÇICADO. A GLICERINA P.A. É UTILIZADA COMO SOLVENTE, AGENTE UMECTANTE, EMOLIENTE, EDULCORANTE, PARA ÁREA DE COSMÉTICA, ALIMENTÍCIA, TÊXTIL E INDUSTRIAL. FRASCO COM 1000 ML.	60,93	3 FR	Deserto
0015	ÁCIDO ACÉTICO A 70% 1000ML. (CH COOH) LÍQUIDO CLARO COM ODOR ÁCIDO APUNGENTE, AZEDO SEMELHANTE AO VINAGRE. APLICAÇÃO: É UTILIZADO PRINCIPALMENTE COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE ÉSTERES ORGÂNICOS DO TIPO, ACETATO DE ETILA, BUTOLA E INORGÂNICOS DO TIPO ACETATO DE SÓDIO, CHUMBO, ETC. E TAMBÉM UTILIZADO NA INDÚSTRIA TÊXTIL COMO NEUTRALIZADOR E ACIDULANTE; NA INDÚSTRIA DE BORRACHA COMO COAGULANTE DO LÁTEX E COMO CONSERVANTE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. FRASCO COM 1000ML.	58,00	1 FR	Deserto
0016	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM PÓ P.A (KOH). O COMPOSTO QUÍMICO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, TAMBÉM CONHECIDO COMO POTASSA CÁUSTICA É UM HIDRÓXIDO CÁUSTICO. APRESENTA-SE COMO UM SÓLIDO BRANCO, RELATIVAMENTE TRANSLÚCIDO E EM ESCAMAS FINAS PRATICAMENTE INCOLOR. FÓRMULA: KOH. MASSA MOLAR: 56,1056 G/MOL. DENSIDADE: 2,12 G/CM³. PONTO DE FUSÃO: 406 °C. PONTO DE EBULIÇÃO: 1.327 °C. SOLÚVEL EM: ÁGUA. FRASCO COM 1000 G.	67,28	2 FR	Deserto
0017	ACETATO DE ETILA P.A (CH COOCH CH) - ACETATO DE ETILA OU ACETATO DE ETILO É UM ÉSTER SIMPLES, QUE POSSUI ALTA APLICAÇÃO INDUSTRIAL. É UM ÓTIMO SOLVENTE, RELATIVAMENTE POUCO VOLÁTIL. FÓRMULA C4H8O2. DENSIDADE: 897 KG/M³. PONTO DE EBULIÇÃO: 77,1 °C. MASSA MOLAR: 88,11 G/MOL PONTO DE FUSÃO: -83,6 °C. FUNÇÃO: SOLVENTE. SINÔNIMO: ETANOATO DE ETILA; ÉTER ACÉTICO; ÉSTER ETÍLICO ACÉTICO; ÉSTER ETÍLICO DO ÁCIDO ACÉTICO. GRUPO QUÍMICO: ÉSTER. FRASCO COM 1000ML.	108,33	1 FR	Deserto
0018	ÁLCOOL METÍLICO -1000 ML. (METANOL). LÍQUIDO AQUOSO; SEM COLORAÇÃO; ODOR DE ÁLCOOL; FLUTUA E MISTURA COM ÁGUA; PRODUZ VAPORES IRRITANTES E INFLAMÁVEIS. FÓRMULA: CH3OH. CONCENTRAÇÃO: 99,8%. FRASCO: 1000 ML.	211,08	2 FR	Deserto
0019	DETERGENTE ALCALINO PARA USO EM LABORATÓRIO. COMPOSTO POR DETERGENTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM QUE RACIONALIZAM E APERFEIÇOAM AS ROTINAS DE PROCESSAMENTOS DE VIDRARIAS LABORATORIAIS E INSTRUMENTAIS. COMPONENTES ATIVOS: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA QSP.	204,16	5 GAL	Deserto
0020	EPENDORF CAPACIDADE 1,5 ML - TUBOS DE REAÇÃO TIPO "EPENDORF" EM PP DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE 1,5ML GRADUADOS. MEMBRANA DA TAMPA COM DIÂMETRO DE 8,5MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 0,3MM. PERMITEM CENTRIFUGAÇÃO ATÉ 20.000G A 20°C POR ATÉ 20 MINUTOS (FCR MÁXIMO).	31,87	3 PAC	Deserto
0021	MICROPLACA FUNDO CHATO ESTÉRIL INDIVIDUAL, CÓDIGO 655111 - AS PLACAS DE 96 POÇOS DE MICROTITULAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS PARA USO COM TODOS OS DISPENSERS COMUNS, LEITORES E ARRUELAS E TEM UMA GAMA DE APLICAÇÕES, COMO EM GRUPO SANGUÍNEO, SOROLOGIA, OS TESTES DE HEMAGLUTINAÇÃO, TESTES DE DIAGNÓSTICO DE ANTICORPOS, E COMPLEMENTAR AS REAÇÕES DE LIGAÇÃO.	212,22	50 UN	Deserto
0022	RACK DUPLA FACE - CAPACIDADE PARA 60 MICROTUBOS. DUPLA FACE. FACE SUPERIOR - 0,2 ML (PCR) E 0,5 ML. FACE INFERIOR - 1,5 ML E 2 ML. RESISTENTE À BAIXAS TEMPERATURAS, PODENDO SER ARMAZENADA EM FREEZER OU GELADEIRA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. BASE ALFANUMÉRICA.	182,68	1 UND	Deserto



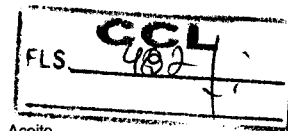


0023	RACK PARA PONTEIRA TIPO AZUL - RACKS MOLDADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM, O QUE FORNECE EXCELENTE ESTABILIDADE ESTRUTURAL, FAZENDO COM QUE AS PONTEIRAS FIQUEM FIXADAS DE FORMA SEGURA E UNIFORME, FECHAMENTO RÁPIDO E FÁCIL. AUTOCLAVÁVEIS A 121°C.	26,68	4	UND	Deserto
0024	RACK PARA PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA - INDICADO PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL PACOTE COM 1000 UNIDADES.	135,55	5	UN	Deserto
0025	PIPETA PASTEUR, DESCARTÁVEL MULTIUSO, GRADUADA EM 3 ML, COM GOTA DE 0,45 UL, NÃO ESTÉRIL, PONTA GROSSA - PIPETA PASTEUR PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEÇA ÚNICA); CAPACIDADE TOTAL DE 3ML (77 GOTAS) GRADUADA, ESTERILIDADE POR ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTA-SE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS.	0,38	1.000	UND	Fracassado
0026	DESCARPACK - O COLETOR DESCARPACK É FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSE CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE.	5,01	200	CX	Deserto
0027	PAPEL FILTRO 24CM - INDICADO PARA ANÁLISE QUALITATIVAS DE LABORATÓRIOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, INDÚSTRIA, PESQUISA EM GERAL. PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS VEGETAIS, TRATADAS POR PROCESSO SEMI-QUÍMICO (FIBRAS CURTAS), ISENTO DE ASBESTOS, BROMETOS, IODETOS E SAIS DE MERCÚRIO. PERFIL DE GRAMATURA UNIFORME COM MICRO DISTRIBUIÇÃO DE FIBRAS, PERMITINDO UMA FILTRAÇÃO HOMOGÊNEA.	62,70	4	PAC	Deserto
0028	SUPORTE PARA EPENDORF ANVERSO CAPACIDADE 1,5 ML E VERSO EPENDORF CAPACIDADE 0,5 ML - TÉCNICA ELISA	107,67	10	UN	Deserto
0029	PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 100-1000 μL - DESTINAM-SE À PIPETAGEM DE LÍQUIDOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS.	531,00	2	UND	Fracassado
0030	PIPETADOR AJUSTÁVEL MOD.AMD 5-40 ΜLμL - UTILIZADOS NAS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES E ROTINAS DE VÁRIOS TIPOS DE LABORATÓRIOS, ESTANDO DISPONÍVEIS EM UMA AMPLA FAIXA DE VOLUMES.	112,87	2	UND	Fracassado
0031	PIPETADOR AJUSTÁVEL COM 8 CANAIS VOL. 20/200 μL - PIPETA MULTICANAL DE ALTA PRECISÃO, COM 8 CANAIS, INTERVALO DE USO DE 20 A 200 ML E INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 ML. EJETOR DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA, EM AÇO INOXIDÁVEL E COM ESPAÇADOR PARA REDUÇÃO DA FORÇA DE EJEÇÃO.	1.511,00	4	UND	Fracassado
0032	PISSETA 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM SILK-SCREEN.	12,70	5	UN	Deserto
0033	PISSETA 500 ML - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN E INDICADO PARA ARMAZENAR ÁLCOOL ETÍLICO.	26,11	5	UN	Deserto
0034	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL COM AJUSTE NA HASTE INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUIDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM UM FURO CENTRAL, APOIO NASAL E PROTETOR LATERAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO.	9,26	50	UND	Aceito



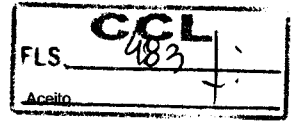
0035	PUÇÁ (ENTOMOLÓGICO) – CONSISTE DE UM ARO (AÇO INOXIDÁVEL OU ARAME FORTE), PRESO A UM CABO DE MADEIRA OU, QUE SUSTENTA UM SACO DE PANO LEVE. SUA FORMA É A DE UM COADOR COM FUNDO ARREDONDADO, TENDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE BOCA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. É UTILIZADA PARA A CAPTURA DE INSETOS EM VOO	37,29	4 UND	
0036	CONCHA DE CAPTURA: CONSISTE DE UM CABO DE MADEIRA OU AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, ACOPLADO A UMA PENEIRA OU UMA CONCHA DE METAL PERFURADA (FUROS EM TORNO DE 2MM). COLETA DE MÓLUSCOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA.	28,33	4 UND	Deserto
0037	CAIXA P/ ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS - CAIXA PORTA LÂMINAS OU LAMINÁRIO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE POLIPROPILENO (PP) COM TAMPAS COM DOBRADIÇA EM METAL, FECHO FRONTAL PLÁSTICO, INTERNAMENTE POSSUI DIVISÃO NUMERADA PARA 100 OU 50 LÂMINAS DE MICROSCOPIA.	45,00	15 UN	Deserto
0038	ESTANTE PLÁSTICA PARA LABORATÓRIO - Estante (RACK) PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DE ENSAIO MOLDADO EM POLIPROPILENO (PP), EM FORMATO TIPO "GRADE". CAPACIDADE PARA 120 TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE ATÉ 16 MM, AUTOCLAVÁVEL E PERMITE USO EM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER.	56,83	10 UND	Deserto
0039	CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS EM GERAL - PERMITE MEDIR O TEMPO E APRESENTA CONTAGEM DE HORAS/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. VISOR LCD GRANDE, POSSUI CALENDÁRIO, LAP E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA DE LÍTIO.	63,01	4 UND	Aceito
0040	CAPTURADOR DE CASTRO - TUBO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PROVIDO DE UMA TELA FINA EM UMA DAS EXTREMIDADES, A QUAL SE LIGA A UMA MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA SUÇÃO. COLETA MANUAL DE INSETOS.	58,78	10 UN	Deserto
0041	COLETOR PLÁSTICO - COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80 ML TAMPAS 14 MM ALTURA, COLETOR TAMPADO 60 MM DE ALTURA E DIÂMETRO MAIOR 55MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CRISTAL (TRANSPARENTE). PARA ARMAZENAMENTO DE INSETOS.	58,66	200 UN	Fracassado
0042	BATERIA SELADA P/ ARMADILHA LUMINOSA CDC. BATERIA 6V 12A	144,06	50 UND	Deserto
0043	PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, C/ DENTE 14CM - MUITO UTILIZADA NA TRAÇÃO DE TECIDO FIBROSO COMO APONEUROSE. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; COM SERRILHA E DENTES.	46,70	3 UND	Deserto
0044	DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 8 - PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	62,26	3 UN	Deserto
0045	PINÇA DE AÇO INOX KOCHER RETA, BICO FINO, S/ DENTE Nº 1 - PINÇA KOCHER RETA PONTA FINA PARA USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	46,70	4 UND	Deserto
0046	PINÇA DE AÇO INOX DENTE DE RATO - PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	92,00	2 UND	Deserto
0047	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML - BICO LUER SLIP (BICO LISO), AGULHA 13X4,5, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA USO ÚNICO.	0,87	1.000 UND	Aceito





0048	SERINGA DESCARTÁVEL (DEH) 3 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA. ACOMPANHA AGULHA TAMANHO 25X07. INDICADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS.	1,16	5.000 UND	Aceito
0049	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML – CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO, APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.	1,57	5.000 UN	Aceito
0050	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI	1,98	5.000 UND	Aceito
0051	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20ML, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO CÔNICO LUER SPLI.	2,98	3.000 UND	Deserto
0052	PORTA AGULHA DE INOX - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	48,41	10 UND	Deserto
0053	AFASTADOR FARABEUF MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO: 13X125MM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	31,91	2 UND	Deserto
0054	CAIXA PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DE INOX TAM. MÉDIO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	96,67	1 UN	Deserto
0055	MÁSCARA FACIAL FILTRADORA - MÁSCARA ELÁSTICO BRANCA EFB 95% CAIXA COM 50 UNIDADES - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR QUE 95% - CONFORME NORMA DA AORN - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER RESISTENTES COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE ALUMÍNIO COM 14 CM DE COMPRIMENTO E SOLDA ELETRÔNICA.	17,67	5 CX	Aceito
0056	BACIA PLÁSTICA PEQUENA - PRODUZIDA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, PRODUTO VERSÁTIL E COM BORDAS RESISTENTES QUE FACILITAM O TRANSPORTE. DIÂMETRO DE 13 OU 14 CM.	9,26	130 UND	Deserto
0057	CONTA GOTAS PLÁSTICO - PIPETA DESCARTÁVEL 3ML. É UM UTENSÍLIO TIPO CONTA GOTAS, GERALMENTE FORMADO POR UM TUBO DE PLÁSTICO DE PONTA AFILADA QUE, ENCHENDO-SE POR SUÇÃO, SERVE PARA EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DE PEQUENAS PORÇÕES DE LÍQUIDOS. PIPETA NÃO GRADUADA ATÉ 3ML, NÃO ESTÉRIL, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO.	6,45	300 UND	Deserto
0058	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 6L. CAPACIDADE DO TANQUE: 6 L (1,6 GAL). CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2 L (0,5 GAL); MOTOR: KAWASAKI TK65D - 2 TEMPOS. CILINDRADA: 64,7 CC. POTÊNCIA MÁXIMA: 4,6 HP (3,4 KW). VAZÃO MÁXIMA: 250 ML/MIN (0,07 GAL/MIN). ALCANCE HORIZONTAL: 18 M (59,1 FT). ALCANCE VERTICAL: 12 M (39,4 FT); PESO VAZIO: 11,5 KG (25,4 LBS). EMBALAGEM: 500 X 415 X 610 MM (19,7 X 16,3 X 24,0 IN). PARA CONTROLE DE PRAGA.	4.049,63	2 UN	Aceito





0059	<p>PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA. O PULVERIZADOR INOX GUARANY 10 LITROS S-2 - COMPRESSÃO PRÉVIA POSSUI TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE QUE RETÉM PRESSÃO. ESTE PULVERIZADOR POSSUI UMA BOMBA APROPRIADA QUE PRESSURIZA O TANQUE MESMO QUANDO ESTÁ ABASTECIDO EVITANDO QUE O OPERADOR FAÇA O BOMBEAMENTO INTERMITENTE DURANTE A APLICAÇÃO. NESSE CASO, O OPERADOR INJETA PRESSÃO NO TANQUE ANTES DA APLICAÇÃO. PERFEITO PARA APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, APLICAÇÕES URBANAS E IMPERMEABILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: TANQUE COM ABERTURA LARGA PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO, ESVAZIAMENTO E HIGIENIZAÇÃO; CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS (2 LITROS PARA AR COMPRIMIDO); BOMBA FIXADA LATERALMENTE PARA AGILIDADE DE RECARGAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO À PROVA DE SOLVENTES; CABO DE PISTÃO DA BOMBA MULTIUSO PARA LIBERAR OU APERTAR O CILINDRO DA BOMBA, FACILITAR O TRANSPORTE E PRESSURIZAR O TANQUE; VÁLVULA DE DESCARGA SUPER 3 EM PLÁSTICO RESISTENTE; LANÇA CURVA COM BICO CÔNICO REGULÁVEL.</p>	1.151,63	10 UND	
0060	<p>TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL K-10 SP (PULSFOG). CONTROLE DE MOSQUITOS E DESINSETIZAÇÃO EM GERAL. CONTROLE DE PRAGAS EM GRÃOS ARMAZENADOS, APLICAÇÃO DE FITOSSANITÁRIOS EM VIVEIROS E ESTUFAS, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES URBANOS E RURAIS, APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. POTENTE (24 CV), FÁCIL E PRÁTICO DE OPERAR. DURÁVEL E RESISTENTE. TANQUE DE FORMULAÇÃO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. PESO VAZIO DE 7 KG. PEÇA A SUA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APLICAÇÕES DO PULSFOG K-10 SP: CONTROLE DE MOSQUITOS E DESINSETIZAÇÃO EM GERAL. CONTROLE DE PRAGAS EM GRÃOS ARMAZENADOS. APLICAÇÃO DE FITOSSANITÁRIOS EM VIVEIROS E ESTUFAS. DESINFECÇÃO DE AMBIENTES URBANOS E RURAIS. APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS EM GERAL.</p>	3.244,05	4 UND	Fracassado

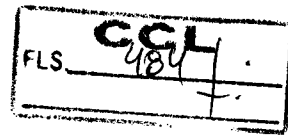
Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/07/2024 - 13:05	EDITAL P.E. Nº 028. 2024.pdf
18/07/2024 - 09:56	EDITAL P.E. Nº 028. 2024 AQUIS. EQUIP. LABORATORIO - NOVO.pdf
18/07/2024 - 09:56	EDITAL P.E. Nº 028. 2024 AQUIS. EQUIP. LABORATORIO - NOVO.pdf
18/07/2024 - 10:32	AVISO DE ADIAMENTO P.E. 028.2024.pdf
04/09/2024 - 09:39	DESPACHO DO PREGOEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 09:40	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:11	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:11	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:14	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:14	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:15	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:15	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:16	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:16	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:16	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:17	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf
04/09/2024 - 10:17	RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/07/2024 - 11:12:10	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
05/08/2024 - 10:09:52	Negociação aberta para o processo 028/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,25,29,30,31 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





05/08/2024 - 10:09:52	Negociação aberta para o processo 028/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:09:52	Negociação aberta para o processo 028/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 34,39,41,47,48,49,50,55 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:09:52	Negociação aberta para o processo 028/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 58,59,60 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:36:51		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:37:05		Você recebeu uma nova negociação no item 0025 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:37:27		Você recebeu uma nova negociação no item 0029 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:37:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0058 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:37:53		Você recebeu uma nova negociação no item 0030 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:38:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:38:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0060 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:57:55		Você recebeu uma nova negociação no item 0031 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:08:15		Você recebeu uma nova negociação no item 0034 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:08:26		Você recebeu uma nova negociação no item 0039 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:08:40		Você recebeu uma nova negociação no item 0041 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:08:56		Você recebeu uma nova negociação no item 0047 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:09:06		Você recebeu uma nova negociação no item 0048 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:09:20		Você recebeu uma nova negociação no item 0049 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:09:30		Você recebeu uma nova negociação no item 0050 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:09:42		Você recebeu uma nova negociação no item 0055 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:14:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:15:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:15:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:15:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:16:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 028/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



05/08/2024 - 11:27:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:27:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:27:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:28:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:28:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0048 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:28:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:28:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:29:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/08/2024 - 09:35:46	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 11:37:30	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 11:43:46	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 11:45:24	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0029 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2024 - 09:26:21	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:28:54	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0034 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:31:32	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0039 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:33:39	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0047 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:34:24	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0048 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:35:00	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 49,50 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:35:34	Documentos solicitados para o processo 028/2024	Foram solicitadas diligências no item 0055 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:45:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:46:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:46:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:47:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0048 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 10:47:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 028/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/09/2024 - 10:47:47
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

06/09/2024 - 10:48:02
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:04:01
 Documentos solicitados para o processo
 Foram solicitadas diligências nos itens 34,39,47,48,49,50,55 do processo .
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:04:01
 Documentos solicitados para o processo 028/2024
 Foram solicitadas diligências nos itens 58,59 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:04:08
 Documentos solicitados para o processo
 Foram solicitadas diligências nos itens 34,39,47,48,49,50,55 do processo .
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:04:09
 Documentos solicitados para o processo 028/2024
 Foram solicitadas diligências nos itens 58,59 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:04:18
 Documentos solicitados para o processo
 Foram solicitadas diligências nos itens 34,39,47,48,49,50,55 do processo .
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:04:18
 Documentos solicitados para o processo 028/2024
 Foram solicitadas diligências nos itens 58,59 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:17:28
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:17:41
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:18:10
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:18:31
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0048 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:18:47
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:19:19
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:19:46
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

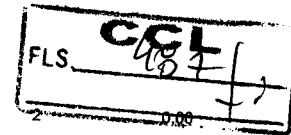
10/09/2024 - 09:32:26
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0058 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/09/2024 - 09:32:50
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 028/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

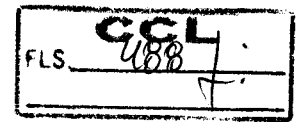
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 lâminas 76 x 26 mm.				0,00	6	0,00





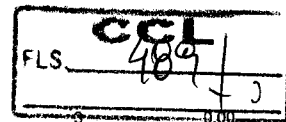
0002	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.	0,00		
0003	Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas portas de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.	0,00	2	0,00
0004	Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfl 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações cromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.	0,00	1	0,00





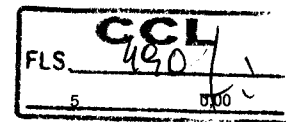
0005	Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g	0,00	2	0,00
0006	Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH ₂ PO ₄) - Fórmula Molecular: KH ₂ PO ₄ . Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g.	0,00	3	0,00
0007	Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na ₂ HPO ₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na ₂ HPO ₄ . CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g	0,00	3	0,00
0008	Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.	0,00	2	0,00
0009	Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL	0,00	1	0,00
0010	Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses.	0,00	1	0,00
0011	Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular CH ₆ H ₅ OH). Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.	0,00	2	0,00
0012	Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	0,00	2	0,00
0013	Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: C ₃ H ₆ O ₃ . Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.	0,00	2	0,00





0014	Glicerina P.A (Glicerol) C3H8O8 - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano- 1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente, edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.	0,00		0,00
0015	Ácido acético a 70% 1000ml. (CH COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre. Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000ml.	0,00	1	0,00
0016	Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor. Fórmula: KOH. Massa molar: 56,1056 g/mol. Densidade: 2,12 g/cm³. Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.	0,00	2	0,00
0017	Acetato de etila P.A (ch cooch ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C4H8O2. Densidade: 897 kg/m³. Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilíco Acético; Éster Etilíco do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000ml.	0,00	1	0,00
0018	Álcool metílico -1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH3OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.	0,00	2	0,00



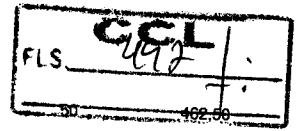


0019	Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp.	0,00		
0020	Ependorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).	0,00	3	0,00
0021	Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.	0,00	50	0,00
0022	Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior - 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior - 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.	0,00	1	0,00
0023	Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.	0,00	4	0,00
0024	Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades.	0,00	5	0,00
0025	Pipeta Pasteur, descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.	0,00	1.000	0,00



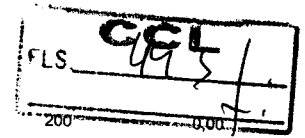
0026	<p>Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.</p>	0,00		
0027	<p>Papel filtro 24cm – Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.</p>	0,00	4	0,00
0028	<p>Suporte para endorf anverso capacidade 1,5 ml e verso endorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA</p>	0,00	10	0,00
0029	<p>Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 &#956;L - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.</p>	0,00	2	0,00
0030	<p>Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 &#924;L&#956;L - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.</p>	0,00	2	0,00
0031	<p>Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 &#956;L - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.</p>	0,00	4	0,00
0032	<p>Pisseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.</p>	0,00	5	0,00
0033	<p>Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.</p>	0,00	5	0,00





0034	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Óculos de proteção facial VOLK/VOLK	9,25			
0035	Puçá (Entomológico) – Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo			0,00	4		0,00
0036	Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.			0,00	4		0,00
0037	Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.			0,00	15		0,00
0038	Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.			0,00	10		0,00
0039	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio..	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cronômetro digital ANYTIME/ANYTIME	63,00	4		252,00
0040	Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.			0,00	10		0,00





0041	Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.				0,00		
0042	Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A				0,00	50	0,00
0043	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.				0,00	3	0,00
0044	de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.				0,00	3	0,00
0045	Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.				0,00	4	0,00
0046	Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.				0,00	2	0,00
0047	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterilizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Seringa Descartável 1 ml	SR/SR	0,86	1.000	860,00
0048	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Seringa Descartável 3 ml	SR/SR	1,15	5.000	5.750,00
0049	Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Seringa Descartável de 5 ml	SR/SR	1,56	5.000	7.800,00





0050	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Seringa Descartável de 10 ml	SR/SR	1,97	5.000	9.850,00
0051	Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.				0,00	3.000	0,00
0052	Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.				0,00	10	0,00
0053	Afastador FARABEUJ médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação				0,00	2	0,00
0054	Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.				0,00	1	0,00
0055	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Máscara facial filtradora	ANADONA/ANADONA	17,66	5	88,30
0056	Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.				0,00	130	0,00
0057	Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.				0,00	300	0,00



0058	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	bidden comercial ltda	Guarany	4.049,63	2	8.099,26
0059	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento Intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	bidden comercial ltda	Guarany	1.151,63	10	11.516,30
0060	Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP.: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.			0,00	4	0,00

Itens marcados com **** estão cancelados.



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	19/07/2024 - 14:54:26	GT209-0910	Global Glass	6	R\$2.500,00	R\$ 15.000,00	123/2006 Sim

0002 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

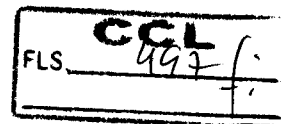
0003 - Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45º e giro do corpo óptico 360º. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	19/07/2024 - 14:54:26	NO106T6	Global Optics	2	R\$35.000,00	R\$ 70.000,00	123/2006 Sim
WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP	13.533.610/0001-00	31/07/2024 - 10:17:30	LM360TZ	LUMEN/LUMEN	2	R\$5.132,00	R\$ 10.264,00	Sim

0004 - Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica Infinita (cfl 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estantiva construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charlot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	19/07/2024 - 14:54:26	NO226B1	Global Optics	1	R\$45.000,00	R\$ 45.000,00	123/2006 Sim





WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP 13.533.610/0001-00 31/07/2024 - 10:18:59 LM3200BLI LUMEN/LUMEN 1 R\$4.380,00 R\$ 4.380,00 Sim

0005 - Cloreto de Sódio P.A em pó (NaCl) - Fórmula Molecular: NaCl. Peso Molecular: 58,44. Indicado para análise. Embalagem: 500 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0006 - Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A (KH₂PO₄) - Fórmula Molecular: KH₂PO₄. Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise. Embalagem: 500 g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0007 - Fosfato de Sódio Dibásico Anidro P.A(Na₂HPO₄) - Também conhecido como Fosfato dissódico, dissodium hidrogênio fosfato. Teor mínimo: 99,0%. Fórmula molecular: Na₂HPO₄. CAS number: 7558-79-4. Embalagem: 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0008 - Solução Tampão pH 7 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01. pH: 6,95 - 7,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0009 - Solução Tampão pH 10 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 9,95 - 10,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses. Embalagem: 500mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0010 - Solução Tampão pH 4 - Indicada para calibração de Medidor de pH. Forma: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Aspecto: Solução límpida. Densidade: 1,01, pH: 3,95 - 4,05. Solubilidade em água: solúvel. Validade: 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0011 - Fenol cristalizado P.A. Fórmula molecular CH₆H₅OH). Ácido fênico PA cristal (cristais soltos). Para utilizações de laboratório, análise, pesquisa e química fina. Frasco com 500g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0012 - Giemsa em pó- 25 g. Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sangüneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.

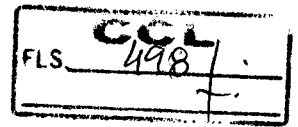
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0013 - Ácido láctico 85% P.A - Fórmula Molecular: C₃H₆O₃. Peso Molecular: 90,08. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). Frasco de 1000 ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0014 - Glicerina P.A (Glicerol) C₃H₈O₈ - Glicerina P.A. (Glicerol) ou Propano-1,2,3-triol é um composto orgânico pertencente à função álcool. A Glicerina P.A. é líquida à temperatura ambiente (25°C), higroscópico, inodoro, viscoso e de sabor adocicado. A Glicerina P.A. é utilizada como solvente, agente umectante, emoliente, edulcorante, para área de cosmética, alimentícia, têxtil e industrial. Frasco com 1000 ml.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0015 - Ácido acético a 70% 1000ml. (CH COOH) Líquido claro com odor ácido apungente, azedo semelhante ao vinagre. Aplicação: É utilizado principalmente como matéria prima na fabricação de ésteres orgânicos do tipo, acetato de etila, butola e inorgânicos do tipo acetato de sódio, chumbo, etc. E também utilizado na indústria têxtil como neutralizador e acidulante; na indústria de borracha como coagulante do látex e como conservante na indústria de alimentos. Frasco com 1000mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0016 - Hidróxido de potássio em pó P.A (KOH). O composto químico Hidróxido de Potássio, também conhecido como potassa cáustica é um Hidróxido cáustico. Apresenta-se como um sólido branco, relativamente translúcido e em escamas finas praticamente incolor. Fórmula: KOH. Massa molar: 56,1056 g/mol. Densidade: 2,12 g/cm³. Ponto de fusão: 406 °C. Ponto de ebulição: 1.327 °C. Solúvel em: Água. Frasco com 1000 g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0017 - Acetato de etila P.A (ch cooch ch) - Acetato de etila ou Acetato de etilo é um éster simples, que possui alta aplicação industrial. É um ótimo solvente, relativamente pouco volátil. Fórmula C4H8O2. Densidade: 897 kg/m³. Ponto de ebulição: 77,1 °C. Massa molar: 88,11 g/mol Ponto de fusão: -83,6 °C. Função: Solvente. Sinônimo: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilíco Acético; Éster Etilíco do Ácido Acético. Grupo químico: Éster. Frasco com 1000mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0018 - Álcool metílico -1000 ml. (Metanol). Líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes e inflamáveis. Fórmula: CH3OH. Concentração: 99,8%. Frasco: 1000 ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0019 - Detergente alcalino para uso em laboratório. Composto por detergentes especiais e equipamentos de lavagem que racionalizam e aperfeiçoam as rotinas de processamentos de vidrarias laboratoriais e instrumentais. Componentes ativos: Tensoativo aniônico e não iônico, solventes, alcalinizante, conservante e água purificada qsp.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0020 - Eppendorf capacidade 1,5 ml - Tubos de reação tipo "Eppendorf" em PP de alta qualidade, capacidade 1,5ml graduados. Membrana da tampa com diâmetro de 8,5mm e espessura aproximada de 0,3mm. Permitem centrifugação até 20.000g a 20°C por até 20 minutos (FCR máximo).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0021 - Microplaca fundo chato estéril individual, código 655111 - As placas de 96 poços de microtitulação são compatíveis para uso com todos os dispensers comuns, leitores e arruelas e tem uma gama de aplicações, como em grupo sanguíneo, sorologia, os testes de hemaglutinação, testes de diagnóstico de anticorpos, e complementar as reações de ligação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

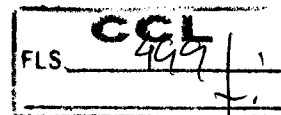
0022 - Rack Dupla Face - Capacidade para 60 microtubos. Dupla face. Face Superior – 0,2 ml (PCR) e 0,5 ml. Face Inferior – 1,5 ml e 2 ml. Resistente à baixas temperaturas, podendo ser armazenada em freezer ou geladeira. Confeccionado em polipropileno (PP), resistente à autoclavagem a 121°C por até 10 minutos. Base alfanumérica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0023 - Rack para ponteira tipo azul - Racks moldados em polipropileno virgem, o que fornece excelente estabilidade estrutural, fazendo com que as ponteiras fiquem fixadas de forma segura e uniforme. Fechamento rápido e fácil. Autoclaváveis a 121°C.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0024 - Rack para ponteira tipo universal amarela - Indicado para acoplar em micropipetas. Sem filtro. Não estéril. Tipo Universal. Autoclavável Pacote com 1000 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0025 - Pipeta Pasteur, descartável multuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	19/07/2024 - 14:54:26	WN1-IND	Global Plast	1.000	R\$2.000,00	R\$ 2.000.000,00	Sim 123/2006

0026 - Descarpack - O coletor Descarpack é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0027 - Papel filtro 24cm – Indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústria, pesquisa em geral. Produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0028 - Suporte para ependorf anverso capacidade 1,5 ml e verso ependorf capacidade 0,5 ml - técnica ELISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0029 - Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 μL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	19/07/2024 - 14:54:24	8011184	Biopet	2	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00	Sim 123/2006

0030 - Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 ΜμL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	19/07/2024 - 14:54:25	GTVIB-500	Biopet	2	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00	Sim 123/2006

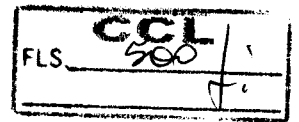
0031 - Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 μL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de pontelras destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	19/07/2024 - 14:54:25	8011263	Biopet	4	R\$2.000,00	R\$ 8.000,00	Sim 123/2006

0032 - Piseta 250 ml - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Silk-Screen.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006





Deserto

0033 - Pisseta 500 ml - Frasco fabricado em polietileno Impressão em Silk-screen e indicado para armazenar álcool etílico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Deserto

0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apolo nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	01/08/2024 - 16:31:56	Óculos de proteção facial	VOLK/VOLK	50	R\$9,26	R\$ 463,00	Sim
--	--------------------	-----------------------	---------------------------	-----------	----	---------	------------	-----

0035 - Puçá (Entomológico) – Consiste de um aro (aço inoxidável ou arame forte), preso a um cabo de madeira ou, que sustenta um saco de pano leve. Sua forma é a de um coador com fundo arredondado, tendo aproximadamente 40 cm de boca e 60 cm de profundidade. É utilizada para a captura de insetos em voo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Deserto

0036 - Concha de captura: consiste de um cabo de madeira ou aço, com aproximadamente 1m de comprimento, acoplado a uma peneira ou uma concha de metal perfurada (furos em torno de 2mm). Coleta de moluscos de importância médica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Deserto

0037 - Caixa p/ armazenamento de lâminas - Caixa porta lâminas ou Laminário é confeccionado em plástico rígido de polipropileno (PP) com tampa com dobradiça em metal, fecho frontal plástico, internamente possui divisão numerada para 100 ou 50 lâminas de microscopia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Deserto

0038 - Estante plástica para laboratório - Estante (Rack) para armazenamento de tubos de ensaio moldado em Polipropileno (PP), em formato tipo "Grade". Capacidade para 120 tubos de ensaio com diâmetro de até 16 mm, autoclavável e permite uso em banho-maria, estufas e freezer.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Deserto

0039 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	01/08/2024 - 16:33:45	Cronômetro digital	ANYTIME/ANYTIME	4	R\$63,01	R\$ 252,04	Sim
--	--------------------	-----------------------	--------------------	-----------------	---	----------	------------	-----

0040 - Capturador de Castro - Tubo de acrílico transparente provido de uma tela fina em uma das extremidades, a qual se liga a uma mangueira flexível para sucção. Coleta manual de insetos.

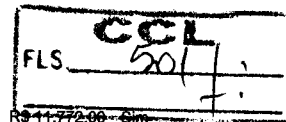
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Deserto

0041 - Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006





MULTSEG 22.912.818/0001- 01/08/2024 - Coletor plástico CRAL/CRAL 200 R\$58,86
EQUIPAMENTOS DE 13 16:41:56
SEGURANCA DO
TRABALHO LTDA

R\$ 11.772,00 - Sim

0042 - Bateria Selada p/ armadilha luminosa CDC. Bateria 6V 12A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0043 - Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, c/ dente 14cm - Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade e embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha e dentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0044 - de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 8 - Pinça Kocher reta para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0045 - Pinça de aço inox Kocher reta, bico fino, s/ dente Nº 1 - Pinça Kocher reta ponta fina para uso geral. Produto Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0046 - Pinça de aço inox dente de rato - Pinça adson dente de rato 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	01/08/2024 - 16:45:39	Seringa Descartável 1 ml	SR/SR	1.000	R\$0,87	R\$ 870,00	Sim 123/2006

0048 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirrogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	01/08/2024 - 16:46:22	Seringa Descartável 3 ml	SR/SR	5.000	R\$1,16	R\$ 5.800,00	Sim 123/2006

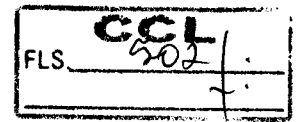
0049 - Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	01/08/2024 - 16:46:51	Seringa Descartável de 5 ml	SR/SR	5.000	R\$1,57	R\$ 7.850,00	Sim 123/2006

0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e aprotogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006





MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	01/08/2024 - 16:47:32	Seringa Descartável de 10 ml	SR/SR	5.000	R\$1,98	R\$ 9.900,00	Sim
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	-------	-------	---------	--------------	-----

0051 - Seringa Descartável de 20 ml - Seringa hipodérmica descartável de 20ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0052 - Porta agulha de inox - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0053 - Afastador FARABEUf médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 13X125MM, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0054 - Caixa para instrumentos cirúrgicos de inox tam. Médio - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	01/08/2024 - 16:48:20	Máscara facial filtradora	ANADONA/ANADONA	5	R\$17,67	R\$ 88,35	Sim

0056 - Bacia plástica pequena - Produzida em plástico super resistente, produto versátil e com bordas resistentes que facilitam o transporte. Diâmetro de 13 ou 14 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0057 - Conta gotas plástico - Pipeta Descartável 3ml. É um utensílio tipo conta gotas, geralmente formado por um tubo de plástico de ponta afilada que, enchendo-se por sucção, serve para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. Pipeta não graduada até 3ml, não estéril, feita em polietileno, 150mm de comprimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0058 - Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	02/08/2024 - 11:38:51		Guarany	2	R\$4.049,63	R\$ 8.099,26	Sim

0059 - Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas.



aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	02/08/2024 - 11:41:13		Guarany	10	R\$1.151,63	R\$ 11.516,30	123/2006 Sim

0060 - Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	02/08/2024 - 11:39:00	TN 4506-P	Kawashima	4	R\$10.000,00	R\$ 40.000,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP	13.533.610/0001-00	60 dias
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	60 dias
LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	60 dias
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	60 dias

Lances Enviados

0001 - Cuba de lavagem -com tampa completa com berço e alça para 8 Lâminas. Altura: 70 mm; Comprimento: 108 mm; Largura: 90 mm; Para 8 Lâminas 76 x 26 mm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2024 - 14:54:26	2.500,00 (proposta)	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O ITEM 9.15.4.1 DO EDITAL. 21/08/2024 11:23:18
05/08/2024 - 10:36:50	990,00	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O ITEM 9.15.4.1 DO EDITAL. 21/08/2024 11:23:18

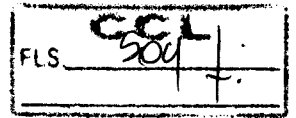
0003 - Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2024 - 14:54:26	35.000,00 (proposta)	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A DILIGENCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 14/08/2024 09:07:49
31/07/2024 - 10:17:30	5.132,00 (proposta)	13.533.610/0001-00 - WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:21:25

0004 - Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica Infinita (cfl 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com chariot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2024 - 14:54:26	45.000,00 (proposta)	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A DILIGENCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 14/08/2024 09:08:55





31/07/2024 - 10:18:59

4.380,00 (proposta) 13.533.610/0001-00 - WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP

Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:22:27

0025 - Pipeta Pasteur, descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2024 - 14:54:26	2.000,00 (proposta)	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:23:40
05/08/2024 - 10:37:05	965,30	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:23:40

0029 - Pipetador ajustável MOD.AMD 100-1000 μL - Destinam-se à pipetagem de líquidos em geral, podendo ser utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2024 - 14:54:24	2.000,00 (proposta)	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O ITEM 9.15.4.1 DO EDITAL. 21/08/2024 11:23:18
05/08/2024 - 10:37:26	175,00	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O ITEM 9.15.4.1 DO EDITAL. 21/08/2024 11:23:18

0030 - Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 ΜμL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2024 - 14:54:25	2.000,00 (proposta)	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:24:06
05/08/2024 - 10:37:53	995,00	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:24:06

0031 - Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 μL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2024 - 14:54:25	2.000,00 (proposta)	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:24:30
05/08/2024 - 10:57:55	1.950,00	51.817.739/0001-21 - LBG COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:24:30

0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:31:56	9,26 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
05/08/2024 - 11:08:15	9,25	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

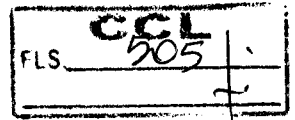
0039 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio..

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:33:45	63,01 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
05/08/2024 - 11:08:26	63,00	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

0041 - Coletor plástico - Coletor universal graduado até 80 ml tampa 14 mm altura, coletor tampado 60 mm de altura e diâmetro maior 55mm confeccionado em polipropileno cristal (transparente). Para armazenamento de insetos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:41:56	58,86 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:24:54





05/08/2024 - 11:08:40

58,85 22.912.818/0001-13 - MULTSEG
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
DO TRABALHO LTDACancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo
lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:24:54**0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:45:39	0,87 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
05/08/2024 - 11:08:56	0,86	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

0048 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:46:22	1,16 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
05/08/2024 - 11:09:06	1,15	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

0049 - Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:46:51	1,57 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
05/08/2024 - 11:09:20	1,56	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:47:32	1,98 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
05/08/2024 - 11:09:30	1,97	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2024 - 16:48:20	17,67 (proposta)	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
05/08/2024 - 11:09:42	17,66	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

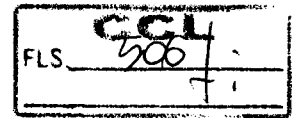
0058 - Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/08/2024 - 11:38:51	4.049,63 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial Itda	Válido

0059 - Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade

Página 29 de 50





de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/08/2024 - 11:41:13	1.151,63 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda	Válido

0060 - Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazlo de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/08/2024 - 11:39:00	10.000,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda	Cancelado - Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência. 12/08/2024 11:25:10

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0034	06/09/2024 - 10:45:51	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Documentos habilitação.pdf
0039	06/09/2024 - 10:46:13	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Documentos habilitação.pdf
0047	06/09/2024 - 10:46:36	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Documentos habilitação.pdf
0048	06/09/2024 - 10:47:01	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Documentos habilitação.pdf
0049	06/09/2024 - 10:47:23	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Documentos habilitação.pdf
0050	06/09/2024 - 10:47:47	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Documentos habilitação.pdf
0055	06/09/2024 - 10:48:02	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Documentos habilitação.pdf
0034	10/09/2024 - 09:17:28	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	READEQUADA 1.pdf
0039	10/09/2024 - 09:17:41	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	READEQUADA 1.pdf
0047	10/09/2024 - 09:18:10	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	READEQUADA 1.pdf
0048	10/09/2024 - 09:18:31	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	READEQUADA 1.pdf
0049	10/09/2024 - 09:18:47	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	READEQUADA 1.pdf
0050	10/09/2024 - 09:19:19	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	READEQUADA 1.pdf
0055	10/09/2024 - 09:19:46	22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	READEQUADA 1.pdf
0058	10/09/2024 - 09:32:26	36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda	004 - Proposta 60004 - Assinada - 134.pdf
0058	10/09/2024 - 09:32:26	36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda	003 - Habilitação 60004 - Assinado.pdf
0059	10/09/2024 - 09:32:50	36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda	004 - Proposta 60004 - Assinada - 134.pdf
0059	10/09/2024 - 09:32:50	36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda	003 - Habilitação 60004 - Assinado.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



12/08/2024 - 11:21:25 WEBLABOR SÃO PAULO 13.533.610/0001-00
MATERIAIS DIDÁTICOS
LTDA - EPP

Item 0003 - Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:21:25 WEBLABOR SÃO PAULO 13.533.610/0001-00
MATERIAIS DIDÁTICOS
LTDA - EPP

Item 0003 - Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:21:25 WEBLABOR SÃO PAULO 13.533.610/0001-00
MATERIAIS DIDÁTICOS
LTDA - EPP

Item 0003 - Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90~240 VAC. Manual de instruções em português.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:22:27 WEBLABOR SÃO PAULO 13.533.610/0001-00
MATERIAIS DIDÁTICOS
LTDA - EPP

Item 0004 - Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (c/í 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:23:40 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0025 - Pipeta Pasteur, descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:23:41 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0025 - Pipeta Pasteur, descartável multiuso, graduada em 3 ml, com gota de 0,45 ul, não estéril, ponta grossa - Pipeta Pasteur para transferência de amostras, fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Esterilidade por óxido de etileno. Apresenta-se embaladas individualmente e esterilizadas.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:24:06 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0030 - Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 ΜμL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:24:09 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0030 - Pipetador ajustável MOD.AMD 5-40 ΜμL - Utilizados nas mais variadas aplicações e rotinas de vários tipos de laboratórios, estando disponíveis em uma ampla faixa de volumes.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:24:30 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0031 - Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 μL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.

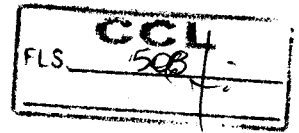
Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

12/08/2024 - 11:24:30 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0031 - Pipetador ajustável com 8 canais vol. 20/200 μL - Pipeta multicanal de alta precisão, com 8 canais, intervalo de uso de 20 a 200 µL e incrementos de escala de 0,1 µL. Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.





12/08/2024 - 11:25:10 bidden comercial ltda 36.181.473/0001-80

Item 0060 - Termonebulizador portátil K-10 SP (Pulsfog). Controle de mosquitos e desinsetização em geral, controle de pragas em grãos armazenados, aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas, desinfecção de ambientes urbanos e rurais, aplicação de defensivos agrícolas. Potente (24 CV), fácil e prático de operar. Durável e resistente. Tanque de formulação com capacidade de 5 litros. Peso vazio de 7 kg. Peça a sua com Válvula de Segurança. Aplicações do pulsFOG K-10 SP: Controle de mosquitos e desinsetização em geral. Controle de pragas em grãos armazenados. Aplicação de fitossanitários em viveiros e estufas. Desinfecção de ambientes urbanos e rurais. Aplicação de defensivos agrícolas em geral.

Desclassificação: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.

14/08/2024 - 09:07:49 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0003 - Microscópio Estereoscópico. O microscópio TIM-2D atende uma gama ampla de utilização da Estéreo microscopia. Permite a visualização de diversas amostras em três dimensões. Possui uma saída óptica especial com câmera CMOS. Aumento: 10X ~ 160X Tubo trinocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida com Placa de LED / Refletida com LED. Filtro azul acoplado a base. Tensão de entrada 90-240 VAC. Manual de instruções em português.

Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A DILIGENCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.

14/08/2024 - 09:08:55 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Item 0004 - Microscópio Binocular Nikon E200. Especificações Gerais: Sistema ótica infinita (cfl 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estante construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W. Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás). Tubo binocular ou trinocular. Faixa de aumentos de 40 a 1500X. Tubo binocular inclinado 45°. Oculares de 10 e 15X. Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X. Dimensões da platina 216 x 150 mm. Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul. Iluminação 6V/20W. Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epi-fluorescência, etc. Peso: 12 Kg.

Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A DILIGENCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.

21/08/2024 - 11:23:18 LBG COMMERCE LTDA 51.817.739/0001-21

Abrangendo todo o processo

LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O ITEM 9.15.4.1 DO EDITAL.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/09/2024 - 10:17:35	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	Item 0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.
SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.			
06/09/2024 - 10:17:35	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	Item 0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.
SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.			
06/09/2024 - 10:17:35	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	Item 0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.
SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.			
06/09/2024 - 10:21:39	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	Item 0039 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio..
SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.			
06/09/2024 - 10:22:49	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	Item 0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterilizada por óxido de etileno. Produto para uso único.
SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.			
06/09/2024 - 10:22:49	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	Item 0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterilizada por óxido de etileno. Produto para uso único.
SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.			
06/09/2024 - 10:23:12	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	Item 0048 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e anti-pirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.
SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.			



06/09/2024 - 10:24:52 MULTSEG EQUIPAMENTOS 22.912.818/0001-13 DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item 0049 - Seringa Descartável de 5 ml – Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.

SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.

06/09/2024 - 10:25:15 MULTSEG EQUIPAMENTOS 22.912.818/0001-13 DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item 0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli

SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.

06/09/2024 - 10:25:15 MULTSEG EQUIPAMENTOS 22.912.818/0001-13 DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item 0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli

SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.

06/09/2024 - 10:26:45 MULTSEG EQUIPAMENTOS 22.912.818/0001-13 DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item 0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.

SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.

06/09/2024 - 10:26:45 MULTSEG EQUIPAMENTOS 22.912.818/0001-13 DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item 0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.

SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.

06/09/2024 - 10:26:46 MULTSEG EQUIPAMENTOS 22.912.818/0001-13 DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item 0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.

SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/09/2024 - 11:35	27/08/2024 - 23:59	30/08/2024 - 23:59

0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	21/08/2024 - 11:26:18	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27/08/2024 - 22:17:36	recurso MULTSEG RECURSO CAXIAS.pdf.	Indeferido

0039 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio..



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	21/08/2024 - 11:26:25	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27/08/2024 - 22:17:51	recurso MULTSEG RECURSO CAXIAS.pdf.	Indeferido

0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	21/08/2024 - 11:26:34	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27/08/2024 - 22:18:12	RECURSO MULTSEG RECURSO CAXIAS.pdf.	Indeferido

0048 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	21/08/2024 - 11:26:42	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27/08/2024 - 22:18:27	RECURSO MULTSEG RECURSO CAXIAS.pdf.	Indeferido

0049 - Seringa Descartável de 5 ml – Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	21/08/2024 - 11:26:50	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27/08/2024 - 22:18:43	RECURSO MULTSEG RECURSO CAXIAS.pdf.	Indeferido

0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	21/08/2024 - 11:27:02	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27/08/2024 - 22:18:57	RECURSO MULTSEG RECURSO CAXIAS.pdf.	Indeferido

0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	21/08/2024 - 11:27:09	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.912.818/0001-13 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27/08/2024 - 22:19:11	RECURSO MULTSEG RECURSO CAXIAS.pdf.	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
18/07/2024 - 08:28	Sistema	O processo foi republicado em 18/07/2024 às 08:28.
18/07/2024 - 09:56:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL P.E. Nº 028. 2024 AQUIS. EQUIP. LABORATORIO - NOVO.pdf) em 18/07/2024 às 09:56.
18/07/2024 - 09:56:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL P.E. Nº 028. 2024 AQUIS. EQUIP. LABORATORIO - NOVO.pdf) em 18/07/2024 às 09:56.
18/07/2024 - 10:32:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE ADIAMENTO P.E. 028.2024.pdf) em 18/07/2024 às 10:32.



05/08/2024 - 09:06:17	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
05/08/2024 - 09:06:26	Pregoeiro	Passamos para analise das propostas apresentadas
05/08/2024 - 09:06:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0002 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0005 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0006 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0008 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0009 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0010 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0011 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0012 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0013 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0014 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0015 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0016 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0017 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0018 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0019 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0020 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0021 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0022 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0023 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0024 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0026 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0027 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0028 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0032 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0033 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0035 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0036 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0037 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0038 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0040 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0042 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0043 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0044 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0045 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0046 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0051 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0052 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0053 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0054 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0056 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O item 0057 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/08/2024 - 09:32:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/08/2024 - 09:32:43	Pregoeiro	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/08/2024 - 09:34:00	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
05/08/2024 - 09:34:51	Pregoeiro	PASSAREMOS PARA A FASE DE LANCES
05/08/2024 - 09:35:52	Sistema	SENHORES LICITANTES, OFERTAR LANCES COM PRUDÊNCIAS E RESPONSABILIDADE, SOB DE PENA DE PUNIÇÕES FUTURAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.
05/08/2024 - 09:35:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
		O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.



05/08/2024 - 09:35:57	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:36:40	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:36:48	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:36:51	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:45:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/08/2024 - 09:45:59	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/08/2024 - 09:45:59	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
05/08/2024 - 09:46:50	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
05/08/2024 - 09:46:50	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
05/08/2024 - 09:46:53	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
05/08/2024 - 09:51:48	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:51:58	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:52:12	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:52:39	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:52:54	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:52:56	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:53:02	Sistema	O item 0048 foi suspenso pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:53:03	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:53:07	Sistema	O item 0048 foi reaberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:53:13	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:53:39	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:54:08	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 09:55:44	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 10:01:50	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:02:00	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:02:12	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:02:42	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:02:57	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:03:04	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:03:11	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:03:14	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:03:33	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:03:42	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:04:09	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:05:45	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LBG COMMERCE LTDA - ME com lance de R\$ 2.500,00.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0003 teve como arrematante WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 5.132,00.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0004 teve como arrematante WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 4.380,00.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0025 teve como arrematante LBG COMMERCE LTDA - ME com lance de R\$ 2.000,00.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0029 teve como arrematante LBG COMMERCE LTDA - ME com lance de R\$ 2.000,00.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0030 teve como arrematante LBG COMMERCE LTDA - ME com lance de R\$ 2.000,00.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0031 teve como arrematante LBG COMMERCE LTDA - ME com lance de R\$ 2.000,00.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0034 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 9,26.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0039 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 63,01.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0041 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 58,86.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0047 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 0,87.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0048 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 1,16.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0049 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 1,57.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0050 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 1,96.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0055 teve como arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME com lance de R\$ 17,67.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0058 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com lance de R\$ 4.049,63.



05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0059 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com lance de R\$ 1.151,63.
05/08/2024 - 10:09:51	Sistema	O item 0060 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com lance de R\$ 10.000,00.
05/08/2024 - 10:09:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/08/2024 - 10:10:48	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 12:11.
05/08/2024 - 10:11:30	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 12:12.
05/08/2024 - 10:11:30	Sistema	Motivo: PASSAREMOS PARA A FASE DE NEGOCIAÇÃO.
05/08/2024 - 10:32:53	F. bidden comercial ltda	Negociação Item 0058: Bom dia, informo que já estamos em nosso melhor valor.
05/08/2024 - 10:33:18	F. bidden comercial ltda	Negociação Item 0059: Bom dia, informo que já estamos em nosso melhor valor.
05/08/2024 - 10:33:29	F. bidden comercial ltda	Negociação Item 0060: Bom dia, informo que já estamos em nosso melhor valor.
05/08/2024 - 10:36:50	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 990,00.
05/08/2024 - 10:37:05	Sistema	O item 0025 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 965,30.
05/08/2024 - 10:37:26	Sistema	O item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 175,00.
05/08/2024 - 10:37:45	Sistema	A proposta readequada do item 0058 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 10:37:53	Sistema	O item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 995,00.
05/08/2024 - 10:38:27	Sistema	A proposta readequada do item 0059 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 10:38:45	Sistema	A proposta readequada do item 0060 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 10:57:55	Sistema	O item 0031 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.950,00.
05/08/2024 - 11:08:15	Sistema	O item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,25.
05/08/2024 - 11:08:26	Sistema	O item 0039 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 63,00.
05/08/2024 - 11:08:40	Sistema	O item 0041 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 58,85.
05/08/2024 - 11:08:56	Sistema	O item 0047 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 0,86.
05/08/2024 - 11:09:06	Sistema	O item 0048 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1,15.
05/08/2024 - 11:09:20	Sistema	O item 0049 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1,56.
05/08/2024 - 11:09:30	Sistema	O item 0050 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1,97.
05/08/2024 - 11:09:42	Sistema	O item 0055 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17,66.
05/08/2024 - 11:14:57	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:15:22	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:15:44	Sistema	A proposta readequada do item 0029 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:15:58	Sistema	A proposta readequada do item 0030 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:16:24	Sistema	A proposta readequada do item 0031 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:27:07	Sistema	A proposta readequada do item 0034 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:27:34	Sistema	A proposta readequada do item 0039 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:27:50	Sistema	A proposta readequada do item 0041 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:28:07	Sistema	A proposta readequada do item 0047 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:28:25	Sistema	A proposta readequada do item 0048 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:28:39	Sistema	A proposta readequada do item 0049 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:28:52	Sistema	A proposta readequada do item 0050 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:29:07	Sistema	A proposta readequada do item 0055 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 08:42:53	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
06/08/2024 - 08:42:56	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
06/08/2024 - 08:43:51	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ REMARCADA PARA O DIA 07/08/2024, ÀS 09:00 HS.
07/08/2024 - 09:07:27	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
07/08/2024 - 09:07:47	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.



07/08/2024 - 09:09:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:09:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 09:19.
07/08/2024 - 09:35:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 07/08/2024.
07/08/2024 - 09:35:46	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, NOS ENVIE ATRÁVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DE ACORDO COM A DATA DA SOLICITAÇÃO.
07/08/2024 - 12:08:56	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
07/08/2024 - 12:10:00	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa , RETORNAMOS DIA 12/08/2024, ÀS 11:00 HS.
12/08/2024 - 11:17:21	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
12/08/2024 - 11:21:25	Sistema	O fornecedor WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 11:21:25	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.
12/08/2024 - 11:21:25	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LBG COMMERCE LTDA com lance de R\$ 35.000,00.
12/08/2024 - 11:22:27	Sistema	O fornecedor WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 11:22:27	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.
12/08/2024 - 11:22:27	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante LBG COMMERCE LTDA com lance de R\$ 45.000,00.
12/08/2024 - 11:23:40	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2024 - 11:23:40	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.
12/08/2024 - 11:24:06	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2024 - 11:24:06	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.
12/08/2024 - 11:24:30	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2024 - 11:24:30	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.
12/08/2024 - 11:24:54	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2024 - 11:24:54	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.
12/08/2024 - 11:25:10	Sistema	O fornecedor bidden comercial ltda foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2024 - 11:25:10	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado para este item, por seu ultimo lance está acima do valor de referência.
12/08/2024 - 11:37:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:38 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:37:31	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU LANCE DE ACORDO COM O VALOR DE REFERENCIA.
12/08/2024 - 11:37:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:38 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:37:31	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU LANCE DE ACORDO COM O VALOR DE REFERENCIA.
12/08/2024 - 11:37:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:38 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:37:31	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU LANCE DE ACORDO COM O VALOR DE REFERENCIA.
12/08/2024 - 11:43:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:43:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU LANCE DE ACORDO COM O VALOR DE REFERENCIA.
12/08/2024 - 11:43:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:43:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU LANCE DE ACORDO COM O VALOR DE REFERENCIA.
12/08/2024 - 11:45:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:47 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:45:24	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU LANCE DE ACORDO COM O VALOR DE REFERENCIA
12/08/2024 - 12:11:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:11:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:11:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:11:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:11:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:11:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:11:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:11:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:21.
12/08/2024 - 12:12:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:22.
12/08/2024 - 12:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:22.
12/08/2024 - 12:13:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:23.



12/08/2024 - 12:27:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 12:38.
12/08/2024 - 12:28:39	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
12/08/2024 - 12:30:31	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa LOGO APÓS O PRAZO DE NEGOCIAÇÃO DOS ITENS INDICADOS. RETORNAMOS AMANHÃ DIA 13/08/2024 ÀS 09:00 HS
13/08/2024 - 11:21:02	Pregoeiro	Bom dia
13/08/2024 - 11:22:05	Pregoeiro	A Sessão será remarcada para dia 14/08/2024 as 09 hs.
14/08/2024 - 09:00:54	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
14/08/2024 - 09:07:49	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/08/2024 - 09:07:49	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A DILIGENCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
14/08/2024 - 09:08:55	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/08/2024 - 09:08:55	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A DILIGENCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
14/08/2024 - 09:18:21	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
14/08/2024 - 09:22:40	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa, RETORNAMOS DIA 16/08/2024, ÀS 09:00 HS, PARA SER SOLICITADO PELO PREGOEIRO OS DOCUMENTOS DE HALIBILITAÇÃO DE LICITANTES ARREMATANTES QUE AINDA NÃO ENVIARAM NA DATA SOLICITADA ANTERIORMENTE.,
16/08/2024 - 09:13:44	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
16/08/2024 - 09:14:19	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
16/08/2024 - 09:25:52	Pregoeiro	PASSAREMOS PARA A FASE DE PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
16/08/2024 - 09:26:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:27 do dia 16/08/2024.
16/08/2024 - 09:26:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITAMOS ATRAVES DESTE SISTEMA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS ARREMATANTES, DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
16/08/2024 - 09:26:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:27 do dia 16/08/2024.
16/08/2024 - 09:26:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITAMOS ATRAVES DESTE SISTEMA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS ARREMATANTES, DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
16/08/2024 - 09:28:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 16/08/2024 às 09:38.
16/08/2024 - 09:28:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2024 às 09:48.
16/08/2024 - 09:28:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2024 às 09:48.
16/08/2024 - 09:28:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/08/2024 às 09:38.
16/08/2024 - 11:29:46	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
16/08/2024 - 11:41:05	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa PARA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO , RETORNAMOS DIA 19/08/2024, ÀS 09:00 HS.
19/08/2024 - 09:07:35	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
19/08/2024 - 09:07:54	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
19/08/2024 - 11:09:00	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa , PARA CONTINUAÇÃO DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RETORNAMOS DIA 20/08/2024, ÀS 09:00 HS.
20/08/2024 - 09:11:41	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
20/08/2024 - 09:11:49	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
20/08/2024 - 11:58:28	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
20/08/2024 - 12:01:09	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa , RETORNAMOS DIA 20/08/2024, ÀS 10:00 HS.
20/08/2024 - 12:01:33	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
20/08/2024 - 12:03:48	Pregoeiro	HOUE ERRO NA ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA, NA DATA DE RETORNO DA SESSÃO. SERÁ REMARCADA PARA DIA 21/08/2024, ÀS 10:00 HS.
21/08/2024 - 10:15:18	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
21/08/2024 - 10:15:23	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado no processo.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	Motivo: LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O EDITAL.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:17:37	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:18:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:29.



21/08/2024 - 11:18:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:29.
21/08/2024 - 11:19:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:29.
21/08/2024 - 11:19:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:29.
21/08/2024 - 11:19:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:19:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:20:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:20:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:20:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:30.
21/08/2024 - 11:20:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:31.
21/08/2024 - 11:20:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:31.
21/08/2024 - 11:20:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:31.
21/08/2024 - 11:23:18	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi inabilitado no processo.
21/08/2024 - 11:23:18	Sistema	Motivo: LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O ITEM 9.15.4.1 DO EDITAL.
21/08/2024 - 11:23:18	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:23:18	Sistema	O fornecedor LBG COMMERCE LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2024 - 11:26:18	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0034.
21/08/2024 - 11:26:25	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0039.
21/08/2024 - 11:26:34	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0047.
21/08/2024 - 11:26:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:37.
21/08/2024 - 11:26:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:37.
21/08/2024 - 11:26:42	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0048.
21/08/2024 - 11:26:50	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0049.
21/08/2024 - 11:26:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:37.
21/08/2024 - 11:26:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 11:37.
21/08/2024 - 11:27:03	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0050.
21/08/2024 - 11:27:08	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
21/08/2024 - 11:27:09	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0055.
21/08/2024 - 11:27:27	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa APÓS O PRAZO LIMITE DE INTENÇÃO DE RECURSOS , RETORNAMOS DIA 22/08/2024, ÀS 09:00 HS.
22/08/2024 - 09:00:08	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
22/08/2024 - 09:04:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0034.
22/08/2024 - 09:04:14	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:07:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0039.
22/08/2024 - 09:07:30	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:09:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0034 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:09:29	Sistema	O prazo para recursos no item 0034 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:10:52	Sistema	O prazo para recursos no item 0039 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:11:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0047.

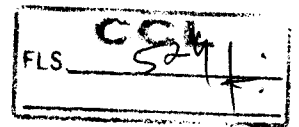


22/08/2024 - 09:11:17	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:11:32	Sistema	O prazo para recursos no item 0047 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:11:32	Sistema	O prazo para recursos no item 0047 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:11:32	Sistema	O prazo para recursos no item 0047 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:11:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0048.
22/08/2024 - 09:11:46	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:11:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0048.
22/08/2024 - 09:11:46	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:12:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0048 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:12:09	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0049.
22/08/2024 - 09:12:09	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:12:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0049.
22/08/2024 - 09:12:10	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:12:24	Sistema	O prazo para recursos no item 0049 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:12:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0050.
22/08/2024 - 09:12:36	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:12:53	Sistema	O prazo para recursos no item 0050 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:12:53	Sistema	O prazo para recursos no item 0050 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:13:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0055.
22/08/2024 - 09:13:26	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista, que o senhor pregoeiro não abriu o campo para que fosse inserido os documentos de habilitação, ademais, não tinha campo específico para enviar mensagem e solicitar que o campo fosse aberto. Portanto, cabe ao senhor pregoeiro disponibilizar o campo. O que mostra a conduta em inabilitar ilícita.
22/08/2024 - 09:13:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0055 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 09:17:25	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
22/08/2024 - 09:18:11	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa , RETORNAMOS DIA 02/09/2024, ÀS 09:00 HS.
27/08/2024 - 22:17:36	Sistema	O fonecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0034.
27/08/2024 - 22:17:51	Sistema	O fonecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0039.
27/08/2024 - 22:18:12	Sistema	O fonecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0047.
27/08/2024 - 22:18:27	Sistema	O fonecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0048.
27/08/2024 - 22:18:43	Sistema	O fonecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0049.
27/08/2024 - 22:18:57	Sistema	O fonecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0050.
27/08/2024 - 22:19:12	Sistema	O fonecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0055.
02/09/2024 - 09:21:48	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
02/09/2024 - 09:26:53	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
02/09/2024 - 09:29:22	Pregoeiro	SERÁ ENVIADO O DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE RECURSO PELO PREGOEIRO PARA O SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ANALISE E PARECER. FICANDO A SESSÃO REMARCA PARA O DIA 04/09/2024.
03/09/2024 - 09:54:55	Pregoeiro	SESSÃO REMARCADA PARA DIA 04/09/2024, AS 10:00 HS.
04/09/2024 - 09:39:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPACHO DO PREGOEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf) em 04/09/2024 às 09:39.



04/09/2024 - 09:40:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.pdf) em 04/09/2024 às 09:40.
04/09/2024 - 10:01:12	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
04/09/2024 - 10:11:40	Sistema	A fase recursal do item 0034 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:11:40	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:11:40	Sistema	A fase recursal do item 0034 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:11:40	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:14:16	Sistema	A fase recursal do item 0039 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:14:16	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE
04/09/2024 - 10:14:16	Sistema	A fase recursal do item 0039 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:14:16	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE
04/09/2024 - 10:15:09	Sistema	A fase recursal do item 0047 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:15:09	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:15:40	Sistema	A fase recursal do item 0048 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:15:40	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:16:10	Sistema	A fase recursal do item 0049 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:16:10	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:16:10	Sistema	A fase recursal do item 0049 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:16:10	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:16:34	Sistema	A fase recursal do item 0050 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:16:34	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:17:09	Sistema	A fase recursal do item 0055 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:17:09	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:17:09	Sistema	A fase recursal do item 0055 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
04/09/2024 - 10:17:09	Sistema	Motivo: IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
04/09/2024 - 10:17:39	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
04/09/2024 - 10:23:02	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ REMARCADA PARA DIA 06/09/2024 ÀS 09:30 HS, PARA PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
06/09/2024 - 10:11:17	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
06/09/2024 - 10:11:29	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0034.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 9,25.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0034.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 9,25.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0034.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:17:35	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 9,25.
06/09/2024 - 10:21:39	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0039.
06/09/2024 - 10:21:39	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:21:39	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 63,00.
06/09/2024 - 10:22:49	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0047.
06/09/2024 - 10:22:49	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:22:49	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 0,86.
06/09/2024 - 10:22:49	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0047.
06/09/2024 - 10:22:49	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:22:49	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 0,86.
06/09/2024 - 10:23:12	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0048.
06/09/2024 - 10:23:12	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.





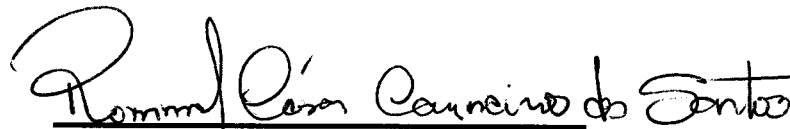
06/09/2024 - 10:23:12	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 1,15.
06/09/2024 - 10:24:52	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0049.
06/09/2024 - 10:24:52	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:24:52	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 1,56.
06/09/2024 - 10:25:15	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0050.
06/09/2024 - 10:25:15	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:25:15	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 1,97.
06/09/2024 - 10:25:15	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0050.
06/09/2024 - 10:25:15	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:25:15	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 1,97.
06/09/2024 - 10:26:45	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0055.
06/09/2024 - 10:26:45	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:26:45	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 17,66.
06/09/2024 - 10:26:45	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0055.
06/09/2024 - 10:26:45	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:26:45	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 17,66.
06/09/2024 - 10:26:46	Sistema	O fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0055.
06/09/2024 - 10:26:46	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:26:46	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 17,66.
06/09/2024 - 10:28:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:28:54	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:28:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:28:55	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:28:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:28:55	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:31:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 12:31 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:31:32	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA
06/09/2024 - 10:33:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:33:40	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:33:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:33:40	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:34:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:34:25	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:34:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:34:25	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:34:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:34:25	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:35:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:35:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:35:00	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 06/09/2024.
06/09/2024 - 10:35:34	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:35:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 06/09/2024.



06/09/2024 - 10:35:35	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTES SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
06/09/2024 - 10:37:28	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA APÓS O PRAZO LIMITE DE NEGOCIAÇÃO, RETORNAMOS DIA 09/09/2024, ÀS 10:00 HS.
06/09/2024 - 10:45:51	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
06/09/2024 - 10:46:13	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
06/09/2024 - 10:46:36	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
06/09/2024 - 10:47:01	Sistema	A diligência do item 0048 foi anexada ao processo.
06/09/2024 - 10:47:23	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
06/09/2024 - 10:47:47	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
06/09/2024 - 10:48:02	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
09/09/2024 - 10:00:48	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
09/09/2024 - 10:26:41	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
09/09/2024 - 10:26:41	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
09/09/2024 - 10:26:41	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
09/09/2024 - 10:26:41	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
09/09/2024 - 10:26:41	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
09/09/2024 - 10:26:41	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
09/09/2024 - 10:26:41	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
09/09/2024 - 10:43:36	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda.
09/09/2024 - 10:43:36	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda.
09/09/2024 - 11:03:02	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
09/09/2024 - 11:03:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:34.
09/09/2024 - 11:03:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:34.
09/09/2024 - 11:04:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:04:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/09/2024 às 11:35.
09/09/2024 - 11:12:14	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
09/09/2024 - 11:12:37	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA APÓS O PRAZO LIMITE DE INTENÇÃO DE RECURSOS , RETORNAMOS DIA 10/09/2024, ÀS 09:00 HS.
10/09/2024 - 09:00:32	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0034. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0039. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.



10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:03:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES , NOS ENVIE ATRAVES DESTES SISTEMA PROPOSTA READEQUADA.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0034. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0039. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES , NOS ENVIE ATRAVES DESTES SISTEMA PROPOSTA READEQUADA.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0034. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0039. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 10/09/2024.
10/09/2024 - 09:04:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES , NOS ENVIE ATRAVES DESTES SISTEMA PROPOSTA READEQUADA.
10/09/2024 - 09:17:28	Sistema	A proposta readequada do item 0034 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:17:41	Sistema	A proposta readequada do item 0039 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:18:10	Sistema	A proposta readequada do item 0047 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:18:31	Sistema	A proposta readequada do item 0048 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:18:47	Sistema	A proposta readequada do item 0049 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:19:19	Sistema	A proposta readequada do item 0050 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:19:46	Sistema	A proposta readequada do item 0055 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:32:26	Sistema	A proposta readequada do item 0058 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 09:32:50	Sistema	A proposta readequada do item 0059 foi anexada ao processo.
10/09/2024 - 10:08:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio

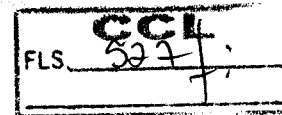




BIDDEN COMERCIAL

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024



Para: MUNICÍPIO DE CAXIAS

Data: 22/07/2024

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) MABEL ANDRUSIEVICZ.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ, solteiro, CPF nº 72702818900.

Dados bancários: Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0730 - C/C: 25418-9.

E-mail(s): contato@bidencomercial.com.br,licitacao.biden@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 / Entregas: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@bidencomercial.com.br / licitacao.biden@gmail.com.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
58	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.	UN	2	Guarany / .	R\$ 4.049,63 (quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)	R\$ 8.099,26 (oito mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos)
59	Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.	UND	10	Guarany / .	R\$ 1.151,63 (um mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)	R\$ 11.516,30 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 19.615,56 (dezenove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

Mabel Andrusiewicz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

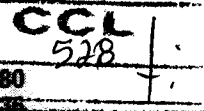
[Handwritten Signature]

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

**BIDDEN COMERCIAL**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690 / (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

3. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

4. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Mabel Andrusz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690 / (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA.

Pregão eletrônico nº 028/2024

Processo administrativo nº 1020/2024.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmo (a). Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de CAXIAS-MA.

A empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, estabelecida à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1845, Bairro: Parque Piauí II, CEP: 65.636-400, Timon - MA, pela presente, PROPÕE-SE a executar o objeto do presente Edital, nas condições que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. UNID.	MARCA	REGISTRO ANVISA	Garantia/Prorrog. Beneficia	V. UNIT. R\$	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	V. TOTAL R\$
34	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas na extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco	Unid.	50	VOLK	ISENTO	Indeterminado/Nacional	R\$ 9,25	nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 462,50	quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
39	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio	Unid.	4	ANYTIME	ISENTO	Indeterminado/Nacional	R\$ 63,00	sessenta e três reais	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
47	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterilizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	Unid.	1.000	SR	80026180032	24 (vinte e quatro) meses/Nacional	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta reais
48	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, esteril, atóxica e antipirrogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	Unid.	5.000	SR	80026180032	24 (vinte e quatro) meses/Nacional	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 5.730,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
49	Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "latex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	Unid.	5.000	SR	80026180032	24 (vinte e quatro) meses/Nacional	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
50	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, esteril, atóxica e apirrogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	Unid.	5.000	SR	80026180032	24 (vinte e quatro) meses/Nacional	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 9.850,00	nove mil, oitocentos e cinquenta reais
55	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtração bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.	Cx	5	ANADONA	80175340004	24 (vinte e quatro) meses/Nacional	R\$ 17,66	dezessete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 88,30	oitenta e oito reais e trinta centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

cinco e setenta e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

R\$ 25.097,80

Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme está previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Que não possuo como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Multseg

EPI é aqui

CCL
FLS. 330

☎ 86 3221.9677
☎ 86 9 9969.3671 - Setor Licitação
🌐 www.multseg.com.br
✉ comercial@multseg.com.br



Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de Caxias/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

Declaramos que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

Declaramos que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de fornecimento do objeto: 30 (trinta) dias, a contar da autorização emitida pela contratante.

Prazo para pagamento: Até 16 (dezesseis) dias apartir da data da apresentação.

Conta para pagamento: BANCO: SANTANDER AG: 0100 C/C:13-006170-9 NIRE: 21200906868

Timon-MA, 10 de setembro de 2024.

FELIPE RIBEIRO Assinado de forma digital
por FELIPE RIBEIRO
SOUSA DE SOUSA DE
CARVALHO:058 CARVALHO:05893929306
93929306 Dados: 2024.09.10
09:16:47 -03'00'

Felipe Ribeiro Sousa de Carvalho
Representante Legal
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 22.912.818/0001 13 | INSC. ESTADUAL: 124710522
Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1845 - Parque Piaui, Timon-MA

Multseg

EPI é aqui

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 028/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de polycarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (22.912.818/0001-13)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	Óculos de proteção facial	VOLK/VOLK	50	462,50

Item: 0039 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 63,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (22.912.818/0001-13)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	Cronômetro digital	ANYTIME/ANYTIME	4	252,00

Item: 0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 0,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (22.912.818/0001-13)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	Seringa Descartável 1 ml	SR/SR	1.000	860,00

Item: 0048 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antiprogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos. - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 1,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (22.912.818/0001-13)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	Seringa Descartável 3 ml	SR/SR	5.000	5.750,00

Item: 0049 - Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 1,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (22.912.818/0001-13)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	Seringa Descartável de 5 ml	SR/SR	5.000	7.800,00

Item: 0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalagem individualmente, bico cônico luer spli - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 1,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (22.912.818/0001-13)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	Seringa Descartável de 10 ml	SR/SR	5.000	9.850,00

Item: 0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica. - Quantidade: 5 Caixa - Valor Referência: 17,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



Item: 0058 - Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 4.049,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
bidden comercial ltda (36.181.473/0001-80)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES		Guarany	2	8.099,26

Item: 0059 - Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 1.151,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
bidden comercial ltda (36.181.473/0001-80)	Adjudicado em: 19/09/2024 - 10:53:04 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES		Guarany	10	11.516,30

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
CORREIOS 77609

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente



PARECER
PROCESSO Nº 1020/2024
CONSULTEI: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a aquisição de equipamentos para laboratório reagentes químicos de laboratório e material de campo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA mediante do Pregão Eletrônico nº 028/2024, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.



A consulta se encontra instruída com os autos do Processo Administrativo nº 1705/2024, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias/MA, em que as empresas vencedoras do certame foram:

- **BIDDEN COMERCIAL LTDA;**
- **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º §1º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).



Desta feita, nos termos do art. 53 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é a **contratação das empresas para fornecimento de equipamentos para laboratório reagentes químicos de laboratório e material de campo**, para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde, com valor estimado em **R\$ 131.273,27 (cento e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da **IMPESSOALIDADE**. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.



Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL				
1. Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 12, VII	X		
2. Consta Termo de Referência (TR), assinado pelos responsáveis por sua elaboração e aprovado pela autoridade competente?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XIII	X		
2.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
b) Fundamentação da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
d) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
e) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde e seu início até o seu encerramento)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
f) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
g) Critérios de medição e de pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
i) Estimativa de valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
j) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
3. Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atos de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização	Lei n.º 14.133/2021	X		
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
4.1 A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
5. Tratando-se de serviço com cessão de mão de obra exclusiva, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, IV			X
6. Consta o Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preços, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor responsável	Lei n.º 14.133/2021	X		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas Obs.: Não se aplica no caso de Sistema de Registro de Preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" Decreto n.º 11.462/2023, art. 17	X		
8. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado R\$ XXXXXX, consta no edital que a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	LC n.º 123/06, art. 48, I; Decreto n.º 8.538/15, art. 6º; Lei n.º 11.488/07, art. 34	X		
9. No caso de licitação para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por	Lei n.º 14.133/2021, art. 4º LC n.º 123/06, art. 48, III	X		




LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte				
10. Estão previstos no edital ou em seus anexos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
a) O objeto da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
b) As regras relativas à convocação dos licitantes, julgamento das propostas e documentos/informações de habilitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
c) As instruções referentes aos recursos e às penalidades da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
d) A forma de fiscalização e gestão de contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
e) As condições de entrega do objeto e a forma de pagamento?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	X		
f) Se for o caso, a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos bens?				
11. Consta parecer emitido pelo setor jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021	X		
12. Constam os comprovantes de publicação do edital (e anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e de seu extrato no Diário Oficial da União, Estadual e Município, e em jornais de grande circulação	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º	X		
13. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de apresentação de propostas e lances foi respeitado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55	X		
13.1 No caso de modificação no edital, foi realizada nova divulgação na mesma forma de sua publicação inicial, e cumprindo os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55, § 1º		X	
14. Constam como anexos do edital o termo de referência e, se for o caso, a minuta do contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, VI	X		
15. Caso haja minuta de contrato, estão previstas cláusulas que estabeleçam:	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I a XIX, §§ 1º e 3º	X		
a) O objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I	X		
b) A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, II	X		
c) A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quantos aos casos omissos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, III	X		
d) O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IV	X		
e) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste dos preços, e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, V	X		
f) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VI	X		
g) Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VII	X		




LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
h) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VIII	X		
i) A matriz de risco, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IX	X		
j) Índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92	X		
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, X	X		
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XI	X		
m) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XII	X		
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos e as normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIII	X		
o) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e sua base de cálculo?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIV	X		
p) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XVI	X		
q) Cláusula que declare competente o foro da Administração para dirimir qualquer contratual?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92,	X		
16. Consta a portaria vigente, com a designação do agente de contratação (pregoeiro) e da equipe de apoio?	Lei n.º 14.133/2021, art. 7º e art. 8º, § 1º	X		
17. Termo de Julgamento e Habilitação foi anexado ao processo?	Lei n.º 14.133/2021	X		
17.1 Estão definidos no Termo de Julgamento:		X		
a) Registro dos licitantes participantes?		X		
b) Propostas apresentadas?		X		
c) Lances ofertados?		X		
d) Aceitabilidade da proposta de preço?		X		
e) A habilitação ou inabilitação do(s) licitante(s)?		X		
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 1º		X	
18. No caso de apresentação de recursos, a autoridade competente pela decisão observou os prazos estabelecidos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 2º		X	
19. No caso de desclassificação de licitantes, consta desmotivação?				
20. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta foi concedida ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme previsto no instrumento convocatório?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 2º		X	
21. Constam no processo as propostas de preços e os documentos necessários à habilitação, conforme especificações do edital?		X		
22. Com relação a proposta de preço do(s) licitante(s) vencedor(es):		X		




LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
a) O quantitativo apresentado na proposta final equivale ao constante no termo de julgamento?		X		
b) O valor apresentado na proposta final equivale ao contante no termo de julgamento?		X		
c) No caso de o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, o preço previsto na proposta corresponde ao menor preço ofertado?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 3º	X		
d) A proposta de preços está válida (na presente data)?		X		

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

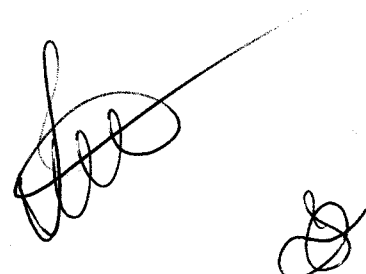
EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 028/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório reagentes químicos de laboratório e material de campo para atender a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, em que foram adjudicadas as empresas:

- **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$ 19.615,56 (dezenove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);
- **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com o valor de R\$ 25.062,80 (vinte e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).

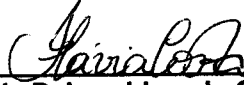
Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato
Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato

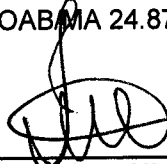
É o parecer, salvo melhor juízo.



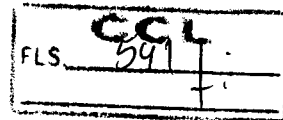
Caxias/MA, 26 de setembro de 2024.



Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB/MA 24.872



Isaiás José da Silva Neto
Controlador Geral do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 028/2024

Resultado da Homologação

0034 - Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. - Óculos de proteção facial - Valor Referência: 9,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	9,25	462,50	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0039 - Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio.. - Cronômetro digital - Valor Referência: 63,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	63,00	252,00	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0047 - Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único. - Seringa Descartável 1 ml - Valor Referência: 0,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,86	860,00	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0048 - Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos. - Seringa Descartável 3 ml - Valor Referência: 1,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1,15	5.750,00	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0049 - Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. - Seringa Descartável de 5 ml - Valor Referência: 1,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1,56	7.800,00	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

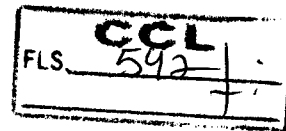
0050 - Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli - Seringa Descartável de 10 ml - Valor Referência: 1,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1,97	9.850,00	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0055 - Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica. - Máscara facial filtradora - Valor Referência: 17,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	17,66	88,30	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





0058 - Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem: 500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga. - - Valor Referência: 4.049,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
bidden comercial ltda	4.049,63	8.099,26	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0059 - Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações. Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável. - - Valor Referência: 1.151,63

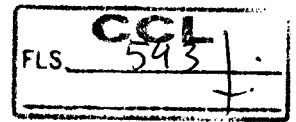
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
bidden comercial ltda	1.151,63	11.516,30	Homologado em 04/12/2024 12:42:20 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREMA 77609

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Autoridade Competente





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.181.473/0001-80
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

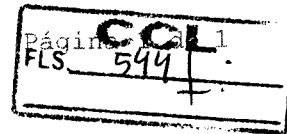
Certificação Número: 2024111602535450736904

Informação obtida em 26/11/2024 09:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Certidão n°: 54181391/2024

Expedição: 07/08/2024, às 13:42:45

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

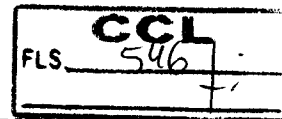
Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **3469.D0EA.A01E.B218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.710.266
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:50 do dia 31/10/2024.
Código de autenticidade da certidão: 619749C2CFFB4302581ACA4D5EA3DD31D0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

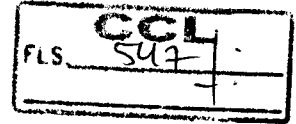
Válida até 29/01/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035078823-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

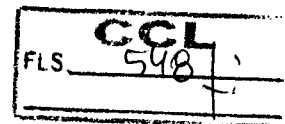
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CONTRATO Nº 001/2024.
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,
E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Rua Aarão Reis, 777, Centro, Caxias – MA., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, situada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR - CEP 81010-080, Telefone: (41) 99148-2036, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela, Sra. Mabel Andrusiewicz, portadora do CPF nº 72702818900. E-mail: contato@biddencomercial.com.br

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 028/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

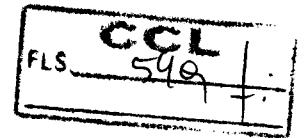
1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
58	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6l. Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal). Capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal); Motor: Kawasaki TK65D - 2 tempos. Cilindrada: 64,7 cc. Potência Máxima: 4,6 hp (3,4 kw). Vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min). Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft). Alcance vertical: 12 m (39,4 ft); Peso Vazio: 11,5 kg (25,4 lbs). Embalagem:	GUARANY	Und	2	4.049,63	8.099,26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



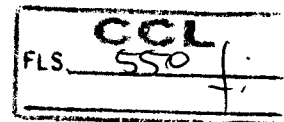
	500 x 415 X 610 mm (19,7 x 16,3 x 24,0 in). Para controle de praga.					
59	<p>Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia. O Pulverizador Inox Guarany 10 Litros S-2 - Compressão Prévia possui tanque em aço inoxidável de alta durabilidade que retém pressão. Este pulverizador possui uma bomba apropriada que pressuriza o tanque mesmo quando está abastecido evitando que o operador faça o bombeamento intermitente durante a aplicação. Nesse caso, o operador injeta pressão no tanque antes da aplicação. Perfeito para aplicações de defensivos agrícolas, aplicações urbanas e impermeabilizações.</p> <p>Características: Tanque com abertura larga para facilitar o abastecimento, esvaziamento e higienização; Capacidade útil de 8 litros (2 litros para ar comprimido); Bomba fixada lateralmente para agilidade de recargas; Válvula de retenção à prova de solventes; Cabo de pistão da bomba multiuso para liberar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte e pressurizar o tanque; Válvula de descarga Super 3 em plástico resistente; Lança curva com bico cônico regulável.</p>	GUARANY	UND	10	1.151,63	11.516,30

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R\$ 19.615,56 (Dezenove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/05/2024 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

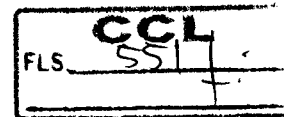
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- 9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.
- 9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

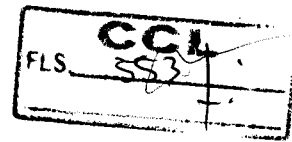
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



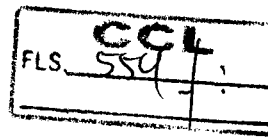
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
- 9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);
- 9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

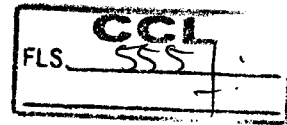
- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



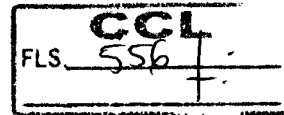
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.305.0056.2079.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

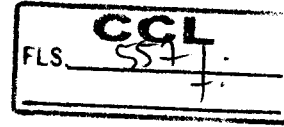
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

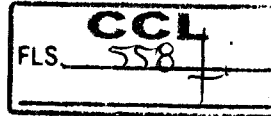
18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Caxias (MA) 4 de DEZEMBRO de 2024

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COM 0444-37609

Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MABEL
ANDRUSIEVICZ
:72702818900

Assinado digitalmente por
MABEL
ANDRUSIEVICZ:72702818900
Data: 2024.12.04
18:20:15
-0300

BIDDEN COMERCIAL LTDA
Sra. Mabel Andrusievicz
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.181.473/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

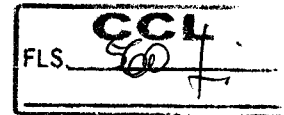
VALOR: R\$ 19.615,56 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 04/12/2024 - TÉRMINO: 04/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.305.0056.2079.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. MABEL ANDRUSIEVICZ – CPF Nº 727.028.189-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. CAXIAS - MA, 04/12/2024..

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.912.818/0001-13
Razão Social: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: - R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 1845 - / PARQUE PIAUI II / TIMON / MA / 65636-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

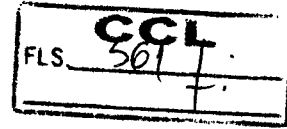
Certificação Número: 2024120502452303877146

Informação obtida em 05/12/2024 16:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.912.818/0001-13
Certidão n°: 48489661/2024
Expedição: 11/07/2024, às 14:49:30
Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.912.818/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

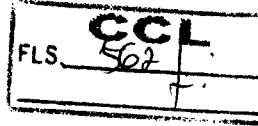
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 22.912.818/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

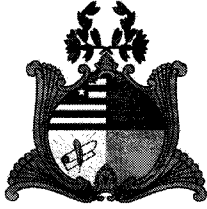
Emitida às 14:34:56 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **F489.F632.0AF7.8AB7**

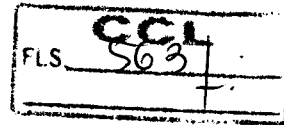
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124710522

Nome / Razão Social: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 22.912.818/0001-13

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, PARQUE PIAUI II CEP: 65636400 no município de Timon/

Atividade Principal: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

São Luis, terça, 13 de setembro de 2022

Código de Autenticidade: **MSFOH15**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

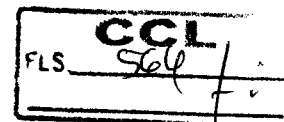


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

078175

Contribuinte

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Logradouro

RUA R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA

Bairro

PARQUE PIAUI II

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

22.912.818/0001-13

Número Complemento

1845

CEP

65636400

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 17:38:23 do dia 19/11/2024

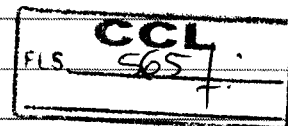
Válida até 17/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 1E92B14093768647

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502002605648893
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040601481504180185
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031801510362603974
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701370006712316
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020801490150389305
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012001580240113299
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101310357180330
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121301572049708968



Resultado da consulta em 05/12/2024 16:18:06

Voltar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

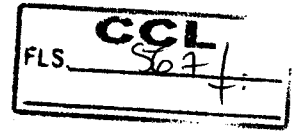
Inscrição: 22.912.818/0001-13

Razão social: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120502452303877146
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602052303877102
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809152303877121
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100905342303877107
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092019582303877181
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102132303877150
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081306572303877120
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072508372303877100
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070602472303877170
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707332303877141
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052905562303877100
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019262303877153
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101371899978577
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040207591286913550
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031404523153295011
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307234206636209
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020401531311279844
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607342301004820
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802194756638238
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120901490715741807
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002423616370207
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105213389718008
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319393048716888
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403371223581539
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507445008522555
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706343603938100
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901445072890946
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006153930954865
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062101573441952506
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060201465996453005
14/05/2023	14/05/2023 a 13/06/2023	2023051401400017155705



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CONTRATO Nº 002/2024.
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,
E A EMPRESA MULTSEG EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Rua Aarão Reis, 777, Centro, Caxias – MA., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.818/0001-13, estabelecida à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1845, Bairro: Parque Piauí II, CEP: 65.636-400, Timon - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo, Sr. Felipe Ribeiro Souza de Carvalho, portadora do CPF nº 058.939.293-06 . E-mail: comercial@multseg.com.br

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 028/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

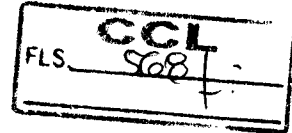
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
34	Óculos de proteção facial com ajuste na haste incolor - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas na extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o	VOLK	Und	50	9,25	462,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



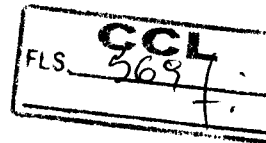
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



	encaixe no arco					
39	Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral - Permite medir o tempo e apresenta contagem de hora/minutos e segundos (AM/PM), precisão de 1/100 segundos. Visor LCD grande, possui, calendário, Lap e temporizador de contagem regressiva. Fabricado em plástico de alta resistência, com bateria é de lítio	ANYTIME	UND	4	63,00	252,00
47	Seringa Descartável 1 ml - Bico Luer Slip (bico liso), agulha 13x4,5, esterelizada por óxido de etileno. Produto para uso único.	SR	UND	1.000	0,86	860,00
48	Seringa Descartável (DEH) 3 ml - Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Acompanha agulha tamanho 25x07. Indicada para diversos procedimentos.	SR	UND	5.000	1,15	5.750,00
49	Seringa Descartável de 5 ml - Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	SR	UND	5.000	1,56	7.800,00
50	Seringa Descartável de 10 ml - Seringa hipodérmica descartável de 10ml, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, bico cônico luer spli.	SR	UND	5.000	1,97	9.850,00
55	Máscara facial filtradora - Máscara Elástico Branca EFB 95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que	SR	CX	5	17,66	88,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Tripla camada com filtro, tiras super resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento e solda eletrônica.						
--	--	--	--	--	--	--

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)**

5.1. O valor da contratação é de **R\$ 25.062,80 (Vinte cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/05/2024 (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

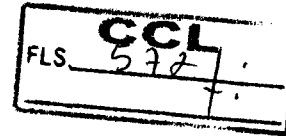
- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



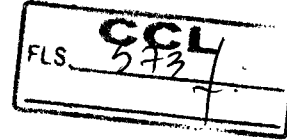
- 9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.
- 9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
- 9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);
- 9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

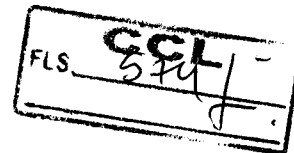
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



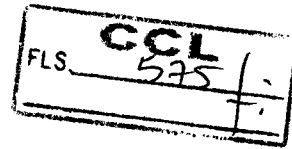
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

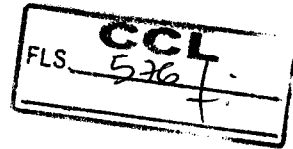
- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.305.0056.2079.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

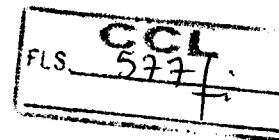
18.1.1. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA




18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA) 5 de ~~DEZEMBRO~~ de 2024


Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

FELIPE RIBEIRO SOUSA Assinado de forma digital
DE por FELIPE RIBEIRO
CARVALHO:0589392930 SOUSA DE
6 CARVALHO:05893929306

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Sr. Felipe Ribeiro Souza de Carvalho
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.912.818/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 25.062,80 (VINTE CINCO MIL, SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 05/12/2024 - TÉRMINO: 05/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.305.0056.2079.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. FELIPE RIBEIRO SOUZA DE CARVALHO – CPF Nº 058.939.293-06, REPRESENTANTE DA EMPRESA MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME. CAXIAS - MA, 05/12/2024.